

## PODER EXECUTIVO

|                                                                                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Governador .....                                                                                        | Reinaldo Azambuja Silva              |
| Vice-Governador .....                                                                                   | Murilo Zauith                        |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                               | João Eduardo Barbosa Rocha           |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....                                                                | Sérgio de Paula                      |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                                       | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                                   | Lauri Luiz Kener                     |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....                                         | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....                                                                        | Ana Carolina Ali Garcia              |
| Secretária de Estado de Educação.....                                                                   | Maria Cecília Amendola da Motta      |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                                      | Flavio da Costa Britto Neto          |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                               | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura.....                                                             | Renato Marcilio da Silva             |
| Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....                                                       |                                      |

## SUMÁRIO

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 27  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....      | 80  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 161 |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 187 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 230 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 232 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 265 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado da Casa Civil****Extrato do Contrato Nº 0001/2022/Casa Civil****Nº Cadastral 18076****Processo:** 73/000.041/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**Dotação Orçamentária:** 8.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0021.4512.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 02, Fonte n. 010000000.**Valor:** 7.1. O valor total deste contrato é de R\$ 268.380,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta reais).**Amparo Legal:** 2.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Decreto Estadual n. 15.616/2021. 2.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 2.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.**Do Prazo:** 10.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses ou até a entrega dos veículos adquiridos por intermédio da Ata de Registro de Preço n. 052/SAD/2021, o que ocorrer primeiro, com início na data da assinatura, vedada a prorrogação por se tratar de contratação emergencial.**Data da Assinatura:** 05/05/2022**Assinam:** Eder Uilson França Lima e Mauro Luiz Barbosa Doderó**Secretaria de Estado de Fazenda****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO n. 64/2022 – PROCESSO n. 11/027550/2018 (ALIM n. 2088-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 50/2020 – RECORRENTE: Ivanildo da Cunha Miranda – I.E. n. 28.779.925-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Isadora Costa d'Abadia (OAB/MS n. 20.374) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. GADO BOVINO GORDO – MACHO E FÊMEA – PESAGEM NÃO INDIVIDUALIZADA POR CATEGORIA - MEIO DE PROVA INEFICAZ – CARACTERIZAÇÃO – INAPLICABILIDADE OU ENCERRAMENTO DO DIFERIMENTO – NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7 deste Tribunal, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso de operações internas com gado bovino, em que se estabelece limite de peso específico para animais machos e fêmeas (boi e vaca), para a sua definição como gordo e inaplicabilidade do diferimento, é necessária, para esse efeito, a realização de pesagem por categoria, não servindo, como prova, a pesagem globalizada. Constatado que, na hipótese dos autos, a exigência fiscal, realizada sob o fundamento da inaplicabilidade ou do encerramento do diferimento, deu-se com base em pesagem conjunta, impõe-se, pela ineficácia da prova produzida, a decretação da improcedência da exigência fiscal.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 50/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim, nos termos do voto do revisor, Cons. José Maciel Sousa Chaves. Vencidos o Conselheiro Relator e o Cons. Gérson Mardine Fraulob.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/3/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 65/2022 – PROCESSO n. 11/003973/2018 (ALIM n. 38380-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 236/2018 – RECORRENTE: Caed Com Imp e Exp de Cereais Ltda. – I.E. n. 28.402.318-3 – Dourados-MS – ADVOGADO: Leonardo Furtado Loubet (OAB/MS n. 9.444) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DILIGÊNCIA DETERMINADA POR CONSELHEIRO NA FASE RECURSAL – REQUERIMENTO DA AUTORIDADE AUTUANTE DE COMPLEMENTO DESSA DILIGÊNCIA – LEGITIMIDADE – ATO DA AUTORIDADE PREPARADORA DE ENCAMINHAMENTO DESSE REQUERIMENTO SEM A APRECIÇÃO DO CONSELHEIRO – VÍCIO DE INCOMPETÊNCIA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS – DEFERIMENTO.

É nulo, por vício de incompetência, tornando sem efeito todos os atos posteriores praticados, o ato da autoridade preparadora pelo qual encaminha, para o seu atendimento efetivo, pedido de diligência formulado, legitimamente, por uma das partes, mas cuja apreciação compete ao conselheiro à vista do qual se encontrava o respectivo processo.

Tratando-se de documentos juntados relativos à diligência realizada em decorrência de ato da autoridade preparadora que se declara nulo, é de se deferir o pedido de seu desentranhamento formulado pela parte contrária e de seu encaminhamento à referida autoridade, permanecendo o recurso voluntário pendente de julgamento quanto as demais razões.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 236/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, de ofício, pela nulidade do ato do Órgão Preparador Estadual (f. 1381) e pelo desentranhamento dos documentos de f. 1382 a 1424, para serem restituídos ao referido órgão.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/4/2022, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 66/2022 – PROCESSO n. 11/023241/2019 (ALIM n. 44019-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 118/2021 – RECORRENTE: Celso Reino de Andrade – I.E. n. 28.714.696-0 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Alisson Seije Michelc (OAB/MS n. 20.123-B) e Flávio Nogueira Cavalcanti (OAB/MS n. 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA – INIDONEIDADE – FRAUDE – CONFIGURAÇÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – COMPROVAÇÃO – DECISÕES NA ESFERA JURÍDICA – NÃO VINCULAÇÃO DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Comprovado, mediante elementos probatórios existentes nos autos, que as operações ocorridas foram efetivamente interestaduais, não abrangidas por diferimento, legítima é a exigência fiscal do respectivo crédito tributário, elegendo-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte, não subsistindo a sua



formalização, mediante emissão fraudulenta de notas fiscais, como se fossem operações internas alcançadas por diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

As decisões, no âmbito judicial, ainda que prolatadas em julgamentos sob a sistemática de repercussão geral ou recursos repetitivos, não vinculam os órgãos administrativos de julgamento à matéria objeto do litígio, exceto quando retiram do ordenamento jurídico a norma legal utilizada como fundamento da decisão proferida no âmbito administrativo ou quando haja súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal de que trata o art. 103-A da Constituição Federal de 1988.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação de que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito, a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 118/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/4/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 67/2022 – PROCESSO n. 11/023958/2017 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 102/2020 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.384.944-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642) e Rodrigo Giraldele Peri (OAB/MS n. 16.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS RESPECTIVAS MERCADORIAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A realização de diligência para a análise de documentos juntados pelo requerente é desnecessária, uma vez que o agente do fisco examinou individualmente as notas fiscais sobre as quais houve recolhimento de ICMS-ST, apresentando as informações que o julgador entendeu como suficientes para formação da sua convicção, impondo-se indeferir o respectivo pedido.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, não comprovada a alegada saída interestadual das mercadorias, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório da restituição do imposto.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 102/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente



Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/4/2022, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 68/2022 – PROCESSO n. 11/014748/2019 (ALIM n. 2411-M/2019) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 6/2020 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Distribuidora de Bebidas Ovídio Ltda. – I.E. n. 28.204.492-2 – Paranaíba-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO CONSIDERADO OCORRIDO NO TRÂNSITO DA RESPECTIVA MERCADORIA POR ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL INIDÔNICO – IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES JÁ RETIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMPROVAÇÃO – DESONERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA (INFRAÇÃO 2) – DESCRIÇÃO INADEQUADA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

No caso de trânsito de mercadoria acompanhada de documento fiscal inidôneo, é de se considerar ocorrida, no momento desse trânsito, nos termos do art. 5º, § 2º, III, c/c art. 13, *caput*, XVII, da Lei n. 1.810, de 1997, operação de circulação de mercadoria com a respectiva mercadoria, independentemente da operação a que corresponde o respectivo documento fiscal.

A aplicação, entretanto, desses dispositivos encontra óbice nas regras do regime de substituição tributária, no caso em que o documento fiscal refere-se, comprovadamente, à mercadoria que se encontra em trânsito e o imposto relativo às operações subsequentes a que corresponde esse documento já tenha sido retido.

É nulo, por descrição inadequada, o ato de imposição de multa (infração 2), pelo qual se responsabiliza o autuado descrevendo-se, contrariamente aos elementos existentes nos autos, conduta que se refere a pessoa diversa, como no caso dos autos em que se impôs penalidade ao recebedor da mercadoria por infração caracterizada pelo ato de entregá-la acompanhada de documentação inidônea, ato este que se atribui ao fornecedor ou transportador da mercadoria.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 6/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desproimento do reexame necessário e, de ofício, pela nulidade do ato de imposição de multa, relativa à infração 2, restando prejudicada a análise das razões e dos pedidos apresentados no recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/4/2022, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:



I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2022 10 DE MAIO/2022

| CORUMBA    |                                             |              |
|------------|---------------------------------------------|--------------|
| 1          | DIMAS GASPAR ANDRADE                        | 28.665.456-3 |
| DOURADOS   |                                             |              |
| 2          | ADEMAR ALVES ALMEIDA                        | 28.516.584-4 |
| 3          | FLAVIO CRISTIANO MARQUES MELO               | 28.738.465-9 |
| 4          | MARIA LOURDES MARQUES MELO                  | 28.520.110-7 |
| 5          | SABOR GOIANO LTDA                           | 28.395.191-5 |
| PONTA PORA |                                             |              |
| 6          | CHRISTYAN D M ALVARENGA DERENE 03266867114  | 28.465.986-0 |
| 7          | COMERCIAL WINCKLER DE RACOES EIRELI         | 28.436.230-1 |
| 8          | ELEGANCE BOUTIQUE - ART VESTUARIO LTDA - ME | 28.406.190-5 |
| 9          | F R C EXPORTACAO EIRELI                     | 28.433.813-3 |
| 10         | HD DOS SANTOS ME                            | 28.404.031-2 |
| 11         | LSP TRANSPORTES EIRELI                      | 28.430.557-0 |
| 12         | VERDE FLORA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP  | 28.373.988-6 |

#### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2022 10 DE MAIO/2022

| PONTA PORA |                                              |              |
|------------|----------------------------------------------|--------------|
| 1          | NISHI PC E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP | 28.367.606-0 |

### Secretaria de Estado de Educação

#### Extrato do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

MÚTUA N. 03/SED/2022

PROCESSO N. 29/018.538/2022

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretária MARIA CE-CÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA E O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI** inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.568.433/000136.

**Objeto:** Constitui-se objeto deste Convênio, em regime de mútua cooperação, promover a **CEDÊNCIA DE PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, COM ÔNUS - SEM REEMBOLSO, POR MEIO DE PERMUTA** entre a **SED e o MUNICÍPIO**, visando a efetivação do Termo de Compromisso "Todos Pela Educação" e Planos Decenais de Educação, no que diz respeito ao reordenamento da oferta de vagas, de forma a propiciar atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental.

**Amparo legal:** Decreto Estadual n. 14.905/2016 e n. 11.261/2003; Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.394/1996; Lei Complementar Estadual n. 87/2000; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007,

**Vigência:** a partir data da assinatura com término em 31 de dezembro de 2022.

**Assinatura.** 06/05/2022

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72**

**Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.º 032.720.939-90**

**Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE**

**EDNALDO LUIZ DE MELO - CPF/MF nº 663.061.161-68**

**MUNICÍPIO DE AMAMBAI - CNPJ/MF nº 03.568.433/0001-36**

**Extrato do Convênio n.º 3/2022**

**Processo n.º 29/003779/2022.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.389.588/0001-94;

**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n.º 3.596/2019, Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução CNE/CEB/MEC n.º 1/2004, Deliberações CEE/MS n.º 7.860/2005, n.º 10.603/2014, e n.º 10.680/2015.

**Objeto:** estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes dos Cursos Profissionalizantes oferecidos pela Rede Estadual de Ensino de MS.

**Vigência:** 2 anos a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura: 06/05/2022.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N.º 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF n.º 501.677.901-53,**

Prefeito de São Gabriel do Oeste/MS.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO n.º 11 /SED/2022**

**Processo n.º 29/021974/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA CNPJ sob nº 01.988.914/0001-75;

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.172/2021, Decreto Federal nº 10.952/2022, Decreto Federal nº 10.035/2019, Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Objeto:** fornecimento de dados e informações dos alunos, da Rede Pública Municipal de Ensino do MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, pertencentes às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e os matriculados nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas (quando houver), para garantir o acesso à internet, com fins educacionais, em virtude da calamidade pública decorrente da Covid-19, nos termos da Lei Federal nº 14.172/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.952/2022, de forma a proporcionar equidade na universalização do ensino.

**Vigência:** 12 meses a contar da data de sua assinatura.

**Assinatura: 05/05/2022.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N.º 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**RUDI PAETZOLD – CPF/MF n.º 175.320.001-68**

Prefeito do MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação (CEE/MS)

ASSUNTO: Dispõe sobre a revogação do Parecer Orientativo CP/CEE/MS n.º 017/2020 e do Parecer Orientativo CP/CEE/MS n.º 020/2020

RELATOR: Paulo Cezar Rodrigues dos Santos

PARECER ORIENTATIVO: CP/CEE/MS n.º 024/2020

CÂMARA: Conselho Pleno

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO:**

A Portaria n.º 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 22 de abril de 2022, edição extra, que “Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020”.

Torna sem efeito, a partir de 22 de maio de 2022, os dispositivos administrativos e pedagógicos previstos no Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 17, de 8 de abril de 2020, e no Parecer Orientativo CEE/MS/CP n.º 20, de 9 de julho de 2020.

Cons. Paulo Cezar Rodrigues dos Santos  
Relator

**II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO**



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

O Conselho Pleno, reunido em 5 de maio de 2022, aprova o Parecer do Relator.  
Hélio Queiroz Daher – Presidente, Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Antonio José Ângelo Motti, Celi Correa Neres, Davi de Oliveira Santos, Kátia Maria Alves Medeiros, Luziette Aparecida da Silva Amarilha, Maria da Glória Paim Barcellos, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Milene Bartolomei Silva, Pedro Antônio Gonçalves Domingues, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 108/2022, aprovado em 03/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/025125/2022  
INTERESSADO: Orlando Jose Medina Dalas  
ASSUNTO: Equivalência de Estudos  
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Orlando Jose Medina Dalas, na *Unidad Educativa Colegio Loeffling*, Puerto Ordaz, Bolivar, Venezuela.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 109/2022, aprovado em 03/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/026817/2022  
INTERESSADA: Jessica Jhovanka de Castillo/Gilbert Jessiel Castillo Silveira  
ASSUNTO: Equivalência de Estudos  
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gilbert Jessiel Castillo Silveira, na *Unidad Educativa Colegio Jacinto Lara Mendez*, San Felix, Bolivar, Venezuela.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 110/2022, aprovado em 04/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/019564/2022  
INTERESSADO: Athos Paulo Costa Lopes  
ASSUNTO: Equivalência de Estudos  
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Athos Paulo Costa Lopes, na *Corner Canyon High School*, em Draper, Utah, EUA.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 113/2022, aprovado em 04/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/007724/2022  
INTERESSADA: Cesarina Aurora Cunha Ferreira Peralta/Rodrigo Alejandro Ferreira Peralta  
ASSUNTO: Equivalência de Estudos  
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Rodrigo Alejandro Ferreira Peralta, no *Colegio Parroquial Rosenstiel*, Pedro Juan Caballero, Paraguai.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 114/2022, aprovado em 04/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/011198/2022  
INTERESSADA: Maura Andrea Villalba Cardozo  
ASSUNTO: Equivalência de Estudos  
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maura Andrea Villalba Cardozo, no *Colegio Nacional Mcal Francisco Solano Lopez*, Puente Kyjhá, Canindeyú, Paraguai.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS



EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 120/2022, aprovado em 04/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/017069/2022

INTERESSADO: Marcos Alejandro Castillo Guevara

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Marcos Alejandro Castillo Guevara, na U.E.A. "Colegio Ciudad de Barcelona", Barcelona, Anzoategui, Venezuela.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 121/2022, aprovado em 04/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/023679/2022

INTERESSADO: Jorge Ysaac Velasquez Seijas

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jorge Ysaac Velasquez Seijas, no Liceo "Juan German Roscio", em San Juan de los Morros, Guarico, Venezuela.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 021/2022, aprovado em 05/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/028382/2022

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio General Osório/Ivy Radha Amador Guimarães – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Ivy Radha Amador Guimarães no 4º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 022/2022, aprovado em 05/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/007708/2022

INTERESSADA: Escola Estadual Rui Barbosa/João Ajpert Brandão Cruz – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de João Ajpert Brandão Cruz no ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 023/2022, aprovado em 05/05/2022.

PROCESSO N.º: 29/006436/2022

INTERESSADA: Escola Estadual Teotônio Vilela/Gabriela da Silva dos Passos – Campo Grande, MS

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Gabriela da Silva dos Passos no 1º ano do ensino médio.

Helio Queiroz Daher  
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2021-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 14737

Processo: 29/003.772/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA ILHA GRANDE

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 006/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 05/05/2022 a 03/07/2022.

Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Flavio Lorenzon

**Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0786/2012/SED****Nº Cadastral: 981****Processo:** 29/001.270/2012**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 786/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 30/04/2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Marlon dos Santos Braga**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 082/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 08 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Resolução nº 072/CIB/SES que aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do cadastramento da proposta, para o município de Rio Brilhante, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**ANEXO I**

| MUNICÍPIO     | Nº DA PROPOSTA       | DESCRIPTIVO DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rio Brilhante | 903076/22-001        | <b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente:</b> valor de R\$ 299.785,00 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e cinco Reais), para ampliação de leitos com a abertura de 42 novos leitos, para a Associação Beneficente e Maternidade de Rio Brilhante CNES 4068823 no município de Rio Brilhante. |
| Antônio João  | 11208.632000/1220-03 | <b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente:</b> 01 (uma) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), para o município de Antônio João.                                                                                                            |

|                |                             |                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ladário</b> | <b>15363.895000/1220-06</b> | <b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente:</b> 01 (uma) Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete Reais), para o município de Ladário; |
|                | <b>15363.895000/1220-10</b> | <b>Aquisição de Equipamento/Material Permanente:</b> no valor de R\$ 214.972,00 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e setenta e dois Reais), para a Policlínica de Ladário;                                                        |
|                | <b>15363.8950001/22-008</b> | <b>Reforma de Unidade Básica de Saúde,</b> por meio do componente REQUALIFICA UBS, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), para a UBS Erico Valle Loiza, no município de Ladário.                                          |

**RESOLUÇÃO Nº 081/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 06 DE MAIO DE 2022.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

Considerando as análises técnicas do projeto de Transporte Sanitário Eletivo-TSE coletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Bonito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 075/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 28 ABRIL DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª Reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 049/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.786, páginas 11 e 12, que aprovou a indicação de 03 Hospitais do Estado de Mato Grosso do Sul para participação do Projeto PROADI-SUS;

**Art. 2º** Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 080/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 28 DE ABRIL DE 2022.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

Considerando as análises técnicas do projeto de Transporte Sanitário Eletivo-TSE coletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhados para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 347ª reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CERMA/MS N. 003, de 10 de maio de 2022.**

*Dispõe sobre o resultado do processo eleitoral complementar das Organizações Não Governamentais do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA-MS), biênio 2021-2023.*

A COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" n.º 01, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.774, de 10 de março de 2022,

**DELIBERA:**

Art. 1º. Considerando que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar, restando todas as organizações inscritas inabilitadas, encerra-se o Processo Eleitoral Complementar.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

LUCIANA ALVES NEPOMUCENO

Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS)

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2019/SEDHAST****Nº Cadastral: 11062****Processo:** 65/000.006/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa ÁGUAS GUARIROBA S/A**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração do item "7.1", da Cláusula Sétima, do contrato original.**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre**Dotação Orçamentária:** 4.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta: Programa de Trabalho: 20.65101.08.122.0019.4321.0001-CUSTEIO;- Fonte de Recurso: 0100.000.000;- Elemento de Despesa: 339039; - Modalidade: ESTIMATIVO."**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Do Prazo:** **12 (doze) meses, com término em 03 de maio de 2023.****Data da Assinatura:** 03/05/2021**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Themis de Oliveira; Gabriel Martins Buim

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 35/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.º 1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

| Contrato | Processo       | Contratado            | Função   | Vigência                | Município   |
|----------|----------------|-----------------------|----------|-------------------------|-------------|
| 35/2021  | 65/004321/2021 | Ariane Gomes Nogueira | Cuidador | 09/07/2021 a 15/04/2022 | Três Lagoas |

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 88/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

| Contrato | Processo      | Contratado                  | Função               | Vigência                | Município   |
|----------|---------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-------------|
| 88/2021  | 65/00416/2022 | Elenita Ferreira Da Mascena | Auxiliar de Cuidador | 20/12/2021 a 05/05/2022 | Três Lagoas |

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 10/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

| Contrato | Processo      | Contratado                           | Função   | Vigência                | Município   |
|----------|---------------|--------------------------------------|----------|-------------------------|-------------|
| 10/2021  | 65/03760/2021 | Katiuscia Aparecida Santana de Souza | Cuidador | 19/06/2021 a 28/04/2022 | Três Lagoas |

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31634/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/010889/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Nova Andradina - CNPJ n.º 03.923.828/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Brincando e Aprendendo, que visa proporcionar a 154 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, de 06 a 16 anos, que participam das atividades da Associação para incentivar a leitura e alfabetização, fortalecimento de vínculo familiares, garantindo direitos e melhoria na qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 48.733,05. (quarenta e oito mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos), na Funcional Programática 08.243.2063.4352.0001, Fonte de Recursos 024000000, sendo R\$ 18.672,51 (dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho 2021NE000006 de 11/04/2022, e R\$ 30.060,54 (trinta mil e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE000005, de 11/04/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 3.435 de 19/11/2007, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 27/04/2022.  
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171 -72.  
Vanderly de Souza Dionísio CPF. 086.177.478-70.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/007.621//2021.

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47 e o município de Pedro Gomes - CNPJ sob o n. 03.352.986/0001-57.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n. 24/2022.

APARO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021 e na Lei Federal n.8.666/1993.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 06 de maio de 2022.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.  
William Luiz Fontoura/Prefeito do Município de Pedro Gomes - CPF 519.573.451-87.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO N. 001/2022

Processo n. 71/013.441/2022

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições, comunica que não houve interposição de recurso e divulga o **RESULTADO DEFINITIVO** de classificação da única proposta apresentada e, conforme prescreve o Artigo 27, § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 19 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, **HOMOLOGA** o resultado definitivo do processo de seleção e **CONVOCA** a OSC classificada, para, no prazo de quinze dias, apresentar:

- a) Documentação prevista nos Artigos 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias documento de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuem atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e
- c) Documentação (contrato) referente conta corrente aberta em instituição financeira pública, exclusiva para receber recurso do termo de parceria a ser celebrado.

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                               | PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PONTUAÇÃO TOTAL |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Instituto Homem Pantaneiro (IHP), CNPJ n. 16.575.853/0001-91 | Monitoramento e recuperação do Rio Aquidauana, compreendendo: visita às nascentes; validação dos passivos em campo; aplicação do protocolo de avaliação rápida de rios para detectar pontos de degradação; levantamento de fauna; fiscalização de embarcações; identificação de propriedades e proprietários; propositura de ações aos proprietários e viabilizar a recuperação das áreas; | 80              |

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**Extrato do Contrato N° 0005/2022/SEMAGRO**

**N° Cadastral 18029**

**Processo:** 71/017.223/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de 2 (dois) Armários e 13 (treze) Gaveteiros.

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 22661206944070003 - PRODESENVOLVE, Fonte de Recurso 0106000000 - Recurso do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL  
**Valor:** R\$ 16.646,00 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 09/05/2022  
**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Florisval Salles Junior

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 31.422/2022**

PROCESSO N. 71/049.490/2021

**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS (FUNLES), CNPJ n. 03.472.734/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DO ASSENTAMENTO ABA DA SERRA, CNPJ n. 34.816.762/0001-82.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto execução de projeto "Recuperação produtiva de passivo ambiental com sistemas agroflorestais biodiversos - SAFS no Assentamento Aba da Serra localizado em Ponta Porã-MS", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

**VALOR:** R\$ 39.821,07 (trinta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e sete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMAGRO/FUNLES, Programa de Trabalho n. 18.542.0020.4486.0001, UG - 710901, Fonte 0240000000; Natureza de despesa 33.50.41.01, Nota de Empenho - 2022NE000024 de 26/04/2022 e 44.50.41.01, Nota de Empenho - 2022NE000023 de 26/04/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO/FUNLES: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: Cícera Maria de Andrade, CPF n. 976.001.991-49 e Antônio Luiz dos Santos, CPF n. 975.064.351-87

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE**

CESSÃO DE USO Nº 045/2022

PROCESSO N. 71/019.230/2022

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER, CNPJ n. 03.981.081/0001-46.

**OBJETO:** Cessão, a título gratuito, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de veículo FIAT/STRADA HD WK CC E - Placa: QAV6I39, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água - PROSOLO, possibilitando condições para que a equipe de técnicos da AGRAER atue junto ao município de Coxim/MS.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2022.

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO**

NOME: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **VILSON SILVA** – MATRÍCULA: 680890-21  
CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

**SUBSTITUTO:**

NOME: NOEL **MARQUES DA SILVA** - MATRÍCULA: 104.797-021  
2º TEN QAOMB

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/081.773/2021

CONTRATO Nº 46/2022/SEJUSP

**OBJETO:** Aquisição de ração canina para atender a demanda dos cães de busca e salvamento do canil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/05/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do Contrato Nº 0024/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17538****Processo:** 31/015.354/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

| Item | Descrição                                                                 | Qtde |
|------|---------------------------------------------------------------------------|------|
| 1    | ARMÁRIO- TIPO: SUPER ALTO;                                                | 6    |
| 2    | ARMÁRIO- MATERIAL: MDP                                                    | 6    |
| 4    | ARMÁRIO- MATERIAL: MDP                                                    | 4    |
| 6    | CADEIRA- TIPO: POLTRONA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM APOIO CABEÇA E COM BRACOS | 2    |
| 7    | GAVETEIRO- MATERIAL: MDP                                                  | 1    |
| 8    | LONGARINA- TIPO: MÉDIA 02 LUGARES                                         | 6    |
| 8    | MESA- TIPO: EXECUTIVA                                                     | 6    |
| 9    | MESA: TIPO: COMPLEMENTO LATERAL                                           | 6    |
| 10   | MESA: TIPO: REUNIÃO REDONDA                                               | 1    |
| 10   | SOFÁ: TIPO: ESTOFADO DE 02 LUGARES                                        | 6    |
| 11   | MESA: TIPO: RETANGULAR COM 1 GAVETA                                       | 4    |
| 11   | SOFÁ: TIPO: ESTOFADO DE 03 LUGARES                                        | 6    |
| 12   | MESA – TIPO: DE TRABALHO EM 'I'                                           | 4    |

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho 10.31904.06.181.2047.4194.0001 - FESP, Natureza de Despesa nº 44905242, Item da Despesa nº 5242, Fonte de Recursos nº: 0259000000, Nota de Empenho nº 2022NE000011, de 21 de março de 2022.**

**Valor:** R\$ 140.590,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e noventa reais)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Do Prazo:** 12 meses

**Data da Assinatura:** 26/04/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº233/2022****COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 1.111/2019 SEJUSP/MS/ N.º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

| Classe | Subclasse | Assunto | Espécie Documental | Data Limite | Quantidade Volume | Observação: Processo Nº |
|--------|-----------|---------|--------------------|-------------|-------------------|-------------------------|
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.13           | 1981        | 01                | 09/001.975/1981         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.9            | 1981        | 01                | 09/001.829/1981         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.9            | 1981        | 01                | 09/001.830/1981         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.048/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.238/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.221/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.220/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.211/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.210/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.239/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.235/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.047/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.267/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1987        | 01                | 09/001.900/1987         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1989        | 01                | 09/001.430/1989         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1989        | 01                | 09/001.378/1989         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1989        | 01                | 09/000.612/1989         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1997        | 01                | 09/200.873/1997         |
| 3      | 3.5       | 3.5.1   | 3.5.1.21           | 1998        | 01                | 09/200.526/1998         |
| 3      | 3.5       | 3.5.1   | 3.5.1.21           | 1998        | 01                | 09/200.525/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.9            | 1998        | 01                | 09/200.504/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.9            | 1998        | 01                | 09/200.540/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.9            | 1998        | 01                | 09/200.523/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.9            | 1998        | 01                | 09/200.524/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.11           | 1998        | 01                | 09/200.527/1998         |
| 5      | 5.2       | 5.2.8   | 5.2.8.6            | 1998        | 01                | 09/200.522/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.9            | 1998        | 01                | 09/200.517/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.9            | 1998        | 01                | 09/200.518/1998         |
| 5      | 5.2       | 5.2.8   | 5.2.8.6            | 1998        | 01                | 09/200.508/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.9            | 1998        | 01                | 09/200.505/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.9            | 1998        | 01                | 09/200.541/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.9            | 1998        | 01                | 09/200.530/1998         |
| 3      | 3.3       | 3.3.1   | 3.3.1.3            | 1999        | 01                | 09/200.696/1999         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1999        | 01                | 09/200.679/1999         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1999        | 01                | 09/200.644/1999         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1999        | 01                | 09/200.693/1999         |
| 3      | 3.3       | 3.3.4   | 3.3.4.4            | 1999        | 01                | 09/200.699/1999         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 1999        | 01                | 09/000.900/1999         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.13           | 2000        | 01                | 09/000.980/2000         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.13           | 2000        | 01                | 09/000.732/2000         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 2000        | 01                | 09/200.102/2000         |
| 3      | 3.3       | 3.3.2   | 3.3.2.4            | 2000        | 01                | 09/200.103/2000         |
| 3      | 3.4       | 3.4.1   | 3.4.1.7            | 2001        | 01                | 31/201.297/2001         |
| 3      | 3.3       | 3.3.3   | 3.3.3.7            | 2001        | 01                | 31/000.210/2001         |
| 3      | 3.3       | 3.3.3   | 3.3.3.7            | 2001        | 01                | 31/000.238/2001         |



|   |     |       |          |      |    |                 |
|---|-----|-------|----------|------|----|-----------------|
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.153/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.151/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.108/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.131/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.126/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.127/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.2  | 2001 | 01 | 31/201.254/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 31/201.229/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 31/201.230/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9  | 2001 | 01 | 31/201.282/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.289/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9  | 2001 | 01 | 31/201.256/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9  | 2001 | 01 | 31/201.257/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9  | 2001 | 01 | 31/201.258/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9  | 2001 | 01 | 31/201.295/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9  | 2001 | 01 | 31/201.261/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9  | 2001 | 01 | 09/200.048/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.9  | 2001 | 01 | 09/200.011/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.031/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.032/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.033/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.034/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.016/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.017/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.018/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.019/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.021/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.022/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.023/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.024/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.025/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 09/200.051/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.11 | 2001 | 01 | 09/200.029/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.11 | 2001 | 01 | 31/201.205/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.11 | 2001 | 01 | 31/201.204/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.217/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.218/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.4 | 3.3.4.9  | 2001 | 01 | 31/201.286/2001 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.20 | 2001 | 01 | 31/201.287/2001 |
| 5 | 5.2 | 5.2.8 | 5.2.8.6  | 2001 | 01 | 31/201.059/2001 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.6  | 2002 | 01 | 31/000.169/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.171/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.174/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.145/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.170/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.152/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.146/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.147/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.148/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.150/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.173/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.21 | 2002 | 01 | 31/000.160/2002 |
| 3 | 3.5 | 3.5.1 | 3.5.1.19 | 2002 | 01 | 31/001.337/2002 |
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.11 | 2006 | 01 | 31/000.525/2006 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.4  | 2009 | 01 | 31/201.433/2009 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.4  | 2010 | 01 | 31/200.119/2010 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.4  | 2010 | 01 | 31/200.433/2010 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.4  | 2010 | 01 | 31/200.200/2010 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.4  | 2010 | 01 | 31/200.251/2010 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.4  | 2010 | 01 | 31/001.217/2010 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.4  | 2010 | 01 | 31/000.144/2010 |
| 3 | 3.3 | 3.3.2 | 3.3.2.4  | 2010 | 01 | 31/250.044/2010 |

|   |     |       |         |      |    |                 |
|---|-----|-------|---------|------|----|-----------------|
| 3 | 3.3 | 3.3.1 | 3.3.1.8 | 2010 | 01 | 31/200.038/2010 |
|---|-----|-------|---------|------|----|-----------------|

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 069/2021.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa  
Supervisora

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – 2022

**Republica-se por correção na publicação do DOE nº 10.786, pag.24 do dia 25/03/2022.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40 e da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.946.822/0001-95 e de outro lado o MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação entre as partes visando a reforma de imóvel para a instalação do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher no município de Rio Brilhante – MS.

**DATA ASSINATURA:** 17 de março de 2022.

**ASSINAM: ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito municipal de Rio Brilhante – MS

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS.**

**Republica-se por correção na publicação do DOE nº 10.808, pag.35 do dia 20/04/2022.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Rio Brilhante - MS, inscrito no CNPJ Nº 03.681.158/0001-07. **OBJETO:** O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Rio Brilhante-MS de: **02 (dois) veículos 4 (quatro) rodas: - VW/AMAROK –Placas HTO-3527 (Ano Mod 2013/2013 e GM/BLAZER, Placas HSH 1633 – Ano Mod – 2008/2008.**

**DATA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2022.

**ASSINAM: Antônio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Lucas Centenaro Foroni**

CPF Nº 020.353.331-30

Prefeito do Município de Rio Brilhante – MS

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, A POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DO GRÊMIO DA CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 03.219.233/0001-78 e a ASSOCIAÇÃO DO GRÊMIO DA CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO SUL, inscrita no CNPJ nº 33.827.371/0001-09.

**OBJETO:** Proporcionar o desenvolvimento de atividades desportivas relacionadas as ações de prevenção primária em segurança pública denominada Equitação Social, através de aulas de equitação destinadas a policiais militares, seus dependentes, aqueles oriundos de convênios firmados com a PMMS e, ainda, pessoas da comunidade.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

**ASSINAM: Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Marcos Paulo Gimenez**

CPF Nº 788.702.839-68  
Comandante Geral da PMMS.  
**Nickolas Peralta Barros de Araujo**  
CPF Nº 012.779.481-60  
Presidente do Grêmio da Cavalaria da PMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), que se acha(m) depositado(s) no Pátio da **Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS**, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

Descrição das motocicletas e veículos:

| MARCA               | MODELO  | COR              | PLACA/ CHASSI                                             | B.O             | CONSERVAÇÃO |
|---------------------|---------|------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| <b>MOTOCICLETAS</b> |         |                  |                                                           |                 |             |
| <b>MAGNUM</b>       | Biz     | Vermelha e Cinza | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>TAIGA</b>        | Bros    | Preta            | Sem placa<br><b>9PFENBCR5E2T02137</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>KENTON</b>       | Fan     | Preta            | Sem placa<br><b>9C2KCO8105R041002</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>STAR</b>         | Purunga | Preta            | 244-CAA<br><b>9PUABBBH751111793</b>                       | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>SPEED</b>        | Biz     | Azul             | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>KENTON</b>       | Biz     | Branca           | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>HONDA</b>        | Biz     | Vermelha         | Sem placa<br><b>Chassi Raspado</b>                        | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Preta            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>LEOPARD</b>      | Fan     | Preta            | Sem placa<br><b>XY-150-NT</b><br><b>9PDACBB5481199823</b> | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>LEOPARD</b>      | Purunga | Vermelha         | Sem placa<br><b>9PEADFE51GL001787</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Preta            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>***</b>          | Fan     | Azul             | Sem placa<br><b>9PCDDFE556L001344</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>LEOPARD</b>      | Bros    | Preta            | 734-XAH<br><b>9PEAEHE507LK00211</b>                       | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Cinza            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>KENTON</b>       | Biz     | Azul             | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>STAR</b>         | Bros    | Preta e Vermelha | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>KENTON</b>       | Bros    | Vermelha e Cinza | Sem Placa<br><b>9PAACBSX8A000879</b>                      | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Preta            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>STAR</b>         | Biz     | Verde            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>MARUTI</b>       | XL      | Preta            | Sem placa<br><b>9PCA EFE504LGY0052</b>                    | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>STAR</b>         | Purunga | Preta            | Sem placa<br><b>9PEADE57L008101</b>                       | <b>Negativa</b> | Péssima     |

|                 |          |          |                                                                  |                                  |         |
|-----------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|
| <b>YAMAZUKY</b> | Biz      | Vermelha | Sem placa<br>***                                                 | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>STAR</b>     | Biz      | Vermelho | Sem placa<br>***                                                 | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>KENTON</b>   | Biz      | Roxa     | Sem placa<br>***                                                 | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>STAR</b>     | Biz      | Cinza    | Sem placa<br>***                                                 | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>STAR</b>     | Biz      | Preta    | 314-HPA<br>***                                                   | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>KENTON</b>   | Titan    | Azul     | Sem placa<br><b>9PAACBBR4CA002930</b>                            | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>YAMAZUKY</b> | Purunga  | Azul     | Sem placa<br><b>9PAACBBJ5DA004360</b>                            | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>***</b>      | Ero Puch | Cinza    | Sem placa<br>***                                                 | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | CG       | Cinza    | ABO-5990<br><b>9C2J01801LR504921</b><br><b>9C2JC1801LR504921</b> | <b>543/2013</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Fan      | Vermelha | MHF-1380<br><b>2010</b><br><b>9C2JC4120AR105014</b>              | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | CG       | ***      | Sem placa<br><b>RASPADO</b>                                      | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>YAMAHA</b>   | YBR      | Vermelha | AHE-6712<br><b>2005</b><br><b>9C6KE092060019179</b>              | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>YAMAHA</b>   | YBR      | Vermelha | DJU-0665<br><b>RASPADO</b>                                       | <b>469/2017</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Biz      | Preta    | DNP-2398<br><b>9C2JA04206R856796</b>                             | <b>B.O PM</b><br><b>308/2013</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Strada   | Verde    | HTW-8909<br><b>9C2MC270VTR005462</b>                             | <b>178/2010</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan    | Cinza    | Sem placa<br><b>9C2J30101R143688</b>                             | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan    | Verde    | AHY-0525<br><b>9C2JC250WWR200891</b>                             | <b>388/2015</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Fan      | Preta    | AOD-5069<br><b>9C2JC30706R806058</b>                             | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | XR       | Preta    | JZG-3019<br><b>9C2MD28001R002054</b>                             | <b>207/2015</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | CG       | Vermelha | Sem placa<br><b>9C2JC1801KR213704</b>                            | <b>533/2018</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | ***      | Preta    | Sem placa<br><b>9C2JC250VVR221895</b>                            | <b>162/2012</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan    | Vermelha | HQO-8940<br><b>9C2JC2501SR54868</b>                              | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>YAMAHA</b>   | YBR      | Vermelha | AWC-4228<br><b>2001</b><br><b>9C6KE013020013300</b>              | <b>22/2019</b>                   | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | POP 100  | Amarela  | ADC-6845<br>***                                                  | <b>85/2018</b>                   | Péssima |
| <b>YAMAHA</b>   | YBR      | Verde    | Sem placa<br><b>RASPADO</b>                                      | <b>04/2019</b>                   | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan    | Azul     | AHJ-4373<br><b>9C2JC250WVR001889</b>                             | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | CG 125   | Vermelha | Sem placa<br><b>RASPADO</b>                                      | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan    | Vermelha | DAF-5515<br><b>9C2JC30101R192271</b>                             | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan    | Vermelha | 828-ACJ<br><b>9C2JC1801RRR14170</b>                              | <b>Negativa</b>                  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan    | Cinza    | AUX-3406<br><b>2009</b><br><b>9C2KC1B109RC31825</b>              | <b>Negativa</b>                  | Péssima |

|                 |              |              |                                      |                 |         |
|-----------------|--------------|--------------|--------------------------------------|-----------------|---------|
| <b>HONDA</b>    | Titan        | Roxa e Verde | AHO-6084<br><b>9C2JC250WVR078901</b> | <b>137/2019</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan        | Cinza        | HSR-4066<br><b>9C2KC08606R806891</b> | <b>64/2019</b>  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | CG 125       | Preta        | HRB-9070<br><b>9C2JC1801JR143565</b> | <b>151/2019</b> | Péssima |
| <b>KENTON</b>   | Titan        | Vermelha     | 661-BBS<br><b>9PAAHBBA1AA001453</b>  | <b>517/2018</b> | Péssima |
| <b>LEOPARD</b>  | Biz          | Vermelha     | Sem placa<br>***                     | <b>255/2019</b> | Péssima |
| <b>TAIGA</b>    | Titan        | Vermelha     | Sem placa<br><b>9PFBNCT6C2T00571</b> | <b>106/2019</b> | Péssima |
| <b>LEOPARD</b>  | Titan        | Cinza        | 158-HVD<br><b>9PEADFF506L200053</b>  | <b>532/2019</b> | Péssima |
| <b>KENTON</b>   | Titan        | Vermelha     | 764-BKT<br><b>9PAAHBBN2CA000351</b>  | <b>194/2018</b> | Péssima |
| <b>KENTON</b>   | Gtr          | ***          | Sem Placa<br>***                     | <b>165/2021</b> | Péssima |
| <b>STAR</b>     | Purunga      | Preta        | Sem Placa<br>***                     | <b>Negativa</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Bros         | Vermelha     | Sem Placa<br>***                     | <b>14/2022</b>  | Péssima |
| <b>STAR</b>     | Cg 125       | Preta        | 138-BVF<br>***                       | <b>35/2022</b>  | Péssima |
| <b>VEÍCULOS</b> |              |              |                                      |                 |         |
| <b>FIAT</b>     | Palio        | Bege         | <b>KZW-0114</b>                      | <b>201/2018</b> | Péssima |
| <b>FORD</b>     | Fiesta Sedan | Preto        | <b>OBH-306</b>                       | <b>541/2018</b> | Péssima |
| <b>FORD</b>     | F.1000       | Azul         | <b>AJV-063</b>                       | <b>286/2019</b> | Péssima |
| <b>FIAT</b>     | Toro         | Branca       | <b>PZC-1191</b>                      | <b>100/2019</b> | Péssima |
| <b>FIAT</b>     | Siena        | Cinza        | <b>ASB-3870</b>                      | <b>511/2013</b> | Péssima |
| <b>FIAT</b>     | Uno          | Cinza        | <b>OOJ-2760</b>                      | <b>27/2020</b>  | Péssima |

O referido é verdade e dou fé.

Sete Quedas/MS, 25 de abril de 2022.

**Eduardo Lima dos Santos**  
Escrivão de Polícia Judiciária Ad-Hoc

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO(S) E AGREGADO(S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº \_\_\_\_/202\_.**

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR da **Delegacia de Polícia Civil de Sete Quedas/MS**, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária "Ad-Hoc", a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

**I** – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

#### **II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:**





| MARCA               | MODELO  | COR              | PLACA/ CHASSI                                             | B.O             | CONSERVAÇÃO |
|---------------------|---------|------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| <b>MOTOCICLETAS</b> |         |                  |                                                           |                 |             |
| <b>MAGNUM</b>       | Biz     | Vermelha e Cinza | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>TAIGA</b>        | Bros    | Preta            | Sem placa<br><b>9PFENBCR5E2TO2137</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>KENTON</b>       | Fan     | Preta            | Sem placa<br><b>9C2KCO8105R041002</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>STAR</b>         | Purunga | Preta            | 244-CAA<br><b>9PUABBBH751111793</b>                       | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>SPEED</b>        | Biz     | Azul             | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>KENTON</b>       | Biz     | Branca           | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>HONDA</b>        | Biz     | Vermelha         | Sem placa<br><b>Chassi Raspado</b>                        | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Preta            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>LEOPARD</b>      | Fan     | Preta            | Sem placa<br><b>XY-150-NT</b><br><b>9PDACBB5481199823</b> | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>LEOPARD</b>      | Purunga | Vermelha         | Sem placa<br><b>9PEADFE51GL001787</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Preta            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>***</b>          | Fan     | Azul             | Sem placa<br><b>9PCDDFE556L001344</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>LEOPARD</b>      | Bros    | Preta            | 734-XAH<br><b>9PEAEHE507LK00211</b>                       | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Cinza            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>KENTON</b>       | Biz     | Azul             | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>STAR</b>         | Bros    | Preta e Vermelha | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>KENTON</b>       | Bros    | Vermelha e Cinza | Sem Placa<br><b>9PAACBBSX8A000879</b>                     | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Preta            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>STAR</b>         | Biz     | Verde            | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>MARUTI</b>       | XL      | Preta            | Sem placa<br><b>9PCA EFE504LGY0052</b>                    | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>STAR</b>         | Purunga | Preta            | Sem placa<br><b>9PEADE57L008101</b>                       | <b>Negativa</b> | Péssima     |
| <b>YAMAZUKY</b>     | Biz     | Vermelha         | Sem placa<br>***                                          | <b>Negativa</b> | Péssima     |

|          |          |          |                                                                  |                                  |         |
|----------|----------|----------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|
| STAR     | Biz      | Vermelho | Sem placa<br>***                                                 | Negativa                         | Péssima |
| KENTON   | Biz      | Roxa     | Sem placa<br>***                                                 | Negativa                         | Péssima |
| STAR     | Biz      | Cinza    | Sem placa<br>***                                                 | Negativa                         | Péssima |
| STAR     | Biz      | Preta    | 314-HPA<br>***                                                   | Negativa                         | Péssima |
| KENTON   | Titan    | Azul     | Sem placa<br><b>9PAACBBR4CA002930</b>                            | Negativa                         | Péssima |
| YAMAZUKY | Purunga  | Azul     | Sem placa<br><b>9PAACBBJ5DA004360</b>                            | Negativa                         | Péssima |
| ***      | Ero Puch | Cinza    | Sem placa<br>***                                                 | Negativa                         | Péssima |
| HONDA    | CG       | Cinza    | ABO-5990<br><b>9C2J01801LR504921</b><br><b>9C2JC1801LR504921</b> | <b>543/2013</b>                  | Péssima |
| HONDA    | Fan      | Vermelha | MHF-1380<br><b>2010</b><br><b>9C2JC4120AR105014</b>              | Negativa                         | Péssima |
| HONDA    | CG       | ***      | Sem placa<br><b>RASPADO</b>                                      | Negativa                         | Péssima |
| YAMAHA   | YBR      | Vermelha | AHE-6712<br><b>2005</b><br><b>9C6KE092060019179</b>              | Negativa                         | Péssima |
| YAMAHA   | YBR      | Vermelha | DJU-0665<br><b>RASPADO</b>                                       | <b>469/2017</b>                  | Péssima |
| HONDA    | Biz      | Preta    | DNP-2398<br><b>9C2JA04206R856796</b>                             | <b>B.O PM</b><br><b>308/2013</b> | Péssima |
| HONDA    | Strada   | Verde    | HTW-8909<br><b>9C2MC270VTR005462</b>                             | <b>178/2010</b>                  | Péssima |
| HONDA    | Titan    | Cinza    | Sem placa<br><b>9C2J30101R143688</b>                             | Negativa                         | Péssima |
| HONDA    | Titan    | Verde    | AHY-0525<br><b>9C2JC250WWR200891</b>                             | <b>388/2015</b>                  | Péssima |
| HONDA    | Fan      | Preta    | AOD-5069<br><b>9C2JC30706R806058</b>                             | Negativa                         | Péssima |
| HONDA    | XR       | Preta    | JZG-3019<br><b>9C2MD28001R002054</b>                             | <b>207/2015</b>                  | Péssima |
| HONDA    | CG       | Vermelha | Sem placa<br><b>9C2JC1801KR213704</b>                            | <b>533/2018</b>                  | Péssima |
| HONDA    | ***      | Preta    | Sem placa<br><b>9C2JC250VVR221895</b>                            | <b>162/2012</b>                  | Péssima |
| HONDA    | Titan    | Vermelha | HQO-8940<br><b>9C2JC2501SR554868</b>                             | Negativa                         | Péssima |
| YAMAHA   | YBR      | Vermelha | AWC-4228<br><b>2001</b><br><b>9C6KE013020013300</b>              | <b>22/2019</b>                   | Péssima |
| HONDA    | POP 100  | Amarela  | ADC-6845<br>***                                                  | <b>85/2018</b>                   | Péssima |
| YAMAHA   | YBR      | Verde    | Sem placa<br><b>RASPADO</b>                                      | <b>04/2019</b>                   | Péssima |

|                 |              |              |                                              |                 |         |
|-----------------|--------------|--------------|----------------------------------------------|-----------------|---------|
| <b>HONDA</b>    | Titan        | Azul         | AHJ-4373<br><b>9C2JC250WVR001889</b>         | <b>Negativa</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | CG 125       | Vermelha     | Sem placa<br><b>RASPADO</b>                  | <b>Negativa</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan        | Vermelha     | DAF-5515<br><b>9C2JC30101R192271</b>         | <b>Negativa</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan        | Vermelha     | 828-ACJ<br><b>9C2JC1801RRR14170</b>          | <b>Negativa</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan        | Cinza        | AUX-3406<br>2009<br><b>9C2KC1B109RC31825</b> | <b>Negativa</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan        | Roxa e Verde | AHO-6084<br><b>9C2JC250WVR078901</b>         | <b>137/2019</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Titan        | Cinza        | HSR-4066<br><b>9C2KC08606R806891</b>         | <b>64/2019</b>  | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | CG 125       | Preta        | HRB-9070<br><b>9C2JC1801JR143565</b>         | <b>151/2019</b> | Péssima |
| <b>KENTON</b>   | Titan        | Vermelha     | 661-BBS<br><b>9PAAHBBA1AA001453</b>          | <b>517/2018</b> | Péssima |
| <b>LEOPARD</b>  | Biz          | Vermelha     | Sem placa<br>***                             | <b>255/2019</b> | Péssima |
| <b>TAIGA</b>    | Titan        | Vermelha     | Sem placa<br><b>9PFBNCT6C2T00571</b>         | <b>106/2019</b> | Péssima |
| <b>LEOPARD</b>  | Titan        | Cinza        | 158-HVD<br><b>9PEADFF506L200053</b>          | <b>532/2019</b> | Péssima |
| <b>KENTON</b>   | Titan        | Vermelha     | 764-BKT<br><b>9PAAHBBN2CA000351</b>          | <b>194/2018</b> | Péssima |
| <b>KENTON</b>   | Gtr          | ***          | Sem Placa<br>***                             | <b>165/2021</b> | Péssima |
| <b>STAR</b>     | Purunga      | Preta        | Sem Placa<br>***                             | <b>Negativa</b> | Péssima |
| <b>HONDA</b>    | Bros         | Vermelha     | Sem Placa<br>***                             | <b>14/2022</b>  | Péssima |
| <b>STAR</b>     | Cg 125       | Preta        | 138-BVF<br>***                               | <b>35/2022</b>  | Péssima |
| <b>VEÍCULOS</b> |              |              |                                              |                 |         |
| <b>FIAT</b>     | Palio        | Bege         | <b>KZW-0114</b>                              | <b>201/2018</b> | Péssima |
| <b>FORD</b>     | Fiesta Sedan | Preto        | <b>OBH-306</b>                               | <b>541/2018</b> | Péssima |
| <b>FORD</b>     | F.1000       | Azul         | <b>AJV-063</b>                               | <b>286/2019</b> | Péssima |
| <b>FIAT</b>     | Toro         | Branca       | <b>PZC-1191</b>                              | <b>100/2019</b> | Péssima |
| <b>FIAT</b>     | Siena        | Cinza        | <b>ASB-3870</b>                              | <b>511/2013</b> | Péssima |
| <b>FIAT</b>     | Uno          | Cinza        | <b>OOJ-2760</b>                              | <b>27/2020</b>  | Péssima |

Sete Quedas/MS, 25 de abril de 2022.

**José Wilson Ferreira da Silva**  
Delegado de Polícia Titular

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0021/2022/AGEHAB****N° Cadastral 17700**

**Processo:** 57/001.974/2022.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Coferpol Indústria e Comércio de Tubos e Aço Ltda.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 8 (oito) Kits de Estrutura Metálica - material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.57902.16.482.2062.4316.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0240000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000233, emitida em 29/03/2022.  
**Valor:** R\$ 52.824,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de doze meses, a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/04/2022.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini.

**Extrato do I Apostila ao Contrato 0034/2021/AGEHAB****N° Cadastral: 15825**

**Processo:** 57/001.342/2021.  
**Interessados:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.  
**Assunto:** Apostilamento. Reajuste Anual do valor do contratado.  
**Apostila:** Com fundamento no art. 2º, §1º e art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 34/2021, de execução da obra de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional na Quadra E, Lote 14, no Conjunto Habitacional Loteamento Alta Floresta, município de Ladário/MS, firmado entre a Agência de habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB-MS, com recursos do tesouro e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI a fim de que, o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 meses, a contar da data do orçamento inicial janeiro/2021, no valor de R\$ 5.733,60 (cinco mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), na ordem de 16,52638%, passando o valor R\$ 71.287,98 (setenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para R\$ 77.021,58 (setenta e sete mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), o qual incidirá na forma do subitem 3.3.1 da cláusula terceira do contrato.  
**Data da Assinatura:** 04/05/2022.  
**Assina:** Maria do Carmo Avesani Lopez.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 570029532021 NE: 000235 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Empenho para atender serviços com postagens e correspondências no mês de Abril/2022.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000236 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10  
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS  
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB'S.

PROCESSO: 575001272020 NE: 000237 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP



OBJETO: Empenho para atender locação de máquinas copiadoras, scanners e afins com fornecimento de material utilizado nas máquinas, para uso em serviço da Agehab/MS.

PROCESSO: 575001622020 NE: 000238 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00  
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000239 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00  
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR

OBJETO: Empenho para atender instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", em conformidade com as especificações constantes no estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e da Proposta de Preços e demais instrumentos, para atender as necessidades da Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000240 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.505,88  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da AGEHAB.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000241 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000242 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00  
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Abril/2022.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000243 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 570057232021 NE: 000244 ND: 44404200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.498,97  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 01 unidade habitacional no município de Ivinhema/MS. Conforme cancelamento da 2021NE000720.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000245 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção de veículos (PEÇAS).



PROCESSO: 570020022021 NE: 000246 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 317.897,00  
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com licença de uso de softwares para gestão de crédito imobiliário.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000247 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de cartão eletrônico de abastecimento de veículos.  
referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06  
ao Contrato de Adesão n. 001/2017.  
com cronograma até 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000248 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com conservação de veículos.(FILTROS)  
referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06  
ao Contrato de Adesão n. 001/2017.  
com cronograma até 12/07/2022. ; Empenho para atender despesas com conservação de veículos.(ÓLEO LU-  
BRIFICANTE)  
referente ao período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, (19 dias) Início de vigência /Termo Aditivo N.06  
ao Contrato de Adesão n. 001/2017.  
com cronograma até 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000249 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção e conservação de veículos (LAVAJEM E BORRACHA-  
RIA).

PROCESSO: 671003152016 NE: 000250 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos  
da AGEHAB.  
Prorrogação excepcional de Contrato com a Empresa  
CONSÓRCIO TAURUS CARD. Período de 12/01/2022 a 12/07/2022.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000251 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos  
da AGEHAB.  
Prorrogação excepcional de Contrato com a Empresa  
CONSÓRCIO TAURUS CARD. Período de 12/01/2022 a 12/07/2022.

PROCESSO: 575000242019 NE: 000253 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-  
ÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 101.126,87  
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP  
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução das obras de construção de 50 (cin-  
quenta) bases, com área de unitária de 42,56m2, no Loteamento Portal da Serra, no município de Antônio João/  
MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570089072021 NE: 000254 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 925.424,88  
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME  
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe, Quadra: 06 (Lotes 17 ao 24), Quadra: 08 (Lotes 05 ao 24), Quadra: 09 (Lotes 01 ao 22) no município de Porto Murtinho/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000255 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 887,80  
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000256 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

PROCESSO: 575002492019 NE: 000258 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.621,51  
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME  
OBJETO: Empenho para atender apostilamento referente reajuste do contrato nº 17/2021 da execução das obras de construção de 29 (vinte e nove) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Dom Pepe, no município de Porto Murtinho/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 575000492020 NE: 000259 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 119.079,26  
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME  
OBJETO: Empenho para atender Apostila ao contrato nº 036/2021 referente a execução das obras de construção de 70 (setenta) bases do Projeto Lote Urbanizado , com área de 42,56m2, no Jardim dos Estados, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 575000102020 NE: 000262 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.115,34  
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP  
OBJETO: Empenho para atender apostilamento referente reajuste ao contrato nº 30/2021 da obra de construção de 25 (vinte e cinco) bases para unidades habitacionais, com área de 42,56m2, no Loteamento Pedro Constantino, no município de Bandeirantes/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570000602020 NE: 000263 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.086,90  
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS  
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guias de RRT/CAU.

PROCESSO: 570024042022 NE: 000264 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.836,00  
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Pneu - Medida: 175/65 R14. ; Pneu - Medida: 265/70 R 16.

PROCESSO: 575000582020 NE: 000268 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.057,19  
FAVORECIDO: A A RUPP E CIA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender reajuste ao contrato nº 16/2021 referente a obra de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais no Loteamento Costa Leste no município de Paranaíba/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570100442021 NE: 000269 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 690.339,58  
FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 38 (trinta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe - Quadra: 09 (Lotes 23 e 24), Quadra: 11 (Lotes 01 ao 12), Quadra: 12 (Lotes 01 ao 12) e Quadra 15 (Lotes 13 ao 24), município de Porto Murtinho/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570089092021 NE: 000270 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 633.182,55  
FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME  
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução das obras de construção de 28 (vinte e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Recanto dos Pintados II - Quadra 20 (Lotes 5A, 5B, 6A 6B, 7A, 7B, 8A e 8B) e Loteamento José Ferreira Martins - Quadra: 04 (Lotes 01 ao 06 e do 09 ao 14, Quadra: 5 (lotes 01 ao 04 e do 07 ao 10), no município de Corguinho/MS - Projeto Lote Urbanizado.

PROCESSO: 570000272022 NE: 000275 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.682,95  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 570000242022 NE: 000276 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART.122  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.009,93  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%) - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - ABRIL/2022.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000277 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.844,16  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000278 ND: 31919200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 351,41  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL (AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000279 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.775,60  
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS



OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 575002472019 NE: 000280 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 495.412,61  
FAVORECIDO: MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender a execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento Otaviano Pereira, Quadra PMJ 06 (Lotes 01 ao 07), Quadra: PMJ 07 (Lotes 01 ao 20) , Quadra PMJ01 (Lotes 01 ao 03) no município de Jaraguari/MS.

PROCESSO: 570000212022 NE: 000281 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 454.686,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022..

PROCESSO: 570000212022 NE: 000282 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.343,76  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 570000212022 NE: 000283 ND: 31909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.972,75  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022.

PROCESSO: 570014972021 NE: 000284 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.437,56  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO CEDIDO PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - SERVIDOR: CLAUDIO NONATO DA CRUZ REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.497/2022.

PROCESSO: 575002602019 NE: 000286 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA  
F.P: 105720416482206243020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 544.517,27  
FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m2, destinadas a moradores da Comunidade Rural Aldeia Água Bonita, localizada na zona de expansão urbana no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570013422021 NE: 000287 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.733,60  
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP  
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a obra de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional na Quadra: E Lote: 14, no Conjunto Habitacional Loteamento Alta Floresta, município de Ladário/MS.



PROCESSO: 575001202017 NE: 000288 ND: 44404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.172,68  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS  
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE para aquisição de materiais de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Juti/MS. Conforme Nota de Empenho cancelada n. 2021NE000725.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000289 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16,99  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte referente ao mês de Abril/2022.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000290 ND: 33904900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 283,25  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/vale transporte referente ao mês de Abril/2022.

PROCESSO: 570007212022 NE: 000291 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.066,52  
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA  
OBJETO: Serviço de cópia de chave simples, sem modelo ; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo..; Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm..; Serviço de instalação de fechadura em armário de ferro..; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de ferro..; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de madeira..; Serviço de instalação de mola aérea para portas..; Serviço de instalação de mola de piso para portas de vidro..; Serviço de Regulagem de Porta de Vidro Temperado.; Serviço de Troca de Dobradiça para portas de Vidro..

PROCESSO: 570000212022 NE: 000218 ANE: 000252 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA ANULAÇÃO: 05/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 27.100,03  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2022NE000218 - PARA REG. DO REEMBOLSO RELATIVO AOS PROVENTOS DOS SEGUINTE SERVIDORES: \*CÉLIA FERREIRA VIEIRA(VALOR R\$ 6.810,58), \*TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES(- VALOR R\$ 9.879,20), AMBAS CEDIDAS PARA SEINFRA, \*WILLIAM GODOY PEREIRA (VALOR R\$ 10.410,25), CEDIDO PARA SEFAZ, - TOTALIZANDO R\$ 27.100,03,. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2022.

PROCESSO: 570078992021 NE: 000039 ANE: 000260 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105790216482206243160007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA ANULAÇÃO: 08/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 11.160,00  
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
OBJETO: Cancelamento parcial do empenho referente a supressão no valor devido a diminuição quantitativa do objeto que equivale a 04 (quatro) kits de material de construção.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000170 ANE: 000261 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 67,50  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: Anulação de Saldo de Empenho(2022NE000170), tendo em vista a não utilização do mesmo.

PROCESSO: 570029342021 NE: 000215 ANE: 000271 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 20/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 85.634,12

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

OBJETO: Anulação de saldo de empenho, devido a supressão do valor do convênio n. 30.649/2021, conforme Termo Aditivo n. 01.

PROCESSO: 570000212022 NE: 000281 ANE: 000285 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 27/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 1.312,53

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2022NE000281, TENDO EM VISTA ESTORNO PARCIAL DA 2022LQ000271 REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475) - R\$ 248,01 E EXERC. DE ATIV. ESPECIAIS (EAE)/TAR.NAT.ESPECIALIZADA (VERBA: 30257) - R\$ 1.064,52, VALORES ESTES CONSTANTES NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2022, CONFORME RELATÓRIO -SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 570000122021 NE: 000035 ANE: 000292 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 29/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.094,08

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo devido a diminuição quantitativa do objeto correspondente ao percentual de 0,16% do valor inicial do contrato.

PROCESSO: 570000122021 NE: 000060 ANE: 000293 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 29/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 883,25

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo em decorrência da supressão quantitativa do objeto correspondente ao percentual de 0,16% do valor do reajuste.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000007 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000005 ANE: 000008 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.664,50

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Anulação de Saldo de Empenho(2022NE00005), tendo em vista a não utilização do mesmo.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA "P" AGEPEN Nº 299, de 10 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens móveis permanentes (computadores), adquiridas por meio do pregão eletrônico nº 010/2021, ATA de Registro de Preços nº 051 A/2021 – SMED – Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória da Conquista - BA, processo interno nº 31/090.343/2021. Contrato 009/2022, celebrado entre a AGÊNCIA



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ARQUI-MEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

| Nome                         | Matrícula | Função/Lotação                     |
|------------------------------|-----------|------------------------------------|
| PEDRO ALOISIO VIOL OLIVEIRA  | 113252022 | Presidente / Núcleo de Informática |
| HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO  | 64977022  | Membro / Núcleo de Patrimônio      |
| VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ | 58135021  | Membro / Almoxarifado Central      |

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022

### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), destacados no Termo de Referência do processo nº. 31/950.009.2020, para exercer(em) a(s) função(ões) de fiscal(is) do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS, AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL/AGESUL** e a empresa **MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, sendo necessário a **substituição** da fiscal titular **PATRICIA FREITAS SANTIAGO NANTES**, designada no D.O 10.696 de 2/12/2021, pela fiscal **TALITA OLIVEIRA DOMINGUES** conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

| FISCAL                                                              | SERVIDOR                          | MATRÍCULA | CARGO      |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| Titular:                                                            | TALITA OLIVEIRA DOMINGUES         | 480299023 | FISCAL     |
| Titular:                                                            | VICENTE LIMA DE MENEZES           | 437945022 | FISCAL     |
| Titular:                                                            | CINTHIA LIMA DA COSTA             | 94897022  | FISCAL     |
| Titular:                                                            | LUIZ EDUARDO LOURENÇONI           | 61980021  | FISCAL     |
| Titular:                                                            | CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA | 79990022  | FISCAL     |
| Substituto:                                                         | GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS       | 489428021 | SUBSTITUTO |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL |                                   |           |            |

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/950.009/2020**

OBJETO: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma da Penitenciária de Três Lagoas.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

| GESTOR                                       | SERVIDOR                | MATRÍCULA | CARGO                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| Titular:                                     | ANDERSON P. DE OLIVEIRA | 24677022  | CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS |
| Substituto:                                  | ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ  | 468186022 | CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATOS              |
| DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS – AGEPEM/MS |                         |           |                                           |

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEM/MS



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica intimada a empresa **REDE CONSTRUÇÕES LTDA** para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação do presente ato, apresente Recurso, conforme artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Rescisão Unilateral e a multa aplicada no valor de R\$ 16.951,20 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), e a Suspensão Temporária de Participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do Contrato n.º 200/2021, conforme procedimento administrativo sancionatório realizado nos autos de n.º 57/004.830/2021, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e cobrança via judicial.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2022.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica intimada a empresa **REDE CONSTRUÇÕES LTDA** para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação do presente ato, apresente Recurso, conforme artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Rescisão Unilateral e a multa aplicada no valor de R\$ 139.739,73 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), e a Suspensão Temporária de Participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, pela inexecução parcial do Contrato n.º 241/2021, conforme procedimento administrativo sancionatório realizado nos autos de n.º 57/006.553/2021, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e cobrança via judicial.

Campo Grande – MS, 06 de maio de 2022.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**  
Diretor-Presidente da AGESUL

**Extrato do Contrato N° 0093/2022/AGESUL****N° Cadastral 17842**

**Processo:** 57/001.068/2022  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Celino Berto Vieira, partes das Ruas Manoel M. de Andrade, Caetano Porfírio do Nascimento e Alagoas, no município de Jateí/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 034/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA  
**Valor:** R\$ 1.655.051,56 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.  
**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.  
**Data da Assinatura:** 03/05/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CELSO GONÇALVES SALTARELI (P.P. FAGNER SALTARELI)

**Extrato do Contrato N° 0097/2022/AGESUL****N° Cadastral 17908****Processo:** 57/000.833/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma do gabinete e circulação do andar superior da SEMAGRO, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 033/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 20609207144340006 - NOVILHO PRECOCE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**Valor:** R\$ 105.502,94 (cento e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 05/05/2022**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA (P.P. GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA)**Extrato do Contrato N° 0103/2022/AGESUL****N° Cadastral 17913****Processo:** 57/000.718/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GMG CONSTRUTORA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Rua Santo Antônio, no município de Nova Andradina/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 035/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** André Simões**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 1.519.158,35 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 09/05/2022**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JURCENEI MIRANDA MADRUGA**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO N°. 003/2022  
PROCESSO 71/010.727/2022**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Antônio João - CNPJ nº. 03.567.930/0001-10**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) trator 85 CV patrimônio N° 121.245; 01 (uma) carreta agrícola patrimônio 121.248; de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.  
**Vigência:** 09/05/2022 a 09/05/2024  
**Data da Assinatura:** 09/05/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,  
**Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**, CPF nº. 972.010.141-53, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 044/2022  
PROCESSO 71/010.253/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Antônio João – CNPJ nº. 03.567.930/0001-10  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) trator 85 CV patrimônio Nº 121.256; 01 (uma) carreta agrícola patrimônio 121.276; 01 (uma) Calcareadeira patrimônio 121.183; de propriedade da Agraer.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.  
**Vigência:** 09/05/2022 a 09/05/2024  
**Data da Assinatura:** 09/05/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,  
**Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**, CPF nº. 972.010.141-53, Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 048/2022  
PROCESSO 71/011.730/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Eldorado – CNPJ nº. 03.741.675/0001-80  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio Nº 120.905; de propriedade da Agraer.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.  
**Vigência:** 09/05/2022 a 09/05/2024  
**Data da Assinatura:** 09/05/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,  
**Aguinaldo dos Santos**, CPF nº. 555.663.751-20, Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº137 de 10 de maio de 2022.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME                               | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO |
|------------------------------------|---------|----------------|
| Carolina Izabel de Oliveira Coelho | 7932    | 2569           |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente



**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 40/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

| Nº do processo | Interessado                       | Resultado |
|----------------|-----------------------------------|-----------|
| 31/003048/2022 | AMANDA RENATA MACIEL DE SOUZA     | PROVIDO   |
| 31/019903/2022 | WAGNER MIRANDA                    | PROVIDO   |
| 31/091804/2021 | SGP ASSESSORIA C. E A. EIRELI     | PROVIDO   |
| 31/083306/2021 | ENIO PULCHERIO LEITE              | PROVIDO   |
| 31/019771/2022 | CARLOS CESAR FREITAS JORGE        | PROVIDO   |
| 31/014218/2022 | KENNEFER WILKSON SOARES DA SILVA  | PROVIDO   |
| 31/003040/2022 | RENAN NABAS RODRIGUES DE OLIVEIRA | PROVIDO   |

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

**Extrato do Termo de Credenciamento nº 123/2022/DETRAN-MS**

|                                |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>             | 31/026859/2022                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Partes:</b>                 | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Flavio da Silva Soares.                                                                                                                                   |
| <b>Objeto:</b>                 | Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.        |
| <b>Local do serviço:</b>       | Aparecida do Taboado/MS                                                                                                                                                                                              |
| <b>Prazo:</b>                  | O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.                                      |
| <b>Recursos orçamentários:</b> | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.                                                                                                                               |
| <b>Amparo Legal:</b>           | Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie. |
| <b>Data da assinatura:</b>     | 06/05/2022                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Assinam:</b>                | Rudel Espíndola Trindade Júnior e Flavio da Silva Soares.                                                                                                                                                            |

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2022 – LICITAÇÃO Nº 009/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA COLINA LTDA - EPP. OBJETO: Execução de Implantação de Atendimento ao Cliente e Módulo Garagem em Nova Alvorada do Sul/MS. VALOR: R\$ 926.280,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1498. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 1249/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Edgar Oliveira Corrêa.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONEXPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DO PARANÁ - EIRELI. OBJETO: Formalização da alteração da razão social da Contratada, para GAMA COMERCIAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. PROCESSO: Nº 1040/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Michele Gonsalves da Silva dos Santos, Sra. Fabiana Lejanoski



Inaudo.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONEXPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DO PARANÁ - EIRELI. OBJETO: Formalização da alteração da razão social da Contratada, para GAMA COMERCIAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. PROCESSO: Nº 1200/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Michele Gonsalves da Silva dos Santos, Sra. Fabiana Lejanoski Inaudo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 135/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ND2 ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 552/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Antônio Afonso Bento Monteiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a “Taxa dos Serviços de Lixo”, nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 417/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.05.2022. ASSINAM: SANESUL: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2022 - CELEBRADO ENTRE A LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 095/2022/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado “LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANALY II” localizado em Amambai/MS, para atender os 333 lotes restante que demandam a infraestrutura, objeto das matrículas de nº 24.862 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Amambai/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022. PROCESSO Nº 327/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Laio Rocha Dias.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS E A SANESUL. OBJETO: Lote do terreno sob nº 227-A, objeto da matrícula nº 5.786 do SRI da Comarca de Pedro Gomes/MS, área destinada a uma Elevatória de Esgoto Bruto. VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura deste Termo, enquanto a CESSIONÁRIA tiver a CONCESSÃO dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. PROCESSO Nº: 233/2022/GEINFRA/PAT/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2022. ASSINAM: CEDENTE: Sr. Willian Luiz Fontoura. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 009/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Eraldo Jorge Leite.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 013/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 008/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Juliano Barros Donato.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JUTÍ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 008/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Gilson Marcos da Cruz.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento



sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 010/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Paulo César Franjotti.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. André Luís Nezzi de Carvalho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 004/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Lídio Ledesma.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Aginaldo dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2010, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Valdomiro Brischiliari.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2012, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Rogério de Souza Torquetti.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 358/2016, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE FOMENTO Nº 030345/2021

PROCESSO nº 51/750.034/2020

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL, CNPJ nº 20.956.080/0001-60.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº 030345/2021 que passa a vigorar até 30 de novembro de 2022.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 030345/2021, não retificadas por este termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2022.

**ASSINAM:** Pela Concedente: Gustavo de Arruda Castelo, CPF: 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Roberta Simone Siqueira – Presidente**, CPF nº 404.010.811-68.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº199/2022/FCMS – GCONT Nº 18020, PROCESSO Nº 75/001013/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022 CONTRATADA: **Aldemirson de Gama de Arruda MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **20.905.764/0001-33**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Vitor Hugo de S. da Silva Maia, matrícula nº 116543023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de maio de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº205/2022/FCMS – GCONT Nº 18066, PROCESSO Nº 75/000995/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022 CONTRATADA: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.540.646/0001-76**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Dança.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Adballah, matrícula nº 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº206/2022/FCMS – GCONT Nº 18071, PROCESSO Nº 75/000996/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **05 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **05/05/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **05 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais desclassifica o filme mmp mínimo movimento possível, representado por Reginaldo Borges Soares, titular na categoria audiovisual do Edital nº 002/2022, em decorrência de sua desistência e convoca o 5º **lugar Com a palavra o Poeta (Fabrício Stefanie Borges)**, para entrega de documentos, de acordo com o capítulo VII, artigo 17º, itens I, II e III do Edital de Seleção.

**CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

**Art. 17.** Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio do seguinte endereço eletrônico: **documentos.editaisfcms@gmail.com** no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico de MS, oportunidade que também será publicado o despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação abaixo, sob pena de serem desclassificados caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

**I - No caso de PROPONENTE PESSOA FÍSICA:**

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo ou coletivo, **se for o caso**;
- Procuração (**Anexo V**) assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/produtor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS, **se for o caso** (exceto a categoria audiovisual).
- Contrato de Empresário Exclusivo, **se for o caso**;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) em nome do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) em nome do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) em nome do proponente;
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) em nome do proponente;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente;
- Número de cadastro do PIS/PASEP do proponente.

**II - No caso de PROPONENTE PESSOA JURÍDICA:****II.1 Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos (associação):**

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ da associação;
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo que se apresentará, associados da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (associação), [exceto a categoria audiovisual];



- d) Declaração de associado (**Anexo VII**) assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/ produtor cinematográfico, e pelo presidente da associação, reconhecendo serem os integrantes do grupo/coletivo associados da pessoa jurídica (exceto a categoria audiovisual);
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) em nome da associação;
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) em nome da associação;
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) em nome da associação;
- h) Certidão de Regularidade com o FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) em nome da associação;
- i) Certidão Negativa Trabalhista ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)) em nome da associação;
- j) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

## II.2 Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da empresa;
- b) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo, coletivo ou do diretor/produtor cinematográfico;
- c) Declaração de empresário assinado por todos os componentes do grupo, coletivo, ou diretor/produtor cinematográfico (**Anexo VI**), ou contrato de negócio jurídico assinado entre artistas e empresa, caso opte em juntar esse documento (exceto a categoria audiovisual);
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) da empresa;
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) da empresa;
- h) Certidão de Regularidade com o FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) da empresa;
- j) Certidão Negativa Trabalhista ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)) da empresa;
- i) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da empresa;

## III - No caso de Microempreendedor Individual - MEI

- a) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo ou coletivo;
- b) Procuração (**Anexo V**): se o MEI for integrante e representante do grupo/coletivo, assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/produtor cinematográfico, autorizando o representante legal a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Declaração de Empresário (**Anexo VI**), se for o caso do MEI não integrar o grupo/coletivo (exceto a categoria audiovisual);
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) do MEI;
- d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) do MEI;
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) do MEI;
- f) Certidão de Regularidade com o FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) do MEI;
- g) Certidão Negativa Trabalhista ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)) do MEI;
- h) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de microempreendedor individual – MEI.

Campo Grande, 10 de maio de 2022

**Gustavo de Arruda Castelo**  
**Diretor – Presidente da FCMS**

### Extrato do Contrato Nº 0170/2022/FCMS

**Nº Cadastral 17878**

**Processo:** 75/000.804/2022

**Partes:** A FUNDDAÇÃO DE CULTURA DE MATO ROSSO DO SUL - FCMS E JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.804/2022 contrata através de Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME, a dupla "Jads e Jadson", para àrealização de 02 (dois) show musical, com 01:30h de duração, no dia 29 de abril de 2022, às 23h, no XI Torneio de Pesca Esportiva na Associação de Pesca Esportiva, na Av. Jamil Jorge Salomão s/nº – Três Lagoas/MS; e no dia 10 de junho de 2022, às 23h, no Aniversário do Município, na BR475 – Novo Horizonte do Sul/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cada apresentação, a serem pagos depois da execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de junho de 2022.  
**Data da Assinatura:** 13/04/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e JADSMARA ALVES DOS SANTOS

**Extrato do Contrato N° 0203/2022/FCMS****N° Cadastral 18044**

**Processo:** 75/000.867/2022  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e Juca Produções Artísticas Ltda-ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº75/000867/2022 contrata com a empresa JUCA Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 31.371.941/0001-65, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), da cantora Mart'nália, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 29/05/2022, com início a partir das 18:00 horas, no Palco da Integração, situado na Praça Generoso Ponce, na cidade de Corumbá/MS, pelo XVI Festival América do Sul Pantanal.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em conta bancária da Contratada mediante a nota fiscal 03 dias antes do embarque da artista.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de maio de 2022.  
**Data da Assinatura:** 03/05/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Márcia Regina Fernandez Alvarez

**Extrato do Contrato N° 0208/2022/FCMS****N° Cadastral 18073**

**Processo:** 75/000.984/2022  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL -FCMS E BACKSTAGE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.984/2022 contrata através de BACKSTAGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, o cantor "Teodoro e Sampaio", para à realização de 01 (um) show musical, com 01:30h de duração, no dia 06 de maio de 2022, a partir das 21 horas e 30 minutos, no Aniversário do Município na Praça Central – Iguatemi/MS; pelo Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos 50% 48hrs antes e 50% na assinatura do contrato.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 06 de maio de 2022.  
**Data da Assinatura:** 05/05/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Marcelo Fabian Teodoro

**Extrato do Contrato N° 0210/2022/FCMS****N° Cadastral 18080**

**Processo:** 75/001.017/2022  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS e COBAIA PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/001017/2022 contrata com Cobaia Produção Artística LTDA, empresário exclusivo do "Lauana Prado" para à realização de 01 (um) show Musical, com 90 minutos de duração, no dia 07 de maio de 2022 a partir das 23:30 horas, no Aniversário do Município, na Praça João Francisco Lopes, na Rua Francisco Martins Rodrigues em Iguatemi/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte

**Valor:** de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago até o dia 06 de maio de 2022.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 07 de maio de 2022.

**Data da Assinatura:** 06/05/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e ANA PAULA DOS SANTOS PAES LEME FERREIRA

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº206/2022/FCMS – GCONT Nº 18071, PROCESSO Nº 75/000996/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **05 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **05/05/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **05 de maio de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº196/2022/FCMS – GCONT 18015, PROCESSO Nº 75/000994/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **01 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/05/22**, CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira Produções**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira**, matrícula nº **250183027/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de maio de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº205/2022/FCMS – GCONT Nº 18066, PROCESSO Nº 75/000995/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022 CONTRATADA: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.540.646/0001-76**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Dança**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jair Buchara Justiniano**, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alberto Nehme Araújo Adballah**, matrícula nº 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Soraia Aparecida Ferreira**, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Tornar sem efeito o Ato de Designação de Fiscal de Contrato, publicado no Diário Oficial n. 10.688, de 24 de novembro de 2021, pág. 30.**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 011/2018/FCMS – GCONT Nº 10042, PROCESSO Nº 69/100.342/2018**, VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato de adesão nº 011/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021. CONTRATADA: **S.H Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 57, II da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Godoy**, matrícula nº 101513021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Agostinho Pereira dos Santos**, matrícula 77991026, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.



Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 011/2018/FCMS – GCONT Nº 10042, PROCESSO Nº 69/100.342/2018**, VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato de adesão nº 011/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021. CONTRATADA: **S.H Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 57, II da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Godoy**, matrícula nº 101513021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **José Francisco Ferrari**, matrícula 431916023, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº209/2022/FCMS – GCONT Nº 18074, PROCESSO Nº 75/000953/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022 CONTRATADA: **Som e Arte Produções EIRELI ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jair Buchara Justiniano**, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº 478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Soraia Aparecida Ferreira**, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0003/2021/FUNDECT****N° Cadastral 17082****Processo:** 71/044.770/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**Objeto:** Aquisição de Mobiliário de Escritório através da ATA 069/SAD/2021-1.5AD**Ordenador de Despesas:** Marcio de Araújo Pereira**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 10.71207.04.122.0020.4462.0002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL**Valor:** R\$ 283.886,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Decreto Federal n. 10.024/2019 e Lei Estadual n. 1.627/1995**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 31/01/2022**Assinam:** Marcio de Araújo Pereira e MARCIO REIS CORDEIRO**Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica da OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul Litech-OABMS**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a indicação para a concessão de **bolsa modalidade ACTT-C**, com vigência de 01 de maio à 31 de março de 2023, para **Amanda Souza Lima**, selecionado através de Processo Seletivo Interno Litech OAB MS, no âmbito do convênio celebrado entre a FUNDECT e OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul, em 26 de fevereiro de 2021 - (processos n. 71/700.069/2019 e 71/018275/2022)

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente da FUNDECT**

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 162/2022 REFERENTE AO PROCESSO N° 71/015.984/2022 SIAFEM N° 31649 CHAMADA ESPECIAL FUNDECT N.13/2022 – Vigilância e Monitoramento da Covid-19 em Mato Grosso do Sul.****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** James Venturini, CPF: 300.888.838-09**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Vigilância e Monitoramento Genômico, Imunológico e de Infecções Fúngicas Invasivas associadas à Covid-19 em Mato Grosso do Sul".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e naquilo que couber.**Recursos:** R\$ 1.200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 20.27901.10.305.2043.4080.0035, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2022NE003721 e 2022NE003723 de 29/04/2022.**Vigência:** 18 meses contados da data da publicação do extrato do Termo de Outorga.**Data da Assinatura:** 09 de maio de 2022.**Assinam:** – **Márcio de Araújo Pereira**

CPF: 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

**James Venturini**

CPF 300.888.838-09 – Outorgado

**Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF:070.327.978-57 – Reitor - UFMS

**Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022  
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar  
Convênio para PD&I 001/2022 Fundect/AGRAER**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em conformidade com o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) 001/2022,

celebrado entre a Fundect e a AGRAER, torna públicos o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

#### PROJETOS APROVADOS

| Título do Projeto                                                                                                                                                   | Coordenador                    | Valor Aprovado |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| CRESCIMENTO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DE FRUTOS DE PITAYAS COMO CULTURA ALTERNATIVA AOS PRODUTORES DE MATO GROSSO DO SUL                            | Aline Mohamud<br>Abrão Cezar   | R\$ 61.000,00  |
| Desenvolvimento do cultivo da guavira (Campomanesia sp): integração com pecuária e propagação vegetativa                                                            | Ana Cristina Araújo<br>Ajalla  | R\$ 131.500,00 |
| AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DE MUDAS MICROPROPAGADAS DE BANANA NO ESTADO DO MS.                                                | Benedita Maria R.<br>Otubo     | R\$ 114.975,00 |
| AVALIAÇÃO DA SEMEADURA DIRETA E PLANTIO DE MUDAS DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS COM POTENCIAL DE USO EM SISTEMAS AGROSILVIPASTORIS                                  | Camila Pellizzoni<br>Balthazar | R\$ 65.000,00  |
| Sistema silvipastoril como estratégia de baixo carbono: indicadores de sustentabilidade produtividade e índices de conforto térmico animal                          | Edimilson Volpe                | R\$ 300.000,00 |
| Ocorrência da seca dos ponteiros da goiabeira (Erwinia psidii) em Mato Grosso do Sul e o seu controle alternativo in vitro e in vivo                                | Héber Ferreira dos<br>Reis     | R\$ 42.500,00  |
| Controle Biológico de pragas da goiabeira em área de agricultores familiares na região da Grande Dourados (MS)                                                      | Isaias de Oliveira             | R\$ 55.000,00  |
| Sobrevivência crescimento e desenvolvimento de mudas de erva mate (Ilex paraguariensis) sob diferentes épocas de plantio e tipos de mudas                           | Rogério Guerino<br>Franchini   | R\$ 69.906,44  |
| Efeito de diferentes doses de Fosfato Natural Reativo de Bonito (FNRB) e Potássio Natural (KMC ? Rocha Nefelina Sienito) em pasto de Brachiária Brizantha cv. Piatã | Sandro Cardoso                 | R\$ 115.000,00 |
| Avaliação das dinâmicas de fertilidade e teor de matéria orgânica de solos em Sistemas Agroflorestais Biodiversos                                                   | Tércio Jacques<br>Fehlauer     | R\$ 120.000,00 |
| Boas práticas agropecuárias e qualidade do leite de produtores que utilizam resfriadores comunitários na região central de Mato Grosso do Sul                       | Vitor Corrêa de<br>Oliveira    | R\$ 25.000,00  |

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, torna público para conhecimento dos interessados a divulgação **da homologação do resultado final** com pontuação e classificação, área e subárea até a presente data, conforme anexo único.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
Diretor Presidente/Fundesporte

ANEXO ÚNICO.

#### 1. Educação Física Escolar

| 1.5 Recreação e lazer – Atividade lúdicas | pontuação | classificação |
|-------------------------------------------|-----------|---------------|
| RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA                | 32,0      | 1º            |

#### 2. Treinamento



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

| 2.10. Procedimentos Metodológicos da iniciação ao treinamento de esportes de raquetes; | pontuação | classificação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| LUZELIA COSTA DE OLIVEIRA                                                              | 5,0       | 3º            |

**6. Gestão Esportiva**

| 6.3 Organização de Eventos Esportivos; | pontuação | classificação |
|----------------------------------------|-----------|---------------|
| RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA             | 32,0      | 1º            |

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
Diretor Presidente

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.823 do dia 06 de maio de 2022, página 154.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.662/2022.**

**Processo nº:** 51/004.966/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto “REVITALIZAÇÃO DO CEPE SIMÃO ROCHA, VILA JUQUITA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

**Valor Total do Convênio:** R\$ 1.740.297,98 (um milhão, setecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

**Valor da Concedente:** R\$ 1.566.268,18 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). A ser liberado de forma parcelada, de acordo com o Plano de Trabalho.

**Valor da Contrapartida:** R\$ 174.029,80 (cento e setenta e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta centavos).

**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

**Natureza da Despesa:** 334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE000187 de 18/04/2022.

**Valor do Empenho:** R\$ 261.044,70 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos).

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

**Vigência:** A partir de 01.05.2022 até 01.05.2023.

**Data da assinatura:** 10.05.2022.

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JOSÉ MARCOS CALDERAN – CPF Nº 367.287.211-34.

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.823 do dia 06 de maio de 2022, página 154.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.659/2022.**

**Processo nº:** 51/005.017/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto “REVITALIZAÇÃO DO CEPE ROBERTO DE OLIVEIRA, BAIRRO CAMBARAÍ, MARACAJU/MS”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

**Valor Total do Convênio:** R\$ 1.936.420,11 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos).

**Valor da Concedente:** R\$ 1.742.776,96 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). A ser liberado de forma parcelada, de acordo com o Plano de Trabalho.

**Valor da Contrapartida:** R\$ 193.643,15 (cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

**Natureza da Despesa:** 334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE000186 de 18/04/2022.



**Valor do Empenho:** R\$ 290.462,83 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

**Vigência:** A partir de 01.05.2022 até 01.05.2023.

**Data da assinatura:** 10.05.2022.

**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JOSÉ MARCOS CALDERAN – CPF Nº 367.287.211-34.

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0013/2017/FUNDESORTE/FIE-MS Nº Cadastral: 7644**

**Processo:** 51/400.241/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul através do Fundo de Investimentos Esportivos e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a majoração de valores constantes, na Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2017, tendo em vista a solicitação da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE), que integra ao Contrato Corporativo nº 001/2017, conforme documentos anexados nos autos. Alterar o valor do Contrato Corporativo n. 001/2027, para majorar mensalmente o item de combustível no importe de R\$ 30.890,00 (Trinta mil oitocentos e noventa reais), destinado a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDESORTE), portanto, o valor mensal é de R\$ 8.125,00 (oito mil cento e vinte e cinco reais), passa a ser de R\$ 30.890,00 (trinta mil oitocentos e noventa centavos), a contar da data da assinatura.

**Ordenador de Despesas:** Edio de Souza Viegas

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909230 - MATERIAL DE CONSUMO - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R\$ 35.340,00(trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

**Valor:**

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93

**Data da Assinatura:** 21/03/2022

**Assinam:** Edio de Souza Viegas, Marcelo Ferreira Miranda e Luciano Christian Gonçalves

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2019

**PROCESSO nº 71.750.110/2019**

**DAS PARTES:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, neste ato representado pelo Diretor Presidente Senhor **BRUNO WENDLING** e a **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 86.891.363/0001-80, neste ato representada por seu reitor o Senhor **LAERCIO ALVES DE CARVALHO**.

**DO OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo, visando a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses,



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



que passará a conter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO" 1.1 O presente Convênio vigorará por 5 (cinco) anos, sendo o período de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, mediante protocolo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica assegurada a conclusão dos estágios por ventura em andamento no momento da rescisão.

**DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.**

**ASSINAM: BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e **LAERCIO ALVES DE CARVALHO** inscrito no CPF nº 904.658.225-68, residente e domiciliado em Dourados/MS.

### **ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 02/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS PARA APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO PROPOSTOS POR MUNICÍPIOS**

No dia 10 de maio de 2022, a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 04, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, integrada pelos servidores: Héder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende, Thatiane Poiato Castelan Coelho e, sua presidente, Cristiane Ferrari, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, o **resultado definitivo** do chamamento público nº 02/2022 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. Foi recebido 01 (um) recurso, apresentado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT-MS. Após análise do argumento apresentado no recurso, com sua respectiva resposta presente no processo, esta Comissão de Seleção, acatou o recurso do Município, passando a habilitá-lo e fazendo a análise da proposta. A convocação das habilitadas será feita a partir do dia 12 de maio de 2022.

| Número | Projeto                                                        | Município          | Valor – R\$ | Situação                                    | Grupo |
|--------|----------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------------------------|-------|
| 1.     | Realização da 14 Festa da Melancia                             | Eldorado           | 50.000,00   | Habilitada                                  | 1     |
| 2.     | Carnaíba Temporão                                              | Paranaíba          | 49.700,00   | Habilitada                                  | 1     |
| 3.     | 5º Festival Gastronômico de Maracaju                           | Maracaju           | 50.000,00   | Habilitada                                  | 1     |
| 4.     | 7º Encontro de Comitivas de Aquidauana                         | Aquidauana         | 26.505,00   | Habilitada                                  | 1     |
| 5.     | 3º Festa do Peixe de Camisão - 2022                            | Aquidauana         | 49.276,80   | Habilitada                                  | 1     |
| 6.     | 1º Festival da Canção Regional -Cerrado Pantanal               | Rio Verde de MT    | 43.020,00   | Habilitada                                  | 1     |
| 7.     | 7 Festival Gastronômico Sabores de Dourados                    | Dourados           | 44.667,00   | Habilitada                                  | 1     |
| 8.     | 9ª Festa do Ovo de Terenos                                     | Terenos            | 50.000,00   | Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV                | 1     |
| 9.     | VIII Festival Gastronômico Sabores da América – Fegasa         | Corumbá            | 41.940,00   | Habilitada                                  | 1     |
| 10.    | Festival Nacional de Pesca – Itaqui-pesca                      | Itaquiraí          | 50.000,00   | Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV                | 1     |
| 11.    | Boia cross nas águas do Rio Mantena                            | Ribas do Rio Preto | 100.000,00  | Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV                | 2     |
| 12.    | 4º Torneio de Pesca do Rio Amambai E 1º Torneio de Pesca Mirim | Naviraí            | 44.527,50   | Habilitada                                  | 2     |
| 13.    | Correndo pela História                                         | Campo Grande       | 100.00,00   | Inabilitada, Item 3 - 3.2 do edital 02/2022 | 2     |
| 14.    | Trail Run Serra da Bodoquena                                   | Bodoquena          | 100.000,00  | Inabilitada, Item 3 - 3.2 do edital 02/2022 | 2     |

Tendo definidas as propostas habilitadas, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos as propostas habilitadas, atendendo ao teto orçamentário, selecionando assim as propostas, enquadrando por regiões turísticas, conforme previsto em edital. As fichas de avaliação de cada proposta com suas respectivas pontuações encontram-se no site: [www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios](http://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios).

Região Turística Pantanal



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



| Colocação | Projeto                                                | Município  | Valor – R\$ | Pontuação |
|-----------|--------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| 1º        | VIII Festival Gastronômico Sabores da América – FEGASA | Corumbá    | 41.940,00   | 39        |
| 2º        | 7º Encontro de Comitivas de Aquidauana                 | Aquidauana | 26.505,00   | 30        |

Região Turística Costa Leste

| Colocação | Projeto           | Município | Valor – R\$ | Pontuação |
|-----------|-------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1º        | Carnaíba Temporão | Paranaíba | 49.700,00   | 21        |

Região Turística Caminhos da Natureza Cone Sul

| Colocação | Projeto                                                           | Município | Valor – R\$ | Pontuação |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1º        | Realização da 14 Festa da Melancia                                | Eldorado  | 50.000,00   | 39        |
| 2º        | 4º Torneio de Pesca do Rio Amambai E<br>1º Torneio de Pesca Mirim | Naviraí   | 44.527,50   | 27        |

Região Turística Grande Dourados

| Colocação | Projeto                                     | Município | Valor – R\$ | Pontuação |
|-----------|---------------------------------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1º        | 5º Festival Gastronômico de Maracaju        | Maracaju  | 50.000,00   | 33        |
| 2º        | 7 Festival Gastronômico Sabores de Dourados | Dourados  | 44.667,00   | 30        |

Região Turística Cerrado Pantanal

| Colocação | Projeto                                         | Município          | Valor – R\$ | Pontuação |
|-----------|-------------------------------------------------|--------------------|-------------|-----------|
| 1º        | 1º Festival da Canção Regional Cerrado Pantanal | Rio Verde de MT-MS | 43.020,00   | 30        |

Havendo saldo no edital, foi selecionada a proposta melhor pontuada restante, de acordo com o item 7.3.4 do edital.

| Colocação | Projeto                             | Município  | Valor – R\$ | Pontuação |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| 1º        | 3º Festa do Peixe de Camisão - 2022 | Aquidauana | 49.276,80   | 30        |

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Greice Ap. Domingos Feliciano

Heder César Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Thatiane Poiato Castelani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

#### **ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 03/2022 - CHAMAMENTO PUBLICO DE PROJETOS PARA APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO PROPOSTOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).**

No dia 10 de maio de 2022, a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, integrada pelos servidores: Héder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende, Thatiane Poiato Castelani Coelho, e sua presidente Cristiane Ferrari, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, o **resultado definitivo** do chamamento público nº 03/2022 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. Foi recebido 1 (um) recurso da Associação Araras Bike Clube de Nova Andradina. Após análise dos argumentos apresentados no recurso com sua respectiva resposta, que consta no processo, houve necessidade de rever a pontuação da proposta apresentada pelo referida Associação, devido a constatação pela Comissão de Seleção do critério "11": Abrangência da divulgação/promoção do evento, no envelope, passando a acatar parcialmente o recurso e atribuindo pontuação neste critério. Fica mantida a situação das propostas que



foram apresentadas. A convocação das habilitadas será feita a partir do dia 12 de maio de 2022.

| Nº  | Projeto                                                                                                                                              | Município                                                                                | Valor – R\$ | Situação                             | Grupo |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------|
| 1.  | 2º Piraputanga Folk'n Road                                                                                                                           | Instituto Internacional Visão de Vida                                                    | 49.890,00   | Inabilitado, Item 5 – 5.3 – X e 5.6  | 1     |
| 2.  | XXIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, III Congresso Iberoamericano de Arborização Urbana, XI Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores | Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU                                        | 49.850,00   | Habilitado                           | 1     |
| 3.  | 11º Feira de flores da Apae de Nova Andradina                                                                                                        | Apae Nova Andradina                                                                      | 50.000,00   | Habilitado                           | 1     |
| 4.  | 1º Festival Gastronômico da Costa Leste                                                                                                              | Instituto Mais Opção                                                                     | 50.000,00   | Inabilitado, Item 5 – 5.3 – VIII e X | 1     |
| 5.  | 10º Encontro de Parrilheiros de Três Lagoas                                                                                                          | Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Costa Leste                       | 49.467,00   | Inabilitado, Item 5 – 5.3 – X        | 1     |
| 6.  | XV Festival do Sobá                                                                                                                                  | Associação da Feira Central, Cultural e Turística de Campo Grande-MS                     | 50.000,00   | Habilitado                           | 1     |
| 7.  | Pantanal Ultra 2022                                                                                                                                  | Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Piraputanga                          | 45.703,00   | Habilitado                           | 2     |
| 8.  | Quilombo MTB                                                                                                                                         | Associação de Atividades de Valorização e apoio ao Desporto Educacional e Adaptado em MS | 100.000,00  | Habilitado                           | 2     |
| 9.  | Trip Trail Serra da Bodoquena                                                                                                                        | Instituto Ação e Cidadania                                                               | 100.000,00  | Habilitado                           | 2     |
| 10. | 7º Torneio de Pesca Esportiva APEPAR                                                                                                                 | APEPAR - Associação de Pesca Esportiva de Paranaíba - MS                                 | 99.110,00   | Habilitado                           | 2     |
| 11. | Bonito 21k: corrida de rua e ciclismo de estrada                                                                                                     | Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC                                           | 99.750,00   | Habilitado                           | 2     |
| 12. | 2º Bike rally Vale das Águas                                                                                                                         | ACINA - Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina                             | 100.000,00  | Habilitado                           | 2     |
| 13. | 1º Desafio das araras no Vale dos Águas                                                                                                              | Araras Bike Clube de Nova Andradina                                                      | 100.000,00  | Habilitado                           | 2     |
| 14. | Bonito Adventure de ciclismo MTB Marathon                                                                                                            | Associação de Ciclismo Pedal Bodoquena Bike Team. ACPB                                   | 99.560,00   | Habilitado                           | 2     |
| 15. | Rochedinho Adventure de ciclismo MTB Marathon                                                                                                        | Associação Mar del Plata de Ciclismo                                                     | 99.862,00   | Habilitado                           | 2     |
| 16. | Tour das Matas MTB                                                                                                                                   | Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande-MS                               | 100.000,00  | Habilitado                           | 2     |

Tendo definidas as propostas habilitadas, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos as propostas habilitadas, atendendo ao teto orçamentário, selecionando assim as propostas, enquadrando por grupos, conforme previsto em edital. As fichas de avaliação de cada proposta com suas respectivas pontuações encontram-se no site: [www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios](http://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios).

Grupo 1 - atendendo ao teto orçamentário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o grupo 1, seguem as propostas selecionadas pelo edital.

| Colocação | Projeto | Município | Valor – R\$ | Pontuação |
|-----------|---------|-----------|-------------|-----------|
|-----------|---------|-----------|-------------|-----------|

|    |                                                                                                                                                             |                                                                             |                  |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| 1º | <b>XXIV Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, III Congresso Iberoamericano de Arborização Urbana, XI Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores</b> | <b>Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU</b>                    | <b>49.850,00</b> | <b>45</b> |
| 2º | <b>XV Festival do Sobá</b>                                                                                                                                  | <b>Associação da Feira Central, Cultural e Turística de Campo Grande-MS</b> | <b>50.000,00</b> | <b>33</b> |
| 3º | <b>11º Feira de flores da Apae de Nova Andradina</b>                                                                                                        | <b>Apae Nova Andradina</b>                                                  | <b>50.000,00</b> | <b>30</b> |

Grupo 2 - atendendo ao teto orçamentário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o grupo 2, as 3 (três) primeiras propostas são as selecionadas pelo edital. A Comissão de Seleção reclassificou as 3 primeiras propostas adotando os critérios para desempate conforme o item 7.2 do edital. Temos assim, a seguinte classificação final:

| Colocação | Projeto                                                 | Município                                                                                | Valor – R\$      | Pontuação |
|-----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| 1º        | <b>Bonito Adventure de ciclismo MTB Marathon</b>        | <b>Associação de Ciclismo Pedal Bodoquena Bike Team. ACPB</b>                            | <b>99.560,00</b> | <b>48</b> |
| 2º        | <b>Rochedinho Adventure de ciclismo MTB Marathon</b>    | <b>Associação Mar del Plata de Ciclismo</b>                                              | <b>99.862,00</b> | <b>48</b> |
| 3º        | <b>Bonito 21k: corrida de rua e ciclismo de estrada</b> | <b>Associação Desportiva Atletas de Cristo - ADAC</b>                                    | <b>99.750,00</b> | <b>48</b> |
| 4º        | Quilombo MTB                                            | Associação de Atividades de Valorização e apoio ao Desporto Educacional e Adaptado em MS | 100.000,00       | 45        |
| 5º        | Trip Trail Serra da Bodoquena                           | Instituto Ação e Cidadania                                                               | 100.000,00       | 42        |
| 6º        | Tour das Matas MTB                                      | Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande-MS                               | 100.000,00       | 42        |
| 7º        | 2º Bike rally Vale das Águas                            | ACINA - Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina                             | 100.000,00       | 33        |
| 8º        | 7º Torneio de Pesca Esportiva APEPAR                    | APEPAR - Associação de Pesca Esportiva de Paranaíba - MS                                 | 99.110,00        | 33        |
| 9º        | Pantanal Ultra 2022                                     | Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Piraputanga                          | 45.703,00        | 33        |
| 10º       | 1º Desafio das Araras no Vale dos Águas                 | Araras Bike Clube de Nova Andradina                                                      | 100.000,00       | 30        |

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Greice Ap. Domingos Feliciano

Heder César Sanches

Leonardo Ferreira Resende

Thatiane Poiato Castalani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "N" FUNSAU, nº 11 de 05 de maio de 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 662 de 30 de junho de 2021, publicado no DOE nº. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 94 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 27.024.068/0001-67**, a Nota de Empenho nº. **2021NE001230**, no valor global de **R\$ 76.744,00 (setenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais)** de 11/11/2021; Considerando inexecução **PARCIAL** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

#### RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o valor pendente constante na **NOTA DE EMPENHO**, garantido o direito a ampla defesa e o contraditório através do Ofício nº. 587 PROJUR/DPR/FUN/GAB/FUNSAU/2022 de 10 de março de 2022, entregue em 17 de março de 2022, com 05 (cinco) dias úteis para manifestação.



A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020 e corresponde ao valor de **R\$ 7.674,40 (sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos do gênero de Copa e Cozinha relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

Ciente que a falta de pagamento acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

**Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha**

**Processo de aplicação da multa: 27/002.089/2022**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor-Presidente  
FUNSAU / MS

PROCESSO: 271002332017 NE: 000480 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83  
FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

PROCESSO: 271015302015 NE: 000481 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.857,49  
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 271012932016 NE: 000482 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56  
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 27/009.718/2021 NE: 000483 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340650002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.034,80  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA

PROCESSO: 27/009.294/2021 NE: 000484 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 512,00  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 27/001.336/2022 NE: 000485 ND: 33903000  
F.P: 202720110122001140610001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.540,20  
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 27/009.316/2021 NE: 000486 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.399,85  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP



PROCESSO: 27/000.949/2022 NE: 000487 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.840,00  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 271017972018 NE: 000488 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.249,31  
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA

PROCESSO: 27/009.509/2021 NE: 000489 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 598,00  
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

PROCESSO: 27/009.509/2021 NE: 000490 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00  
FAVORECIDO: ENGETEC MEDICAL LTDA-ME

PROCESSO: 271024822020 NE: 000491 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00  
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO

PROCESSO: 27/006.160/2021 NE: 000492 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.694,20  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A

PROCESSO: 27/001.006/2022 NE: 000493 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.269,00  
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 27/000.088/2022 NE: 000494 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00  
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 27/000.088/2022 NE: 000495 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00  
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/008.087/2021 NE: 000496 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.243,20





FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/009.719/2021 NE: 000497 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.905,00  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA

PROCESSO: 27/009.719/2021 NE: 000498 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.640,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 27/000.890/2022 NE: 000499 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 480,00  
FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 27/000.890/2022 NE: 000500 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.897,50  
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

PROCESSO: 27/009.724/2021 NE: 000501 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.342,00  
FAVORECIDO: HTS-TECNOLOGIA EM SAUDE COM.IMP.EXP.LTDA

PROCESSO: 270022892022 NE: 000502 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.323,10  
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

PROCESSO: 270015492022 NE: 000503 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.201,60  
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270015702022 NE: 000504 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.950,40  
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

PROCESSO: 270030372022 NE: 000505 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.941,00  
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 270030362022 NE: 000506 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE



DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00  
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA

PROCESSO: 27/000.069/2022 NE: 000507 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.752,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270030812022 NE: 000508 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.770,00  
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 271004392016 NE: 000509 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 790,00  
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS

PROCESSO: 270077682021 NE: 000510 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.654,48  
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 27/000.951/2022 NE: 000511 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 27/009.729/2021 NE: 000512 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.755,20  
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

PROCESSO: 27/009.729/2021 NE: 000513 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.779,36  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/000.951/2022 NE: 000514 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.986,00  
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 271001522017 NE: 000515 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 186.799,54  
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

PROCESSO: 270033202021 NE: 000516 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93



ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

PROCESSO: 27/000.824/2022 NE: 000517 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 429,60  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/000.824/2022 NE: 000518 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.884,10  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/008.239/2021 NE: 000519 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108,00  
FAVORECIDO: CG HOSPITALAR DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/008.239/2021 NE: 000520 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270036052022 NE: 000521 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270.697,00  
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP

PROCESSO: 27/009.725/2021 NE: 000522 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.132,65  
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/001.370/2022 NE: 000523 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.202,00  
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME

PROCESSO: 271025032020 NE: 000524 ND: 33909200  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 59, Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.400,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270046362022 NE: 000525 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artº 15, inciso IV  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 03/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/SF DAYANE MELO CAMPOS

PROCESSO: 270009912022 NE: 000526 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.771,25  
FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

PROCESSO: 270020612022 NE: 000527 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.066,86  
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

PROCESSO: 270030442022 NE: 000528 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00  
FAVORECIDO: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S/A

PROCESSO: 270030512022 NE: 000529 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 931,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270030212022 NE: 000530 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270030382022 NE: 000531 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.552,00  
FAVORECIDO: SOUZA MED COM DE MATER MEDICO-HOSPITALAR-EIRELI-ME

PROCESSO: 270030762022 NE: 000532 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00  
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 270030752022 NE: 000533 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.356,80  
FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270030462022 NE: 000534 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.475,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270030562022 NE: 000535 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.965,00  
FAVORECIDO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA



PROCESSO: 270029762022 NE: 000536 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270030732022 NE: 000537 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.715,00  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270009672022 NE: 000538 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340650002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.896,00  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 271001502017 NE: 000539 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83  
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

PROCESSO: 27/009.726/2021 NE: 000540 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.968,80  
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 271016052020 NE: 000541 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.822,00  
FAVORECIDO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

PROCESSO: 27/007.924/2021 NE: 000542 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.150,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA

PROCESSO: 27/009.294/2021 NE: 000543 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.791,00  
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 271001532017 NE: 000544 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 271001532017 NE: 000545 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP





PROCESSO: 270009572021 NE: 000546 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.505,40  
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270008352022 NE: 000547 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.535,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 271009222018 NE: 000548 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00  
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270036042022 NE: 000549 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.544,00  
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

PROCESSO: 270051632021 NE: 000550 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.320,99  
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 271015292016 NE: 000551 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50  
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉCN. AUTOMOTIVOS LTDA

PROCESSO: 271006172017 NE: 000552 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 976.047,06  
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE

PROCESSO: 270009932022 NE: 000553 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.681,50  
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

PROCESSO: 270019342022 NE: 000554 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.984,00  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 270009842022 NE: 000555 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.662,20

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 271010242019 NE: 000556 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 27/000.948/2022 NE: 000557 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.347,50  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA PRODHS-UEMS Nº. 02, de 10 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril de 2022, os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudo e Reformulação das Resoluções Conjuntas/COUNI/CEPE UEMS Nº. 048 de 19/11/ 2009, designada pela Portaria PRODHS-UEMS nº 01 de 14 de janeiro de 2022, que aprovou o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Nº. 049 de 19/11/ 2009, que aprovou o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

**Art. 2º** Excluir da Comissão o seguinte membro: Márcio Antônio de Souza Maciel;

**Art. 3º** A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

| Nome dos integrantes/<br>Prontuário            | Setor/Área de Representação                                                                                                                  |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Debora Pereira Simões<br>126714021             | Membro CPC – Representante da Área de Técnicos Administrativos (Presidente)                                                                  |
| Lucélio Ferreira Simião<br>70511022            | Membro CPC – Representante da Área de Ciências Exatas e da Terra - (Vice-Presidente)                                                         |
| Rosa Maria Farias Asmus<br>46120023            | Membro CPC – Representante da PRODHS                                                                                                         |
| Heloiza Cristina Holgado da Silva<br>116069021 | Membro CPC – Representante da Área de Técnicos Administrativos                                                                               |
| Maria Eugênia Petenuci<br>430511021            | Membro – Representante do SINTUEMS                                                                                                           |
| Hellen Thaís dos Santos<br>479267021           | Membro – Representante da ADUEMS                                                                                                             |
| Maria Verônica de Souza<br>94205021            | Membro CPC – Secretária da Comissão<br>Chefe do Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional ( função de apoio) |
| Giseli Mendonça de Camargo<br>104895022        | Profissional Técnico da Educação Superior /Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional ( função de apoio)      |
| Regina Aparecida do Nascimento<br>85783021     | Profissional Técnico da Educação Superior /Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional ( função de apoio)      |

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 10 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 84, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

*Exclusão e inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016 e

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 018, de 27 de abril de 2022, da coordenação do curso de Bacharelado em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Excluir Miguel Eugênio Almeida do Comitê Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 057, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.481, de 23 de abril de 2021, p. 55.

Art. 2.º Incluir Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 85, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a CI n.º 19/2022, de 27 de abril de 2022, da Coordenação do Curso de Letras, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Excluir Prof. Antonio Carlos Santana de Souza, Prof. Daniel Abrão, Prof. Ravel Giordano de Lima Faria Paz, como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Letras, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS n.º 49, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.884 de 16 de abril de 2019, p. 24 e Portaria PROE-UEMS n.º 120, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.279, de 15 de setembro de 2020, p. 37-38.

Art. 2.º Incluir Profª. Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo, na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 86, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Tiago Satim Karas (Presidente), Aline Veríssimo Samaniego, Deivid Cristian Leal Alves, Greisse Quintino Leal e Hudson Lolli Ghetti.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 87, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Adriano Heleno Akita (Presidente), Rogerio Cesar de Lara da Silva, Fabíola Munhoz di Loreto da Cruz Akita e Euclésio Simionatto.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 88, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Licenciatura em Letras, Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Carlos Alberto Turati (Presidente), Marcos Lemos Ferreira dos Santos e Paulo Gerson Rodrigues Stefanello.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 83, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.227, de 16 de julho de 2020, p. 47-48.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 89, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Letras, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Letras, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo (Presidente), Fábio Dobashi Furuzato, Volmir Cardoso Pereira, Anderson Andrade Rodrigues e Adriane de Lima Pereira.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N.º 147, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.356, de 21 de dezembro de 2020, p. 173.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS



**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 036-SEC/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LEILA REGENOLD - ME (REGENOLD VIAGENS E EVENTOS) – Campo Grande - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 09 de maio de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Leila Regenold (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 037-SEC/2022**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a IVONE DA SILVA FERREIRA - ME (MERCADO DA FAMÍLIA) – Aral Moreira - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 09 de maio de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Ivone da Silva Ferreira (Organização Concedente).

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004848, 09 de Maio de 2022**

|                                         |                                                                         |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                          |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023201  |
| Requerente                              | 064.900.339-09 - GIANCARLO ANTONINI                                     |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                    |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                               |
| Município                               | JATEI                                                                   |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 54' 0.95" - Longitude: -53° 45' 48.83" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada                         | 1.596,00 m³/h                                                           |

|                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023219 |
| Requerente                              | 064.900.339-09 - GIANCARLO ANTONINI                                    |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captação Superficial                                                   |
| Finalidade de Uso                       | Irrigação                                                              |
| Município                               | JATEI                                                                  |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                               |

|                                       |                                                                          |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadas do Ponto de Interferência | Latitude: -22° 52' 23.47" - Longitude: -53° 45' 34.56" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Outorgada                       | 250,00 m³/h                                                              |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004849, 09 de Maio de 2022**

|                                         |                                                                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                         |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023210      |
| Requerente                              | 774.608.809-06 - AROLDO FERNANDES SQUARIZE                                  |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                         |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                        |
| Município                               | ITAPORA                                                                     |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | IVINHEMA                                                                    |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL                                                |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -22° 5' 26.02" - Longitude: -55° 1' 50.17" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 93.960,00 m³                                                                |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004850, 09 de Maio de 2022**

|                                         |                                                                               |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO                                           |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022922        |
| Requerente                              | 404.243.911-04 - HEBILENE LORES SOUZA QUEIROZ                                 |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Captção Subterrânea                                                           |
| Finalidade de Uso                       | Dessedentação Animal                                                          |
| Município                               | APARECIDA DO TABOADO                                                          |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | QUITERIA                                                                      |
| Sistema Aquífero                        | SISTEMA AQUIFERO BAURU                                                        |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -19° 59' 37.50" - Longitude: -51° 14' 28.20" - Projeção:SIRGAS 2000 |
| Volume Anual Captado                    | 23.340,00 m³                                                                  |

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004851, 09 de Maio de 2022**

|                                         |                                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ato                                     | OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS                           |
| Objeto do Ato                           | Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021617   |
| Requerente                              | 02.498.157/0001-14 - SEMENTES SAFRASUL LTDA                              |
| Tipo de Ponto de Interferência          | Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes                   |
| Finalidade de Uso                       | Esgotamento Sanitário                                                    |
| Município                               | CAMPO GRANDE                                                             |
| Unidade de Planejamento e Gerenciamento | PARDO                                                                    |
| Coordenadas do Ponto de Interferência   | Latitude: -20° 22' 42.58" - Longitude: -54° 32' 15.54" - Projeção:WGS 84 |
| Vazão Lançada                           | 0,20 m³/h                                                                |

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL nº 09/2022 - IMASUL  
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 11 DE MAIO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE

| Interessado                                   | Tipo e número                  | Processo número | Local                                                   |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|
| José Visani                                   | <b>Arquivamento nº 75/2022</b> | 23/105989/2014  | Fazenda Araponga II – Selvíria/MS.                      |
| Pesqueiro Dona Terezinha – ME.                | <b>Arquivamento nº 84/2022</b> | 71/403567/2019  | Estrada do Quaty, Km 60, Fazenda São Pedro – Bonito/MS. |
| Helder Hofig                                  | <b>Arquivamento nº 82/2022</b> | 71/401003/2018  | Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/MS.                  |
| Paulo Régis Silveira Maia                     | <b>Arquivamento nº 78/2022</b> | 71/404792/2017  | Fazenda Santa Rita – Alcinópolis/MS.                    |
| Tonon Bioenergia S.A                          | <b>Arquivamento nº 23/2022</b> | 71/401966/2019  | Maracaju/MS.                                            |
| Frigorífico Boa Vista Ltda                    | <b>Arquivamento nº 71/2022</b> | 71/401305/2018  | Rodovia MS-141, Km 02, /Nº, Zona Rural – Naviraí/MS.    |
| Adão da Costa Mariano                         | <b>Arquivamento nº 72/2022</b> | 71/403187/2020  | Sítio Paraíso – Bataguassú/MS.                          |
| José Visani                                   | <b>Arquivamento nº 73/2022</b> | 23/105990/2014  | Fazenda Araponga I – Selvíria/MS.                       |
| Cerâmica BKC Eireli.                          | <b>Arquivamento nº 66/2022</b> | 71/404220/2019  | Rua Marechal Deodoro, 352 – Centro – Corquinho/MS.      |
| Porto de Areia Santo Antônio Eireli           | <b>Arquivamento nº 81/2022</b> | 71/400228/2019  | Fazenda Arantes – Paranaíba/MS.                         |
| H R Scherer – ME.                             | <b>Arquivamento nº 69/2022</b> | 71/405742/2018  | Fazendinha Prata, Zona Rural – Jardim/MS.               |
| Auto Posto Ricão Eireli                       | <b>Arquivamento nº 79/2022</b> | 71/405229/2018  | Av. Presidente Vargas, 3.932 – Aparecida do Taboado/MS. |
| F. Andreis o Eireli.                          | <b>Arquivamento nº 77/2022</b> | 71/403696/2019  | Porto Murtinho/MS.                                      |
| Antônia Ilza de Lima Azevedo e Cia Ltda – ME. | <b>Arquivamento nº 90/2022</b> | 71/404511/2020  | Estrada Silvianópolis/Serradinho, Km 13 – Coxim/MS.     |

EDITAL nº 08/2022 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 11 DE MAIO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE.

| Interessado                                                                | Tipo          | Objeto                                                              | Local                                                             | Processo       | Validade |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| <b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).</b> |               |                                                                     |                                                                   |                |          |
| <b>AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>                                          |               |                                                                     |                                                                   |                |          |
| Irmãos Dagostin Ltda                                                       | AA nº 02/2022 | Recuperação de Área Degradada por Mineração<br><b>(Cód. 4.12.1)</b> | Rodovia MS-382, Km 15, Estância Tarumã – Guia Lopes da Laguna/MS. | 71/403913/2020 | 04 Anos  |
| <b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>                               |               |                                                                     |                                                                   |                |          |
| --                                                                         | --            | --                                                                  | --                                                                | --             | --       |
| <b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>             |               |                                                                     |                                                                   |                |          |

|                                                                              |                                        |                                                                                                                                                      |                                                                                          |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Carlos Clementino Moreira Filho                                              | LP nº 26/2022                          | Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.020/2021<br><b>(Cód. 4.8.2)</b>                                                                               | Fazenda Irerê – Corguinho/MS.                                                            | 71/011828/2021 | 03 Anos |
| Porto de Areia Palmito Ltda – Epp.                                           | LP nº 21/2022                          | Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.130/2020<br><b>(Cód. 4.8.1)</b>                                                                               | Fazenda São Sebastião – Três Lagoas/MS.                                                  | 71/403849/2020 | 03 ANOS |
| Solatio Energia Gestão de Projetos de Cassilândia II Ltda                    | LP nº 33/2022                          | Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV<br><b>(Cód. 2.40.2)</b>                                                                         | Rodovia MS-306, Km 82 – Cassilândia/MS.                                                  | 71/012427/2021 | 04 ANOS |
| Hélio de Lima                                                                | LP nº 30/2022                          | Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.288/2021<br><b>(Cód. 4.4.1)</b>                                                                            | Fazenda Tererê – Porto Murtinho/MS.                                                      | 71/013384/2021 | 03 Anos |
| DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte                | LP nº 29/2022                          | Rodovia/Estrada<br><b>(Cód. 2.62.2)</b><br>Rodovia/Estrada<br><b>(Cód. 2.62.5)</b><br>Ponte<br><b>(Cód. 2.45.3)</b><br>Ponte<br><b>(Cód. 2.45.5)</b> | Rodovia BR-419, trecho entre BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) e BR-262 – Aquidauana/MS. | 71/050829/2021 | 05 Anos |
| Prefeitura Municipal de Caarapó                                              | LP nº 31/2022                          | Barragem – Área de reservatório acima de 10 há até 50 há<br><b>(Cód. 3.22.4)</b>                                                                     | Balneário Municipal Ayrton Senna – Caarapó/MS.                                           | 71/009803/2022 | 05 Anos |
| Cebraíne Mineração e Comércio Ltda                                           | LP nº 24/2022                          | Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.078/1996<br><b>(Cód. 4.3.2)</b>                                                                            | Fazenda Jumma – Bodoquena/MS.                                                            | 71/404640/2018 | 03 Anos |
| Prefeitura Municipal de Vicentina                                            | LP nº 20/2022                          | Hospitais<br><b>(Cód. 2.54.3)</b>                                                                                                                    | Rua Projetada 1, Lote nº 07, Quadra nº 06 – Vicentina/MS.                                | 71/048824/2021 | 05 ANOS |
| Cipó Energia Ltda                                                            | LP nº 95/2021<br><b>(Retificadora)</b> | Pequena Central Hidrelétrica – Capacidade acima de 01 MW até 10 ME, com reservatório até 30 há<br><b>(Cód. 2.66.2)</b>                               | Sítio Manson, S/Nº - PCH Cipó – Pedro Gomes/MS.                                          | 71/013614/2022 | 04 ANOS |
| Cebraíne Mineração e Comércio Ltda                                           | LP nº 35/2022                          | Extração e/ou Beneficiamento de Calcário – ANM nº 868.079/1996<br><b>(Cód. 4.3.2)</b>                                                                | Fazenda Arataba – Bodoquena/MS.                                                          | 71/404632/2018 | 03 ANOS |
| <b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b> |                                        |                                                                                                                                                      |                                                                                          |                |         |
| Mar & Terra Indústria e Comércio de Pescados S.A                             | LI nº 13/2022                          | Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, etc) acima de 20 ton/dia até 100 ton/dia<br><b>(Cód. 6.79.3)</b>                      | Rodovia MS-157, Km 63,2 – Itaporã/MS.                                                    | 71/023966/2021 | 02 ANOS |
| Smith da Silveira                                                            | LI nº 24/2022                          | Suinocultura – Grande, Unidade Crechário de Leitão – UCL<br><b>(Cód. 3.35.3)</b>                                                                     | Quadra nº 25, Lote nº 45 e parte do Lote nº 47 – Vicentina/MS.                           | 71/001099/2022 | 02 ANOS |
| Vetorial Siderurgia Ltda                                                     | LI nº 16/2022                          | Metalurgia – Área útil acima de 10.000 m²<br><b>(Cód. 6.38.3)</b>                                                                                    | Rodovia BR-262, Km 34, estrada de acesso a ZPE distrito de Maria Coelho – Corumbá/MS.    | 71/032669/2021 | 03 ANOS |

|                                                           |                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |                |         |
|-----------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Estrela do Formoso Ltda                                   | LI nº 31/2022  | Balneário<br>(Cód. 5.18.3)<br>Boiacross e Flutuação<br>(Cód. 5.20.1)<br>Passeios Ecológicos Terrestres (trilhas, Cavalgadas e Quadriculo)<br>(Cód. 5.21.1)<br>Tirolesa<br>(Cód. 5.22.1)                                         | Rodovia Bonito – Guia Lopes da Laguna, Km 10, S/Nº, Chácara Formosa – Bonito/MS.     | 71/047434/2021 | 03 ANOS |
| Alimentos Naturais do Brasil Indústria e Comércio Ltda    | LI nº 20/2022  | Exploração e Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa – ANM nº 868.049/2001<br>(Cód. 4.11.1)                                                                                                                              | Fazenda Córrego dos Garimpos, Ponte Arigatô – Corguinho/MS.                          | 71/022829/2021 | 03 ANOS |
| Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuição de Energia S.A | LI nº 32/2022  | Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV<br>(Cód. 2.40.1)                                                                                                                                                                     | Rua Olímpio Lira, S/ Nº - Rochedo/MS.                                                | 71/006095/2022 | 02 ANOS |
| JBS S/A                                                   | LI nº 02/2022  | Curtumes e outras preparações de Couros de Animais Grande Porte<br>(Cód. 6.87.3)<br>Sistema de Compostagem Simples Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A, com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia<br>(Cód. 7.18.2) | Rodovia BR-376, Km 169 – Nova Andradina/MS.                                          | 71/037424/2021 | 03 ANOS |
| <b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>             |                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      |                |         |
| Prefeitura Municipal de Tacuru                            | LIO nº 34/2022 | Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas<br>(Cód. 2.69.1)                                                                                                                      | Rua Francisco Serejo, Travessa Tuiuiú e acesso ao Dissipador de Energia – Tacuru/MS. | 71/005667/2022 | 10 ANOS |
| Prefeitura Municipal de Brasilândia                       | LIO nº 36/2022 | Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas<br>(Cód. 2.69.1)                                                                                                                      | Av. José Francisco, S/Nº - Isac Honorato Barbosa – Brasilândia/MS.                   | 71/036204/2021 | 10 ANOS |
| Prefeitura Municipal de Camapuã                           | LIO nº 37/2022 | Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas<br>(Cód. 2.69.1)                                                                                                                      | Rua Três, Dois, Um, Peru, Guatemala, escada Hidráulica em Gabião – Camapuã/MS.       | 71/045404/2021 | 10 ANOS |
| Prefeitura Municipal de Camapuã                           | LIO nº 35/2022 | Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas<br>(Cód. 2.69.1)                                                                                                                      | Ruas Paraíba, Goiás, Mato Grosso do Sul e Campo Grande – Camapuã/MS.                 | 71/043572/2021 | 10 ANOS |
| Vigore Administração e Serviços Eireli                    | LIO nº 28/2022 | Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Pública / Industrial / incluindo os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos não Perigosos<br>(Cód. 7.27.1)                                                                        | Rua Nildo Borelli, 243 – Centro – Brasilândia/MS.                                    | 71/404211/2020 | 04 ANOS |



|                                                            |                                |                                                                                                                                                                 |                                                                                        |                |            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Japorã                             | LIO nº 30/2022                 | Loteamento Urbano – Área até 25 há<br>(Cód. 2.42.3)                                                                                                             | Quadra nº 60, Lotes nº 01-A, 01-E e 01-F, Loteamento Urbano “Cidade Alta” – Japorã/MS. | 71/043690/2021 | 10 ANOS    |
| Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A | LIO nº 33/2022                 | Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV<br>(Cód. 2.40.1)                                                                                                     | Distrito de Bocajá – Laguna Carapã/MS.                                                 | 71/001565/2022 | 04 ANOS    |
| Jair Pedro Schleicher                                      | RLIO nº 03/2022                | Suínocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT<br>(Cód. 3.35.2)                                                                                               | Fazenda Natal – Jaraguari/MS.                                                          | 71/006513/2021 | 04 ANOS    |
| Indiaporã Turismo Ltda                                     | RLIO nº 02/2022                | Embarcações de Turismo Pesqueiro com Instalações Sanitárias<br>(Cód. 5.19.1)                                                                                    | Rua Manoel Cavassa, 171 - Barco Indiaporã II – Centro – Corumbá/MS.                    | 71/400803/2019 | 04 ANOS    |
| Prefeitura Municipal de Vicentina                          | LIO nº 17/2022                 | Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas<br>(Cód. 2.69.1)                                                      | Loteamento Altos do Barreirão – Vicentina/MS.                                          | 71/026534/2021 | 08 ANOS    |
| Agropecuária Imbirussú Ltda – Epp.                         | LIO nº 46/2022                 | Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira<br>(Cód. 3.27.1)                                                                                             | Fazenda Agropecuária Imbirussú-Jardim/MS.                                              | 71/023888/2021 | 04 ANOS    |
| Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA      | LIO nº 117/2021 (Retificadora) | Irrigação por Aspersão – Área acima de 15 até 1.000 há<br>(Cód. 3.25.1)<br>Captação de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h<br>(Cód. 2.34.2) | Rodovia BR-163, Km 253,6 – Dourados/MS.                                                | 61/403391/2016 | 06 ANOS    |
| Agropecuária Nossa Senhora Menina S/S                      | LIO nº 41/2022                 | Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h<br>(Cód. 2.34.2)                                                        | Fazenda São José do Morumbi – Eldorado/MS.                                             | 71/402149/2020 | 22/06/2026 |
| Giuliane Pereira Barbosa Monteiro                          | LIO nº 47/2022                 | Loteamento Urbano – Área até 25 há<br>(Cód. 2.42.3)                                                                                                             | Av. Matheus Muller, S/Nº - Loteamento Urbano Monte Cristo – Bonito/MS.                 | 71/023073/2021 | 06 ANOS    |
| Gelson Matzembacher                                        | LIO nº 45/2022                 | Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira<br>(Cód. 3.27.1)                                                                                             | Fazenda São João – Jardim/MS.                                                          | 71/404451/2020 | 04 ANOS    |
| Prefeitura Municipal de Terenos                            | LIO nº 48/2022                 | Loteamento Urbano – Área até 25 há<br>(Cód. 2.42.3)                                                                                                             | Rua Valentim Nunes, S/Nº, Loteamento Urbano “Eduardo Perez Filho” – Terenos/MS.        | 71/007426/2022 | 10 ANOS    |
| Farias Pousada e Pesqueiro Ltda – ME.                      | LIO nº 43/2022                 | Pousada, Balneário e Camping – Capacidade acima de 25 até 100 usuários<br>(Cód. 5.18.2)                                                                         | MS-385, Km 23,5, Fazenda Ariranha (Parte Chácara Farias) – Guia Lopes da Laguna/MS.    | 71/401110/2017 | 04 ANOS    |
| Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL     | LIO nº 44/2022                 | Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação<br>(Cód. 2.62.2)                                                                              | Rodovia MS-379, trecho entre Distrito Bocajá e Rodovia BR-163 – Douradina/MS.          | 71/003086/2022 | 10 ANOS    |

|                                                                          |                                          |                                                                                                                                                           |                                                                                                     |                |         |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Prefeitura Municipal de Jardim                                           | LIO nº 42/2022                           | Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas<br><b>(Cód. 2.69.1)</b>                                         | Ruas Antônio João, Antônio Maria Coelho, Taguru, Iguatemi, até o dissipador de Energia – Jardim/MS. | 71/042066/2021 | 10 ANOS |
| Ricardo Duarte Goulart                                                   | LIO nº 06/2022                           | Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 e até 15.000 cabeças<br><b>(Cód. 3.31.2)</b>                                             | Fazenda Santa Clara da Lagoa – Terenos/MS.                                                          | 71/402331/2019 | 04 ANOS |
| Robson Franco                                                            | LIO nº 07/2021<br><b>(Retificadora)</b>  | Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira<br><b>(Cód. 3.27.1)</b>                                                                                | Fazenda Rolinha – Nioaque/MS.                                                                       | 71/005973/2022 | 04 ANOS |
| <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b> |                                          |                                                                                                                                                           |                                                                                                     |                |         |
| JBS S.A                                                                  | RLO nº 38/2022                           | Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m²<br><b>(Cód. 6.88.2)</b>                                       | Rodovia BR-060, Km 359,8 – Campo Grande/MS.                                                         | 71/024490/2021 | 04 Anos |
| João Marcelo Zambon                                                      | RLO nº 124/2021<br><b>(Retificadora)</b> | Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 500 até 2.000 cabeças<br><b>(Cód. 3.31.1)</b>                                                  | Fazenda Bela Vista – Camapuã/MS.                                                                    | 71/038432/2021 | 04 ANOS |
| Auto Posto Pororoca XVI Ltda                                             | RLO nº 42/2022                           | Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                                                             | Av. José Chaves da Silva, 273 - Vila Pioneira – Itaporã/MS.                                         | 71/403594/2020 | 04 ANOS |
| Gesiel Paiva Figueiredo                                                  | LO nº 43/2022                            | Hotel e/ou Pousada – Capacidade acima de 25 até 100 hóspedes ou usuários<br><b>(Cód. 5.18.2)</b>                                                          | Estrada da Codrasa, Pousada Levytur – Ladário/MS.                                                   | 71/401470/2019 | 04 ANOS |
| Auto Posto IM Ltda                                                       | RLO nº 218/2018<br><b>(Retificadora)</b> | Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                                                             | Rua Elvino Ramos Nogueira, 1.297 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS.                                | 71/003263/2022 | 04 ANOS |
| BERFI – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda                           | LO nº 44/2022                            | Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede<br><b>(Cód. 7.24.2)</b>                                            | Rodovia BR-262, S/ Nº, Km 9,7, Caixa Postal nº 180 – Três Lagoas/MS.                                | 71/401116/2018 | 04 ANOS |
| Mineração Nova Canaã Ltda                                                | RLO nº 37/2022                           | Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.306/2013<br><b>(Cód. 4.8.2)</b>                                                                                    | Parte da Fazenda Alvorada, denominada “Área 01” Leito do Rio Santa Maria-Itaporã/MS.                | 71/402455/2019 | 04 ANOS |
| Agropecuária Rio da Prata Ltda                                           | RLO nº 44/2022                           | Flutuação e Ponto de Embarque<br><b>(Cód. 5.20.1)</b><br>Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais (Trilhas e Cavalgada)<br><b>(Cód. 5.21.1)</b> | Rodovia BR-267, Km 512, Fazenda Cabeceira do Prata – Jardim/MS.                                     | 71/017072/2021 | 04 ANOS |
| Brianza Comércio e Indústria de Cerâmica Ltda                            | RLO nº 36/2022                           | Extração Mineral de Argila – ANM nº 866.497/1993, 866.498/1993 e 866.499/1993<br><b>(Cód. 4.9.1)</b>                                                      | Fazenda Ivinhema, Piravevê e Cerejo – Angélica/MS.                                                  | 71/401057/2017 | 04 ANOS |

|                                                 |                |                                                                                                                      |                                                                                 |                |         |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Miralva Gomes Costa Silva & Cia Ltda – ME.      | RLO nº 41/2022 | Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.147/2000<br><b>(Cód. 4.8.2)</b>                                               | Rua Índio Neco, 45 – Margem esquerda do Rio Aquidauana – Aquidauana/MS.         | 71/404219/2019 | 04 ANOS |
| Pedreira Amambai Ltda – ME                      | RLO nº 40/2022 | Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.047/2003<br><b>(Cód. 4.8.2)</b>                                               | Rodovia MS-156, Km 20, Chácara Bom dia – Amambai/MS.                            | 71/401999/2019 | 04 ANOS |
| Ita Rendá Mineração e Comércio Ltda – Epp.      | LO nº 47/2022  | Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.138/2004<br><b>(Cód. 4.4.1)</b>                                             | Chácara Primavera e Fazenda Monte Belo (Parte)- Ribas do Rio Pardo/MS.          | 71/006865/2022 | 04 ANOS |
| Porto de Areia Palmito Ltda – Epp.              | RLO nº 25/2022 | Extração Mineral de Areia e Cascalho – ANM nº 868.062/2011<br><b>(Cód. 4.8.2)</b>                                    | Fazenda São Sebastião – Três Lagoas/MS.                                         | 71/015837/2021 | 04 ANOS |
| Usina Laguna Álcool e Açúcar Ltda               | LO nº 46/2022  | Posto de Abastecimento – PA<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                                  | Rodovia MS-476, Km 04 – Batayporã/MS.                                           | 71/402564/2020 | 05 ANOS |
| Auto Posto F & F Douradina VIII Ltda            | RLO nº 27/2022 | Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                        | Rodovia BR-163, Km 28 – Douradina/MS.                                           | 71/400731/2019 | 04 ANOS |
| Luciene Andrade Quelho Eireli                   | LO nº 45/2022  | Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                        | Rua Marechal Mallet, 957 – Centro – Aquidauana/MS.                              | 71/402586/2020 | 04 ANOS |
| Agropecuária Jacintho Ltda                      | LO nº 09/2022  | Barragem – Área de reservatório acima de 10 há até 50 há<br><b>(Cód. 3.22.4)</b>                                     | Fazenda Vaca Branca / Três Irmãos – Naviraí/MS.                                 | 71/404468/2018 | 06 ANOS |
| Extração de Areia Bérnago Ltda – ME.            | RLO nº 49/2022 | Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.020/2003<br><b>(Cód. 4.8.1)</b>                                               | Leito do Rio Amambai – Itaquiraí/MS.                                            | 71/401394/2018 | 04 ANOS |
| Santa Vergínia Agropecuária e Florestal Ltda    | RLO nº 45/2022 | Usina de Preservação Química de Madeira (UPM), com área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m²<br><b>(Cód. 6.69.2)</b> | Estrada Bataguassu a Brasilândia, Km 17, S/Nº - Santa Rita do Pardo/MS.         | 71/402948/2019 | 04 ANOS |
| B2 Extração e Comércio de Areia Eireli          | RLO nº 34/2022 | Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.176/2014<br><b>(Cód. 4.9.1)</b>                                               | Fazenda São João – Campo Grande/MS.                                             | 71/401998/2020 | 04 ANOS |
| Mineração Santa Maria Ltda                      | RLO nº 53/2022 | Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.019/2010<br><b>(Cód. 4.9.1)</b>                                            | Fazenda Fortuna 4 – Itaquiraí/MS.                                               | 71/402454/2019 | 04 ANOS |
| IGRAM Indústria de Granilha Mineral Ltda – Epp. | RLO nº 51/2022 | Extração e/ou Beneficiamento de Areia – ANM nº 868.017/2000<br><b>(Cód. 4.3.1)</b>                                   | Rodovia BR-262, Km 321,5 Fazenda Pontal – Campo Grande/MS.                      | 71/040994/2021 | 06 ANOS |
| José Américo da Silva Oliveira                  | LO nº 50/2022  | Suinocultura – Médio Porte, Unidade Crechário e Terminação 1<br><b>(Cód. 3.35.2)</b>                                 | Sítio Nossa Senhora Aparecida – Brasilândia/MS.                                 | 71/019370/2021 | 04 ANOS |
| Auto Posto Tio Sam Ltda                         | LO nº 51/2022  | Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                        | Rodovia BR-163, Km 20,5 – Mundo Novo/MS.                                        | 71/404530/2020 | 04 ANOS |
| Delta Biocombustíveis Indústria e Comércio Ltda | RLO nº 54/2022 | Produção de Biodiesel – Produção acima de 10.0000 l/dia de Biodiesel<br><b>(Cód. 6.109.3)</b>                        | Rodovia BR-163, Km 328 - Caixa Postal nº 157, Chácara Delta – Rio Brilhante/MS. | 71/044842/2021 | 04 ANOS |

|                                              |                |                                                                                                                                   |                                                                                     |                |         |
|----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Cerâmica Nova Alvorada Ltda – Epp.           | LO nº 49/2022  | Fabricação de Produtos a base de Minerais não Metálicos – Produtos Cerâmicos<br><b>(Cód. 6.32.1)</b>                              | Rodovia BR-163, Km 365 - Vila Cristal – Nova Alvorada do Sul/MS.                    | 71/402628/2020 | 04 ANOS |
| Linhas de Transmissão do Itatim S.A          | RLO nº 52/2022 | Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV<br><b>(Cód. 2.39.2)</b>                                                  | Selvíria, Aparecida do Taboado, Paranaíba, Inocência, Cassilândia/MS.               | 71/404217/2020 | 06 ANOS |
| Auto Posto Mirante Ltda – ME.                | LO nº 52/2022  | Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                                     | Rodovia BR-060, S/Nº, Km 11 – Chapadão do Sul/MS.                                   | 71/404598/2018 | 04 ANOS |
| Comércio de Combustíveis Santa Rita Ltda     | RLO nº 50/2022 | Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                                     | Rua Rui Barbosa, 234 – Centro – Eldorado/MS.                                        | 71/013434/2021 | 04 ANOS |
| Aguimar Macedo de Souza                      | RLO nº 46/2022 | Suínocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT<br><b>(Cód. 3.35.2)</b>                                                          | Quadra nº 50, Lotes nº 42, Parte e 44 da 5ª Linha Nascente – Glória de Dourados/MS. | 71/403038/2020 | 04 ANOS |
| M L Bezerra Lemos & Cia Ltda                 | RLO nº 47/2022 | Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.033/2014<br><b>(Cód. 4.8.2)</b>                                                         | Sítio Três Irmãs, Leito do Rio Dourados – Fátima do Sul/MS.                         | 71/401901/2019 | 04 ANOS |
| Mendes e Andrade Ltda                        | RLO nº 48/2022 | Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód. 6.60.1)</b>                                                                     | Av. Presidente Vargas, 4.490 – Centro – Aparecida do Taboado/MS.                    | 71/404015/2019 | 04 ANOS |
| Central de Tratamento de Resíduos Buriti S.A | RLO nº 59/2022 | Aterro para Resíduos Industriais – Classe I (perigosos) com capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia<br><b>(Cód. 7.11.3)</b> | Rodovia BR-262, Km 93 – Três Lagoas/MS.                                             | 71/037241/2021 | 04 ANOS |

**AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.**

|    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|
| -- | -- | -- | -- | -- | -- |
|----|----|----|----|----|----|

**COMUNICADO DE ATIVIDADES**

|                                     |        |                                                                                                                |                                                                         |                |         |
|-------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Elizabeth Teresinha Feranti Guazina | CA-LIO | Irrigação<br><b>(Cód. 3.25.1)</b>                                                                              | Fazenda Santo Antônio da Conquista – Rio Negro/MS.                      | 71/015562/2022 | 06 Anos |
| Eliandro Fernandes do Amaral – ME.  | CA-LIO | Rodovia ou Estrada<br><b>(Cód. 2.62.3)</b>                                                                     | Rodovia do Quati, Km 23, Fazenda Santa Luzia (Parte nº 02) – Bonito/MS. | 71/016731/2022 | 06 Anos |
| Eliandro Fernandes do Amaral – ME.  | CA-LIO | Barragem<br><b>(Cód. 3.22.1)</b>                                                                               | Chácara Formosa – Bonito/MS.                                            | 71/016730/2022 | 06 Anos |
| Bravo Serviços Logísticos Ltda      | CA-LIO | Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede<br><b>(Cód. 7.24.2)</b> | Rodovia MS-156, S/Nº, Km 7,5, lado esquerdo, sala nº 07 – Dourados/MS.  | 71/015855/2022 | 06 Anos |
| Lima Comércio de Combustíveis Ltda  | CA-LIO | Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede<br><b>(Cód. 7.24.2)</b> | Rua Benjamin Constant, 1.144 – Centro – Rio Brilhante/MS.               | 71/016240/2022 | 06 Anos |
| Luiz Roberto Roque 52490440934      | CA-LIO | Turismo – Hotel ou Pousada 25 pessoas/dia<br><b>(Cód. 5.18.1)</b>                                              | Fazenda Igrejinha – Rio Verde de Mato Grosso/MS.                        | 71/015532/2022 | 06 Anos |

|                                           |        |                                                                                                         |                                                                      |                |         |
|-------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Comercial de Carnes Boibom Ltda           | CA-LIO | Loteamento Urbano – Área até 25 há<br>(Cód. 2.42.2)                                                     | Aparecida do Taboado/MS.                                             | 71/017885/2022 | 06 Anos |
| José Wilson Otávio da Silva               | CA-LIO | Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede<br>(Cód. 7.24.2) | São Gabriel do Oeste/MS.                                             | 71/017436/2022 | 06 Anos |
| Antônio Vicente Pastora – ME.             | CA-LIO | Turismo – Hotel ou Pousada 25 pessoas/dia<br>(Cód. 5.18.1)                                              | Pousada Beira Rio, Rodovia BR-262, Km 654 à direita – Aquidauana/MS. | 71/017786/2022 | 06 Anos |
| Ângela Duarte Cardoso Alves               | CA-LIO | Irrigação<br>(Cód. 3.25.1)                                                                              | Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Angélica/MS.                       | 71/017529/2022 | 06 Anos |
| Samoel Navarro                            | CA-LIO | Confinamento Bovino<br>(Cód. 3.31.1)                                                                    | Fazenda Pouso Alegre – Ivinhema/MS.                                  | 71/017441/2022 | 06 Anos |
| Hebilene Lores Souza Queiroz              | CA-LIO | Avicultura<br>(Cód. 3.34.1)                                                                             | Sítio Duas Rosas Lagoinha – Aparecida do Taboado/MS.                 | 71/018063/2022 | 06 Anos |
| Trentin & Trentin Transportes Ltda        | CA-LIO | Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede<br>(Cód. 7.24.2) | Rodovia BR-163, Km 460,5 – Campo Grande/MS.                          | 71/017171/2022 | 06 Anos |
| Lourival Moreira Gonsalves                | CA-LIO | Avicultura<br>(Cód. 3.34.1)                                                                             | Parte do Lote Rural nº 02, Quadra nº 38 – Glória de Dourados/MS.     | 71/018042/2022 | 06 Anos |
| Posto Paulista Pneus Ltda                 | CA-LIO | Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede<br>(Cód. 7.24.2) | Rua América, 471 – Centro – Corumbá/MS.                              | 71/019057/2022 | 06 Anos |
| <b>RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA</b>        |        |                                                                                                         |                                                                      |                |         |
| --                                        | --     | --                                                                                                      | --                                                                   | --             | --      |
| <b>Pesquisa em Unidade de Conservação</b> |        |                                                                                                         |                                                                      |                |         |
| --                                        | --     | --                                                                                                      | --                                                                   | --             | --      |

EDITAL nº 08/2022 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE

| Interessado                        | Tipo | Atividade                                                             | Local                             | Processo nº                     |
|------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Sérgio Gottardi Paoliello e Outros | LIO  | Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira<br>(Cód. 3.27.1) | Fazenda Planalto – Costa Rica/MS. | 71/016789/2022<br>(2022-063749) |



|                                                                                         |      |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                 |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti                                           | AA   | Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos<br><b>(Cód. 7.31.1)</b>                                                                                 | BR MS-347 – Dois Irmãos do Buriti/MS.                                                                           | 71/012841/2022<br>(2022-063750) |
| José Silvério Luiz de Oliveira – Epp.                                                   | LI   | Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR<br><b>(Cód 6.60.1)</b>                                                                                                            | Av. Pedro Balduino, S/Nº - Corguinho/MS.                                                                        | 71/016217/2022<br>(2022-063751) |
| Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul – AGESUL. | LIO  | Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas<br><b>(Cód. 2.69.1)</b>                                                                   | Terenos/MS.                                                                                                     | 71/016961/2022<br>(2022-063756) |
| Mineração Santo Antônio Ltda                                                            | LI   | Ampliação – Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.233/2014<br><b>(Cód. 4.4.1)</b>                                                                                                | Terenos/MS.                                                                                                     | 71/016590/2022<br>(2022-063760) |
| Edemar Sanagiotto                                                                       | LI   | Ampliação – Suinocultura UCT 1<br><b>(Cód. 3.35.2)</b>                                                                                                                              | Sítio Nono Bin – São Gabriel do Oeste/MS.                                                                       | 71/018054/2022<br>(2022-063780) |
| Prefeitura Municipal de Aquidauana                                                      | LIO  | Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas<br><b>(Cód. 2.69.1)</b>                                                                   | Aquidauana/MS.                                                                                                  | 71/017399/2022<br>(2022-063786) |
| Prefeitura Municipal de Três Lagoas                                                     | RLO  | Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes), com capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia<br><b>(Cód. 7.8.4)</b> | Fazenda Palmito e Estância Brasil, Rodovia MS-395, Km 9 lado esquerdo, saída para Brasilândia – Três Lagoas/MS. | 71/018351/2022<br>(2022-063788) |
| Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas                                               | RLIO | Coletora e Transportadora de Resíduos Sépticos Domiciliares – Não Perigosos<br><b>(Cód. 7.26.1)</b>                                                                                 | Fazenda Patrimônio do Paraíso, Área A – Paraíso das Águas/MS.                                                   | 71/019354/2022<br>(2022-063792) |
| <b>RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</b>                                                      |      |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                 |                                 |
| --                                                                                      | --   | --                                                                                                                                                                                  | --                                                                                                              | --                              |
| <b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>                                                            |      |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                 |                                 |
| --                                                                                      | --   | --                                                                                                                                                                                  | --                                                                                                              | --                              |

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 2/2022 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2022 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, por escrito, endereçado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 11 de maio às 17 horas do dia 12 de maio de 2022, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2022 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022

| Inscrição    | Nome                              | Função                           | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Total |
|--------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 117704184671 | Isadora Leão Amuy                 | Médico - 20 horas - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 117704184659 | Marcos Felipe Rodriguez Mengez    | Médico - 20 horas - Campo Grande | 0,00   | 2,00   | 4,00   | 1,50   | 7,50  |
| 117705181388 | Cesar Augusto Domingues           | Farmacêutico - Corumbá           | 0,00   | 2,00   | 4,00   | 0,00   | 6,00  |
| 117705184667 | Liliani Ogradowczyk               | Farmacêutico - Corumbá           | 1,25   | 1,00   | 0,50   | 1,50   | 4,25  |
| 117705184672 | Rita De Cassia Santos Da Silveira | Farmacêutico - Corumbá           | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 117705184665 | Vandréa Leopoldina André          | Farmacêutico - Corumbá           | 0,00   | 1,00   | 4,00   | 1,50   | 6,50  |

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2022 - - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2022 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2.3 E 4.5 DO EDITAL N. 1/2022 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN

| Inscrição    | Nome                                | Função                           | Fundamentação Indeferimento<br>(Conforme Subitem 4.5 do Edital) |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|              |                                     |                                  |                                                                 |
| 117704184666 | Danilo Augusto Narcizo Da Silva     | Médico - 20 horas - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |
| 117704184663 | Flavia Camilla Ribeiro              | Médico - 20 horas - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |
| 117704184670 | Henrique Cezar Coutinho Barsi Filho | Médico - 20 horas - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |
| 117704184668 | Jussimar Mendes De Aquino           | Médico - 20 horas - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |
| 117704172150 | Rodrigo De Souza Carvalho           | Médico - 20 horas - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |
| 117704184657 | Vitória Klein Marcondes             | Médico - 20 horas - Campo Grande | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |
| 117705184662 | Aline Braga Nogueira De Moura       | Farmacêutico - Corumbá           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |
| 117705184658 | Aline De Almeida Evangelista Aguiar | Farmacêutico - Corumbá           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |
| 117705175777 | Alisson Moraes Cordeiro             | Farmacêutico - Corumbá           | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"                      |

| Inscrição    | Nome                              | Função                 | Fundamentação Indeferimento                |
|--------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|
|              |                                   |                        | (Conforme Subitem 4.5 do Edital)           |
| 117705184660 | Aureo Ribeiro Leite Junior        | Farmacêutico - Corumbá | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" |
| 117705184664 | Daryckson Gesse Pereira De Araujo | Farmacêutico - Corumbá | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" |
| 117705027441 | Elizabeth Peralta Santana         | Farmacêutico - Corumbá | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" |
| 117705173717 | José Carlos Ferraz Junior         | Farmacêutico - Corumbá | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" |
| 117705092886 | Luis Antonio Ayarde Melgar        | Farmacêutico - Corumbá | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" |
| 117705071365 | Oscar De Souza Sommerfeld         | Farmacêutico - Corumbá | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" |
| 117705164236 | Patricia Barbosa Monteiro         | Farmacêutico - Corumbá | Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" |
| 117705132790 | Thamires Nogueira Costa           | Farmacêutico - Corumbá | Alínea "e"                                 |

EDITAL n. 4/2022 - SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 4/2022 - SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                |                                    |         |                                                                                                         |
|---------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                 | Nome                           | CRE                                | Recurso | Justificativa                                                                                           |
| 4326                      | Ana Cristina Verissimo Pereira | Cre-02-Campo Grande Metro-politana | Provido | Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido. |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                        |                                   |             |                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                 | Nome                                   | CRE                               | Recurso     | Justificativa                                                                                                                                                                       |
| 5080                      | Antonia Caceres                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                           |
| 3497                      | Iraci Barbosa Lopes                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                             |
| 3631                      | Iraci Barbosa Lopes                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                             |
| 3433                      | Katia Margarida Rodriguez Saueia       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Provido     | Documentação reanalisada. Pontuação atribuída conforme documentação apresentada. Recurso provido                                                                                    |
| 5424                      | Katia Margarida Rodriguez Saueia       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                             |
| 5254                      | Lucilene De Barros                     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Provido     | Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.                                                                            |
| 3412                      | Maristela Armoa Martins                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Recurso não enviado de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                 |
| 2761                      | Raquel Pereira Xavier                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Provido     | Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.                                                                            |
| 3351                      | Rosana Teodoro Da Silva                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Recurso não enviado de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                 |
| 4017                      | Rosangela Alves Bueno Rodrigues        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Recurso não enviado de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                 |
| 2844                      | Sueli Figueiredo                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                            |
| 3033                      | Vania Carla Bogalho                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Recurso não enviado de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                 |
| 3533                      | Luzia Rieiro Da Silva                  | Cre-04-Coxim                      | Não provido | Documentação reanalisada. Documentação não apresentada nas formas do item 5.3. Recurso não provido.                                                                                 |
| 5048                      | Ramona Elida De Souza Rocha            | Cre-04-Coxim                      | Não provido | Documentação reanalisada no item 5.2 Avaliação Curricular, no quadro de pontuação item 6, não havendo alteração na pontuação. Recurso não provido                                   |
| 5227                      | Alessandra Vaz Ramires                 | Cre-05-Dourados                   | Não provido | Documentação reanalisada. Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido. |
| 4587                      | Francisco Walberone Nascimento Da Cruz | Cre-05-Dourados                   | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                             |
| 4876                      | Maria Deusa De Sousa                   | Cre-05-Dourados                   | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                             |



| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                                     |                                         |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                 | Nome                                                | CRE                                     | Recurso          | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4359                      | Marcia Silveira De Me-<br>nezes                     | Cre-10-Para-<br>naíba                   | Não pro-<br>vido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.5. Recurso não provido.                                                                                                                           |
| 3753                      | Daiane Rafaela Rodri-<br>gues Da Silveira           | Cre-11-Ponta<br>Porã                    | Não pro-<br>vido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                                                         |
| 4710                      | Jane Aparecida Vilhal-<br>ba Nunes                  | Cre-11-Ponta<br>Porã                    | Não pro-<br>vido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                                                           |
| 4698                      | Kamila Correia Melo                                 | Cre-11-Ponta<br>Porã                    | Não pro-<br>vido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                                                           |
| 5548                      | Natividade Benites<br>Rocha                         | Cre-11-Ponta<br>Porã                    | Não pro-<br>vido | Não enviou a solicitação de recurso conforme previsto em Edital, item 3.4, especificamente o item 3.4.5.<br>O documento não foi enviado dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3 e 4.2.4 do Edital. Recurso não provido. |
| 4041                      | Patricia De Oliveira<br>Soares                      | Cre-11-Ponta<br>Porã                    | Não pro-<br>vido | A documentação enviada para comprovação de experiência profissional na instituição pública ou privada na área de educação, item 4 do quadro de pontuação, não especifica o período de atuação. Recurso não provido.                                                               |
| 3205                      | Abigair Aparecida De<br>Lima Nakamatsu              | Órgão Central<br>-Sed - Campo<br>Grande | Não pro-<br>vido | Documentação reanalisada. Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                               |
| 5551                      | Amanda Lúcia Corrêa<br>Borges                       | Órgão Central<br>-Sed - Campo<br>Grande | Não pro-<br>vido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                                                                                                         |
| 4094                      | Ana Maria Colibaba                                  | Órgão Central<br>-Sed - Campo<br>Grande | Provido          | Documentação reanalisada. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.                                                                                                                                                                          |
| 4154                      | Anna Paula Guilher-<br>mina Delmonde De<br>Oliveira | Órgão Central<br>-Sed - Campo<br>Grande | Não pro-<br>vido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                                                         |
| 5608                      | Bruna Escobar Santos                                | Órgão Central<br>-Sed - Campo<br>Grande | Não pro-<br>vido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                                                         |
| 4911                      | Dilma Zárate Pereira                                | Órgão Central<br>-Sed - Campo<br>Grande | Provido          | Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.                                                                                                                                                                           |
| 4861                      | Dirleia Pedro De Oli-<br>veira                      | Órgão Central<br>-Sed - Campo<br>Grande | Provido          | Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.                                                                                                                                                                           |
| 3945                      | Elizete Rodrigues De<br>Oliveira                    | Órgão Central<br>-Sed - Campo<br>Grande | Não pro-<br>vido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                                                         |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                        |                                      |             |                                                                                                                                                           |
|---------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                 | Nome                                   | CRE                                  | Recurso     | Justificativa                                                                                                                                             |
| 5408                      | Elza Costa Nunes                       | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                 |
| 2724                      | Janaina Batista Dos Santos             | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Provido     | Documentação reanalisada. Pontuação atribuída conforme documentação apresentada. Recurso provido                                                          |
| 5128                      | Luciana Dos Santos Barreto             | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                 |
| 5010                      | Lucilene Aparecida Dos Santos Franco   | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Provido     | Documentos reanalisados. Pontuação atribuída de acordo com a documentação apresentada. Recurso provido.                                                   |
| 3230                      | Lucimeire Melo Farias Vilalva          | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                 |
| 5256                      | Magda Alves Aguirre                    | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido. |
| 4450                      | Maria Antonia Soares Jacques           | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                 |
| 4328                      | Nagilla Marques Pires Da Silva Ribeiro | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | O documento não foi enviado dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento do mesmo, de acordo com o item 4.2.3.<br>Recurso não provido.      |
| 5246                      | Paulo Cesar Gomes De Almeida           | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido. |
| 4005                      | Rosana Cristina Araujo Barbosa         | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.  |
| 2849                      | Suzimara Dos Anjos Pedreira            | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | Não provido | Recurso não enviado de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                       |

| FUNÇÃO- PSICÓLOGO |                                |                                   |             |                                                                                                                                                            |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição         | Nome                           | CRE                               | Recurso     | Justificativa                                                                                                                                              |
| 3810              | Sara Rodrigues Fernandes       | Cre-01-Aqui-dauana                | Não provido | Documentos reanalisados. Pontuação não atribuída, não concluiu o curso de pós-graduação conforme item 5.3 b e curso capacitação inferior a 60h- item 5.2.4 |
| 4080              | Thais Nobre De Miranda         | Cre-01-Aqui-dauana                | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.   |
| 5339              | Ana Cristina Constantino Silva | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.  |

| FUNÇÃO- PSICÓLOGO |                                |                                   |             |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição         | Nome                           | CRE                               | Recurso     | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5406              | Ana Cristina Constantino Silva | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                            |
| 4006              | Ivaneide Martins De Souza      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Documentos reanalisados. Pontuação não atribuída, na documentação não consta a experiência profissional da função a que concorre. Recurso não provido                                                                                                |
| 5460              | Larissa Abdo Correa            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Não provido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                                                                            |
| 4822              | Sibele Bezerra                 | Cre-03-Corumbá                    | Não provido | Documentos reanalisados. Pontuação não atribuída, os documentos enviados no recurso não condizem com o indeferimento- Indeferimento alínea "f" e foi enviado o item "d".                                                                             |
| 5382              | Caroline Bonfim Pieretti       | Cre-05-Dourados                   | Não provido | Documentação reanalisada. Os estágios realizados durante a graduação não podem ser considerados como experiência profissional. As experiências profissionais são contabilizadas somente após a conclusão do curso de graduação. Recurso não provido. |
| 4287              | Thais Da Silva Leite           | Cre-07-Jardim                     | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                             |
| 5383              | Endy Willians De Assis Gomes   | Cre-08-Naviraí                    | Não provido | Documentação reanalisada. Documentação não apresentada nas formas do item 5.3. Recurso não provido.                                                                                                                                                  |
| 5542              | Aline Assis Andreta            | Cre-10-Paranaíba                  | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                            |
| 5670              | Aron Felipe Ferreira De Moraes | Cre-10-Paranaíba                  | Não provido | Documentação reanalisada. Documentos não enviados de acordo com o item 4.2.3 e conforme item 7.2 Recurso não provido.                                                                                                                                |
| 5333              | Bruna Thamires França Da Silva | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Não provido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                                                                            |
| 5189              | Carla Priscila Matheus Gomes   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição, estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                            |
| 4139              | Gaspar Lamarque Roldrigues     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                              |
| 5426              | João Pedro Vilar Nowak De Lima | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Provido     | Documentação reanalisada. Pontuação atribuída conforme documentação apresentada. Recurso provido                                                                                                                                                     |
| 5279              | Luis Filipe De Lima Vila Maior | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Não provido | Recurso não fundamentado, de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                                                                            |

| FUNÇÃO- PSICÓLOGO |                                |                                   |             |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição         | Nome                           | CRE                               | Recurso     | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4305              | Nathalia Espindola Mendonça    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Provido     | Documentação reanalisada. Pontuação atribuída conforme documentação apresentada. Recurso provido                                                                                                                                                     |
| 5652              | Rosa Teresa Lazcano Sbalchiero | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Não provido | O documento não foi enviado dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3 e 4.2.4 do Edital. Recurso não provido.                                                                                |
| 4725              | Sabrina Martins Duarte         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Não provido | Documentação reanalisada. Os estágios realizados durante a graduação não podem ser considerados como experiência profissional. As experiências profissionais são contabilizadas somente após a conclusão do curso de graduação. Recurso não provido. |
| 3208              | Susamari Cândido Poquiviqui    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Não provido | Recurso não enviado de acordo com o item 3.4.5. Recurso não provido                                                                                                                                                                                  |
| 3209              | Susamari Cândido Poquiviqui    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Não provido | Os documentos não foram enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido para recebimento dos mesmos, de acordo com o item 4.2.3. Recurso não provido.                                                                                             |

EDITAL n. 5/2022 - SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/PSI/ASS/2022, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PSI/ASS/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2022 - SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                        |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                            | Nome                                   | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 5518                                                                                                                                                 | Emanuelle Lima Javeta                  | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3810                                                                                                                                                 | Sara Rodrigues Fernandes               | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 4080                                                                                                                                                 | Thais Nobre De Miranda                 | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4784                                                                                                                                                 | Karen Alves Barbosa Lopes              | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5157                                                                                                                                                 | Maysa Ferreira Chaves De Castro        | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5491                                                                                                                                                 | Nádia Cristina Bureman                 | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4567                                                                                                                                                 | Gislaine Gonçalves De Almeida          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  |
| 4919                                                                                                                                                 | Katia Saffar Shinzato                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  |
| 4067                                                                                                                                                 | Andréa Lopes Fialho Dos Santos Menezes | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3641                                                                                                                                                 | Vanessa Cristina Silva Ferreira Vacari | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  |
| 5133                                                                                                                                                 | Leonara Rafaela Silva De Paula         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,50   | 0,00   | 3,50  |
| 5153                                                                                                                                                 | Silmara Montejano                      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4397                                                                                                                                                 | Janete Maria Luiza Ferreira Gomes      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 3,00  |
| 4868                                                                                                                                                 | Marluce Silva Rodrigues Fernandes      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  |
| 5340                                                                                                                                                 | Elidiana Mendonça Mello Da Cunha       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 2,50  |
| 5510                                                                                                                                                 | Tais Eleni Goncalves Da Silva          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 3486                                                                                                                                                 | Josiane Emilia Do Nascimento Wolfart   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,50  |
| 4304                                                                                                                                                 | Odete Costa Silva                      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  |
| 5568                                                                                                                                                 | Ludiane Locatelli Boschetti Borges     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 2,25  |
| 4003                                                                                                                                                 | Joana Lara De Souza                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4250                                                                                                                                                 | Marcos Fernandes De Almeida            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3115                                                                                                                                                 | Ariane De Souza Barbosa                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 5399                                                                                                                                                 | Andressa Capistrano Saraiva            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25  |
| 3994                                                                                                                                                 | Júlio César Barros Da Silva            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |
| 4030                                                                                                                                                 | Elaine Costa Menki Ota                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |



|      |                                       |                                   |      |      |      |      |      |      |      |
|------|---------------------------------------|-----------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 4777 | Ludmily Diaz Soares Da Cruz           | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5270 | Lígia Ricardo Oliveira                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5460 | Larissa Abdo Correa                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 | 1,00 |
| 3250 | Tatyane Alves Acosta                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3517 | Jose Laerton Santos Da Silva          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3611 | Ana Flávia Silveira Schiavo           | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4541 | Lethicia Matias Tavares               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5022 | Talita Macedo De Oliveira             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5269 | Rhenatiane Gamarra Rodrigues De Souza | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3268 | Noemia Leone                          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| 4511 | Luciana Tavares Siqueira Santos       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| 5541 | Carolinemarquesbrito@Gmai.Com         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 5589 | Gilcemar Freitas De Oliveira          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 4006 | Ivaneide Martins De Souza             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 4311 | Laura Correia Guimarães               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 4966 | Fernanda Albertoni Miranda            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5142 | Jacqueline Silvestre Da Silva         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5240 | Caroline Marques Brito                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5252 | Priscila De Oliveira Florentino       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5435 | Lucas França Cepolini                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5584 | Beatriz Ferreira Faustino             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5650 | Alan Petersson Ojeda Ferreira         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5668 | Natalice Nogueira De Souza            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 3241 | Shirlene Cintrao Silva                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3432 | Cristiane Maria Diniz Brum            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|      |                                          |                                   |      |      |      |      |      |      |      |
|------|------------------------------------------|-----------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 3713 | Ana Karoline Teodoro Barauna De Oliveira | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3908 | Vivian Bairros De Brito                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4485 | Gabrielly Vieira Silveira                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4548 | Josilene Da Silva Teodoro                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4663 | Ingrid Gabrielle Villasante Aragao       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5299 | Leonardo Italo Pessoa Ferreira Gomes     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5402 | Michelle Francienne Varanis Amaral       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5421 | Maria Carolina Reginaldo De Souza        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5438 | Acsa Chaves Rondon De Campos Vieira      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5449 | Rafael Lima Dos Santos                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5483 | Simone Barata Salman                     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5612 | Brendon Henrique Ramos Santhiago         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2759 | Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 4,00 |
| 4581 | Jussara Marques Reinoso De Siqueira      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 3428 | Renata Camargo De Souza Veron Esnarriaga | Cre-03-Corumbá                    | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 0,25 | 6,25 |
| 4568 | Maria Inês Nascimento De França          | Cre-03-Corumbá                    | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 0,25 | 5,25 |
| 4464 | Estela Malvina Biroli Ferreira Da Silva  | Cre-03-Corumbá                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 2,00 | 0,00 | 2,50 |
| 3435 | Geicyanne Surubi Nunes                   | Cre-03-Corumbá                    | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 2,50 |
| 4959 | Cristinny Raquel Gomes                   | Cre-03-Corumbá                    | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5183 | Lélia Gomes Da Cruz                      | Cre-03-Corumbá                    | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5228 | Daniele Peres Aguiar                     | Cre-03-Corumbá                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,50 |
| 5110 | Lilliane Aparecida Araújo Silva          | Cre-03-Corumbá                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5295 | Laiza Fernanda Pereira Araújo Nunes      | Cre-04-Coxim                      | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 6,00 |
| 5177 | Ana Claudia Carvalho De Lima             | Cre-04-Coxim                      | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 5,00 |
| 5547 | Léa Sílvia Barbosa Rodrigues             | Cre-04-Coxim                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 4,00 |
| 4756 | Kelly Toledo Dos Santos                  | Cre-04-Coxim                      | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 1,50 |
| 3624 | Eliseu Denilson Mousquer                 | Cre-04-Coxim                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4447 | Rafaella Ferreira De Mendonça            | Cre-04-Coxim                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5447 | Roane Pires Corrêa                       | Cre-04-Coxim                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5657 | João Lúcio França Maciel                 | Cre-04-Coxim                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5275 | Eliane Aparecida De Vargas Jagmin        | Cre-05-Dourados                   | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 0,25 | 6,25 |
| 4286 | Letícia Maria Capelari Tobias Venâncio   | Cre-05-Dourados                   | 0,00 | 1,25 | 1,00 | 2,00 | 1,00 | 0,75 | 6,00 |

|      |                                               |                 |      |      |      |      |      |      |      |
|------|-----------------------------------------------|-----------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 3896 | Katiucia Leite Gomes                          | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | 1,25 | 5,25 |
| 4348 | Solange Camilo Dos Santos                     | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | 0,75 | 4,75 |
| 5653 | Paulo Ramsés Da Costa                         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 4,25 |
| 5374 | Ellen Da Silva Novais                         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 4,00 |
| 3346 | Débora Cândido De Souza                       | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,75 | 3,75 |
| 4590 | Angelita Lopes                                | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,50 | 3,50 |
| 5159 | Taís De Souza Ferreira                        | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,50 | 3,50 |
| 3088 | Rivail Farias Santana                         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 3,25 |
| 4773 | Flavia Salomoni Mansano                       | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 3,25 |
| 5346 | Adriele Freire De Souza                       | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 3,25 |
| 4997 | Mari Martinez Ortiz Santos                    | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 | 3,25 |
| 3274 | Isabela Ferreira Marques                      | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| 3189 | José Júlio Marques                            | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 3,00 |
| 3980 | Bianca Dos Santos Ferreira                    | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 3,00 |
| 5261 | Jéssica Camile Felipe Tiviroli                | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 1,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 2,75 |
| 5303 | Fernanda Da Silva Medeiros                    | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,50 | 0,00 | 1,25 | 2,75 |
| 2869 | Dirlei Francisca Dias                         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 2,75 |
| 5134 | Talita Brasil Teixeira Louzano                | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,50 | 0,00 | 2,50 |
| 5313 | Daniela Olmos Lopes                           | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 2,00 | 0,00 | 2,50 |
| 4901 | Gabriela Aparecida Do Nascimento              | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,25 | 2,25 |
| 5117 | Renata Santana Skulny                         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,25 | 2,25 |
| 5425 | Thaís Isis Da Cruz Vera                       | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 | 2,25 |
| 4909 | Carla Ramos Lopes                             | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 3825 | Keyla Rodrigues Nuncio                        | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 4043 | Anelize De Souza Silva Lima                   | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 |
| 5675 | Leticia Voigtlander Pereira                   | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 5297 | Patrícia Sousa Maciel                         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 1,75 |
| 3973 | Daiane Cristina Daleaste                      | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,50 |
| 4456 | Jozabete Ferreira De Oliveira Bezerra         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 |
| 4852 | Sarah Pedrollo Machado Sarah Pedrollo Machado | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 |
| 5225 | Lívia Borges Souza                            | Cre-05-Dourados | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 |
| 5309 | Ana Caroline Vieira De Souza                  | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 5381 | Justine De Almeida Farias                     | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 5671 | Arielle Cristina Madureira Reis               | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 5013 | Glaucia Cristina Bertotto                     | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 | 1,25 |
| 5094 | Larissa Dalzotto Lima                         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 | 1,25 |
| 2996 | Gabrielly Antonietta Lima Da Silva            | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |

|      |                                                    |                 |      |      |      |      |      |      |      |
|------|----------------------------------------------------|-----------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 4288 | Samira Martins Garib                               | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4537 | Giovana Pillon Gonçalves Da Silva                  | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4838 | Jessica Alves Egidio                               | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5382 | Caroline Bonfim Pieretti                           | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4158 | Giulia Christine Sousa Ferreira                    | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,75 |
| 5473 | Aline Pereira Da Silva                             | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| 3023 | Tatiane De Souza Ribeiro                           | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 5638 | Jessica Fabiana Rocha Guedes                       | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 2773 | Kelly Cristina Teixeira                            | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2998 | Marcelo Gonçalves Da Silva                         | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2999 | Sandra De Andrade Mira                             | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3396 | Luiz Carlos Moreira                                | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3819 | Tabata Nayara Popowski                             | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4266 | Neriane De Oliveira Gomes                          | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4401 | Lorrayne Cella Silva                               | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4535 | Washington Mariano Da Silva                        | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4665 | Camila Bernardino Rocha                            | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4858 | Tatiele Pereira Da Silva                           | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4962 | Taciane Souza Lima Oliveira De Sá                  | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4981 | Tereza Cristina Alexandre                          | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5487 | Jéssica Dos Santos Guedes                          | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5590 | Deise Regina Vieira De Lima                        | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5625 | Nianca Ribeiro Bisognin                            | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5641 | Claudionor Firmiano Da Silva Filho                 | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5648 | Renan Gabriel Oviedo Silveira                      | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5665 | Nadine Rodrigues Balbuena                          | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5639 | Bianca Ribeiro Bisognin                            | Cre-05-Dourados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4943 | Evelyn Gilmar Wishah Scherer                       | Cre-07-Jardim   | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,25 | 3,25 |
| 4805 | Angélica Priscila Batista Da Cunha Barbosa Brandão | Cre-07-Jardim   | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 4341 | Tháisa Venturini Baggio Stein                      | Cre-07-Jardim   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 1,25 | 1,75 |
| 5072 | Gilmara Letícia Pinto Benitez                      | Cre-07-Jardim   | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 1,75 |
| 5490 | Rosiany Leite Gomes                                | Cre-07-Jardim   | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 4471 | Vanessa Marques Bervian                            | Cre-07-Jardim   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 4527 | Damiana Pereira De Lima Constantino                | Cre-07-Jardim   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 4287 | Thais Da Silva Leite                               | Cre-07-Jardim   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4373 | Dayenne Santelli Martinez Nunes                    | Cre-08-Naviraí  | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 5,00 |
| 4061 | Giovana Simas Da Silva                             | Cre-08-Naviraí  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 4134 | Daniela Dos Santos Sales                           | Cre-08-Naviraí  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 2821 | Andressa Pasquali Delazzari                        | Cre-08-Naviraí  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3798 | Ana Paula Dos Santos Silva                         | Cre-08-Naviraí  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|      |                                             |                       |      |      |      |      |      |      |      |
|------|---------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 4516 | Ana Laura Aguiar Antonio                    | Cre-08-Naviraí        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5383 | Endy Willians De Assis Gomes                | Cre-08-Naviraí        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5530 | Franciele Gomes De Almeida                  | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 0,50 | 4,50 |
| 4251 | Suely Thais De Almeida                      | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 2,75 |
| 4743 | Fernando Martini De Jesus                   | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 2,50 |
| 5207 | Leonardo Torroni Da Silva                   | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 2749 | Thainara Fernanda Marques Dos Santos        | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| 4196 | Hiago Iashinishi Silva                      | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 4234 | Caroline Aparecida Nunes                    | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 4389 | Arisa Shioya                                | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5552 | Ellen Cristina Da Silva Lima                | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 3722 | Rafaela Moraes Penha                        | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4731 | Cassia Alves De Carvalho                    | Cre-09-Nova Andradina | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4964 | Elenilda Barbosa Furine Olah                | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 0,25 | 5,25 |
| 3539 | Camille Florence Melo Ferreira              | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 0,25 | 4,25 |
| 5029 | Jefferson Lack Da Silva Revisar             | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 3,25 |
| 3673 | José Valcenir De Lima                       | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 3,00 |
| 2826 | Priscila Machado De Souza                   | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4015 | Cristien Paula De Souza Rodrigues           | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4254 | Elaine Aparecida Rodrigues Da Silva         | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5129 | Ana Paula Moreto                            | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5521 | Maria Amanda Porto Hipolito                 | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 2989 | Deborah Cristina Barbosa Ferreira           | Cre-10-Paranaíba      |      |      |      |      |      |      | 0,00 |
| 3570 | Suellen Aparecida Amorim Jacob              | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5413 | Maristela Da Silva                          | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5542 | Aline Assis Andreta                         | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5689 | Miriam De Castro Aguiar Braga               | Cre-10-Paranaíba      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5386 | Arielle Cristina Madureira Reis             | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4998 | Elenice Peixoto Da Costa Dos Santos         | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00 | 1,25 | 2,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 4,25 |
| 4976 | Chrislaine Freitas Rodrigues                | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,75 | 3,75 |
| 5050 | Alex Eduardo Lemos                          | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 3,25 |
| 4735 | Jullyane Caetano De Lima                    | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 |
| 4608 | Neriany Nunes Silva                         | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 2,25 |
| 4771 | Ludimila Testi Agutoli                      | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 1,50 | 1,50 | 0,75 | 5,75 |
| 3621 | Marcela Vanessa Ferreira Do Nascimento Lima | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 0,75 | 4,75 |
| 3072 | Edilene Tassinari                           | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,50 | 0,50 | 0,25 | 3,25 |
| 4194 | Thais Caroline Machado Dos Santos           | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 0,75 | 2,25 |
| 4218 | Thais Nathalie Da Silva                     | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |      | 1,00 |



|      |                                                    |                                    |      |      |      |      |      |      |      |
|------|----------------------------------------------------|------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 5553 | Amanda Karla Dos Santos Lima                       | Cre-12-Três Lagoas                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 3242 | Fabiano De Souza Marinho                           | Cre-12-Três Lagoas                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3937 | Silvio Nogueira De Souza                           | Cre-12-Três Lagoas                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4009 | Fabiana Fernandes Leite Dos Santos                 | Cre-12-Três Lagoas                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4312 | Giuliana De Souza Tosta                            | Cre-12-Três Lagoas                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4417 | Cervita Romero Cavalheiro                          | Cre-12-Três Lagoas                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5354 | Luis Carlos De Souza                               | Cre-12-Três Lagoas                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5432 | Monique Senna Miranda                              | Cre-12-Três Lagoas                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4021 | Andréa Lopes Fialho Dos Santos Menezes             | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 4,00 |
| 5385 | Ariane De Souza Barbosa                            | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 |
| 2750 | Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 3401 | Renan Gomes Lara                                   | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 1.5  | 0,50 | 3.5  |
| 5208 | Vivian Mila Petry Da Fonseca                       | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 5,00 |
| 3287 | Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,50 | 2,00 | 0,50 | 5,00 |
| 3167 | Maisa Colombo Lima                                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 1,25 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,25 | 4,50 |
| 3342 | Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 1,25 | 4,25 |
| 4443 | Jussara Marques Reinoso De Siqueira                | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 2,25 |
| 5054 | Camila Penha Duré Vieira                           | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 1,25 | 2,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 3,75 |
| 2956 | Thais Nantes Zacarias Perruquinho                  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,75 | 3,75 |
| 3423 | Laynara Soares Vilagra Cupehinski                  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,75 | 3,75 |
| 2827 | Jéssica Da Costa Francisco                         | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 1,25 |      | 3,25 |
| 4232 | Saulo Cassimiro                                    | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 3,00 |
| 3363 | Thayná Adrya Pereira De Farias Da Cruz             | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,50 | 0,50 | 3,00 |
| 4528 | Acácia Germana Miranda Farinha                     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 3,00 |
| 5181 | Emily Maiara Molas Rodrigues                       | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,75 | 2,75 |
| 4810 | Pablo Silva De Lima                                | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 2,50 |
| 5426 | João Pedro Vilar Nowak De Lima                     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,50 | 2,50 |
| 3012 | José Alberto Lechuga De Andrade Filho              | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 1,25 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 2,50 |

|      |                                    |                                    |      |      |      |      |      |      |      |
|------|------------------------------------|------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 4518 | Sandro Ramos Paiva                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 1,25 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,25 |
| 4646 | Rozeli Dos Santos Lisboa Ferreira  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 2,25 |
| 5186 | Patricia Helena Kamis              | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 5,00 |
| 5642 | Thalita França Alves               | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 |
| 4560 | Zenia Prado Benevides              | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 | 0,50 | 3,50 |
| 3671 | Isabela Prazeres Bogéa             | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 4524 | Lana Gabriela Pereira Alcantara    | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| 4936 | Raissa Diniz Carvalho              | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 1,00 | 0,00 | 1,50 |
| 3457 | Karoline Serrou Castilho Schossler | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 1,50 |
| 3575 | Soraia Yehya                       | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 1,50 |
| 4863 | Livia Castro Berro                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 1,50 |
| 3790 | Mayara Pereira Santos              | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 1,50 |
| 4813 | Ana Claudia Arguelho Loureiro      | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 |
| 5708 | Théssie Nantes De Brites Vilalba   | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 |
| 3374 | Alex De Oliveira Camargo           | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 3594 | Allan Kelvin Mansano De Almeida    | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 3985 | Amadeu Nantes Nunes                | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 4207 | Danyella Dos Santos Cabral         | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 4956 | Sueli Nunes Pauferro               | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 1,25 |
| 4305 | Nathalia Espindola Mendonça        | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,25 | 1,25 |
| 5666 | Vitor Da Silva Fernandes           | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| 2798 | Giovanna Schubach Savelli          | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3090 | Pietra Garcia Oliveira             | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3130 | Fernanda Gabrielle Gapinski Felix  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3555 | Priscila Nunes De Andrade          | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |

|      |                                           |                                          |      |      |      |      |      |      |      |
|------|-------------------------------------------|------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 3816 | Patrícia Meira                            | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3864 | Prisciane Reis Santos Dumont              | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3964 | Camila Zimmermann                         | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4271 | Ana Flávia Mendes Resquín                 | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5106 | Mayara Barboza Motta                      | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5145 | Lorrayne Rocha Gonçalves                  | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5156 | Nathalie Oshiro Adania                    | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5262 | Sabrina Inacio Massuda                    | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5333 | Bruna Thamires França Da Silva            | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5494 | Lisandra Almeida Peralta                  | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5577 | Bruna Barbosa Da Silva                    | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 5602 | Waleska Freitas De Arruda Maia            | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 3527 | Jaiza Cavaleri Espindola                  | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| 4132 | Debora Azevedo De Souza                   | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| 5647 | Savana Aparecida De Oliveira Da Conceição | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,25 | 0,75 |
| 3958 | Maura Oliveira Ortiz                      | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,75 | 0,75 |
| 4486 | Raquel Bellinati Da Silva                 | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| 5082 | Cristiane Dias De Oliveira Cabreira       | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| 3265 | Amanda Nobre Aquino                       | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 3510 | Paola Araujo Castilhos                    | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 4105 | Evellyn Mayara Da Silva                   | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 4331 | Cintia Cavalcante De Oliveira Andreu      | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,50 | 0,50 |
| 3222 | Adriana Do Carmo Dos Santos               | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5140 | Sirleide De Oliveira Barboza              | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |
| 5695 | Tatiane Oliveira Nazario                  | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,25 | 0,25 |

|      |                                     |                                          |      |      |      |      |      |      |      |
|------|-------------------------------------|------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2950 | Penha Aparecida Alves Do Nascimento | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3028 | Elaine Cristina Monteiro            | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3203 | Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva  | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3335 | Carolina Andréa Palácios            | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3356 | Marcos Roberto Simão                | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3406 | Maria Cristina Soares Dos Reis      | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3956 | Evelyn Cristina Dos Santos Da Silva | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3979 | Karen Sanches Ferreira              | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4068 | Ticiane Alves Moraes                | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4078 | Danielle Brito Marcelino            | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4101 | Amanda Gonçalves Torres             | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4102 | Leiliane Marques Amaro              | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4138 | Eleneir Santos Pompeo               | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4227 | Karen Maciel Puck Nogueira          | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4282 | Ana Kariny Campeiro Silva           | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4335 | Gabrielly Do Nascimento Braz        | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4342 | Mylena Ribeiro Marques              | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4360 | Cleonice De Souza Cabral            | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4442 | Luana Medeiros De Sá Lucas          | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4449 | Vitoria Sobrinho Borges             | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4468 | Brunna Martins Tomé                 | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4725 | Sabrina Martins Duarte              | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4804 | Adriana Prevedello                  | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4850 | Gabriela Alves César                | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4922 | Cleide De Oliveira Souza            | Órgão Central -<br>Sed - Campo<br>Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|      |                                                             |                                    |      |      |      |      |      |      |      |
|------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 5011 | Aline Carla Da Rocha Soares Bento                           | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5033 | Dayane Keller Azevedo Silva                                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5036 | Raíssa Filartiga Adolfo                                     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5092 | Maria Alzira Vera Da Silva                                  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5167 | Jussara Dos Santos Ferreira                                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5197 | Luana Da Silva Rezende                                      | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5216 | Ildefonsa Gamarra De Souza                                  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5235 | Flávia De Paula Matheus                                     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5283 | Junior Barreto Cristaldo                                    | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5296 | Danielly Carvalho De Souza                                  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5321 | Sâmela Balbuena Leite Lima Ferreira<br>Sâmela Lima Ferreira | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5375 | Vanessa Miranda Viana                                       | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5439 | Paulo Roberto Haiber Vaccari                                | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5454 | Victor Camargo Barros Batalha                               | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5544 | Milene Conceição Gomes Da Silva                             | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5567 | Caroline De Melo Orelli                                     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5572 | Marileide Alves Da Silva De Almeida                         | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5588 | Lara Beatriz Albuquerque Silva                              | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5684 | Caren Renata Gamarra                                        | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5714 | Thalia Aline Gomes Dos Santos Guimaraes                     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                        |                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                   | CRE               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 5114                                                                                                                                                         | Amanda Luiza Rodrigues Rivarola        | Cre-01-Aquidauana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 4,00  |
| 5500                                                                                                                                                         | Deusceumarlu Rodrigues Barbosa Pereira | Cre-01-Aquidauana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 3960                                                                                                                                                         | Debora Carmo Dos Santos                | Cre-01-Aquidauana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 3,00  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                        | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 4744                                                                                                                                                         | Elza Salatini                               | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5400                                                                                                                                                         | Kelly Cristina Teodoro De Souza             | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,75   | 1,25  |
| 3646                                                                                                                                                         | Gerluce Maria Amorim De Mejia Cepeda        | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5018                                                                                                                                                         | Enilda Aparecida Macedo                     | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5504                                                                                                                                                         | Suely Geronimo Pereira                      | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5286                                                                                                                                                         | Eliane Dos Santos Leite                     | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5164                                                                                                                                                         | Debora Lubas Machado Porciuncula            | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5353                                                                                                                                                         | Juliana De Lara Arruda Andrade              | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5141                                                                                                                                                         | Patricia De Brito Paim                      | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5556                                                                                                                                                         | Lais Aquino Palacio Bento                   | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5034                                                                                                                                                         | Lavínia De Fatima Gomes Maia                | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5320                                                                                                                                                         | Vanessa De Oliveira Pereira                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 1,25   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 5,25  |
| 2865                                                                                                                                                         | Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 4843                                                                                                                                                         | Anália Moraes Santos                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 5498                                                                                                                                                         | Suzanir Fernanda Maia                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 1,50   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,75  |
| 4326                                                                                                                                                         | Ana Cristina Verissimo Pereira              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,50   | 1,25   | 4,75  |
| 5334                                                                                                                                                         | Helena Marques De Mattos                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 4621                                                                                                                                                         | Eliane Rodrigues Gama Santos                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  |
| 3619                                                                                                                                                         | Gilda Conceição Pires De Freitas            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,50   | 0,25   | 3,75  |
| 4274                                                                                                                                                         | Maria Aparecida Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 5135                                                                                                                                                         | Lidia Moreira Costa                         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 2761                                                                                                                                                         | Raquel Pereira Xavier                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 4741                                                                                                                                                         | Greice Ellen Moraes Gonçalves               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 3080                                                                                                                                                         | Graziele Regiane De Lima                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 4394                                                                                                                                                         | Denise Lourenço De Freitas Gomes            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  |
| 4577                                                                                                                                                         | Thaynara Raquel Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,75   | 3,25  |
| 5538                                                                                                                                                         | Andrea Da Silva Pedra                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 1,25   | 3,25  |
| 5593                                                                                                                                                         | Maria Cristina Gonçalves Da Silva           | Cre-02-Campo Grande               | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                        | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
|                                                                                                                                                              |                                             | Metropolitana                     |        |        |        |        |        |        |       |
| 3183                                                                                                                                                         | Francilene Braga Mercado                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4811                                                                                                                                                         | Roselaine De Souza                          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5580                                                                                                                                                         | Sidineia Paulino Da Rocha                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5637                                                                                                                                                         | Thatiane Correa Rodrigues                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5028                                                                                                                                                         | Nadiege Torres Ribeiro                      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5417                                                                                                                                                         | Gislaine Oliveira Lima Martins              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 4640                                                                                                                                                         | Elizabeth Aparecida Da Silva                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4260                                                                                                                                                         | Ghislane Brito Kuehn                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3053                                                                                                                                                         | Janete Aurora De Melo                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  |
| 3433                                                                                                                                                         | Katia Margarida Rodriguez Saueia            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  |
| 5254                                                                                                                                                         | Lucilene De Barros                          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  |
| 4253                                                                                                                                                         | Yaiza Lúcia Baís Do Valle                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  |
| 5098                                                                                                                                                         | Maria Aparecida Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 5705                                                                                                                                                         | Danielle Andressa Ossuna Rioja              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 4972                                                                                                                                                         | Jucilene Silva Souza                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,50  |
| 5429                                                                                                                                                         | Andrieli Aparecida Pacheco Dos Santos Braga | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 1,50  |
| 5323                                                                                                                                                         | Regina Celia De Souza Modesto Caetano       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,50  |
| 3691                                                                                                                                                         | Daniely Barbosa Arguelho                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  |
| 4675                                                                                                                                                         | Roseli Maria Da Silva                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3572                                                                                                                                                         | Ivone Francisco Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5631                                                                                                                                                         | Janusia Fatima De Souza Boniatti            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5047                                                                                                                                                         | Francisca Das Chagas Figueredo              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3534                                                                                                                                                         | Lediane Auxiliadora De Arruda               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4089                                                                                                                                                         | Ivone Cardoso De Moura                      | Cre-02-Campo                      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                         |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                    | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
|                                                                                                                                                              |                                         | Grande Metropolitana              |        |        |        |        |        |        |       |
| 5287                                                                                                                                                         | Kássia Melo Corrêa                      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3412                                                                                                                                                         | Maristela Armoa Martins                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4530                                                                                                                                                         | Tainá Sanches Rabal                     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5462                                                                                                                                                         | Daiany Dias                             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 4292                                                                                                                                                         | Marcia Da Cruz Cardoso                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4425                                                                                                                                                         | Adriana Aiala Simas Joaquim             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5607                                                                                                                                                         | Jaqueline Rocha Romero                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4570                                                                                                                                                         | Celia Maria Pereira                     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4948                                                                                                                                                         | Neusa Nogueira Alves                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5255                                                                                                                                                         | Giovana Aparecida Ferreira Coelho       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 2844                                                                                                                                                         | Sueli Figueiredo                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5119                                                                                                                                                         | Elizabeth Bodstein Ferreira             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4658                                                                                                                                                         | Francisca Das Chagas De Figueiredo      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4690                                                                                                                                                         | Lyana Barbosa Vieira                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5009                                                                                                                                                         | Vânia Ribeiro Dos Santos                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3531                                                                                                                                                         | Luciana Brezolin                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3269                                                                                                                                                         | Fabiola Maciel Caceres                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 2854                                                                                                                                                         | Wendel Augusto Santos Gama              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4818                                                                                                                                                         | Ketilli Paula Ferreira Câmara           | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5066                                                                                                                                                         | Thaís Osório Faustino                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4654                                                                                                                                                         | Dayane Dos Santos De Souza              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4430                                                                                                                                                         | Ana Laura Gomes Da Silva Carvalho       | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  |
| 5182                                                                                                                                                         | Maria Do Carmo Gonçalves Goes Mendonça  | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 3911                                                                                                                                                         | Natália Bugginga Ramos Da Costa Sachini | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,25   | 0,00   | 3,25  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                         |                       |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                    | CRE                   | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 5341                                                                                                                                                         | Waldenice De Lima Corrêa                | Cre-03-Corumbá        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5107                                                                                                                                                         | Jocyara Cesar De Soyza                  | Cre-03-Corumbá        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 2988                                                                                                                                                         | Joane Soares Widal                      | Cre-03-Corumbá        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 3149                                                                                                                                                         | Inês Quevedo De Arruda Fernandes        | Cre-03-Corumbá        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,25   | 1,25  |
| 4925                                                                                                                                                         | Jacira Rondon Martins                   | Cre-03-Corumbá        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4941                                                                                                                                                         | Sandra Maria Dos Santos Raldes          | Cre-03-Corumbá        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 2807                                                                                                                                                         | Luiz Mario De Campos Sa                 | Cre-03-Corumbá        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4730                                                                                                                                                         | Helen De Figueiredo Marques             | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  |
| 4817                                                                                                                                                         | Fabíula Ferreira Da Silva               | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 4649                                                                                                                                                         | Luiza Yara Da Silva Mesquita            | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 3,25  |
| 4545                                                                                                                                                         | Maria De Lourdes Da Silva               | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 3533                                                                                                                                                         | Luzia Rieiro Da Silva                   | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,75   | 2,75  |
| 4256                                                                                                                                                         | Simone Pereira Da Silva                 | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  |
| 5596                                                                                                                                                         | Izabel Rocha Da Silva Melo              | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5048                                                                                                                                                         | Ramona Elida De Souza Rocha             | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5198                                                                                                                                                         | Hellen Keyse Rodrigues                  | Cre-04-Coxim          | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4611                                                                                                                                                         | Ramiro Palicer De Lima                  | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 4294                                                                                                                                                         | Rosana Dainez Sozzi                     | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  |
| 3738                                                                                                                                                         | Pollyana Vieira Sanches                 | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  |
| 3549                                                                                                                                                         | Alexandra Tatiane Da Silva              | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 3821                                                                                                                                                         | Valdinéa De Fátima Costa                | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5073                                                                                                                                                         | Adrieli Fernanda Coelho Do Nascimento   | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3806                                                                                                                                                         | Rosana Ferreira Da Silva                | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4273                                                                                                                                                         | Dyeene Stephane Alves Verissimo         | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  |
| 4876                                                                                                                                                         | Maria Deusa De Sousa                    | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 5613                                                                                                                                                         | Lidiane Dauzacker Estigarribia Ferreira | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5170                                                                                                                                                         | Maria Helena Venâncio Xavier Lopes      | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4310                                                                                                                                                         | Viviane Beatriz Brito De Souza          | Cre-05-Dourados       | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 2977                                                                                                                                                         | Rosilaine Seixas Romeiro                | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  |
| 5059                                                                                                                                                         | Danielly Lima Nogueira                  | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5480                                                                                                                                                         | Priscilla Penha Martins Scherer         | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5008                                                                                                                                                         | Graciele Lorscheider Lima Benites       | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5609                                                                                                                                                         | Valquíria Évilin Nunes Xavier           | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  |
| 2765                                                                                                                                                         | Deisi Jesus Da Silva                    | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  |
| 5285                                                                                                                                                         | Cristiane Vieira Da Silva               | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 4801                                                                                                                                                         | Graciele Costa De Souza                 | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4469                                                                                                                                                         | Káyla Ortiz Sanches De Souza            | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4190                                                                                                                                                         | Neyla Silva Miolli                      | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5190                                                                                                                                                         | Tatiane Colares De Sousa                | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 4557                                                                                                                                                         | Aline Cristina Dos Santos               | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                              |                       |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                         | CRE                   | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 3607                                                                                                                                                         | Tatiane Cristine Pires                       | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  |
| 5115                                                                                                                                                         | Julia Gracieri Santolini Zaqui               | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  |
| 3256                                                                                                                                                         | Rafaela Aparecida Martins Seleguim           | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3904                                                                                                                                                         | Sandra Maria Felipe                          | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4688                                                                                                                                                         | Aline Rivarola Araujo                        | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3500                                                                                                                                                         | Josiane Farias De Moraes Gonçalves           | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4709                                                                                                                                                         | Carla Katieli Moraes Platero                 | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4281                                                                                                                                                         | Juliana De Almeida Cristo                    | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |
| 4701                                                                                                                                                         | Síndaly Aparecida De Souza Moraes            | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 3749                                                                                                                                                         | Jenaina Aparecida Pereira                    | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  |
| 5090                                                                                                                                                         | Juliana Vilela De Paula                      | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 4,00  |
| 3369                                                                                                                                                         | Jéssica Alves Mendes Dos Santos              | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4770                                                                                                                                                         | Hadaiany Francisco Pereira                   | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 4064                                                                                                                                                         | Claudette Freire Machado Rocha               | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 2,25  |
| 5575                                                                                                                                                         | Maria Aparecida Leonel Da Costa              | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5363                                                                                                                                                         | Márcia Dos Santos                            | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4870                                                                                                                                                         | Mara Julia Assis Cardoso                     | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3644                                                                                                                                                         | Luis Cesar Almeida Silva                     | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  |
| 4655                                                                                                                                                         | Miriam Chaparro Icassatti                    | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 4041                                                                                                                                                         | Patricia De Oliveira Soares                  | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5585                                                                                                                                                         | Andreia Natalia Davalos Moreno               | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 2,50  |
| 4698                                                                                                                                                         | Kamila Correia Melo                          | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3327                                                                                                                                                         | Ramona Pereira De Souza                      | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4405                                                                                                                                                         | Evanir Aparecida Fernandes Gonçalves Camargo | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |
| 5529                                                                                                                                                         | Iocelma Da Silva Lima                        | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3968                                                                                                                                                         | Erialde Maria De Souza França Santos         | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5594                                                                                                                                                         | Rosangela Rodrigues De Araujo De Souza       | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4694                                                                                                                                                         | Anne Cristina Dantas De Alcantara            | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4069                                                                                                                                                         | Jessica Martins Brites                       | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5017                                                                                                                                                         | Karla Raquel De Souza Galdino                | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4890                                                                                                                                                         | Cristiane Raimunda Da Silva                  | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 4702                                                                                                                                                         | Jane Carolina Pereira Martins Dos Anjos      | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 4733                                                                                                                                                         | Eliane Karina Pereira Martins Fulanetti      | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 4001                                                                                                                                                         | Elizethe Aparecida Da Silva                  | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 4,50  |
| 3906                                                                                                                                                         | Denise Laura Moreira Martins Da Silva        | Cre-12-Três Lagoas    | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  |
| 4536                                                                                                                                                         | Flavia Tereza Nascimento Alves               | Cre-12-Três           | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |





| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                       |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                  | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
|                                                                                                                                                              |                                       | Lagoas                            |        |        |        |        |        |        |       |
| 4409                                                                                                                                                         | Euniely Aires Silva                   | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  |
| 3350                                                                                                                                                         | Marisa Francisca Ferreira Lopes       | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3136                                                                                                                                                         | Aline Aparecida Moreira Braz          | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4519                                                                                                                                                         | Jaquelina Eubank Basilio Silva        | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4309                                                                                                                                                         | Deise Mari Heredia Pereira            | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4217                                                                                                                                                         | Edineia Martins Dias Alves Cordeiro   | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4088                                                                                                                                                         | Nadia Cristina Pereira Dos Santos     | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 3822                                                                                                                                                         | Danatiele Rodrigues De Freitas Gouvea | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 3261                                                                                                                                                         | Lucilene Correa                       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 6,50  |
| 4808                                                                                                                                                         | Mônica Vollkopf Da Silva              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 6,25  |
| 4644                                                                                                                                                         | Nelci Aparecida Cavalcante Freitas    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  |
| 4404                                                                                                                                                         | Alfredo Fagundes Neto                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  |
| 4142                                                                                                                                                         | Valdereis Freitas De Souza            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 4599                                                                                                                                                         | Gislaine Vollet                       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 5397                                                                                                                                                         | Keila Alexandra Da Silva Lima         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 3371                                                                                                                                                         | Iracema Ales Hall Ferreira            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,00   | 6,00  |
| 5645                                                                                                                                                         | Cleise Camila Morales                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 5,50  |
| 5064                                                                                                                                                         | Lúcia Teixeira                        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,50   | 0,00   | 5,50  |
| 5335                                                                                                                                                         | Neuza Marina Gonçalves Da Rocha       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 5,25  |
| 4244                                                                                                                                                         | Maria De Fatima Vieira Dos Santos     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 4854                                                                                                                                                         | Mayane Torres Da Silva Marques        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 2822                                                                                                                                                         | Alcione Leite Vargas                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 1,50   | 1,25   | 5,25  |
| 4911                                                                                                                                                         | Dilma Zárate Pereira                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 5599                                                                                                                                                         | Adriana Rodrigues De Santana Santos   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 5101                                                                                                                                                         | Norilene Aparecida Oliveira Da Silva  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 4592                                                                                                                                                         | Bruna Mozerat Vasques Lázaro          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                        | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 3676                                                                                                                                                         | Elaine Herculano Ferreira Runkel            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 1,00   | 5,00  |
| 2724                                                                                                                                                         | Janaina Batista Dos Santos                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 1,00   | 5,00  |
| 4131                                                                                                                                                         | Jayceleide Maria Da Silva Brasil Máximo     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  |
| 4754                                                                                                                                                         | Flavia Vieira Da Silva                      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  |
| 3266                                                                                                                                                         | Danieli Ester De Lima Rezende Almeida       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 4,50  |
| 4955                                                                                                                                                         | Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,50   | 1,00   | 4,50  |
| 5010                                                                                                                                                         | Lucilene Aparecida Dos Santos Franco        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 1,00   | 1,00   | 4,50  |
| 3561                                                                                                                                                         | Camila Maria Dos Santos                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,25  |
| 5403                                                                                                                                                         | Lúcia Maria Furtado Da Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 5481                                                                                                                                                         | Elisângela Candelária Da Silva              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 3230                                                                                                                                                         | Lucimeire Melo Farias Vilalva               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 5245                                                                                                                                                         | Jakeline Dos Santos De Paula                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 2849                                                                                                                                                         | Suzimara Dos Anjos Pedreira                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 4761                                                                                                                                                         | Betânia De Assis Reis Matta                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 1,25   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 4,00  |
| 5563                                                                                                                                                         | Viviane Andrade Da Silva                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,75   | 3,75  |
| 4677                                                                                                                                                         | Regina Natasha Martins De Barros Bruno      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,50   | 0,00   | 3,50  |
| 3298                                                                                                                                                         | Deborah Cristhina Pedrosa Da Silva Sonoda   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,50   | 3,50  |
| 4154                                                                                                                                                         | Anna Paula Guilhermina Delmonde De Oliveira | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,25   | 3,25  |
| 4938                                                                                                                                                         | Alessandra Fernandes Dos Reis Do Nascimento | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,00   | 0,25   | 3,25  |
| 3286                                                                                                                                                         | Raquel Da Conceição Bezerra Nunes           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 1,25   | 3,25  |
| 4932                                                                                                                                                         | Vanda De Oliveira Souza Vargas              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,00   | 0,75   | 3,25  |
| 5345                                                                                                                                                         | Eliane Castilho Dos Santos                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,50   | 0,75   | 3,25  |
| 4687                                                                                                                                                         | Priscila Maluf Da Silva                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4864                                                                                                                                                         | Rozeli Paes                                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                      |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                 | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 4507                                                                                                                                                         | Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4961                                                                                                                                                         | Viviane Maria Gonçalves              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5329                                                                                                                                                         | Sandra Regina Cândido                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  |
| 3705                                                                                                                                                         | Erotildes De Freitas Ramires         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  |
| 5278                                                                                                                                                         | Gessyca Hoara De Souza Silva Fiesca  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 2,50  |
| 4500                                                                                                                                                         | Bruna Do Carmo Fernandes Feliciano   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 4204                                                                                                                                                         | Rúbia Stella De Souza Balvedi        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  |
| 2857                                                                                                                                                         | Ana Paula Oliveira Alves Pimentel    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  |
| 3310                                                                                                                                                         | Vanessa Wolff                        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  |
| 4450                                                                                                                                                         | Maria Antonia Soares Jacques         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  |
| 5154                                                                                                                                                         | Ana Caroline Carneiro Arquelho       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  |
| 4150                                                                                                                                                         | Pedro Egidio Nakasone                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,25  |
| 4839                                                                                                                                                         | Maria Helena Arquelho Portela Blan   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,25  |
| 5497                                                                                                                                                         | Ana Rizia Martins Sanfilippo Feltrim | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  |
| 4202                                                                                                                                                         | Marly Cristina Araujo Da Costa       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  |
| 3600                                                                                                                                                         | Karen De Oliveira Pinheiro           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  |
| 3452                                                                                                                                                         | Rosana Helena Martins                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5365                                                                                                                                                         | Maria Solange Ramos Costa            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3984                                                                                                                                                         | Keyla Pereira Dos Reis               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4848                                                                                                                                                         | Ana Beatriz Vieira Dos Anjos         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5012                                                                                                                                                         | Maíra Cristina Prestes De Oliveira   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4653                                                                                                                                                         | Maria Lucia Verona                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4005                                                                                                                                                         | Rosana Cristina Araujo Barbosa       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5410                                                                                                                                                         | Ademilson Pereira Trindade           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                        |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                   | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 3454                                                                                                                                                         | Izete Fonseca Rodrigues                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3426                                                                                                                                                         | Laura Tatiana Nogueira Prado           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4116                                                                                                                                                         | Pyterwan Alves Da Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4992                                                                                                                                                         | Roseneide Pereira De Oliveira          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 4328                                                                                                                                                         | Nagilla Marques Pires Da Silva Ribeiro | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 3847                                                                                                                                                         | Carzana De Fatima Zimmer               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,25   | 1,75  |
| 3623                                                                                                                                                         | Akemy Albuquerque Higa                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  |
| 5327                                                                                                                                                         | Keila Izabella Ribeiro Mariano         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,25   | 1,75  |
| 3231                                                                                                                                                         | Marluce Candido De Rezende             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  |
| 2730                                                                                                                                                         | Deizy Mara Sarviano Moreira            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 5355                                                                                                                                                         | Katiuscia De Holanda Alves Petersen    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 5579                                                                                                                                                         | Erivane Nogueira Dos Santos            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 3571                                                                                                                                                         | Maria Lenir Mirada Farinha             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |
| 3945                                                                                                                                                         | Elizete Rodrigues De Oliveira          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |
| 4437                                                                                                                                                         | Cilmaria Xavier Da Silva Souza         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  |
| 5527                                                                                                                                                         | Rosana Vieira Da Silva                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  |
| 4422                                                                                                                                                         | Maria Lucia Da Silva                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5537                                                                                                                                                         | Monique Evylin Caramalac Ortega        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3106                                                                                                                                                         | Taynara Przybylek Albuquerque          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3662                                                                                                                                                         | Sonia Maria De Lima                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3478                                                                                                                                                         | Cleonice Pereira Da Luz                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5194                                                                                                                                                         | Eliane Ferreira Mamede                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4094                                                                                                                                                         | Ana Maria Colibaba                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3530                                                                                                                                                         | Sandra Amanda Dos Santos               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                       |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                  | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 4865                                                                                                                                                         | Beatriz Francisca Dos Santos          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5330                                                                                                                                                         | Elaine Patricia Dos Santos Federici   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3354                                                                                                                                                         | Daiane Oliveira Reis Alcantara        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3659                                                                                                                                                         | Josane Rossato                        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3431                                                                                                                                                         | Marcia Battista Trevisan              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4926                                                                                                                                                         | Andreia De Souza Cardoso              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4246                                                                                                                                                         | Priscila De Souza Lima                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 2797                                                                                                                                                         | Aline Castro Rosa Ferrarezi           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5052                                                                                                                                                         | Layssa Richelle Pereira Calado        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5187                                                                                                                                                         | Sara Lopes Bandeira Ferreira          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3703                                                                                                                                                         | Elaine Aparecida Crukoski             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 5168                                                                                                                                                         | Andreia Vieira Do Amaral              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75  |
| 5109                                                                                                                                                         | Rosangela Pontes Pereira              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  |
| 3930                                                                                                                                                         | Jozemara Socorro Neri Amorim          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  |
| 5551                                                                                                                                                         | Amanda Lúcia Corrêa Borges            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  |
| 5361                                                                                                                                                         | Eloisa Lemes Da Silva                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 4878                                                                                                                                                         | Alexandra Bazana Da Silva Costa       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 5337                                                                                                                                                         | Tathiana Da Fonseca                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 4216                                                                                                                                                         | Mayara Cristina Fragas Nunes Da Silva | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 5557                                                                                                                                                         | Marluce Camoçano Brasil               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 5428                                                                                                                                                         | Adriana Giavarotti                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 4354                                                                                                                                                         | Mari Sumilda Vilalba Coene            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 4534                                                                                                                                                         | Joana D'arc Ribeiro Mendes            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 5608                                                                                                                                                         | Bruna Escobar Santos                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                   |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                              | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 5046                                                                                                                                                         | Renato Espindola                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 3775                                                                                                                                                         | Neide Aparecida Alves Ortiz       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5536                                                                                                                                                         | Eunice Maria Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4242                                                                                                                                                         | Eva Aparecida Pereira Wesner      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5020                                                                                                                                                         | Maria Sueli Nogueira              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5389                                                                                                                                                         | Gislaine Baez Queiroz             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5108                                                                                                                                                         | Solange Lourenço De Souza         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5422                                                                                                                                                         | Cristiane Souza Da Silva          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5294                                                                                                                                                         | Ariane Barboza De Aquino          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4279                                                                                                                                                         | Simone Araujo Franco              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4861                                                                                                                                                         | Dirleia Pedro De Oliveira         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 3797                                                                                                                                                         | Renata De Oliveira Soares Andrade | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5380                                                                                                                                                         | Lene Aurea Pereira Cardoso        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4554                                                                                                                                                         | Sonia Batista Ferreira Garcia     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5174                                                                                                                                                         | Idarci Dos Santos De Paula        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3577                                                                                                                                                         | Elza Alves De Matos               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4248                                                                                                                                                         | Margarete Dias Amorim             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5139                                                                                                                                                         | Mary Chuve Cuellar Garcia         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4622                                                                                                                                                         | Edmilce Miranda Da Silva          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5502                                                                                                                                                         | Leonice De Arruda                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4236                                                                                                                                                         | Ediana Da Silva Alves             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5632                                                                                                                                                         | Silvana Soares Ayala              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4509                                                                                                                                                         | Luciene Alves Ferreira            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3016                                                                                                                                                         | Sandra Amanda Dos Santos          | Órgão Central                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                      |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                        | CRE                                  | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
|                                                                                                                                                              |                                             | -Sed - Campo Grande                  |        |        |        |        |        |        |       |
| 5503                                                                                                                                                         | Rosilene Dos Santos                         | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4669                                                                                                                                                         | Celiane Botelho Dos Santos Pereira          | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4672                                                                                                                                                         | Paula Giselle Vieira Da Silva               | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4497                                                                                                                                                         | Vera Conceição Moyses Moreira               | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3077                                                                                                                                                         | Ana Paula Da Silva Sandim                   | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3162                                                                                                                                                         | Katia Monteiro De Arruda Souza              | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5103                                                                                                                                                         | Wanessa Aparecida Nunes De Matos            | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5667                                                                                                                                                         | Vânia Leite De Moura                        | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5364                                                                                                                                                         | Priscila Soares Goncalves                   | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5128                                                                                                                                                         | Luciana Dos Santos Barreto                  | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3394                                                                                                                                                         | Gabriela Lustosa Do Amaral Viruez           | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5149                                                                                                                                                         | Virginia Socorro Lazaro                     | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3165                                                                                                                                                         | Juliane Andrade Barbosa                     | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4703                                                                                                                                                         | Suzete Melo De Moraes                       | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5682                                                                                                                                                         | Ana Priscila Chaves Rondon De Campos Vieira | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                        | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 5114                                                                                                                                                         | Amanda Luiza Rodrigues Rivarola             | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 4,00  |
| 5500                                                                                                                                                         | Deusceumarlu Rodrigues Barbosa Pereira      | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 3960                                                                                                                                                         | Debora Carmo Dos Santos                     | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4744                                                                                                                                                         | Elza Salatini                               | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5400                                                                                                                                                         | Kelly Cristina Teodoro De Souza             | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,75   | 1,25  |
| 3646                                                                                                                                                         | Gerlucce Maria Amorim De Mejia Cepeda       | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5018                                                                                                                                                         | Enilda Aparecida Macedo                     | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5504                                                                                                                                                         | Suely Geronimo Pereira                      | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5286                                                                                                                                                         | Eliane Dos Santos Leite                     | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5164                                                                                                                                                         | Debora Lubas Machado Porciuncula            | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5353                                                                                                                                                         | Juliana De Lara Arruda Andrade              | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5141                                                                                                                                                         | Patricia De Brito Paim                      | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5556                                                                                                                                                         | Lais Aquino Palacio Bento                   | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5034                                                                                                                                                         | Lavínia De Fatima Gomes Maia                | Cre-01-Aquidauana                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5320                                                                                                                                                         | Vanessa De Oliveira Pereira                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 1,25   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 5,25  |
| 2865                                                                                                                                                         | Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 4843                                                                                                                                                         | Anália Moraes Santos                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 5498                                                                                                                                                         | Suzanir Fernanda Maia                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 1,50   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,75  |
| 4326                                                                                                                                                         | Ana Cristina Verissimo Pereira              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,50   | 1,25   | 4,75  |
| 5334                                                                                                                                                         | Helena Marques De Mattos                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 4621                                                                                                                                                         | Eliane Rodrigues Gama Santos                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  |
| 3619                                                                                                                                                         | Gilda Conceição Pires De Freitas            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,50   | 0,25   | 3,75  |
| 4274                                                                                                                                                         | Maria Aparecida Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 5135                                                                                                                                                         | Lidia Moreira Costa                         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 2761                                                                                                                                                         | Raquel Pereira Xavier                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 4741                                                                                                                                                         | Greice Ellen Moraes Gonçalves               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 3080                                                                                                                                                         | Grazielle Regiane De Lima                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                        | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 4394                                                                                                                                                         | Denise Lourenço De Freitas Gomes            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  |
| 4577                                                                                                                                                         | Thaynara Raquel Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,75   | 3,25  |
| 5538                                                                                                                                                         | Andrea Da Silva Pedra                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 1,25   | 3,25  |
| 5593                                                                                                                                                         | Maria Cristina Gonçalves Da Silva           | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 3183                                                                                                                                                         | Francilene Braga Mercado                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4811                                                                                                                                                         | Roselaine De Souza                          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5580                                                                                                                                                         | Sidineia Paulino Da Rocha                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5637                                                                                                                                                         | Thatiane Correa Rodrigues                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5028                                                                                                                                                         | Nadiegue Torres Ribeiro                     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5417                                                                                                                                                         | Gislaine Oliveira Lima Martins              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 4640                                                                                                                                                         | Elizabeth Aparecida Da Silva                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4260                                                                                                                                                         | Ghislane Brito Kuehn                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3053                                                                                                                                                         | Janete Aurora De Melo                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  |
| 3433                                                                                                                                                         | Katia Margarida Rodriguez Saueia            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  |
| 5254                                                                                                                                                         | Lucilene De Barros                          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  |
| 4253                                                                                                                                                         | Yaiza Lúcia Baís Do Valle                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  |
| 5098                                                                                                                                                         | Maria Aparecida Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 5705                                                                                                                                                         | Danielle Andressa Ossuna Rioja              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  |
| 4972                                                                                                                                                         | Jucilene Silva Souza                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,50  |
| 5429                                                                                                                                                         | Andrieli Aparecida Pacheco Dos Santos Braga | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 1,50  |
| 5323                                                                                                                                                         | Regina Celia De Souza Modesto Caetano       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,50  |
| 3691                                                                                                                                                         | Daniely Barbosa Arguelho                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  |
| 4675                                                                                                                                                         | Roseli Maria Da Silva                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                   |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                              | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 3572                                                                                                                                                         | Ivone Francisco Da Silva          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5631                                                                                                                                                         | Janusia Fatima De Souza Boniatti  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5047                                                                                                                                                         | Francisca Das Chagas Figueredo    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3534                                                                                                                                                         | Lediane Auxiliadora De Arruda     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4089                                                                                                                                                         | Ivone Cardoso De Moura            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5287                                                                                                                                                         | Kássia Melo Corrêa                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3412                                                                                                                                                         | Maristela Armoa Martins           | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4530                                                                                                                                                         | Tainá Sanches Rabal               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5462                                                                                                                                                         | Daiany Dias                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 4292                                                                                                                                                         | Marcia Da Cruz Cardoso            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4425                                                                                                                                                         | Adriana Aiala Simas Joaquim       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5607                                                                                                                                                         | Jaqueline Rocha Romero            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4570                                                                                                                                                         | Celia Maria Pereira               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4948                                                                                                                                                         | Neusa Nogueira Alves              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5255                                                                                                                                                         | Giovana Aparecida Ferreira Coelho | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 2844                                                                                                                                                         | Sueli Figueiredo                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5119                                                                                                                                                         | Elizabeth Bodstein Ferreira       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4658                                                                                                                                                         | Francisca Das Chagas De Figueredo | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4690                                                                                                                                                         | Lyana Barbosa Vieira              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5009                                                                                                                                                         | Vânia Ribeiro Dos Santos          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3531                                                                                                                                                         | Luciana Brezolin                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3269                                                                                                                                                         | Fabiola Maciel Caceres            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 2854                                                                                                                                                         | Wendel Augusto Santos Gama        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                         |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                    | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 4818                                                                                                                                                         | Ketilli Paula Ferreira Câmara           | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5066                                                                                                                                                         | Thaís Osório Faustino                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4654                                                                                                                                                         | Dayane Dos Santos De Souza              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4430                                                                                                                                                         | Ana Laura Gomes Da Silva Carvalho       | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  |
| 5182                                                                                                                                                         | Maria Do Carmo Gonçalves Goes Mendonça  | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 3911                                                                                                                                                         | Natália Bugginga Ramos Da Costa Sachini | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,25   | 0,00   | 3,25  |
| 5341                                                                                                                                                         | Waldenice De Lima Corrêa                | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5107                                                                                                                                                         | Jocyara Cesar De Soyza                  | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 2988                                                                                                                                                         | Joane Soares Widal                      | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 3149                                                                                                                                                         | Inês Quevedo De Arruda Fernandes        | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,25   | 1,25  |
| 4925                                                                                                                                                         | Jacira Rondon Martins                   | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4941                                                                                                                                                         | Sandra Maria Dos Santos Raldes          | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 2807                                                                                                                                                         | Luiz Mario De Campos Sa                 | Cre-03-Corumbá                    | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4730                                                                                                                                                         | Helen De Figueiredo Marques             | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  |
| 4817                                                                                                                                                         | Fabíula Ferreira Da Silva               | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  |
| 4649                                                                                                                                                         | Luiza Yara Da Silva Mesquita            | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 3,25  |
| 4545                                                                                                                                                         | Maria De Lourdes Da Silva               | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 3533                                                                                                                                                         | Luzia Rieiro Da Silva                   | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,75   | 2,75  |
| 4256                                                                                                                                                         | Simone Pereira Da Silva                 | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  |
| 5596                                                                                                                                                         | Izabel Rocha Da Silva Melo              | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5048                                                                                                                                                         | Ramona Elida De Souza Rocha             | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5198                                                                                                                                                         | Hellen Keyse Rodrigues                  | Cre-04-Coxim                      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4611                                                                                                                                                         | Ramiro Palicer De Lima                  | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 4294                                                                                                                                                         | Rosana Dainez Sozzi                     | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  |
| 3738                                                                                                                                                         | Pollyana Vieira Sanches                 | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  |
| 3549                                                                                                                                                         | Alexandra Tatiane Da Silva              | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 3821                                                                                                                                                         | Valdinéa De Fátima Costa                | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5073                                                                                                                                                         | Adrieli Fernanda Coelho Do Nascimento   | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3806                                                                                                                                                         | Rosana Ferreira Da Silva                | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4273                                                                                                                                                         | Dyeene Stephane Alves Verissimo         | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  |
| 4876                                                                                                                                                         | Maria Deusa De Sousa                    | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 5613                                                                                                                                                         | Lidiane Dauzacker Estigarribia Ferreira | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5170                                                                                                                                                         | Maria Helena Venâncio Xavier Lopes      | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4310                                                                                                                                                         | Viviane Beatriz Brito De Souza          | Cre-05-Dourados                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 2977                                                                                                                                                         | Rosilaine Seixas Romeiro                | Cre-07-Jardim                     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                              |                       |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                         | CRE                   | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 5059                                                                                                                                                         | Danielly Lima Nogueira                       | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5480                                                                                                                                                         | Priscilla Penha Martins Scherer              | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5008                                                                                                                                                         | Graciele Lorscheider Lima Benites            | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5609                                                                                                                                                         | Valquíria Évilin Nunes Xavier                | Cre-07-Jardim         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  |
| 2765                                                                                                                                                         | Deisi Jesus Da Silva                         | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  |
| 5285                                                                                                                                                         | Cristiane Vieira Da Silva                    | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 4801                                                                                                                                                         | Graciele Costa De Souza                      | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4469                                                                                                                                                         | Káyla Ortiz Sanches De Souza                 | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4190                                                                                                                                                         | Neyla Silva Miolli                           | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5190                                                                                                                                                         | Tatiane Colares De Sousa                     | Cre-08-Naviraí        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 4557                                                                                                                                                         | Aline Cristina Dos Santos                    | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  |
| 3607                                                                                                                                                         | Tatiane Cristine Pires                       | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  |
| 5115                                                                                                                                                         | Julia Gracieri Santolini Zaqui               | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  |
| 3256                                                                                                                                                         | Rafaela Aparecida Martins Seleguim           | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3904                                                                                                                                                         | Sandra Maria Felipe                          | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4688                                                                                                                                                         | Aline Rivarola Araujo                        | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3500                                                                                                                                                         | Josiane Farias De Moraes Gonçalves           | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4709                                                                                                                                                         | Carla Katieli Moraes Platero                 | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4281                                                                                                                                                         | Juliana De Almeida Cristo                    | Cre-09-Nova Andradina | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |
| 4701                                                                                                                                                         | Síndaly Aparecida De Souza Moraes            | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 3749                                                                                                                                                         | Jenaina Aparecida Pereira                    | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  |
| 5090                                                                                                                                                         | Juliana Vilela De Paula                      | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 4,00  |
| 3369                                                                                                                                                         | Jéssica Alves Mendes Dos Santos              | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4770                                                                                                                                                         | Hadaiany Francisco Pereira                   | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 4064                                                                                                                                                         | Claudette Freire Machado Rocha               | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 2,25  |
| 5575                                                                                                                                                         | Maria Aparecida Leonel Da Costa              | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5363                                                                                                                                                         | Márcia Dos Santos                            | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4870                                                                                                                                                         | Mara Julia Assis Cardoso                     | Cre-10-Paranaíba      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3644                                                                                                                                                         | Luis Cesar Almeida Silva                     | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  |
| 4655                                                                                                                                                         | Miriam Chaparro Icassatti                    | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  |
| 4041                                                                                                                                                         | Patricia De Oliveira Soares                  | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5585                                                                                                                                                         | Andreia Natalia Davalos Moreno               | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 2,50  |
| 4698                                                                                                                                                         | Kamila Correia Melo                          | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3327                                                                                                                                                         | Ramona Pereira De Souza                      | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4405                                                                                                                                                         | Evanir Aparecida Fernandes Gonçalves Camargo | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |
| 5529                                                                                                                                                         | Iocelma Da Silva Lima                        | Cre-11-Ponta Porã     | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                         |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                    | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 3968                                                                                                                                                         | Erialde Maria De Souza França Santos    | Cre-11-Ponta Porã                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5594                                                                                                                                                         | Rosangela Rodrigues De Araujo De Souza  | Cre-11-Ponta Porã                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4694                                                                                                                                                         | Anne Cristina Dantas De Alcantara       | Cre-11-Ponta Porã                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4069                                                                                                                                                         | Jessica Martins Brites                  | Cre-11-Ponta Porã                 | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5017                                                                                                                                                         | Karla Raquel De Souza Galdino           | Cre-11-Ponta Porã                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4890                                                                                                                                                         | Cristiane Raimunda Da Silva             | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 4702                                                                                                                                                         | Jane Carolina Pereira Martins Dos Anjos | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 4733                                                                                                                                                         | Eliane Karina Pereira Martins Fulanetti | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 4001                                                                                                                                                         | Elizethe Aparecida Da Silva             | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 4,50  |
| 3906                                                                                                                                                         | Denise Laura Moreira Martins Da Silva   | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  |
| 4536                                                                                                                                                         | Flavia Tereza Nascimento Alves          | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 4409                                                                                                                                                         | Euniely Aires Silva                     | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  |
| 3350                                                                                                                                                         | Marisa Francisca Ferreira Lopes         | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3136                                                                                                                                                         | Aline Aparecida Moreira Braz            | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4519                                                                                                                                                         | Jaquelina Eubank Basilio Silva          | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4309                                                                                                                                                         | Deise Mari Heredia Pereira              | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4217                                                                                                                                                         | Edineia Martins Dias Alves Cordeiro     | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4088                                                                                                                                                         | Nadia Cristina Pereira Dos Santos       | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 3822                                                                                                                                                         | Danatiele Rodrigues De Freitas Gouvea   | Cre-12-Três Lagoas                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 3261                                                                                                                                                         | Lucilene Correa                         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 6,50  |
| 4808                                                                                                                                                         | Mônica Vollkopf Da Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 6,25  |
| 4644                                                                                                                                                         | Nelci Aparecida Cavalcante Freitas      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  |
| 4404                                                                                                                                                         | Alfredo Fagundes Neto                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  |
| 4142                                                                                                                                                         | Valdereis Freitas De Souza              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 4599                                                                                                                                                         | Gislaine Vollet                         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 5397                                                                                                                                                         | Keila Alexandra Da Silva Lima           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  |
| 3371                                                                                                                                                         | Iracema Ales Hall Ferreira              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,00   | 6,00  |
| 5645                                                                                                                                                         | Cleise Camila Morales                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 5,50  |
| 5064                                                                                                                                                         | Lúcia Teixeira                          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,50   | 0,00   | 5,50  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                         |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                    | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 5335                                                                                                                                                         | Neuza Marina Gonçalves Da Rocha         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 5,25  |
| 4244                                                                                                                                                         | Maria De Fatima Vieira Dos Santos       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 4854                                                                                                                                                         | Mayane Torres Da Silva Marques          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 2822                                                                                                                                                         | Alcione Leite Vargas                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 1,50   | 1,25   | 5,25  |
| 4911                                                                                                                                                         | Dilma Zárate Pereira                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  |
| 5599                                                                                                                                                         | Adriana Rodrigues De Santana Santos     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 5101                                                                                                                                                         | Norilene Aparecida Oliveira Da Silva    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 4592                                                                                                                                                         | Bruna Mozerat Vasques Lázaro            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  |
| 3676                                                                                                                                                         | Elaine Herculano Ferreira Runkel        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 1,00   | 5,00  |
| 2724                                                                                                                                                         | Janaina Batista Dos Santos              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 1,00   | 5,00  |
| 4131                                                                                                                                                         | Jayceleide Maria Da Silva Brasil Máximo | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  |
| 4754                                                                                                                                                         | Flavia Vieira Da Silva                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  |
| 3266                                                                                                                                                         | Danieli Ester De Lima Rezende Almeida   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 4,50  |
| 4955                                                                                                                                                         | Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,50   | 1,00   | 4,50  |
| 5010                                                                                                                                                         | Lucilene Aparecida Dos Santos Franco    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 1,00   | 1,00   | 4,50  |
| 3561                                                                                                                                                         | Camila Maria Dos Santos                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,25  |
| 5403                                                                                                                                                         | Lúcia Maria Furtado Da Silva            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 5481                                                                                                                                                         | Elisângela Candelária Da Silva          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 3230                                                                                                                                                         | Lucimeire Melo Farias Vilalva           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 5245                                                                                                                                                         | Jakeline Dos Santos De Paula            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 2849                                                                                                                                                         | Suzimara Dos Anjos Pedreira             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  |
| 4761                                                                                                                                                         | Betânia De Assis Reis Matta             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 1,25   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 4,00  |
| 5563                                                                                                                                                         | Viviane Andrade Da Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,75   | 3,75  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                        | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 4677                                                                                                                                                         | Regina Natasha Martins De Barros Bruno      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,50   | 0,00   | 3,50  |
| 3298                                                                                                                                                         | Deborah Cristhina Pedrosa Da Silva Sonoda   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,50   | 3,50  |
| 4154                                                                                                                                                         | Anna Paula Guilhermina Delmonde De Oliveira | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,25   | 3,25  |
| 4938                                                                                                                                                         | Alessandra Fernandes Dos Reis Do Nascimento | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,00   | 0,25   | 3,25  |
| 3286                                                                                                                                                         | Raquel Da Conceição Bezerra Nunes           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 1,25   | 3,25  |
| 4932                                                                                                                                                         | Vanda De Oliveira Souza Vargas              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,00   | 0,75   | 3,25  |
| 5345                                                                                                                                                         | Eliane Castilho Dos Santos                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,50   | 0,75   | 3,25  |
| 4687                                                                                                                                                         | Priscila Maluf Da Silva                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4864                                                                                                                                                         | Rozeli Paes                                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4507                                                                                                                                                         | Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  |
| 4961                                                                                                                                                         | Viviane Maria Gonçalves                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  |
| 5329                                                                                                                                                         | Sandra Regina Cândido                       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  |
| 3705                                                                                                                                                         | Erotildes De Freitas Ramires                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  |
| 5278                                                                                                                                                         | Gessyca Hoara De Souza Silva Fiesca         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 2,50  |
| 4500                                                                                                                                                         | Bruna Do Carmo Fernandes Feliciano          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  |
| 4204                                                                                                                                                         | Rúbia Stella De Souza Balvedi               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  |
| 2857                                                                                                                                                         | Ana Paula Oliveira Alves Pimentel           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  |
| 3310                                                                                                                                                         | Vanessa Wolff                               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  |
| 4450                                                                                                                                                         | Maria Antonia Soares Jacques                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  |
| 5154                                                                                                                                                         | Ana Caroline Carneiro Arguelho              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  |
| 4150                                                                                                                                                         | Pedro Egidio Nakasone                       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,25  |
| 4839                                                                                                                                                         | Maria Helena Arguelho Portela Blan          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,25  |
| 5497                                                                                                                                                         | Ana Rizia Martins Sanfilippo Feltrim        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  |





| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                        |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                   | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 4202                                                                                                                                                         | Marly Cristina Araujo Da Costa         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  |
| 3600                                                                                                                                                         | Karen De Oliveira Pinheiro             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  |
| 3452                                                                                                                                                         | Rosana Helena Martins                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5365                                                                                                                                                         | Maria Solange Ramos Costa              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3984                                                                                                                                                         | Keyla Pereira Dos Reis                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4848                                                                                                                                                         | Ana Beatriz Vieira Dos Anjos           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5012                                                                                                                                                         | Maíra Cristina Prestes De Oliveira     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4653                                                                                                                                                         | Maria Lucia Verona                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4005                                                                                                                                                         | Rosana Cristina Araujo Barbosa         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 5410                                                                                                                                                         | Ademilson Pereira Trindade             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3454                                                                                                                                                         | Izete Fonseca Rodrigues                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 3426                                                                                                                                                         | Laura Tatiana Nogueira Prado           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4116                                                                                                                                                         | Pyterwan Alves Da Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  |
| 4992                                                                                                                                                         | Roseneide Pereira De Oliveira          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 4328                                                                                                                                                         | Nagilla Marques Pires Da Silva Ribeiro | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  |
| 3847                                                                                                                                                         | Carzana De Fatima Zimmer               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,25   | 1,75  |
| 3623                                                                                                                                                         | Akemy Albuquerque Higa                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  |
| 5327                                                                                                                                                         | Keila Izabella Ribeiro Mariano         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,25   | 1,75  |
| 3231                                                                                                                                                         | Marluce Candido De Rezende             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  |
| 2730                                                                                                                                                         | Deizy Mara Sarviano Moreira            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 5355                                                                                                                                                         | Katiuscia De Holanda Alves Petersen    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 1,50  |
| 5579                                                                                                                                                         | Erivane Nogueira Dos Santos            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  |
| 3571                                                                                                                                                         | Maria Lenir Mirada Farinha             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                     |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 3945                                                                                                                                                         | Elizete Rodrigues De Oliveira       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  |
| 4437                                                                                                                                                         | Cilmaria Xavier Da Silva Souza      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  |
| 5527                                                                                                                                                         | Rosana Vieira Da Silva              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  |
| 4422                                                                                                                                                         | Maria Lucia Da Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5537                                                                                                                                                         | Monique Evylin Caramalac Ortega     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3106                                                                                                                                                         | Taynara Przybylek Albuquerque       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3662                                                                                                                                                         | Sonia Maria De Lima                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3478                                                                                                                                                         | Cleonice Pereira Da Luz             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5194                                                                                                                                                         | Eliane Ferreira Mamede              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4094                                                                                                                                                         | Ana Maria Colibaba                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3530                                                                                                                                                         | Sandra Amanda Dos Santos            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4865                                                                                                                                                         | Beatriz Francisca Dos Santos        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5330                                                                                                                                                         | Elaine Patricia Dos Santos Federici | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3354                                                                                                                                                         | Daiane Oliveira Reis Alcantara      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3659                                                                                                                                                         | Josane Rossato                      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3431                                                                                                                                                         | Marcia Battista Trevisan            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4926                                                                                                                                                         | Andreia De Souza Cardoso            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 4246                                                                                                                                                         | Priscila De Souza Lima              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 2797                                                                                                                                                         | Aline Castro Rosa Ferrarezi         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5052                                                                                                                                                         | Layssa Richelle Pereira Calado      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 5187                                                                                                                                                         | Sara Lopes Bandeira Ferreira        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  |
| 3703                                                                                                                                                         | Elaine Aparecida Crukoski           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  |
| 5168                                                                                                                                                         | Andreia Vieira Do Amaral            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                       |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                  | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 5109                                                                                                                                                         | Rosangela Pontes Pereira              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  |
| 3930                                                                                                                                                         | Jozemara Socorro Neri Amorim          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  |
| 5551                                                                                                                                                         | Amanda Lúcia Corrêa Borges            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  |
| 5361                                                                                                                                                         | Eloisa Lemes Da Silva                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 4878                                                                                                                                                         | Alexandra Bazana Da Silva Costa       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  |
| 5337                                                                                                                                                         | Tathiana Da Fonseca                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 4216                                                                                                                                                         | Mayara Cristina Fragas Nunes Da Silva | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  |
| 5557                                                                                                                                                         | Marluce Campoçano Brasil              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 5428                                                                                                                                                         | Adriana Giavarotti                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 4354                                                                                                                                                         | Mari Sumilda Vilalba Coene            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 4534                                                                                                                                                         | Joana D'arc Ribeiro Mendes            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 5608                                                                                                                                                         | Bruna Escobar Santos                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  |
| 5046                                                                                                                                                         | Renato Espindola                      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 3775                                                                                                                                                         | Neide Aparecida Alves Ortiz           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5536                                                                                                                                                         | Eunice Maria Silva                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4242                                                                                                                                                         | Eva Aparecida Pereira Wesner          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5020                                                                                                                                                         | Maria Sueli Nogueira                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5389                                                                                                                                                         | Gislaine Baez Queiroz                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5108                                                                                                                                                         | Solange Lourenço De Souza             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5422                                                                                                                                                         | Cristiane Souza Da Silva              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5294                                                                                                                                                         | Ariane Barboza De Aquino              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4279                                                                                                                                                         | Simone Araujo Franco                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4861                                                                                                                                                         | Dirleia Pedro De Oliveira             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                    |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                               | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 3797                                                                                                                                                         | Renata De Oliveira Soares Andrade  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 5380                                                                                                                                                         | Lene Aurea Pereira Cardoso         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  |
| 4554                                                                                                                                                         | Sonia Batista Ferreira Garcia      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5174                                                                                                                                                         | Idarci Dos Santos De Paula         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3577                                                                                                                                                         | Elza Alves De Matos                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4248                                                                                                                                                         | Margarete Dias Amorim              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5139                                                                                                                                                         | Mary Chuve Cuellar Garcia          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4622                                                                                                                                                         | Edmilce Miranda Da Silva           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5502                                                                                                                                                         | Leonice De Arruda                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4236                                                                                                                                                         | Ediana Da Silva Alves              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5632                                                                                                                                                         | Silvana Soares Ayala               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4509                                                                                                                                                         | Luciene Alves Ferreira             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3016                                                                                                                                                         | Sandra Amanda Dos Santos           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5503                                                                                                                                                         | Rosilene Dos Santos                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4669                                                                                                                                                         | Celiane Botelho Dos Santos Pereira | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4672                                                                                                                                                         | Paula Giselle Vieira Da Silva      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4497                                                                                                                                                         | Vera Conceição Moyses Moreira      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3077                                                                                                                                                         | Ana Paula Da Silva Sandim          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3162                                                                                                                                                         | Katia Monteiro De Arruda Souza     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5103                                                                                                                                                         | Wanessa Aparecida Nunes De Matos   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5667                                                                                                                                                         | Vânia Leite De Moura               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5364                                                                                                                                                         | Priscila Soares Goncalves          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5128                                                                                                                                                         | Luciana Dos Santos Barreto         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SAD/SED/PSI/ASS/2022 DEFERIDAS- FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |        |        |        |        |        |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Inscrição                                                                                                                                                    | Nome                                        | CRE                               | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total |
| 3394                                                                                                                                                         | Gabriela Lustosa Do Amaral Viruez           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5149                                                                                                                                                         | Virginia Socorro Lazaro                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 3165                                                                                                                                                         | Juliane Andrade Barbosa                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 4703                                                                                                                                                         | Suzete Melo De Moraes                       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| 5682                                                                                                                                                         | Ana Priscila Chaves Rondon De Campos Vieira | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |

**ANEXO II AO EDITAL n. 5/2022 - SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2 E 4.5 DO EDITAL N. 1/2022 – SAD/SED/PSI/ASS/2022**

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 INDEFERIDAS |                                        |                                 |                                   |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                                                                              | Nome                                   | Função                          | CRE                               | Fundament. indef.(de acordo com item 4.5 do Edital n. 1) |
| 2731                                                                                                                                   | João Paulo Coelho                      | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-01-Aquidauana                 | Item 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" |
| 4820                                                                                                                                   | Simone Da Silva                        | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-01-Aquidauana                 | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5271                                                                                                                                   | Aldidino José Barbosa Júnior           | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5339                                                                                                                                   | Ana Cristina Constantino Silva         | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5406                                                                                                                                   | Ana Cristina Constantino Silva         | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4857                                                                                                                                   | Ana Paula Calvis De Arruda             | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4879                                                                                                                                   | Andriele Gonzalez Santos               | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5692                                                                                                                                   | Bárbara Juliana Do Vale Ramos De Jesus | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 3679                                                                                                                                   | Cláudia De Oliveira Pereira            | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas "a" e "d"                              |
| 2922                                                                                                                                   | Cristiane Oliveira Da Silva            | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 2931                                                                                                                                   | Débora Azevedo De Souza                | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4435                                                                                                                                   | Emanoelle Arce Pessôa                  | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4212                                                                                                                                   | Emilly Dallamico Borges                | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3447                                                                                                                                   | Geisa Santos Do Sacramento             | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 INDEFERIDAS |                                      |                                 |                                   |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                                                                              | Nome                                 | Função                          | CRE                               | Fundament. indef.(de acordo com item 4.5 do Edital n. 1) |
| 5597                                                                                                                                   | Geovani Vieira Gomes                 | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 4151                                                                                                                                   | Leticia Caroline De Moraes Pereira   | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 3783                                                                                                                                   | Letícia Meneghetti Lorenzoni         | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 4085                                                                                                                                   | Liene Viração Santos Moraes          | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 5248                                                                                                                                   | Lucia Pacheco Duarte Hickmann        | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas “a” e “f”                              |
| 4845                                                                                                                                   | Lucilaine Bueno Macedo Costa         | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas “a” e “f”                              |
| 3122                                                                                                                                   | Maria Silvia Bezerra Da Silva        | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3459                                                                                                                                   | Paulo Dos Santos Neto                | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 4963                                                                                                                                   | Paulo Dos Santos Neto                | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 3043                                                                                                                                   | Zildo De Oliveira Barros             | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas “a” e “d”                              |
| 3292                                                                                                                                   | Zildo De Oliveira Barros             | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea “d”                                     |
| 5621                                                                                                                                   | Danielle Dos Santos Belzu Choque     | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-03-Corumbá                    | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3709                                                                                                                                   | Matheus Fellipe Da Cruz Corte Real   | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-03-Corumbá                    | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 4822                                                                                                                                   | Sibele Bezerra                       | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-03-Corumbá                    | Item 4.5, alínea “a” e “f”                               |
| 5236                                                                                                                                   | Luanna Peixoto De Lacerda            | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-04-Coxim                      | Item 4.5, alínea “a”, “b”, “f”                           |
| 5463                                                                                                                                   | Bianca Ribeiro Bisognin              | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5 alíneas “a”, “d”, “e” e “f”                     |
| 4433                                                                                                                                   | Ivoneide Ferreira Da Rocha           | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 4133                                                                                                                                   | Luanna Celi Figueira Da Silva        | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 5430                                                                                                                                   | Marielly Alves Chaves                | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 5096                                                                                                                                   | Romeu Padilha Da Silva Junior        | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 5398                                                                                                                                   | Rosimeire Gomes Fabrini              | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 5601                                                                                                                                   | Simone De Araujo Coelho              | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 5178                                                                                                                                   | Talita Torres Teixeira               | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 5328                                                                                                                                   | Tatiana Schnorr                      | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea “c”                                     |
| 5697                                                                                                                                   | Fernanda Valhoveira Martinez         | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-07-Jardim                     | Item 4.5, alínea “d”                                     |
| 5163                                                                                                                                   | Maria Lucia Gimenes                  | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-07-Jardim                     | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4613                                                                                                                                   | Cássia Alves De Carvalho             | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-09-Nova Andradina             | Item 4.5, alíneas “d”, “e”, “f”                          |
| 5670                                                                                                                                   | Aron Felipe Ferreira De Moraes       | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-10-Paranaíba                  | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4821                                                                                                                                   | Cristiane Barboza Nascimento Cancado | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea “f”                                     |

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 INDEFERIDAS**

| Inscrição | Nome                                 | Função                          | CRE                               | Fundament. indef.(de acordo com item 4.5 do Edital n. 1) |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 5469      | Isadora Loureiro Benites             | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3081      | Fabricia Araújo Barreto Carneiro     | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5595      | Fabricio Hernandez Zara              | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5561      | Pedro Elias Buzatti Alves            | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5184      | Suelen Cristina De Carvalho Falco    | Psicólogo Escolar e Educacional | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5143      | Airton Leandro Fernandes Ribas       | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5189      | Carla Priscila Matheus Gomes         | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3518      | Carlos Roberto Matos De Souza        | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 2993      | Evellyn Cristina Fernandes De Arruda | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5076      | Fabiana Yukie Miyahira               | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4139      | Gaspar Lamarque Rodrlgues            | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4461      | Jhenyfer Stefany Pereira De Lima     | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 3276      | Kamilla Talyta Anunciato De Lima     | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas "a" e "d"                              |
| 5681      | Leila Rosane Assis Garcia            | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5058      | Letícia Clark Pereira                | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4316      | Leticia Santos Aroca                 | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4372      | Leticia Santos Aroca                 | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4459      | Lucilaine Bueno Macedo               | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a" e "f"                               |
| 5279      | Luis Filipe De Lima Vila Maior       | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4795      | Maria Luiza Polidorio Pedro Lemos    | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 3686      | Mirian Cristina Alves Aquino         | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4662      | Rodrigo Moreira Loubet               | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5652      | Rosa Teresa Lazcano Sbalchiero       | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3208      | Susamari Cândido Poquiviqui          | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Alíneas "a","b", "d", "e", "g" e "h"                     |
| 3209      | Susamari Cândido Poquiviqui          | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "b"                                     |
| 5384      | Tania Mara Quevedo De Rezende        | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5534      | Tereza Alves Tobias                  | Psicólogo Escolar e Educacional | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea "a"                                     |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 INDEFERIDAS |                                            |                   |                                   |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                                                                              | Nome                                       | Função            | CRE                               | Fundament. indef.(de acordo com item 4.5 do Edital n. 1) |
| 3583                                                                                                                                   | Claudiane De Souza Silva Cardoso           | Assistente Social | Cre-01-Aquidauana                 | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3437                                                                                                                                   | Gerseny Arguelho                           | Assistente Social | Cre-01-Aquidauana                 | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4985                                                                                                                                   | Joao Carlos Constantino Silva              | Assistente Social | Cre-01-Aquidauana                 | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4885                                                                                                                                   | Nancy Rafaela Gonçalves Ielo               | Assistente Social | Cre-01-Aquidauana                 | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4122                                                                                                                                   | Ana Paula Figueiredo Costa                 | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5084                                                                                                                                   | Analice Dias                               | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5080                                                                                                                                   | Antonia Caceres                            | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a", "d", "f"                           |
| 4384                                                                                                                                   | Cibele Moreno De Azevedo                   | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5465                                                                                                                                   | Clarice Pereira De Oliveira                | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5067                                                                                                                                   | Eduardo Dos Santos De Souza                | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4496                                                                                                                                   | Elizani De Sousa Grabner                   | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas - "a", "f"                             |
| 5484                                                                                                                                   | Gilberto Menezes Dos Santos                | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4476                                                                                                                                   | Gisele Sanabria Lima                       | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3497                                                                                                                                   | Iraci Barbosa Lopes                        | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a", "d", "f"                           |
| 3631                                                                                                                                   | Iraci Barbosa Lopes                        | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 2785                                                                                                                                   | Jakeline Dos Santos De Paula               | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas - "a", "f"                             |
| 4333                                                                                                                                   | Jaqueline Valeriano Domingos De Oliveira   | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "b"                                     |
| 4171                                                                                                                                   | Juliana Dos Santos                         | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas - "a", "f"                             |
| 5061                                                                                                                                   | Kamila Xavier Gomes Jacob                  | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5424                                                                                                                                   | Katia Margarida Rodriguez Saueia           | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas "a", "b", "d", "f"                     |
| 3495                                                                                                                                   | Katia Regina Jose Floriano                 | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 2914                                                                                                                                   | Keila Maciel De Camargos                   | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4767                                                                                                                                   | Lindauva Barboza Da Silva                  | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas "f" e "h"                              |
| 4951                                                                                                                                   | Maria Cristina Rodrigues Dos Santos Borges | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 3820                                                                                                                                   | Maria Do Socorro Delmiro Da Silva          | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "b"                                     |
| 5489                                                                                                                                   | Maria Etelvina Fátima De Oliveira          | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "d"                                     |
| 4716                                                                                                                                   | Monica Cristina Da Rocha Stein             | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5316                                                                                                                                   | Neide Nascimento De Souza                  | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3946                                                                                                                                   | Renilda Borges Dos Santos                  | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3351                                                                                                                                   | Rosana Teodoro Da Silva                    | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4017                                                                                                                                   | Rosangela Alves Bueno Rodrigues            | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a", "d"                                |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 INDEFERIDAS |                                        |                   |                                   |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                                                                              | Nome                                   | Função            | CRE                               | Fundament. indef.(de acordo com item 4.5 do Edital n. 1) |
| 3005                                                                                                                                   | Solange Aparecida Seren                | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3033                                                                                                                                   | Vania Carla Bogalho                    | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4529                                                                                                                                   | Viviane Maria Gonçalves                | Assistente Social | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | Item 4.5, alíneas "a", "c" e "f"                         |
| 5319                                                                                                                                   | Claudinéia De Araujo Silva             | Assistente Social | Cre-03-Corumbá                    | Item 4.5, alínea "a", "d", "f"                           |
| 5456                                                                                                                                   | Claudinéia De Araujo Silva             | Assistente Social | Cre-03-Corumbá                    | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 2979                                                                                                                                   | Joane Soares Widai                     | Assistente Social | Cre-03-Corumbá                    | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3383                                                                                                                                   | Leodora Galeano                        | Assistente Social | Cre-03-Corumbá                    | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4945                                                                                                                                   | Lucileide Luzia De Lima                | Assistente Social | Cre-03-Corumbá                    | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5514                                                                                                                                   | Simone Vendruscolo                     | Assistente Social | Cre-04-Coxim                      | Item 4.5, alíneas "a", "c" e "f"                         |
| 5204                                                                                                                                   | Valdivina Saraiva Da Paz               | Assistente Social | Cre-04-Coxim                      | Item 4.5, alíneas "a", "c" e "f"                         |
| 5227                                                                                                                                   | Alessandra Vaz Ramires                 | Assistente Social | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea "d"                                     |
| 4587                                                                                                                                   | Francisco Walberone Nascimento Da Cruz | Assistente Social | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alíneas "a", "b" e "c"                         |
| 3243                                                                                                                                   | Kaliana Ressurreição Barbosa           | Assistente Social | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alíneas "a" e "h"                              |
| 5282                                                                                                                                   | Luciana Elias Pereira Dos Santos       | Assistente Social | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5464                                                                                                                                   | Marilda Lopes De Souza                 | Assistente Social | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5581                                                                                                                                   | Maxilene Do Nascimento Rodrigues       | Assistente Social | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea "c"                                     |
| 5132                                                                                                                                   | Rosa Maria Ferreira De Menezes Feil    | Assistente Social | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 3782                                                                                                                                   | Rosana Ferreira Da Silva               | Assistente Social | Cre-05-Dourados                   | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5546                                                                                                                                   | Adriellem Cardoso Weis                 | Assistente Social | Cre-07-Jardim                     | Item 4.5, alíneas "b", "c", "f", "h"                     |
| 4842                                                                                                                                   | Erika Ocampos Garcia                   | Assistente Social | Cre-08-Naviraí                    | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4034                                                                                                                                   | Giovana Simas Da Silva                 | Assistente Social | Cre-08-Naviraí                    | Item 4.5, alíneas "d", "e", "f", "h"                     |
| 5661                                                                                                                                   | Miriam Cecilia De Moraes               | Assistente Social | Cre-08-Naviraí                    | Item 4.5, alíneas "a", "f", "h"                          |
| 4120                                                                                                                                   | Neyla Silva Miolli                     | Assistente Social | Cre-08-Naviraí                    | Item 4.5, alínea "b"                                     |
| 5118                                                                                                                                   | Rosangela Perroni De Oliveira          | Assistente Social | Cre-08-Naviraí                    | Item 4.5, alíneas "a" e "h"                              |
| 5359                                                                                                                                   | Priscila De Souza Silva                | Assistente Social | Cre-09-Nova Andradina             | Item 4.5, alínea "h"                                     |
| 4081                                                                                                                                   | Queila De Alencar Florentino           | Assistente Social | Cre-09-Nova Andradina             | Item 4.5, alíneas - "a", "f"                             |
| 4098                                                                                                                                   | Queila De Alencar Florentino           | Assistente Social | Cre-09-Nova Andradina             | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 3977                                                                                                                                   | Gislene Carvalho Rodrigues             | Assistente Social | Cre-10-Paranaíba                  | Item 4.5, alíneas "a", "f", "h"                          |
| 4679                                                                                                                                   | Gislene Carvalho Rodrigues             | Assistente Social | Cre-10-Paranaíba                  | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 3921                                                                                                                                   | Mara Julia Assis Cardoso               | Assistente Social | Cre-10-Paranaíba                  | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5019                                                                                                                                   | Márcia Dos Santos                      | Assistente Social | Cre-10-Paranaíba                  | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 4359                                                                                                                                   | Marcia Silveira De Menezes             | Assistente Social | Cre-10-Paranaíba                  | Item 4.5, alíneas "f" e "g"                              |
| 4693                                                                                                                                   | Raffaella De Aquino Raddi              | Assistente Social | Cre-10-Paranaíba                  | Item 4.5, alínea "d"                                     |
| 4048                                                                                                                                   | Ariane Paola Dos Santos Duque          | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea "a", "d", "f"                           |
| 4874                                                                                                                                   | Clotilde Gonsalves Vasques             | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 3753                                                                                                                                   | Daiane Rafaela Rodrigues Da Silveira   | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5478                                                                                                                                   | Iocelma Da Silva Lima                  | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 3940                                                                                                                                   | Janaína Gontijo De Oliveira            | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 4710                                                                                                                                   | Jane Aparecida Vilhalba Nunes          | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea "a"                                     |
| 5548                                                                                                                                   | Natividade Benites Rocha               | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea "f"                                     |
| 5656                                                                                                                                   | Paula Adriana Camargo Peixoto          | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alíneas "a" e "f"                              |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 INDEFERIDAS |                                        |                   |                                   |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                                                                              | Nome                                   | Função            | CRE                               | Fundament. indef.(de acordo com item 4.5 do Edital n. 1) |
| 4149                                                                                                                                   | Queila Valdina De Souza Fraga          | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4636                                                                                                                                   | Sergio Roberto Gallo                   | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea “g”                                     |
| 4642                                                                                                                                   | Sergio Roberto Gallo                   | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea “g”                                     |
| 4681                                                                                                                                   | Sergio Roberto Gallo                   | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea “g”                                     |
| 5263                                                                                                                                   | Tania Jacques Roberto Da Cruz          | Assistente Social | Cre-11-Ponta Porã                 | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 4995                                                                                                                                   | Claudia Da Costa Benites               | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “d”                                     |
| 5144                                                                                                                                   | Elisangela Matias Da Silva Rocha       | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4965                                                                                                                                   | Jackeline Pricilla Marques Dos Santos  | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 4062                                                                                                                                   | Jane Laura Garcia                      | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 5006                                                                                                                                   | Maria Cledia Carvalho Dos Santos       | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 5416                                                                                                                                   | Samara Pereira De Lima Ortelani        | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3004                                                                                                                                   | Sueli Domingues Dos Santos             | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4495                                                                                                                                   | Thaise Torsani Lemos Machado           | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “b”                                     |
| 4960                                                                                                                                   | Thaise Torsani Lemos Machado           | Assistente Social | Cre-12-Três Lagoas                | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 3205                                                                                                                                   | Abigail Aparecida De Lima Nakamatsu    | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 3442                                                                                                                                   | Amanda De Oliveira Ruidias             | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas “f” e “h”                              |
| 4501                                                                                                                                   | Amanda De Oliveira Ruidias             | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4635                                                                                                                                   | Ana Carolina Anunciação Car-nauba      | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4569                                                                                                                                   | Ana Paula Da Silva Sandim              | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 3083                                                                                                                                   | Andreia Alves Santiago                 | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas “b”, “f”, “h”                          |
| 4297                                                                                                                                   | Andreia Alves Santiago                 | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “b”, “f”                             |
| 4327                                                                                                                                   | Andreia Alves Santiago                 | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “b”, “f”                             |
| 4381                                                                                                                                   | Andreia Alves Santiago                 | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “b”                                     |
| 4984                                                                                                                                   | Andreia De Souza Cardoso               | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4050                                                                                                                                   | Anna Caroline Chrun Silva              | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 3093                                                                                                                                   | Barbara Jade Lessa Matos Rossa         | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 5344                                                                                                                                   | Caroline De Carvalho Krugel            | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3331                                                                                                                                   | Claudia Regini Ricardo                 | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 3340                                                                                                                                   | Daiane Oliveira Reis Alcantara         | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 3010                                                                                                                                   | Dayane Da Silva Pereira Felizardo      | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘f’                     |
| 4667                                                                                                                                   | Elisangela Yamashiro Paulino Vic-torio | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 3553                                                                                                                                   | Elza Alves De Matos                    | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 3565                                                                                                                                   | Elza Alves De Matos                    | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 5408                                                                                                                                   | Elza Costa Nunes                       | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |



| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 INDEFERIDAS |                                        |                   |                                   |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                                                                              | Nome                                   | Função            | CRE                               | Fundament. indef.(de acordo com item 4.5 do Edital n. 1) |
| 3934                                                                                                                                   | Erika Silva Duarte Diogo               | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4065                                                                                                                                   | Erli Marques                           | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4809                                                                                                                                   | Evelyn Mariana Matheus Monteiro        | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4871                                                                                                                                   | Evelyn Mariana Matheus Monteiro        | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3194                                                                                                                                   | Fernanda Graziela Rodrigues De Almeida | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas “b”, “c”, “h”                          |
| 5558                                                                                                                                   | Francisca Bezerra De Souza             | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “b”                                     |
| 4222                                                                                                                                   | Georgina Vieira                        | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4849                                                                                                                                   | Gilcemara Pacheco                      | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 2909                                                                                                                                   | Gisele Santos De Aguiar Guimarães      | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3272                                                                                                                                   | Graziely Medeiros Nantes França        | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 5524                                                                                                                                   | Jesiane Caceres Barreto De Amaral      | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4484                                                                                                                                   | Joana D’arc Ribeiro Mendes             | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “d”, “f”                             |
| 4366                                                                                                                                   | Joelma Moraes Reis                     | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4451                                                                                                                                   | Joelma Moraes Reis                     | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “a”, “f”                             |
| 5570                                                                                                                                   | Jussymar Mendes Luz                    | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “d”, “f”                             |
| 4075                                                                                                                                   | Karenina Azambuja Alves Peralta        | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 5477                                                                                                                                   | Kassya Lanuse De Oliveira Leles        | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “d”, “f”                             |
| 4896                                                                                                                                   | Kedma Cristina Ribeiro Costa           | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 4713                                                                                                                                   | Ketilli Paula Ferreira Câmara          | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “a”, “d”                                |
| 5700                                                                                                                                   | Leticia Menino De Queiros              | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 5300                                                                                                                                   | Luciana Freitas Carvalho               | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4916                                                                                                                                   | Lucileide Luzia De Lima                | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “d”, “f”                             |
| 5256                                                                                                                                   | Magda Alves Aguirre                    | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “a”, “d”                             |
| 5636                                                                                                                                   | Magda Alves Aguirre                    | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “a”, “d”, “f”                           |
| 3629                                                                                                                                   | Maria Francisca Da Silva               | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas “b”, “c”, “d”, “f”                     |
| 3112                                                                                                                                   | Maria Rosemeire Oliveira Machado       | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas “b”, “c”                               |
| 5315                                                                                                                                   | Marina De Abreu Evangelista Costa      | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3285                                                                                                                                   | Maristela Armoa Martins                | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas “b”, “d”, “f”, “h”                     |
| 4446                                                                                                                                   | Marlene Do Nascimento London           | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |

| RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 INDEFERIDAS |                                        |                   |                                   |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                                                                              | Nome                                   | Função            | CRE                               | Fundament. indef.(de acordo com item 4.5 do Edital n. 1) |
| 5674                                                                                                                                   | Marluce Campoçano Brasil               | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3491                                                                                                                                   | Natany De Assis Gonzaga                | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3762                                                                                                                                   | Natany De Assis Gonzaga                | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4828                                                                                                                                   | Nayara Anisia Dos Santos Barbosa       | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “a”                                     |
| 3657                                                                                                                                   | Patricia Da Silva Rodrigues Dos Santos | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas “b”, “h”                               |
| 4420                                                                                                                                   | Paula Patrícia Lima Lopes              | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 4601                                                                                                                                   | Paula Patrícia Lima Lopes              | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 5246                                                                                                                                   | Paulo Cesar Gomes De Almeida           | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas - “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”         |
| 3558                                                                                                                                   | Roselei Brites Larreia Camargo         | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “f”                                     |
| 3824                                                                                                                                   | Silvana Aparecida De Andrade           | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “g”                                     |
| 4706                                                                                                                                   | Silvana Aparecida De Andrade           | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “g”                                     |
| 4099                                                                                                                                   | Solange Pantaleão Freitas Ribeiro      | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “c”                                     |
| 2889                                                                                                                                   | Sonia Soares Greenhalgh                | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 4123                                                                                                                                   | Taynara Rodrigues Paim                 | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “h”                                     |
| 3275                                                                                                                                   | Vânia Ribeiro Dos Santos               | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alíneas “d”, “f”, “h”                          |
| 3995                                                                                                                                   | Vilma Pereira Da Silva Dos Santos      | Assistente Social | Órgão Central -Sed - Campo Grande | Item 4.5, alínea “g”                                     |

EDITAL n.6/2022 – SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação definitiva dos candidatos aprovados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/PSI/ASS/2022, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2022 – SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DAS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                        | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5114                      | Amanda Luiza Rodrigues Rivarola             | Cre-01-Aquidauana                 | 08/07/1994      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 4,00  | 1º     |
| 5500                      | Deusceumarlú Rodrigues Barbosa Pereira      | Cre-01-Aquidauana                 | 18/04/1965      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 2º     |
| 3960                      | Debora Carmo Dos Santos                     | Cre-01-Aquidauana                 | 05/09/1978      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 3,00  | 3º     |
| 4744                      | Elza Salatini                               | Cre-01-Aquidauana                 | 17/09/1974      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 4º     |
| 5400                      | Kelly Cristina Teodoro De Souza             | Cre-01-Aquidauana                 | 23/01/1985      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,75   | 1,25  | 5º     |
| 3646                      | Gerluce Maria Amorim De Mejia Cepeda        | Cre-01-Aquidauana                 | 16/08/1958      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 6º     |
| 5018                      | Enilda Aparecida Macedo                     | Cre-01-Aquidauana                 | 02/07/1969      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 7º     |
| 5320                      | Vanessa De Oliveira Pereira                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 13/11/1990      | 0,00   | 1,25   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 5,25  | 1º     |
| 2865                      | Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 13/02/1988      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  | 2º     |
| 4843                      | Anália Moraes Santos                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 19/04/1989      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  | 3º     |
| 5498                      | Suzanir Fernanda Maia                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 26/05/1982      | 1,50   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,75  | 4º     |
| 4326                      | Ana Cristina Verissimo Pereira              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 05/07/1980      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,50   | 1,25   | 4,75  | 5º     |
| 5334                      | Helena Marques De Mattos                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 29/06/1976      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 6º     |
| 4621                      | Eliane Rodrigues Gama Santos                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 10/10/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  | 7º     |
| 3619                      | Gilda Conceição Pires De Freitas            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 13/05/1969      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,50   | 0,25   | 3,75  | 8º     |
| 4274                      | Maria Aparecida Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 08/06/1972      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 9º     |
| 5135                      | Lidia Moreira Costa                         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 09/08/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 10º    |
| 2761                      | Raquel Pereira Xavier                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 06/07/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 11º    |
| 4741                      | Greice Ellen Moraes Gonçalves               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 31/08/1984      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 12º    |
| 3080                      | Graziele Regiane De Lima                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 03/08/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 13º    |
| 4394                      | Denise Lourenço De Freitas Gomes            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 25/08/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  | 14º    |
| 4577                      | Thaynara Raquel Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 26/06/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,75   | 3,25  | 15º    |



| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                        | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5538                      | Andrea Da Silva Pedra                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 11/08/1973      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 1,25   | 3,25  | 16º    |
| 5593                      | Maria Cristina Gonçalves Da Silva           | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 20/04/1972      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 17º    |
| 3183                      | Francilene Braga Mercado                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 28/09/1975      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 18º    |
| 4811                      | Roselaine De Souza                          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 09/12/1980      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 19º    |
| 5580                      | Sidineia Paulino Da Rocha                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 27/07/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 20º    |
| 5637                      | Thatiane Correa Rodrigues                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 06/11/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 21º    |
| 5028                      | Nadiego Torres Ribeiro                      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 18/11/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 22º    |
| 5417                      | Gislaine Oliveira Lima Martins              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 26/09/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  | 23º    |
| 4640                      | Elizabeth Aparecida Da Silva                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 28/06/1971      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 24º    |
| 4260                      | Ghislane Brito Kuehn                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 05/10/1973      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 25º    |
| 3053                      | Janete Aurora De Melo                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 13/04/1966      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  | 26º    |
| 3433                      | Katia Margarida Rodriguez Saeia             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 20/04/1975      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  | 27º    |
| 5254                      | Lucilene De Barros                          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 20/12/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 1,75  | 28º    |
| 4253                      | Yaiza Lúcia Baís Do Valle                   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 08/03/1984      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  | 29º    |
| 5098                      | Maria Aparecida Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 18/03/1969      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  | 30º    |
| 5705                      | Danielle Andressa Ossuna Rioja              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 03/01/1997      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  | 31º    |
| 4972                      | Jucilene Silva Souza                        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 15/12/1966      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,50  | 32º    |
| 5429                      | Andrieli Aparecida Pacheco Dos Santos Braga | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 08/04/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 1,50  | 33º    |
| 5323                      | Regina Celia De Souza Modesto Caetano       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 19/01/1971      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,50  | 34º    |
| 3691                      | Daniely Barbosa Arguelho                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 17/03/1987      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  | 35º    |
| 4675                      | Roseli Maria Da Silva                       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 08/12/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 36º    |
| 3572                      | Ivone Francisco Da Silva                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 13/11/1967      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  | 37º    |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                        |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                   | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5631                      | Janusia Fatima De Souza Boniatti       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 16/11/1964      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 38º    |
| 5047                      | Francisca Das Chagas Figueiredo        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 14/05/1977      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 39º    |
| 3534                      | Lediane Auxiliadora De Arruda          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 09/04/1984      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 40º    |
| 4089                      | Ivone Cardoso De Moura                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 20/05/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 41º    |
| 5287                      | Kássia Melo Corrêa                     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 31/05/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 42º    |
| 3412                      | Maristela Armoa Martins                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 28/07/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 43º    |
| 4530                      | Tainá Sanches Rabal                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 12/01/1998      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 44º    |
| 5462                      | Daiany Dias                            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 08/07/1988      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  | 45º    |
| 4292                      | Marcia Da Cruz Cardoso                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 01/07/1975      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 46º    |
| 4425                      | Adriana Aiala Simas Joaquim            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 30/05/1983      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 47º    |
| 4654                      | Dayane Dos Santos De Souza             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 07/12/1987      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 48º    |
| 4430                      | Ana Laura Gomes Da Silva Carvalho      | Cre-03-Corumbá                    | 09/06/1976      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  | 1º     |
| 5182                      | Maria Do Carmo Gonçalves Goes Mendonça | Cre-03-Corumbá                    | 20/09/1971      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 2º     |
| 3911                      | Natália Buginga Ramos Da Costa Sachini | Cre-03-Corumbá                    | 03/10/1989      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,25   | 0,00   | 3,25  | 3º     |
| 5341                      | Waldenice De Lima Corrêa               | Cre-03-Corumbá                    | 25/03/1973      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 4º     |
| 5107                      | Jocyara Cesar De Soyza                 | Cre-03-Corumbá                    | 07/07/1985      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 5º     |
| 2988                      | Joane Soares Widal                     | Cre-03-Corumbá                    | 08/02/1979      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  | 6º     |
| 3149                      | Inês Quevedo De Arruda Fernandes       | Cre-03-Corumbá                    | 16/03/1976      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,25   | 1,25  | 7º     |
| 4925                      | Jacira Rondon Martins                  | Cre-03-Corumbá                    | 05/10/1970      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 8º     |
| 4941                      | Sandra Maria Dos Santos Ral-des        | Cre-03-Corumbá                    | 06/06/1975      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 9º     |
| 2807                      | Luiz Mario De Campos Sa                | Cre-03-Corumbá                    | 26/04/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 10º    |
| 4730                      | Helen De Figueiredo Marques            | Cre-04-Coxim                      | 17/03/1975      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  | 1º     |
| 4817                      | Fabíula Ferreira Da Silva              | Cre-04-Coxim                      | 09/04/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,00  | 2º     |
| 4649                      | Luiza Yara Da Silva Mesquita           | Cre-04-Coxim                      | 23/05/1993      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 3,25  | 3º     |
| 4545                      | Maria De Lourdes Da Silva              | Cre-04-Coxim                      | 02/03/1975      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 4º     |
| 3533                      | Luzia Rieiro Da Silva                  | Cre-04-Coxim                      | 05/11/1961      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,75   | 2,75  | 5º     |
| 4256                      | Simone Pereira Da Silva                | Cre-04-Coxim                      | 17/09/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  | 6º     |
| 5048                      | Ramona Elida De Souza Rocha            | Cre-04-Coxim                      | 01/08/1956      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 7º     |
| 5198                      | Hellen Keyse Rodrigues                 | Cre-04-Coxim                      | 18/02/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 8º     |



| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                       |                       |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                  | CRE                   | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4611                      | Ramiro Palicer De Lima                | Cre-05-Dou-rados      | 12/03/1984      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 1º     |
| 4294                      | Rosana Dainez Sozzi                   | Cre-05-Dou-rados      | 08/06/1979      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  | 2º     |
| 3738                      | Pollyana Vieira Sanches               | Cre-05-Dou-rados      | 09/03/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  | 3º     |
| 3549                      | Alexandra Tatiane Da Silva            | Cre-05-Dou-rados      | 23/08/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 4º     |
| 3821                      | Valdinéa De Fátima Costa              | Cre-05-Dou-rados      | 27/10/1984      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 5º     |
| 5073                      | Adrieli Fernanda Coelho Do Nascimento | Cre-05-Dou-rados      | 18/04/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 6º     |
| 3806                      | Rosana Ferreira Da Silva              | Cre-05-Dou-rados      | 16/05/1971      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  | 7º     |
| 4273                      | Dyeene Stephane Alves Veris-simo      | Cre-05-Dou-rados      | 30/11/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  | 8º     |
| 4876                      | Maria Deusa De Sousa                  | Cre-05-Dou-rados      | 21/02/1984      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  | 9º     |
| 5170                      | Maria Helena Venâncio Xavier Lopes    | Cre-05-Dou-rados      | 11/12/1974      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 10º    |
| 4310                      | Viviane Beatriz Brito De Souza        | Cre-05-Dou-rados      | 15/05/1999      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 11º    |
| 2977                      | Rosilaine Seixas Romeiro              | Cre-07-Jardim         | 15/04/1980      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  | 1º     |
| 5059                      | Danielly Lima Nogueira                | Cre-07-Jardim         | 30/09/1976      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 2º     |
| 5480                      | Priscilla Penha Martins Scherer       | Cre-07-Jardim         | 05/06/1991      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 3º     |
| 5008                      | Graciele Lorscheider Lima Ben-ites    | Cre-07-Jardim         | 01/02/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 4º     |
| 5609                      | Valquíria Évilin Nunes Xavier         | Cre-07-Jardim         | 02/12/1986      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  | 5º     |
| 2765                      | Deisi Jesus Da Silva                  | Cre-08-Na-viraí       | 05/10/1990      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  | 1º     |
| 5285                      | Cristiane Vieira Da Silva             | Cre-08-Na-viraí       | 02/11/1984      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  | 2º     |
| 5190                      | Tatiane Colares De Sousa              | Cre-08-Na-viraí       | 14/05/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  | 3º     |
| 4557                      | Aline Cristina Dos Santos             | Cre-09-Nova Andradina | 28/12/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  | 1º     |
| 3607                      | Tatiane Cristine Pires                | Cre-09-Nova Andradina | 29/06/1989      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  | 2º     |
| 5115                      | Julia Gracieri Santolini Zaqui        | Cre-09-Nova Andradina | 26/11/1982      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  | 3º     |
| 3256                      | Rafaela Aparecida Martins Se-leguim   | Cre-09-Nova Andradina | 23/04/1989      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 4º     |
| 4281                      | Juliana De Almeida Cristo             | Cre-09-Nova Andradina | 26/05/1985      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 5º     |
| 4701                      | Síndaly Aparecida De Souza Moraes     | Cre-10-Para-naíba     | 16/04/1984      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  | 1º     |
| 3749                      | Jenaina Aparecida Pereira             | Cre-10-Para-naíba     | 28/02/1984      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  | 2º     |
| 5090                      | Juliana Vilela De Paula               | Cre-10-Para-naíba     | 08/04/1985      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 4,00  | 3º     |
| 3369                      | Jéssica Alves Mendes Dos San-tos      | Cre-10-Para-naíba     | 20/07/1991      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 4º     |
| 4770                      | Hadaiany Francisco Pereira            | Cre-10-Para-naíba     | 22/05/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  | 5º     |
| 4064                      | Claudette Freire Machado Ro-cha       | Cre-10-Para-naíba     | 23/09/1966      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 2,25  | 6º     |
| 5363                      | Márcia Dos Santos                     | Cre-10-Para-naíba     | 27/05/1986      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 7º     |
| 4870                      | Mara Julia Assis Cardoso              | Cre-10-Para-naíba     | 13/08/1971      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 8º     |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                              |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                         | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 3644                      | Luis Cesar Almeida Silva                     | Cre-11-Ponta Porã                 | 28/03/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  | 1º     |
| 4655                      | Miriam Chaparro Icassatti                    | Cre-11-Ponta Porã                 | 20/06/1978      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 2º     |
| 4041                      | Patricia De Oliveira Soares                  | Cre-11-Ponta Porã                 | 14/02/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 3º     |
| 5585                      | Andreia Natalia Davalos Moreno               | Cre-11-Ponta Porã                 | 31/12/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 2,50  | 4º     |
| 4698                      | Kamila Correia Melo                          | Cre-11-Ponta Porã                 | 05/09/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 5º     |
| 3327                      | Ramona Pereira De Souza                      | Cre-11-Ponta Porã                 | 06/12/1977      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 6º     |
| 4405                      | Evanir Aparecida Fernandes Gonçalves Camargo | Cre-11-Ponta Porã                 | 30/10/1969      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 7º     |
| 5529                      | Iocelma Da Silva Lima                        | Cre-11-Ponta Porã                 | 22/09/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 8º     |
| 4694                      | Anne Cristina Dantas De Alcantara            | Cre-11-Ponta Porã                 | 09/07/1990      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 9º     |
| 4069                      | Jessica Martins Brites                       | Cre-11-Ponta Porã                 | 02/01/1991      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 10º    |
| 5017                      | Karla Raquel De Souza Galdino                | Cre-11-Ponta Porã                 | 31/01/1986      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 11º    |
| 4890                      | Cristiane Raimunda Da Silva                  | Cre-12-Três Lagoas                | 08/06/1975      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  | 1º     |
| 4702                      | Jane Carolina Pereira Martins Dos Anjos      | Cre-12-Três Lagoas                | 19/02/1978      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  | 2º     |
| 4733                      | Eliane Karina Pereira Martins Fulanetti      | Cre-12-Três Lagoas                | 16/03/1979      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  | 3º     |
| 4001                      | Elizethe Aparecida Da Silva                  | Cre-12-Três Lagoas                | 08/02/1967      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 4,50  | 4º     |
| 3906                      | Denise Laura Moreira Martins Da Silva        | Cre-12-Três Lagoas                | 23/06/1980      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  | 5º     |
| 4536                      | Flavia Tereza Nascimento Alves               | Cre-12-Três Lagoas                | 28/05/1985      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 6º     |
| 4409                      | Euniely Aires Silva                          | Cre-12-Três Lagoas                | 29/10/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  | 7º     |
| 3350                      | Marisa Francisca Ferreira Lopes              | Cre-12-Três Lagoas                | 07/09/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 8º     |
| 3136                      | Aline Aparecida Moreira Braz                 | Cre-12-Três Lagoas                | 24/02/1987      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 9º     |
| 4519                      | Jaquelina Eubank Basilio Silva               | Cre-12-Três Lagoas                | 20/01/1970      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 10º    |
| 4309                      | Deise Mari Heredia Pereira                   | Cre-12-Três Lagoas                | 05/06/1964      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 11º    |
| 4217                      | Edineia Martins Dias Alves Cordeiro          | Cre-12-Três Lagoas                | 31/05/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 12º    |
| 4088                      | Nadia Cristina Pereira Dos Santos            | Cre-12-Três Lagoas                | 17/07/1983      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 13º    |
| 3822                      | Danatiele Rodrigues De Freitas Gouvea        | Cre-12-Três Lagoas                | 29/12/1989      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 14º    |
| 3261                      | Lucilene Correa                              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/11/1979      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 6,50  | 1º     |
| 4808                      | Mônica Vollkopf Da Silva                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/11/1971      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 6,25  | 2º     |
| 4644                      | Nelci Aparecida Cavalcante Freitas           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 25/08/1965      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  | 3º     |
| 4404                      | Alfredo Fagundes Neto                        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/06/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 6,25  | 4º     |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                         |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                    | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4142                      | Valdereis Freitas De Souza              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 17/11/1973      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  | 5º     |
| 4599                      | Gislaine Vollet                         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/10/1974      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  | 6º     |
| 5397                      | Keila Alexandra Da Silva Lima           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 03/09/1976      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  | 7º     |
| 3371                      | Iracema Ales Hall Ferreira              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/01/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 1,00   | 6,00  | 8º     |
| 5645                      | Cleise Camila Morales                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 29/08/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 5,50  | 9º     |
| 5064                      | Lúcia Teixeira                          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 07/03/1969      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,50   | 0,00   | 5,50  | 10º    |
| 5335                      | Neuza Marina Gonçalves Da Rocha         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 17/06/1966      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 5,25  | 11º    |
| 4244                      | Maria De Fatima Vieira Dos Santos       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 09/11/1976      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  | 12º    |
| 4854                      | Mayane Torres Da Silva Marques          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 16/11/1982      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  | 13º    |
| 2822                      | Alcione Leite Vargas                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 18/08/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 1,50   | 1,25   | 5,25  | 14º    |
| 4911                      | Dilma Zárate Pereira                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 06/03/1983      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  | 15º    |
| 5599                      | Adriana Rodrigues De Santana Santos     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 09/01/1973      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  | 16º    |
| 5101                      | Norilene Aparecida Oliveira Da Silva    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 28/04/1976      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  | 17º    |
| 4592                      | Bruna Mozerat Vasques Lázaro            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 17/09/1990      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  | 18º    |
| 3676                      | Elaine Herculano Ferreira Runkel        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 29/06/1974      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 1,00   | 5,00  | 19º    |
| 2724                      | Janaina Batista Dos Santos              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/01/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 1,00   | 5,00  | 20º    |
| 4131                      | Jayceleide Maria Da Silva Brasil Máximo | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 07/03/1976      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  | 21º    |
| 4754                      | Flavia Vieira Da Silva                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 24/01/1994      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  | 22º    |
| 3266                      | Danieli Ester De Lima Rezende Almeida   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 05/10/1985      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 4,50  | 23º    |
| 4955                      | Roberta Kelly Conceição Da Silva Moraes | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 20/11/1979      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,50   | 1,00   | 4,50  | 24º    |
| 5010                      | Lucilene Aparecida Dos Santos Franco    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 04/05/1984      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 1,00   | 1,00   | 4,50  | 25º    |
| 3561                      | Camila Maria Dos Santos                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 26/09/1989      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 4,25  | 26º    |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                             |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                        | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5403                      | Lúcia Maria Furtado Da Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 15/01/1969      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 27º    |
| 5481                      | Elisângela Candelária Da Silva              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 27/01/1974      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 28º    |
| 3230                      | Lucimeire Melo Farias Vilalva               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 19/01/1976      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 29º    |
| 5245                      | Jakeline Dos Santos De Paula                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 26/05/1982      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 30º    |
| 2849                      | Suzimara Dos Anjos Pedreira                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 21/05/1983      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 31º    |
| 4761                      | Betânia De Assis Reis Matta                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 28/01/1972      | 0,00   | 1,25   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 4,00  | 32º    |
| 5563                      | Viviane Andrade Da Silva                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 27/05/1985      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,75   | 3,75  | 33º    |
| 4677                      | Regina Natasha Martins De Barros Bruno      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 13/07/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,50   | 0,00   | 3,50  | 34º    |
| 3298                      | Deborah Cristhina Pedrosa Da Silva Sonoda   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 05/03/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,50   | 3,50  | 35º    |
| 4154                      | Anna Paula Guilhermina Delmonde De Oliveira | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/12/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,25   | 3,25  | 36º    |
| 4938                      | Alessandra Fernandes Dos Reis Do Nascimento | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/05/1974      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,00   | 0,25   | 3,25  | 37º    |
| 3286                      | Raquel Da Conceição Bezerra Nunes           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 18/10/1978      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 1,25   | 3,25  | 38º    |
| 4932                      | Vanda De Oliveira Souza Vargas              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 09/11/1970      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,00   | 0,75   | 3,25  | 39º    |
| 5345                      | Eliane Castilho Dos Santos                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 02/03/1971      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,50   | 0,75   | 3,25  | 40º    |
| 4687                      | Priscila Maluf Da Silva                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 23/09/1988      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,00   | 0,00   | 3,00  | 41º    |
| 4864                      | Rozeli Paes                                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 24/10/1974      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  | 42º    |
| 4507                      | Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 14/08/1980      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  | 43º    |
| 4961                      | Viviane Maria Gonçalves                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/07/1972      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 44º    |
| 5329                      | Sandra Regina Cândido                       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 02/05/1964      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  | 45º    |
| 3705                      | Erotildes De Freitas Ramires                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 26/11/1972      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  | 46º    |
| 5278                      | Gessyca Hoara De Souza Silva Fiesca         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 03/01/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 2,50  | 47º    |
| 4500                      | Bruna Do Carmo Fernandes Feliciano          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 11/03/1991      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  | 48º    |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                      |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                 | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4204                      | Rúbia Stella De Souza Balvedi        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 03/09/1976      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  | 49º    |
| 2857                      | Ana Paula Oliveira Alves Pimentel    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 11/11/1977      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  | 50º    |
| 3310                      | Vanessa Wolff                        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/10/1984      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  | 51º    |
| 4450                      | Maria Antonia Soares Jacques         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 13/06/1973      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  | 52º    |
| 5154                      | Ana Caroline Carneiro Arguelho       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 27/03/1992      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  | 53º    |
| 4150                      | Pedro Egidio Nakasone                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 30/07/1988      | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,25  | 54º    |
| 4839                      | Maria Helena Arguelho Portela Blan   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 13/07/1983      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,25  | 55º    |
| 5497                      | Ana Rizia Martins Sanfilippo Feltrim | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 08/12/1975      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  | 56º    |
| 4202                      | Marly Cristina Araujo Da Costa       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 06/03/1979      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  | 57º    |
| 3600                      | Karen De Oliveira Pinheiro           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 07/06/1990      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 2,25  | 58º    |
| 3452                      | Rosana Helena Martins                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 17/07/1966      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 59º    |
| 5365                      | Maria Solange Ramos Costa            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 05/01/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 60º    |
| 3984                      | Keyla Pereira Dos Reis               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/01/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 61º    |
| 4848                      | Ana Beatriz Vieira Dos Anjos         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 17/02/1987      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 62º    |
| 5012                      | Maíra Cristina Prestes De Oliveira   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 02/07/1989      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 63º    |
| 4653                      | Maria Lucia Verona                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/12/1967      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 64º    |
| 4005                      | Rosana Cristina Araujo Barbosa       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 06/07/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 65º    |
| 5410                      | Ademilson Pereira Trindade           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/01/1987      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 66º    |
| 3454                      | Izete Fonseca Rodrigues              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 05/12/1963      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 67º    |
| 3426                      | Laura Tatiana Nogueira Prado         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 10/12/1979      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 68º    |
| 4116                      | Pyterwan Alves Da Silva              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 07/04/1990      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 69º    |
| 4992                      | Roseneide Pereira De Oliveira        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 30/01/1979      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  | 70º    |



| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                        |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                   | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4328                      | Nagilla Marques Pires Da Silva Ribeiro | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 13/11/1980      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00  | 71º    |
| 3847                      | Carzana De Fatima Zimmer               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 13/04/1980      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,25   | 1,75  | 72º    |
| 3623                      | Akemy Albuquerque Higa                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 07/02/1982      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  | 73º    |
| 5327                      | Keila Izabella Ribeiro Mariano         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 28/12/1983      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,25   | 1,75  | 74º    |
| 3231                      | Marluce Candido De Rezende             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 18/08/1967      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  | 75º    |
| 2730                      | Deizy Mara Sarviano Moreira            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 21/04/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,00   | 1,50  | 76º    |
| 5355                      | Katiuscia De Holanda Alves Petersen    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/11/1980      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 1,50  | 77º    |
| 5579                      | Erivane Nogueira Dos Santos            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/08/1985      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  | 78º    |
| 3571                      | Maria Lenir Mirada Farinha             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 30/10/1967      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 79º    |
| 3945                      | Elizete Rodrigues De Oliveira          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 10/01/1972      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 80º    |
| 4437                      | Cilmaria Xavier Da Silva Souza         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 17/12/1971      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  | 81º    |
| 5527                      | Rosana Vieira Da Silva                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 02/07/1984      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  | 82º    |
| 4422                      | Maria Lucia Da Silva                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 29/07/1965      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 83º    |
| 5537                      | Monique Evylin Caramalac Ortega        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 21/03/1991      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 84º    |
| 3106                      | Taynara Przybylek Albuquerque          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/03/2004      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  | 85º    |
| 3662                      | Sonia Maria De Lima                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/04/1954      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 86º    |
| 3478                      | Cleonice Pereira Da Luz                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 27/07/1960      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 87º    |
| 5194                      | Eliane Ferreira Mamede                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 05/09/1966      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 88º    |
| 4094                      | Ana Maria Colibaba                     | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 18/12/1974      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 89º    |
| 3530                      | Sandra Amanda Dos Santos               | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 13/06/1977      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 90º    |
| 4865                      | Beatriz Francisca Dos Santos           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 31/10/1977      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 91º    |
| 5330                      | Elaine Patricia Dos Santos Federici    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 02/07/1980      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 92º    |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                       |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                                  | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 3354                      | Daiane Oliveira Reis Alcantara        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 03/01/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 93º    |
| 3659                      | Josane Rossato                        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 05/07/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 94º    |
| 3431                      | Marcia Battista Trevisan              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 19/02/1984      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 95º    |
| 4926                      | Andreia De Souza Cardoso              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 06/06/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 96º    |
| 4246                      | Priscila De Souza Lima                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 08/07/1989      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 97º    |
| 2797                      | Aline Castro Rosa Ferrarezi           | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 08/12/1990      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 98º    |
| 5052                      | Layssa Richelle Pereira Calado        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 11/05/1992      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 99º    |
| 5187                      | Sara Lopes Bandeira Ferreira          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 06/10/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 100º   |
| 3703                      | Elaine Aparecida Crukoski             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 10/10/1991      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  | 101º   |
| 5168                      | Andreia Vieira Do Amaral              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 15/03/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75  | 102º   |
| 5109                      | Rosangela Pontes Pereira              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 12/03/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  | 103º   |
| 3930                      | Jozemara Socorro Neri Amorim          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 09/04/1979      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  | 104º   |
| 5551                      | Amanda Lúcia Corrêa Borges            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 04/07/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  | 105º   |
| 5361                      | Eloisa Lemes Da Silva                 | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 26/08/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  | 106º   |
| 4878                      | Alexandra Bazana Da Silva Costa       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 14/02/1979      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  | 107º   |
| 5337                      | Tathiana Da Fonseca                   | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 20/01/1977      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  | 108º   |
| 4216                      | Mayara Cristina Fragas Nunes Da Silva | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/02/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  | 109º   |
| 5557                      | Marluce Campoçano Brasil              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 12/08/1974      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 110º   |
| 5428                      | Adriana Giavarotti                    | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 24/10/1975      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 111º   |
| 4354                      | Mari Sumilda Vilalba Coene            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/09/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 112º   |
| 4534                      | Joana D'arc Ribeiro Mendes            | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 24/06/1983      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 113º   |
| 5608                      | Bruna Escobar Santos                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 04/06/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 114º   |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL |                                   |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                 | Nome                              | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5046                      | Renato Espindola                  | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 18/01/1954      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 115º   |
| 3775                      | Neide Aparecida Alves Ortiz       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 20/11/1963      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 116º   |
| 5536                      | Eunice Maria Silva                | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 17/08/1966      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 117º   |
| 4242                      | Eva Aparecida Pereira Wesner      | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 19/09/1969      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 118º   |
| 5020                      | Maria Sueli Nogueira              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 10/06/1973      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 119º   |
| 5389                      | Gislaine Baez Queiroz             | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 26/07/1976      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 120º   |
| 5108                      | Solange Lourenço De Souza         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 01/05/1979      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 121º   |
| 5422                      | Cristiane Souza Da Silva          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 10/08/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 122º   |
| 5294                      | Ariane Barboza De Aquino          | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 29/08/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 123º   |
| 4279                      | Simone Araujo Franco              | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 06/06/1986      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 124º   |
| 4861                      | Dirleia Pedro De Oliveira         | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 16/10/1986      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 125º   |
| 3797                      | Renata De Oliveira Soares Andrade | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 22/12/1991      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 126º   |
| 5380                      | Lene Aurea Pereira Cardoso        | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 03/08/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 127º   |

| FUNÇÃO- ASSISTENTE SOCIAL INSCRITO COMO PCD |                                |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|---------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição                                   | Nome                           | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4932                                        | Vanda De Oliveira Souza Vargas | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 09/11/1970      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 1,00   | 0,75   | 3,25  | 1º     |
| 3530                                        | Sandra Amanda Dos Santos       | Órgão Central -Sed - Campo Grande | 13/06/1977      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 2º     |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                               |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                          | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5518             | Emanuelle Lima Javeta         | Cre-01-Aquidauana                 | 18/02/1993      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 1º     |
| 3810             | Sara Rodrigues Fernandes      | Cre-01-Aquidauana                 | 12/04/1996      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  | 2º     |
| 4080             | Thais Nobre De Miranda        | Cre-01-Aquidauana                 | 25/01/1993      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 3º     |
| 4784             | Karen Alves Barbosa Lopes     | Cre-01-Aquidauana                 | 05/11/1985      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 4º     |
| 4567             | Gislaine Gonçalves De Almeida | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 27/11/1980      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  | 1º     |



| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                        |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                   | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4919             | Katia Saffar Shinzato                  | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 23/05/1988      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  | 2º     |
| 2759             | Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 08/11/1981      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 3º     |
| 3641             | Vanessa Cristina Silva Ferreira Vacari | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 14/11/1985      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  | 4º     |
| 5133             | Leonara Rafaela Silva De Paula         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 12/02/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,50   | 0,00   | 3,50  | 5º     |
| 5153             | Silmara Montejano                      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 14/08/1989      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 6º     |
| 4397             | Janete Maria Luiza Ferreira Gomes      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 29/03/1968      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 3,00  | 7º     |
| 4868             | Marluce Silva Rodrigues Fernandes      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 06/07/1975      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  | 8º     |
| 5340             | Elidiana Mendonça Mello Da Cunha       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 07/08/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 2,50  | 9º     |
| 5510             | Tais Eleni Goncalves Da Silva          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 21/12/1970      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  | 10º    |
| 3486             | Josiane Emilia Do Nascimento Wolfart   | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 03/02/1985      | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,50  | 11º    |
| 4304             | Odete Costa Silva                      | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 05/04/1960      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  | 12º    |
| 5568             | Ludiane Locatelli Boschetti Borges     | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 05/06/1985      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 2,25  | 13º    |
| 4067             | Andréa Lopes Fialho Dos Santos Menezes | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 07/02/1973      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 14º    |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                     |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4003             | Joana Lara De Souza                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 06/08/1960      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 15º    |
| 4250             | Marcos Fernandes De Almeida         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 27/01/1991      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 16º    |
| 4581             | Jussara Marques Reinoso De Siqueira | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 20/03/1963      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 17º    |
| 3115             | Ariane De Souza Barbosa             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 22/04/1990      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  | 18º    |
| 5399             | Andressa Capistrano Saraiva         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 11/08/1992      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25  | 19º    |
| 3994             | Júlio César Barros Da Silva         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 22/08/1991      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 20º    |
| 4030             | Elaine Costa Menki Ota              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 24/07/1984      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  | 21º    |
| 4777             | Ludmily Diaz Soares Da Cruz         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 08/03/1997      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  | 22º    |
| 5270             | Lígia Ricardo Oliveira              | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 07/12/1982      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  | 23º    |
| 5460             | Larissa Abdo Correa                 | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 03/05/1998      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 1,00  | 24º    |
| 3250             | Tatyane Alves Acosta                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 11/09/1998      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 25º    |
| 3517             | Jose Laerton Santos Da Silva        | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 29/12/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 26º    |
| 3611             | Ana Flávia Silveira Schiavo         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 05/03/1997      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 27º    |



| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                       |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                  | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4541             | Lethicia Matias Tavares               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 15/10/1995      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 28º    |
| 5022             | Talita Macedo De Oliveira             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 18/09/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 29º    |
| 5269             | Rhenatiane Gamarra Rodrigues De Souza | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 18/01/1992      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 30º    |
| 3268             | Noemia Leone                          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 29/05/1977      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  | 31º    |
| 4511             | Luciana Tavares Siqueira Santos       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 06/08/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  | 32º    |
| 5541             | Carolinemarquesbrito@Gmai.Com         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 23/07/1999      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 33º    |
| 5589             | Gilcemar Freitas De Oliveira          | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 23/08/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 34º    |
| 4006             | Ivaneide Martins De Souza             | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 14/05/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 35º    |
| 4311             | Laura Correia Guimarães               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 21/09/1999      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 36º    |
| 4966             | Fernanda Albertoni Miranda            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 04/06/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 37º    |
| 5142             | Jacqueline Silvestre Da Silva         | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 13/09/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 38º    |
| 5240             | Caroline Marques Brito                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 23/07/1999      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 39º    |
| 5252             | Priscila De Oliveira Florentino       | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 26/07/1988      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 40º    |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                          |                                   |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                     | CRE                               | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5435             | Lucas França Cepolini                    | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 19/03/1994      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 41º    |
| 5584             | Beatriz Ferreira Faustino                | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 15/04/1996      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 42º    |
| 5650             | Alan Petersson Ojeda Ferreira            | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 03/06/1996      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 43º    |
| 5668             | Natalice Nogueira De Souza               | Cre-02-Campo Grande Metropolitana | 25/12/1977      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 44º    |
| 3428             | Renata Camargo De Souza Veron Esnarriaga | Cre-03-Corumbá                    | 20/04/1983      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 6,25  | 1º     |
| 4568             | Maria Inês Nascimento De França          | Cre-03-Corumbá                    | 24/01/1972      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 5,25  | 2º     |
| 4464             | Estela Malvina Biroli Ferreira Da Silva  | Cre-03-Corumbá                    | 11/03/1977      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,00   | 0,00   | 2,50  | 3º     |
| 3435             | Geicyanne Surubi Nunes                   | Cre-03-Corumbá                    | 24/12/1991      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  | 4º     |
| 4959             | Cristinny Raquel Gomes                   | Cre-03-Corumbá                    | 27/01/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 5º     |
| 5183             | Lélia Gomes Da Cruz                      | Cre-03-Corumbá                    | 18/11/1969      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 6º     |
| 5228             | Daniele Peres Aguiar                     | Cre-03-Corumbá                    | 04/05/1999      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,50  | 7º     |
| 5295             | Laiza Fernanda Pereira Araújo Nunes      | Cre-04-Coxim                      | 21/10/1994      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 6,00  | 1º     |
| 5177             | Ana Claudia Carvalho De Lima             | Cre-04-Coxim                      | 15/09/1989      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  | 2º     |
| 5547             | Léa Sílvia Barbosa Rodrigues             | Cre-04-Coxim                      | 27/07/1966      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 3º     |
| 4756             | Kelly Toledo Dos Santos                  | Cre-04-Coxim                      | 30/08/1995      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,50  | 4º     |
| 5275             | Eliane Aparecida De Vargas Jagmin        | Cre-05-Dourados                   | 19/11/1965      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 6,25  | 1º     |
| 4286             | Letícia Maria Capelari Tobias Venâncio   | Cre-05-Dourados                   | 04/06/1993      | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 2,00   | 1,00   | 0,75   | 6,00  | 2º     |
| 3896             | Katiucia Leite Gomes                     | Cre-05-Dourados                   | 03/11/1992      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 5,25  | 3º     |
| 4348             | Solange Camilo Dos Santos                | Cre-05-Dourados                   | 08/04/1996      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  | 4º     |
| 5653             | Paulo Ramsés Da Costa                    | Cre-05-Dourados                   | 22/07/1992      | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,25  | 5º     |
| 5374             | Ellen Da Silva Novais                    | Cre-05-Dourados                   | 16/01/1988      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 6º     |
| 3346             | Débora Cândido De Souza                  | Cre-05-Dourados                   | 28/12/1997      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  | 7º     |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                  |                 |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                             | CRE             | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4590             | Angelita Lopes                   | Cre-05-Dourados | 07/07/1973      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 8º     |
| 5159             | Taís De Souza Ferreira           | Cre-05-Dourados | 28/01/1992      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 9º     |
| 3088             | Rivail Farias Santana            | Cre-05-Dourados | 30/11/1994      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,25  | 10º    |
| 4773             | Flavia Salomoni Mansano          | Cre-05-Dourados | 27/09/1991      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,25  | 11º    |
| 5346             | Adriele Freire De Souza          | Cre-05-Dourados | 02/03/1988      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,25  | 12º    |
| 4997             | Mari Martinez Ortiz Santos       | Cre-05-Dourados | 03/01/1990      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 3,25  | 13º    |
| 3274             | Isabela Ferreira Marques         | Cre-05-Dourados | 04/03/1992      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 3,00  | 14º    |
| 3189             | José Júlio Marques               | Cre-05-Dourados | 13/02/1985      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 15º    |
| 3980             | Bianca Dos Santos Ferreira       | Cre-05-Dourados | 30/03/1996      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 3,00  | 16º    |
| 5261             | Jéssica Camile Felipe Tivoli     | Cre-05-Dourados | 06/12/1990      | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 2,75  | 17º    |
| 5303             | Fernanda Da Silva Medeiros       | Cre-05-Dourados | 30/11/1993      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,50   | 0,00   | 1,25   | 2,75  | 18º    |
| 2869             | Dirlei Francisca Dias            | Cre-05-Dourados | 27/03/1980      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  | 19º    |
| 5134             | Talita Brasil Teixeira Louzano   | Cre-05-Dourados | 17/02/1993      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 0,00   | 2,50  | 20º    |
| 5313             | Daniela Olmos Lopes              | Cre-05-Dourados | 01/09/1984      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,00   | 0,00   | 2,50  | 21º    |
| 4901             | Gabriela Aparecida Do Nascimento | Cre-05-Dourados | 23/02/1988      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 2,25  | 22º    |
| 5117             | Renata Santana Skulny            | Cre-05-Dourados | 22/08/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 0,25   | 2,25  | 23º    |
| 5425             | Thaís Isis Da Cruz Vera          | Cre-05-Dourados | 19/01/1993      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50   | 2,25  | 24º    |
| 4909             | Carla Ramos Lopes                | Cre-05-Dourados | 12/03/1986      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 25º    |
| 3825             | Keyla Rodrigues Nuncio           | Cre-05-Dourados | 18/06/1997      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 26º    |
| 4043             | Anelize De Souza Silva Lima      | Cre-05-Dourados | 12/12/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  | 27º    |
| 5675             | Leticia Voigtlander Pereira      | Cre-05-Dourados | 28/01/1983      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 28º    |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                                    |                 |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                               | CRE             | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5297             | Patrícia Sousa Maciel                              | Cre-05-Dourados | 12/03/1994      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  | 29º    |
| 3973             | Daiane Cristina Daleaste                           | Cre-05-Dourados | 06/10/1986      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,50  | 30º    |
| 4456             | Jozabete Ferreira De Oliveira Bezerra              | Cre-05-Dourados | 18/08/1959      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25  | 31º    |
| 4852             | Sarah Pedrollo Machado<br>Sarah Pedrollo Machado   | Cre-05-Dourados | 10/04/1995      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25  | 32º    |
| 5225             | Lívia Borges Souza                                 | Cre-05-Dourados | 03/08/1990      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25  | 33º    |
| 5309             | Ana Caroline Vieira De Souza                       | Cre-05-Dourados | 03/04/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 34º    |
| 5381             | Justine De Almeida Farias                          | Cre-05-Dourados | 23/06/1993      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 35º    |
| 5671             | Arielle Cristina Madureira Reis                    | Cre-05-Dourados | 31/01/1991      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 36º    |
| 5013             | Glauca Cristina Bertotto                           | Cre-05-Dourados | 27/07/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  | 37º    |
| 5094             | Larissa Dalzotto Lima                              | Cre-05-Dourados | 06/09/1997      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  | 38º    |
| 2996             | Gabrielly Antonietta Lima Da Silva                 | Cre-05-Dourados | 18/09/1992      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 39º    |
| 4288             | Samira Martins Garib                               | Cre-05-Dourados | 03/06/1982      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 40º    |
| 4537             | Giovana Pillon Gonçalves Da Silva                  | Cre-05-Dourados | 25/04/1972      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 41º    |
| 4838             | Jessica Alves Egidio                               | Cre-05-Dourados | 02/02/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 42º    |
| 5382             | Caroline Bonfim Pieretti                           | Cre-05-Dourados | 06/03/1997      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 43º    |
| 4158             | Giulia Christine Sousa Ferreira                    | Cre-05-Dourados | 27/03/1996      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  | 44º    |
| 5473             | Aline Pereira Da Silva                             | Cre-05-Dourados | 16/10/1989      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  | 45º    |
| 3023             | Tatiane De Souza Ribeiro                           | Cre-05-Dourados | 17/04/1984      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 46º    |
| 5638             | Jessica Fabiana Rocha Guedes                       | Cre-05-Dourados | 28/06/1993      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 47º    |
| 4943             | Evelyn Gilmar Wishah Scherer                       | Cre-07-Jardim   | 20/12/1992      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 3,25  | 1º     |
| 4805             | Angélica Priscila Batista Da Cunha Barbosa Brandão | Cre-07-Jardim   | 24/02/1986      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 2º     |
| 4341             | Thaísa Venturini Baggio Stein                      | Cre-07-Jardim   | 30/10/1998      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,25   | 1,75  | 3º     |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                      |                       |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                 | CRE                   | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5072             | Gilmara Letícia Pinto Benitez        | Cre-07-Jardim         | 09/04/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 1,75  | 4º     |
| 5490             | Rosiany Leite Gomes                  | Cre-07-Jardim         | 15/07/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 5º     |
| 4471             | Vanessa Marques Bervian              | Cre-07-Jardim         | 03/11/1993      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 6º     |
| 4527             | Damiana Pereira De Lima Constantino  | Cre-07-Jardim         | 10/03/1975      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 7º     |
| 4373             | Dayenne Santelli Martinez Nunes      | Cre-08-Naviraí        | 06/01/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  | 1º     |
| 4061             | Giovana Simas Da Silva               | Cre-08-Naviraí        | 03/04/1997      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 2º     |
| 4134             | Daniela Dos Santos Sales             | Cre-08-Naviraí        | 06/11/1998      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 3º     |
| 5530             | Franciele Gomes De Almeida           | Cre-09-Nova Andradina | 02/04/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,50   | 4,50  | 1º     |
| 4251             | Suely Thais De Almeida               | Cre-09-Nova Andradina | 16/01/1992      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 2,75  | 2º     |
| 4743             | Fernando Martini De Jesus            | Cre-09-Nova Andradina | 17/03/1987      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 2,50  | 3º     |
| 5207             | Leonardo Torroni Da Silva            | Cre-09-Nova Andradina | 22/04/1977      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 4º     |
| 2749             | Thainara Fernanda Marques Dos Santos | Cre-09-Nova Andradina | 04/10/1995      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  | 5º     |
| 4196             | Hiago Iashinishi Silva               | Cre-09-Nova Andradina | 08/04/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 6º     |
| 4234             | Caroline Aparecida Nunes             | Cre-09-Nova Andradina | 17/08/1993      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 7º     |
| 4389             | Arisa Shioya                         | Cre-09-Nova Andradina | 20/09/1997      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 8º     |
| 5552             | Ellen Cristina Da Silva Lima         | Cre-09-Nova Andradina | 08/02/1993      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 9º     |
| 4964             | Elenilda Barbosa Furine Olah         | Cre-10-Paranaíba      | 30/09/1977      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 5,25  | 1º     |
| 3539             | Camille Florence Melo Ferreira       | Cre-10-Paranaíba      | 10/06/1987      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,25   | 4,25  | 2º     |
| 5029             | Jefferson Lack Da Silva Revisar      | Cre-10-Paranaíba      | 11/10/1990      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,25  | 3º     |
| 3673             | José Valcenir De Lima                | Cre-10-Paranaíba      | 17/07/1984      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 4º     |
| 2826             | Priscila Machado De Souza            | Cre-10-Paranaíba      | 02/04/1992      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 5º     |
| 4015             | Cristien Paula De Souza Rodrigues    | Cre-10-Paranaíba      | 05/08/1994      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 6º     |
| 4254             | Elaine Aparecida Rodrigues Da Silva  | Cre-10-Paranaíba      | 25/07/1970      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 7º     |
| 5129             | Ana Paula Moreto                     | Cre-10-Paranaíba      | 06/10/1993      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 8º     |
| 5521             | Maria Amanda Porto Hipolito          | Cre-10-Paranaíba      | 04/09/1997      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 9º     |



| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                                   |                                  |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                              | CRE                              | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4998             | Elenice Peixoto Da Costa Dos Santos               | Cre-11-Ponta Porã                | 18/03/1989      | 0,00   | 1,25   | 2,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 4,25  | 1º     |
| 4976             | Chrislaine Freitas Rodrigues                      | Cre-11-Ponta Porã                | 25/11/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  | 2º     |
| 5050             | Alex Eduardo Lemos                                | Cre-11-Ponta Porã                | 02/01/1985      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,25  | 3º     |
| 4735             | Jullyane Caetano De Lima                          | Cre-11-Ponta Porã                | 01/01/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00   | 3,00  | 4º     |
| 4608             | Neriany Nunes Silva                               | Cre-11-Ponta Porã                | 18/04/1993      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,25  | 5º     |
| 5386             | Arielle Cristina Madureira Reis                   | Cre-11-Ponta Porã                | 31/01/1991      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 6º     |
| 4771             | Ludimila Testi Agutoli                            | Cre-12-Três Lagoas               | 05/02/1983      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,50   | 1,50   | 0,75   | 5,75  | 1º     |
| 3621             | Marcela Vanessa Ferreira Do Nascimento Lima       | Cre-12-Três Lagoas               | 09/01/1981      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 0,75   | 4,75  | 2º     |
| 3072             | Edilene Tassinari                                 | Cre-12-Três Lagoas               | 27/08/1981      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 0,50   | 0,25   | 3,25  | 3º     |
| 4194             | Thais Caroline Machado Dos Santos                 | Cre-12-Três Lagoas               | 13/06/1994      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 0,75   | 2,25  | 4º     |
| 4218             | Thais Nathalie Da Silva                           | Cre-12-Três Lagoas               | 22/05/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   |        | 1,00  | 5º     |
| 5553             | Amanda Karla Dos Santos Lima                      | Cre-12-Três Lagoas               | 21/03/1994      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 6º     |
| 3401             | Renan Gomes Lara                                  | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 27/02/1989      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 1,50   | 0,50   | 4,00  | 1º     |
| 5208             | Vivian Mila Petry Da Fonseca                      | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 02/12/1976      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 2,00   | 2,00   | 0,00   | 5,00  | 2º     |
| 5186             | Patricia Helena Kamis                             | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 20/02/1973      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 2,00   | 1,00   | 5,00  | 3º     |
| 3287             | Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo                | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 29/03/1985      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 2,00   | 0,50   | 5,00  | 4º     |
| 3167             | Maisa Colombo Lima                                | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 26/12/1972      | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,25   | 4,50  | 5º     |
| 3342             | Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiusi | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 09/07/1966      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   | 4,25  | 6º     |
| 4021             | Andréa Lopes Fialho Dos Santos Menezes            | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 07/02/1973      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 4,00  | 7º     |
| 5054             | Camila Penha Duré Vieira                          | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 20/01/1982      | 0,00   | 1,25   | 2,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 3,75  | 8º     |
| 2956             | Thais Nantes Zacarias Per-ruquinho                | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 26/04/1990      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  | 9º     |
| 3423             | Laynara Soares Vilagra Cupehinski                 | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 23/10/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,75   | 3,75  | 10º    |
| 4560             | Zenia Prado Benevides                             | Órgão Central-Sed - Campo Grande | 25/10/1972      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,50   | 3,50  | 11º    |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                        |                                    |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                   | CRE                                | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 2827             | Jéssica Da Costa Francisco             | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 27/03/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 1,25   |        | 3,25  | 12º    |
| 4232             | Saulo Cassimiro                        | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 25/11/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 3,00  | 13º    |
| 3363             | Thayná Adrya Pereira De Farias Da Cruz | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 26/10/1993      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,50   | 3,00  | 14º    |
| 4528             | Acácia Germana Miranda Farinha         | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 05/11/1991      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 3,00  | 15º    |
| 5181             | Emily Maiara Molas Rodrigues           | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 01/08/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 0,75   | 2,75  | 16º    |
| 4810             | Pablo Silva De Lima                    | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 02/08/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 2,50  | 17º    |
| 5426             | João Pedro Vilar Nowak De Lima         | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 31/05/1996      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,50   | 2,50  | 18º    |
| 3012             | José Alberto Lechuga De Andrade Filho  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 14/01/1992      | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,50  | 19º    |
| 4518             | Sandro Ramos Paiva                     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 28/07/1976      | 0,00   | 1,25   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,25  | 20º    |
| 4443             | Jussara Marques Reinoso De Siqueira    | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 20/03/1963      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,25  | 21º    |
| 4646             | Rozeli Dos Santos Lisboa Ferreira      | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 18/01/1981      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 2,25  | 22º    |
| 5642             | Thalita França Alves                   | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 12/04/1989      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 2,00  | 23º    |
| 5385             | Ariane De Souza Barbosa                | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 22/04/1990      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 2,00  | 24º    |
| 2750             | Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 08/11/1981      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 25º    |
| 3671             | Isabela Prazeres Bogéa                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 19/04/1995      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 26º    |
| 4524             | Lana Gabriela Pereira Alcantara        | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 29/10/1994      | 0,00   | 0,00   | 2,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2,00  | 27º    |
| 4936             | Raissa Diniz Carvalho                  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 28/07/1994      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,00   | 0,00   | 1,50  | 28º    |
| 3457             | Karoline Serrou Castilho Schossler     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 05/02/1980      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  | 29º    |
| 3575             | Soraia Yehya                           | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 13/06/1986      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,50   | 0,00   | 1,50  | 30º    |
| 4863             | Livia Castro Berro                     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 14/03/1983      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 1,50  | 31º    |
| 3790             | Mayara Pereira Santos                  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 26/02/1994      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 1,50  | 32º    |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                   |                                    |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                              | CRE                                | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 4813             | Ana Claudia Arguelho Loureiro     | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 04/07/1989      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25  | 33º    |
| 5708             | Théssie Nantes De Brites Vilalba  | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 12/06/1995      | 0,00   | 1,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25  | 34º    |
| 3374             | Alex De Oliveira Camargo          | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 10/08/1985      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 35º    |
| 3594             | Allan Kelvin Mansano De Almeida   | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 01/12/1997      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 36º    |
| 3985             | Amadeu Nantes Nunes               | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 07/03/1995      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 37º    |
| 4207             | Danyella Dos Santos Cabral        | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 04/11/1986      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 38º    |
| 4956             | Sueli Nunes Pauferro              | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 30/12/1968      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 1,25  | 39º    |
| 4305             | Nathalia Espindola Mendonça       | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 08/09/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,25   | 1,25  | 40º    |
| 5666             | Vitor Da Silva Fernandes          | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 17/12/1990      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 1,00  | 41º    |
| 2798             | Giovanna Schubach Savelli         | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 26/03/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 42º    |
| 3090             | Pietra Garcia Oliveira            | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 25/11/1996      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 43º    |
| 3130             | Fernanda Gabrielle Gapinski Felix | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 25/08/1998      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 44º    |
| 3555             | Priscila Nunes De Andrade         | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 16/08/1981      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 45º    |
| 3816             | Patrícia Meira                    | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 08/06/1971      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 46º    |
| 3864             | Prisciane Reis Santos Dumont      | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 20/01/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 47º    |
| 3964             | Camila Zimmermann                 | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 28/04/1978      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 48º    |
| 4271             | Ana Flávia Mendes Resquín         | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 13/05/1995      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 49º    |
| 5106             | Mayara Barboza Motta              | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 14/08/1988      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 50º    |
| 5145             | Lorrayne Rocha Gonçalves          | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 05/01/1997      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 51º    |
| 5156             | Nathalie Oshiro Adania            | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 13/08/1994      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 52º    |
| 5262             | Sabrina Inacio Massuda            | Órgão Central - Sed - Campo Grande | 06/05/1978      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 53º    |

| FUNÇÃO PSICÓLOGO |                                           |                                      |                 |        |        |        |        |        |        |       |        |
|------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Inscrição        | Nome                                      | CRE                                  | Data nascimento | Item 1 | Item 2 | Item 3 | Item 4 | Item 5 | Item 6 | Total | Class. |
| 5333             | Bruna Thamires França Da Silva            | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 07/08/1991      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 54º    |
| 5494             | Lisandra Almeida Peralta                  | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 24/11/1993      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 55º    |
| 5577             | Bruna Barbosa Da Silva                    | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 10/09/1993      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 56º    |
| 5602             | Waleska Freitas De Arruda Maia            | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 30/09/1987      | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00  | 57º    |
| 3527             | Jaiza Cavalari Espindola                  | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 22/01/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  | 58º    |
| 4132             | Debora Azevedo De Souza                   | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 24/01/1998      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1,00   | 1,00  | 59º    |
| 5647             | Savana Aparecida De Oliveira Da Conceição | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 11/09/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,25   | 0,75  | 60º    |
| 3958             | Maura Oliveira Ortiz                      | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 23/01/1989      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,75   | 0,75  | 61º    |
| 4486             | Raquel Bellinati Da Silva                 | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 21/09/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  | 62º    |
| 5082             | Cristiane Dias De Oliveira Cabreira       | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 26/03/1978      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,00   | 0,00   | 0,50  | 63º    |
| 3265             | Amanda Nobre Aquino                       | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 11/04/1999      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 64º    |
| 3510             | Paola Araujo Castilhos                    | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 15/11/1999      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 65º    |
| 4105             | Evellyn Mayara Da Silva                   | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 01/09/1994      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 66º    |
| 4331             | Cintia Cavalcante De Oliveira Andreu      | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 19/11/1983      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,50   | 0,50  | 67º    |
| 3222             | Adriana Do Carmo Dos Santos               | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 11/09/1998      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 68º    |
| 5140             | Sirleide De Oliveira Barboza              | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 20/07/1992      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 69º    |
| 5695             | Tatiane Oliveira Nazario                  | Órgão Central<br>-Sed - Campo Grande | 25/06/1988      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,25   | 0,25  | 70º    |

EDITAL n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS/2022, de 10 de maio de 2022.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 8/2022 - SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), devidamente

preenchidos e assinados;

- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2022 - SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 16 e 17 de maio de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: conforme quadro abaixo:



| Unidade                                     |                                      | Município/Endereço                                                              |               |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Órgão Central- SED- Escolas de Campo Grande |                                      | Avenida do Poeta Manoel de Barros, Parque dos Poderes, bloco V- Campo Grande/MS |               |
| Inscrição                                   | Nome                                 | Função                                                                          | Classificação |
| 3261                                        | Lucilene Correa                      | Assistente Social                                                               | 1º            |
| 4808                                        | Mônica Vollkopf Da Silva             | Assistente Social                                                               | 2º            |
| 4644                                        | Nelci Aparecida Cavalcante Freitas   | Assistente Social                                                               | 3º            |
| 4932                                        | Vanda De Oliveira Souza Vargas - PCD | Assistente Social                                                               | 4º            |
| 3401                                        | Renan Gomes Lara                     | Psicólogo                                                                       | 1º            |
| 5208                                        | Vivian Mila Petry Da Fonseca         | Psicólogo                                                                       | 2º            |
| 5186                                        | Patricia Helena Kamis                | Psicólogo                                                                       | 3º            |
| 3287                                        | Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo   | Psicólogo                                                                       | 4º            |

| Unidade                                                    |                                        | Município/Endereço                                             |               |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 1ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1 - Aquidauana |                                        | Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1434, Bairro Alto – Aquidauana/MS |               |
| Inscrição                                                  | Nome                                   | Função                                                         | Classificação |
| 5114                                                       | Amanda Luiza Rodrigues Rivarola        | Assistente Social                                              | 1º            |
| 5500                                                       | Deusceumarlu Rodrigues Barbosa Pereira | Assistente Social                                              | 2º            |
| 5518                                                       | Emanuelle Lima Javeta                  | Psicólogo                                                      | 1º            |
| 3810                                                       | Sara Rodrigues Fernandes               | Psicólogo                                                      | 2º            |
|                                                            |                                        |                                                                |               |

| Unidade                                                                    |                                             | Município/Endereço                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 2ª Coordenadoria Regional de Educação Metropolitana – CRE-2 – Campo Grande |                                             | Rua 13 de Maio, n. 1090, Centro – Campo Grande/MS. |               |
| Inscrição                                                                  | Nome                                        | Função                                             | Classificação |
| 5320                                                                       | Vanessa De Oliveira Pereira                 | Assistente Social                                  | 1º            |
| 2865                                                                       | Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli | Assistente Social                                  | 2º            |
| 4567                                                                       | Gislaine Gonçalves De Almeida               | Psicólogo                                          | 1º            |
| 4919                                                                       | Katia Saffar Shinzato                       | Psicólogo                                          | 2º            |
|                                                                            |                                             |                                                    |               |

| Unidade                                                 |                                         | Município/Endereço                   |               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 3ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-3 - Corumbá |                                         | Rua Dom Aquino, nº 406 – Corumbá/MS. |               |
| Inscrição                                               | Nome                                    | Função                               | Classificação |
| 4430                                                    | Ana Laura Gomes Da Silva Carvalho       | Assistente Social                    | 1º            |
| 3428                                                    | Renata Camargo De Souza Veron Snarriaga | Psicólogo                            | 1º            |

| Unidade                                               |                                     | Município/Endereço                                                  |               |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-4 – Coxim |                                     | Rua Joaquim Cardeal de Souza, s/n, Bairro Flávio Garcia – Coxim/MS. |               |
| Inscrição                                             | Nome                                | Função                                                              | Classificação |
| 4730                                                  | Helen De Figueiredo Marques         | Assistente Social                                                   | 1º            |
| 4817                                                  | Fabíula Ferreira Da Silva           | Assistente Social                                                   | 2º            |
| 5295                                                  | Laiza Fernanda Pereira Araújo Nunes | Psicólogo                                                           | 1º            |
| 5177                                                  | Ana Claudia Carvalho De Lima        | Psicólogo                                                           | 2º            |

| Unidade                                                   |                                        | Município/Endereço                                  |               |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| 5ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-5 – Dourados. |                                        | Rua Hayel Bom Faker, nº 5470, Centro – Dourados/MS. |               |
| Inscrição                                                 | Nome                                   | Função                                              | Classificação |
| 4611                                                      | Ramiro Palicer De Lima                 | Assistente Social                                   | 1º            |
| 4294                                                      | Rosana Dainiez Sozzi                   | Assistente Social                                   | 2º            |
| 3738                                                      | Pollyana Vieira Sanches                | Assistente Social                                   | 3º            |
| 3549                                                      | Alexandra Tatiane Da Silva             | Assistente Social                                   | 4º            |
| 5275                                                      | Eliane Aparecida De Vargas Jagmin      | Psicólogo                                           | 1º            |
| 4286                                                      | Letícia Maria Capelari Tobias Venâncio | Psicólogo                                           | 2º            |
| 3896                                                      | Katiucia Leite Gomes                   | Psicólogo                                           | 3º            |
| 4348                                                      | Solange Camilo Dos Santos              | Psicólogo                                           | 4º            |
|                                                           |                                        |                                                     |               |

| Unidade                                                |                              | Município/Endereço                                           |               |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| 7ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-7 – Jardim |                              | Avenida Onze de Dezembro, nº 1425, Vila Camisão – Jardim/MS. |               |
| Inscrição                                              | Nome                         | Função                                                       | Classificação |
| 2977                                                   | Rosilaine Seixas Romeiro     | Assistente Social                                            | 1º            |
| 4943                                                   | Evelyn Gilmar Wishah Scherer | Psicólogo                                                    | 1º            |

| Unidade                                                 |                                 | Município/Endereço                                |               |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| 8ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-8 – Naviraí |                                 | Rua Hilda, nº 203, Bairro Boa Vista – Naviraí/MS. |               |
| Inscrição                                               | Nome                            | Função                                            | Classificação |
| 2765                                                    | Deisi Jesus Da Silva            | Assistente Social                                 | 1º            |
| 5285                                                    | Cristiane Vieira Da Silva       | Assistente Social                                 | 2º            |
| 4373                                                    | Dayenne Santelli Martinez Nunes | Psicólogo                                         | 1º            |
| 4061                                                    | Giovana Simas Da Silva          | Psicólogo                                         | 2º            |

| Unidade                                                        |                            | Município/Endereço                                         |               |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------|
| 9ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-9 – Nova Andradina |                            | Rua da Saudade, nº 757, Bairro Capilé - Nova Andradina/MS. |               |
| Inscrição                                                      | Nome                       | Função                                                     | Classificação |
| 4557                                                           | Aline Cristina Dos Santos  | Assistente Social                                          | 1º            |
| 3607                                                           | Tatiane Cristine Pires     | Assistente Social                                          | 2º            |
| 5530                                                           | Franciele Gomes De Almeida | Psicólogo                                                  | 1º            |
| 4251                                                           | Suely Thais De Almeida     | Psicólogo                                                  | 2º            |

| Unidade                                                     |                                   | Município/Endereço                                     |               |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 10ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-10 – Paranaíba |                                   | Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 500 – Paranaíba/MS. |               |
| Inscrição                                                   | Nome                              | Função                                                 | Classificação |
| 4701                                                        | Síndaly Aparecida De Souza Moraes | Assistente Social                                      | 1º            |
| 3749                                                        | Jenaina Aparecida Pereira         | Assistente Social                                      | 2º            |
| 4964                                                        | Elenilda Barbosa Furine Olah      | Psicólogo                                              | 1º            |
| 3539                                                        | Camille Florence Melo Ferreira    | Psicólogo                                              | 2º            |

| Unidade                                                      |                                     | Município/Endereço                              |               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| 11ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-11 – Ponta Porã |                                     | Rua Tiradentes, nº 754, Centro – Ponta Porã/MS. |               |
| Inscrição                                                    | Nome                                | Função                                          | Classificação |
| 3644                                                         | Luis Cesar Almeida Silva            | Assistente Social                               | 1º            |
| 4655                                                         | Miriam Chaparro Icassatti           | Assistente Social                               | 2º            |
| 4998                                                         | Elenice Peixoto Da Costa Dos Santos | Psicólogo                                       | 1º            |
| 4976                                                         | Christlaine Freitas Rodrigues       | Psicólogo                                       | 2º            |

| Unidade                                                       |                                             | Município/Endereço                                           |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| 12ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-12 – Três Lagoas |                                             | Avenida Antônio Trajano dos Santos, nº 603 – Três Lagoas/MS. |               |
| Inscrição                                                     | Nome                                        | Função                                                       | Classificação |
| 4890                                                          | Cristiane Raimunda Da Silva                 | Assistente Social                                            | 1º            |
| 4702                                                          | Jane Carolina Pereira Martins Dos Anjos     | Assistente Social                                            | 2º            |
| 4771                                                          | Ludimila Testi Agutoli                      | Psicólogo                                                    | 1º            |
| 3621                                                          | Marcela Vanessa Ferreira Do Nascimento Lima | Psicólogo                                                    | 2º            |
|                                                               |                                             |                                                              |               |

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 19/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/ QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **quarta chamada** das inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de **09 (nove)** vagas remanescentes, aos candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, conforme segue:

1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.
2. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação em razão de sua eliminação e/ou anulação da sua inscrição.
3. Para efetuar a inscrição, **do dia 11 de maio de 2022 até o dia 12 de maio de 2022**, o candidato deverá:
  - a) acessar o endereço eletrônico [ti.pm.ms.gov.br/inscricoes](http://ti.pm.ms.gov.br/inscricoes);
  - b) clicar no link **"INSCRIÇÃO - CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022 - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos"**;
  - c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
  - d) clicar no botão **"Acessar formulário"**.
4. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.
  - 4.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.
  - 4.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.
  - 4.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.
  - 4.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.
5. A inscrição para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, somente poderá ser realizada pelo candidato que tiver seu nome relacionado na Lista de Acesso, constante no Anexo Único deste Edital, confeccionadas criteriosamente pela ordem de antiguidade estabelecida nos respectivos almanaques de Sargentos da Corporação.
6. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:
  - a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, em conformidade com este Edital;
  - b) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, contudo já agendou, perante a Policlínica da PMMS, a data para sua realização;
  - c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e solicita à Comissão Organizadora Geral seu respectivo agendamento.
  - 6.6.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, a data de sua realização, o parecer da Junta, e para que fim foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

- 6.6.2. O candidato que assinalar a opção "b" deverá informar em que data está agendada sua Inspeção de Saúde.
- 6.6.3. O candidato que assinalar a opção "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "6.6." do Edital de Abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.
7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2022, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 8. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**
9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
10. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via fax e via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento procuratório.
- 11. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CAS/PMMS/2022).**
12. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:
- a) o candidato que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no "Capítulo 4." e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no "Capítulo 8.", todos do Edital de Abertura.
  - b) verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;
13. É vedada a inscrição de policial militar, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, mesmo que esteja na condição temporária de convocado ou designado ao serviço ativo.
14. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br)
15. Após encerrado o prazo para realizar as inscrições, caso o número de vagas ofertadas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus (RETIFICADO), publicado no DOE n. 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, de abertura do certame, não sejam totalmente preenchidas, poderão ser lançados novos editais de convocação para inscrições, até completar o número total de vagas, que são de 330 (trezentas e trinta).

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

**Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 19/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus - (4ª CHAMADA)**  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O  
QUADRO DE PRAÇAS QPPM/QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**LISTA DE ACESSO À INSCRIÇÃO DOS TERCEIROS-SARGENTOS PM DA CORPORAÇÃO**

| QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM/QPE-1/Mus |      |           |                           |           |                  |
|-------------------------------------------------------|------|-----------|---------------------------|-----------|------------------|
| ORD                                                   | ALM  | MAT       | NOME                      | GRAD      | DATA DE PROMOÇÃO |
| 1                                                     | 0323 | 88572021  | AILTON MACHADO VARGAS     | 2º SGT PM | 22/03/2022       |
| 2                                                     | 0324 | 43713021  | MAIKO COELHO BARRETO      | 2º SGT PM | 22/03/2022       |
| 3                                                     | 0349 | 24961021  | FLAVIO DE JESUS TAVARES   | 2º SGT PM | 21/04/2022       |
| 4                                                     | 0350 | 118434021 | WLADMIR SANTOS SILVA      | 2º SGT PM | 21/04/2022       |
| 5                                                     | 0351 | 113778021 | MARCIO CAMARGO DE ABREU   | 2º SGT PM | 21/04/2022       |
| 6                                                     | 0352 | 93553021  | GILVANI MARCIO DARIO      | 2º SGT PM | 21/04/2022       |
| 7                                                     | 0353 | 82567021  | FERNANDO LIMA RODRIGUES   | 2º SGT PM | 21/04/2022       |
| 8                                                     | 0354 | 111416022 | JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO | 2º SGT PM | 21/04/2022       |
| 9                                                     | 0355 | 126588022 | ANDREY DA CRUZ MILAN      | 2º SGT PM | 21/04/2022       |

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 114/2022 - PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de maio de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

## ANEXO I - EDITAL Nº 114/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

| PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 11 de maio de 2022                                                                                                                                                           |                   |                                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------|
| Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.                                   |                   |                                |            |
| EDITAL de Seleção nº. <b>12/2022</b> – PRODHS/PROE, de 24/03/2022 - <b>D.O 10.786</b> de 25/03/2022, p. 95;<br>EDITAL de Homologação nº <b>16/2022</b> – RTR/UEMS, de 27/04/2022 - <b>D.O 10.815</b> de 28/04/2022, p. 174. |                   |                                |            |
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                               | Área              | Curso/ Unidade                 | CH         |
| <b>FABIANE LEMES</b> - Vaga Pura - Substituição: Paulo Gerson Rodrigues Stefanello Motivo: Coordenador de Curso - <b>11/05/2022 a 16/07/2022</b>                                                                            | Língua Portuguesa | Letras e Agronomia/Cassilândia | <b>16h</b> |

| EDITAL de Seleção nº. <b>01/2021</b> – PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - <b>D.O 10.409</b> de 12/02/2021, p. 73;<br>EDITAL de Homologação nº <b>04/2021</b> – RTR/UEMS, de 09/04/2021 - <b>D.O 10.473</b> de 14/04/2022, p. 47. |               |                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                              | Área          | Curso/ Unidade           | CH         |
| <b>LEÔNCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR</b><br>Substituição: Moisés Centenaro<br>Motivo: Lic. Saúde (19/04 a 18/05/2022)<br><b>11/05/2022 a 18/05/2022</b>                                                                     | Administração | Administração/Ponta Porã | <b>10h</b> |

| EDITAL de Seleção nº. <b>23/2021</b> – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - <b>D.O 10.681</b> de 16/11/2021, p. 164;<br>EDITAL de Homologação nº <b>01/2022</b> – RTR/UEMS, de 28/01/2022 - <b>D.O 10.744</b> de 31/01/2022, p. 105. |            |                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|------------|
| CANDIDATO (A)                                                                                                                                                                                                                | Área       | Curso/ Unidade           | CH         |
| <b>TIAKI CINTIA TOGURA FAORO</b><br>Substituição: Antônio Roberto de Oliveira<br>Motivo: Aguardando aposentadoria<br><b>11/05/2022 a 16/07/2022</b>                                                                          | Matemática | Administração/Ponta Porã | <b>14h</b> |





# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SAD/2022-5  
 PROCESSO Nº 55/012.456/2021  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA, inscrita no CNPJ 04.307.650/0012-98**

| ITEM                                                                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                         | UNID.   | QUANT.                      | MARCA MODELO        | E | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|---|--------------------|-----------------------|
| <b>ITEM 010: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA</b>             |                                                                                                       |         |                             |                     |   |                    |                       |
| 1                                                                        | Sacubitril + valsartana -<br>Dosagem: 24 mg + 26 mg;<br>Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.  | 1 - Un. | 1.730<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | ENTRESTO / NOVARTIS | / | R\$ 3,41           | R\$ 5.899,30          |
| <b>ITEM 011: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (UNIFICADO)</b> |                                                                                                       |         |                             |                     |   |                    |                       |
| 1                                                                        | Sacubitril + valsartana -<br>Dosagem: 49 mg + 51 mg;<br>Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.. | 1 - Un. | 31.844<br>(COTA PRINCIPAL)  | ENTRESTO / NOVARTIS | / | R\$ 3,36           | R\$ 106.995,84        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                                      |                                                                                                       |         |                             |                     |   |                    | <b>R\$ 112.895,14</b> |

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/003.434/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**

**EDNELSON GUIERRA NIZ LTDA**

**EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI EPP**

**K.S.M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**

**MARCA 2T EVENTOS LTDA-ME**

**MEGA STANDS LTDA**

**MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP**

**N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI**

**RODRIGO BORGES DE JESUS EIRELI**

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira  
 Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2022.  
PROCESSO Nº 55/011.666/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 05.439.635/0004-56**

| ITEM                                         | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | UNID.      | QUANT.                         | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|
| <b>ITEM 013: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA</b> |                                                                                                                                 |            |                                |                |                |                         |
| 1                                            | Fentanila -<br>Dosagem:<br>0,05 mg / ml;<br>Apresentação:<br>solução<br>injetável;<br>Embalagem:<br>frasco-ampola<br>com 10 ml. | 1 -<br>Un. | 230.175<br>(COTA<br>PRINCIPAL) | FENTANIL       | R\$ 5,74       | R\$ 1.321.204,50        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                          |                                                                                                                                 |            |                                |                |                | <b>R\$ 1.321.204,50</b> |

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE TRATOR AGRÍCOLA E 03 (TRÊS) UNIDADES DE TRATOR TIPO PÁ CARREGADEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2021

**PROCESSO:** 71/040. 332/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178, de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.:** 0001/2022



PROCESSO N.: 27/002.847/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 13 de maio de 2022 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)  
Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.  
COLIC/SUCOMP/SAD.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0111/2021.

**PROCESSO:** 27/006.269/2021

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 02   | SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA                  | R\$ 267.875,00 | R\$ 267.875,00 |
| 05   | ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA                    | R\$ 4.125,00   | R\$ 123.750,00 |
| 05.1 |                                                       | R\$ 4.125,00   | R\$ 41.250,00  |
| 08   |                                                       | R\$ 23.550,00  | R\$ 47.100,00  |
| 11   | TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS | R\$ 12.100,00  | R\$ 12.100,00  |
| 12   |                                                       | R\$ 29.000,00  | R\$ 29.000,00  |
| 13   |                                                       | R\$ 44.100,00  | R\$ 44.100,00  |

ITENS DESERTOS: 03, 07 e 10.

ITENS FRACASSADOS: 01, 04, 06, 06.1, 09, 14, 15 e 16.

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED n. 688 de 30 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostras dos itens 03,4.1,8.1 licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CÍVICOS-MILITARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0033/2021.

**PROCESSO:** 29/042.259/2021

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 20 de maio de 2022 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS – Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco V – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos Itens 04, 07 e 08 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CÍVICOS-MILITARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0033/2021

**PROCESSO:** 29/042.259/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 13 de maio de 2022 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados, para análise, da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2022.

**PROCESSO:** 55/014.796/2021.

A ANÁLISE DA AMOSTRA será realizada no dia 16 de maio de 2022, às 09:00hs. (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

Processo n. 55/003.434/2022

Pregão Eletrônico n. 0044/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos.

Em decorrência dos fundamentos expostos na decisão exarada por esta pregoeira acostada aos autos, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela empresa SERTEC-Engenharia & Serviços Técnicos Eireli-EPP para os itens 013 e 014.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2022.

Publique-se.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO  
Pregoeira - EP 03/COLIC/SUCOMP/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015264/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 8, 13, 14, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.233,80 (dois mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos);

Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 31, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.406,40 (seis mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

JATEI/MS, 9 de maio de 2022

MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO

Presidente da UEx. da E.E. PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

CPF N. 000.332.341-24

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual AFONSO PENA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016655/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. AFONSO PENA, conforme abaixo:

Empresa (1): Maria Rosa Rodrigues Tavares-EPP, CNPJ N. 03.813.381/0001-16, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 11, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.891,25 (cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 16, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.244,50 (um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.203,55 (vinte e sete mil e duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

TRES LAGOAS/MS, 9 de maio de 2022

Neli Cândido da Silva

Presidente da UEx. da E.E. AFONSO PENA

CPF N. 781.800.741-53

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014605/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.464,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais);

Empresa (2): CANAÃ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 44.868.398/0001-58, vencedora dos itens: 11, 14, 15, 25, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.823,29 (vinte mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos);

Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 7, 8, 30, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.561,50 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 9, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.818,55 (seis mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 26, 28, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.608,82 (cinco mil e seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos);

Empresa (6): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 13, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.427,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais);





Empresa (7): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.235,00 (onze mil e duzentos e trinta e cinco reais);  
Empresa (8): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 6, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.410,50 (oito mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos);  
Empresa (9): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 4, 22, 23, 24, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.488,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);  
Empresa (10): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 10, 16, 17, 18, 19, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.569,56 (três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 9 de maio de 2022

PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS  
Presidente da UEx. da E.E. PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL  
CPF N. 859.370.531-68

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx) da Escola Estadual ARAL MOREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016364/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ARAL MOREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 6, 7, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.712,00 (dez mil e setecentos e doze reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO KAIO EIRELI, CNPJ N. 10.454.480/0001-14, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.470,08 (nove mil e quatrocentos e setenta reais e oito centavos).

ANTONIO JOAO/MS, 9 de maio de 2022

FERNANDA BUENO BERTONCELLO  
Presidente da UEx. da E.E. ARAL MOREIRA  
CPF N. 024.693.491-33

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/022316/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MANOEL FERREIRA DE LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.992,95 (onze mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (2): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.109,90 (dez mil e cento e nove reais e noventa centavos);

Empresa (3): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 4, 8, 9, 14, 15, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.637,45 (dez mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

MARACAJU/MS, 9 de maio de 2022

Rutinea Jose da Silva  
Presidente da UEx. da E.E. MANOEL FERREIRA DE LIMA  
CPF N. 861.814.911-04

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016239/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 4, 11, 16, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.053,65 (três mil e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.265,97 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos);





Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 6, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.317,20 (três mil e trezentos e dezessete reais e vinte centavos); Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 5, 19, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.978,50 (seis mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

TERENOS/MS, 9 de maio de 2022

Denice Regina Madureira  
Presidente da UEx. da E.E. ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA  
CPF N. 871.710.821-72

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/032039/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Tancredo de Almeida Neves N. 787, Jardim do Ipê, CEP 79.970-000, ELDORADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. 13 DE MAIO, sita à Av. Tancredo de Almeida Neves N. 787, Jardim do Ipê, CEP 79.970-000, neste município.

ELDORADO/MS, 9 de maio de 2022.

Renata Cristina Hipólito Mondardo  
Presidente da UEx. da E.E. 13 DE MAIO  
CPF N. 957.304.431-53

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUIZ DA COSTA FALCÃO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017988/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LUIZ DA COSTA FALCÃO, conforme abaixo:

Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 5, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.327,40 (dez mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);

Empresa (2): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 2, 3, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.132,19 (onze mil e cento e trinta e dois reais e dezenove centavos);

Empresa (3): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais);

Empresa (4): Supermercado Peres LTDA, CNPJ N. 12.966.100/0001-56, vencedora dos itens: 6, 15, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.387,00 (nove mil e trezentos e oitenta e sete reais);

Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 4, 11, 13, 14, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.015,35 (dez mil e quinze reais e trinta e cinco centavos).

BONITO/MS, 9 de maio de 2022

NIRLÉIA KAYSER  
Presidente da UEx. da E.E. LUIZ DA COSTA FALCÃO  
CPF N. 856.700.731-34

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013410/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 9, 10, 12, 15, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.945,34 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens:

3, 8, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.002,30 (dezessete mil e dois reais e trinta centavos);  
Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.148,00 (cinco mil e cento e quarenta e oito reais);  
Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 7, 11, 16, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.889,80 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);  
Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 2, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.104,20 (dezessete mil e cento e quatro reais e vinte centavos).  
PONTA PORÃ/MS, 10 de maio de 2022

EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA  
Presidente da UEx. da E.E. DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA  
CPF N. 408.288.751-20

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021401/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LUÍS VAZ DE CAMÕES, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.341,11 (treze mil e trezentos e quarenta e um reais e onze centavos).

ANGELICA/MS, 10 de maio de 2022

Fabiano Ranussi  
Presidente da UEx. da E.E. LUÍS VAZ DE CAMÕES  
CPF N. 926.579.231-00

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/019.144/2022

Locador: **MARIO JOSÉ ZANARDI.**

Valor: R\$ 167.520,00 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a Escola Estadual Adilson Alves da Silva, no município de Brasilândia/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903615, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 10/05/2022

Maria Cecilia Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação/MS.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 006/2022

Processo N.: 29/020.042/2022

Objeto: Reforma geral na EE. José Garcia Leal – localizada no município de Paranaíba/MS.

Vencedora: Alpha Construções e Serviços Ltda.

Valor Global: R\$ 5.254.281,99 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência n.: 007/2022

Processo N.: 29/020.614/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Pantaleão Coelho Xavier – localizada no município de Antônio João/MS.

Vencedora: SALAZAR CONSTRUTORA LTDA

Valor Global: R\$ 9.042.646,98 (nove milhões e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de maio de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

**Secretaria de Estado de Infraestrutura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 57/002.261/2022.

**Objeto:** Contratação direta emergencial para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, no sistema de aparelhos de condicionadores de ar, para atender o Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Bioparque do Pantanal, no Município de Campo Grande/MS.

**Contratada:** Clima Teck Climatização Ltda.

**Valor total estimado:** R\$ 759.750,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) consecutivos, contado da data de assinatura do contrato, ou até a efetiva celebração da contratação definitiva decorrente de regular processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

**Fundamento legal:** inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º** 57/002.259/2022

**Objeto:** Contratação direta emergencial para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, em 6 (seis) elevadores, para atender o Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Bioparque do Pantanal, no Município de Campo Grande/MS.

**Contratada:** THF Elevadores Ltda.

**Valor total estimado:** R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

**Valor mensal estimado:** R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) consecutivos, contado da data de assinatura do contrato, ou até a efetiva celebração da contratação definitiva decorrente de regular processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

**Fundamento legal:** inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo:** 57/002.258/2022

**Objeto:** Contratação direta emergencial para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, em 2 (duas) escadas rolantes, para atender o Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Bioparque do Pantanal, no Município de Campo Grande/MS.

**Contratada:** THF Elevadores Ltda.



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Valor total estimado:** R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

**Valor mensal estimado:** R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) consecutivos, contado da data de assinatura do contrato, ou até a efetiva celebração da contratação definitiva decorrente de regular processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

**Fundamento legal:** inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico nº 697/2022/CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e alterações.

**OBJETO:** Manutenção preventiva dos equipamentos pipetador automático de bancada para pós-pcr e sistema de automação para extração de DNA EZ1 Advanced XL, da marca QIAGEN, para atender a Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS

|                 |                                   |
|-----------------|-----------------------------------|
| PROCESSO Nº     | FAVORECIDO                        |
| 31/022.732/2022 | QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. |

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a Inexigibilidade, conforme parecer jurídico constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso I do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| PROCESSO Nº     | FAVORECIDO              |
| 31/011.441/2022 | DIGITRO TECNOLOGIA –S.A |

Campo Grande - MS, 06 de Maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de Etilômetros com o fornecimento de peças (ajustes, calibração e teste de exatidão) em atendimento ao BPMTRAN/PMMS.

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| PROCESSO Nº     | FAVORECIDO                   |
| 31/012.058/2022 | AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 07/2022 - Processo Administrativo nº. 57/006.969/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Mangueiral II – Quadra 02: Lotes 01 ao 14; Quadra 03: Lotes 01 ao 14; Quadra 04: Lotes 01 ao 14, no município de Ladário/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

| ordem | RAZÃO SOCIAL                | CNPJ               | ME/EPP | PREÇO GLOBAL |
|-------|-----------------------------|--------------------|--------|--------------|
| 1º    | Montenegro Construtora Ltda | 32.830.156/0001-96 | ME     | 737.941,17   |
| 2º    | O.L.N. Construções Eireli   | 10.749.710/0001-72 | ME     | 745.921,26   |
| 3º    | V.Santana dos Santos Eireli | 34.146.553/0001-79 | ME     | 750.519,02   |

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 10/05/2022.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 05/2022 - Processo Administrativo nº. 57/009.657/2021

Objeto: Execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento 338, no Bairro Espírito Santo – Quadra 338/A: Lotes 01 a 30, no município de Bela Vista/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

| ordem | RAZÃO SOCIAL                   | CNPJ               | ME/EPP | PREÇO GLOBAL |
|-------|--------------------------------|--------------------|--------|--------------|
| 1º    | Rezende Construtora Eireli     | 06.866.518/0001-99 | ME     | 538.608,39   |
| 2º    | SCM Comércio e Serviços Eireli | 41.499.247/0006-62 | Não    | 543.492,42   |

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 10/05/2022.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 033/2022-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.409/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 05: Três Lagoas/MS (Jurisdição: 3ª RR Três Lagoas/MS; 9ª RR Nova Andradina/MS),

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

| RAZÃO SOCIAL                                     | CNPJ               |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA          | 44.061.083/0001-02 |
| SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA                   | 42.147.421/0001-90 |
| SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA                   | 34.023.887/0001-55 |
| SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA | 07.150.434/0001-17 |



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



**LICITANTES INABILITADAS:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                           | <b>CNPJ</b>        |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA | 55.996.615/0001-01 |
| SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA                  | 87.942.454/0001-60 |
| SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA                 | 02.363.619/0001-96 |

Em razão do subitem 5.3.12 do edital, foi realizada a análise do somatório da atestação para os diferentes certames dos quais as empresas participaram, seguindo abaixo a atestação:

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA – não atende aos somatórios dos lotes 01,02,03,04 e 05.</b>  |
| <b>SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – não atende ao somatório dos lotes 01,02,03,04 e 05</b>              |
| <b>SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA – não atende no somatório dos lotes 01,03 e 05.</b> |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 18/05/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **27 de maio de 2022, às 10:00 hs.**

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Concorrência nº:** 043/2022-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/001.861/2022

**OBJETO:** OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PASSEIO COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA AYRES LIMA, DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.

**CLASSIFICADA:** ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**VALOR:** R\$ 3.407.412,32 (três milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**  
- em substituição -

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Tomada de Preço nº:** 044/2022-DLO/AGESUL

**Processo nº:** 57/001.779/2022

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DOS MUNICÍPIOS DE FIGUEIRÃO E RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

**CLASSIFICADA:** LBM ENGENHARIA EIRELI - EPP

**VALOR:** R\$ 95.887,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**  
- em substituição -





**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 029/2022-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.235/2022.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.**OBJETO:** Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 01: Campo Grande/MS (Jurisdição: 1ª RR Campo Grande/MS; 4ª RR Miranda/MS; 8ª RR Corumbá/MS; 12ª RR Jardim; 15ª RR Camapuã; 17ª RR Rio Negro/MS).

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                | <b>CNPJ</b>        |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA            | 44.061.083/0001-02 |
| SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA                     | 42.147.421/0001-90 |
| MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA          | 49.670.524/0001-89 |
| SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA | 07.150.454/0001-17 |

Em razão do subitem 5.3.12 do edital, foi realizada a análise do somatório da atestação para os diferentes certames dos quais as empresas participaram, seguindo abaixo a atestação:

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA – não atende aos somatórios dos lotes 01,02,03,04 e 05.</b>   |
| <b>SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA – não atende ao somatório dos lotes 01, 03 e 05.</b> |
| <b>SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – não atende ao somatório dos lotes 01,02,03,04 e 05</b>               |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 18/05/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **23 de maio de 2022, às 14:00 hs.**

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 030/2022-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.405/2022.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.**OBJETO:** Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 02: Dourados/MS (Jurisdição: 2ª RR Dourados/MS; 5ª RR Ponta Porã/MS; 13ª RR Maracaju/MS; 16ª RR Bela Vista/MS).

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                     | <b>CNPJ</b>        |
|-----------------------------------------|--------------------|
| JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA | 44.061.083/0001-02 |
| SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA          | 42.147.421/0001-90 |

Em razão do subitem 5.3.12 do edital, foi realizada a análise do somatório da atestação para os diferentes certames dos quais as empresas participaram, seguindo abaixo a atestação:

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA – não atende aos somatórios dos lotes 01,02,03,04 e 05.</b> |
| <b>SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – não atende ao somatório dos lotes 01,02,03,04 e 05</b>             |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93,



findando o mesmo em 18/05/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **24 de maio de 2022, às 10:00 hs.**

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 031/2022-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.407/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 01: Campo Grande/MS (Jurisdição: 1ª RR Campo Grande/MS; 4ª RR Miranda/MS; 8ª RR Corumbá/MS; 12ª RR Jardim; 15ª RR Camapuã; 17ª RR Rio Negro/MS).

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                | <b>CNPJ</b>        |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA            | 44.061.083/0001-02 |
| SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA                     | 42.147.421/0001-90 |
| SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA | 07.150.454/0001-17 |

**LICITANTES INABILITADAS:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>          | <b>CNPJ</b>        |
|------------------------------|--------------------|
| PLANEX ENGENHARIA LTDA       | 33.049.560/0001-90 |
| SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA | 87.942.454/0001-60 |

Em razão do subitem 5.3.12 do edital, foi realizada a análise do somatório da atestação para os diferentes certames dos quais as empresas participaram, seguindo abaixo a atestação:

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA – não atende aos somatórios dos lotes 01,02,03,04 e 05.</b>   |
| <b>SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA – não atende ao somatório dos lotes 01, 03 e 05.</b> |
| <b>SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – não atende ao somatório dos lotes 01,02,03,04 e 05</b>               |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 18/05/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **25 de maio de 2022, às 10:00 hs.**

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 032/2022-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.408/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 04: Coxim/MS (Jurisdição: 6ª RR Paranaíba/MS; 8ª RR Corumbá/MS; 10ª RR Coxim/MS; 14ª RR Costa Rica/MS).

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                     | <b>CNPJ</b>        |
|-----------------------------------------|--------------------|
| JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA | 44.061.083/0001-02 |



|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA | 42.147.421/0001-90 |
| SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA | 34.023.887/0001-55 |

**LICITANTES INABILITADAS:**

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>           | <b>CNPJ</b>        |
| PLANEX ENGENHARIA LTDA        | 33.049.560/0001-90 |
| SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA  | 87.942.454/0001-60 |
| SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA |                    |

Em razão do subitem 5.3.12 do edital, foi realizada a análise do somatório da atestação para os diferentes certames dos quais as empresas participaram, seguindo abaixo a atestação:

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA – não atende aos somatórios dos lotes 01,02,03,04 e 05.</b> |
| <b>SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – não atende ao somatório dos lotes 01,02,03,04 e 05</b>             |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 18/05/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **26 de maio de 2022, às 08:00 hs.**

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 054/2022 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/002.279/2022.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-040, Trecho: Acesso à Colônia Yamato – Ponte Ribeirão da Lontra, Subtrecho: Km 16,60 – Km 110,80, com extensão aproximada de 94,20 Km, no município de Campo Grande/MS

**RECORRENTE:** OLIVEIRA E RAE ENGENHARIA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO:** 046/2022 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.454/2022.

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Ramão Fernandes (Parte) e Rua Getúlio Vargas (Parte), no município de Caracol – MS 1º Etapa.

**LICITANTE:** TRANSMAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**PRAZO PARA NOVA DOCUMENTAÇÃO:** ABRE-SE PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A LICITANTE CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA APRESENTE OUTRA PROPOSTA, DE ACORDO COM O EMBASAMENTO LEGAL DO §3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93.

**NOVA SESSÃO PÚBLICA:** DIA 23.05.2022, ÀS 08:00HS

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**



**AVISO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO:** 047/2022 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.462/2022.

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Teodoro Rodrigues e Adjacências, no município de Caracol – MS 2º Etapa.

**LICITANTE:** TRANSTMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**PRAZO PARA NOVA DOCUMENTAÇÃO:** ABRE-SE PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A LICITANTE CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA APRESENTE OUTRA PROPOSTA, DE ACORDO COM O EMBASAMENTO LEGAL DO §3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93.

**NOVA SESSÃO PÚBLICA:** DIA 23.05.2022, ÀS 10:00HS

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

**Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 0211/2021 - AGRAER**  
**Processo n. 71/015.747/2021– Objeto: Aquisição de insumos agrícolas**

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2021, que adjudicou a **Cooperativa Agrícola de Campo Grande - COOPGRANDE**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.571.482/0001-07, no valor total de R\$ 112.249,60 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.52/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1.627/1995.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2022.

André Nogueira Borges – Diretor Presidente – Agraer

Ato de Convocação

Processo n. 71/026.730/2021 – Objeto: aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal das empresas **N & N Comércio de Produtos Ltda EPP**, CNPJ nº. 42.351.193/0001-75 e a empresa **Youssif Amim Youssif** CNPJ nº. 03.257.078/0001-84, a comparecerem à ACC - Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para retirada das notas de empenho e assinatura dos contratos referente ao Pregão Eletrônico n. 012/2021, dotados das certidões previstas no item 8 do Edital.

Campo Grande-MS, 10 de maio 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente AGRAER

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 139, II do RILC/MSGÁS e no art. 30, II da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020/2022-D - **DATA:** 10/05/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 046/2022

**OBJETO:** Capacitação de funcionários nos cursos do plano anual.

**FAVORECIDO:** ESCOLA SUPERIOR DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS E RH LTDA.

**VALOR:** R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 29, II da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 056/2022-D - **DATA:** 10/05/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 045/2022

**OBJETO:** Elaboração de projeto e relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico para implantação do ramal de gás natural – Ramal Sul Sidrolândia/MS.

**FAVORECIDO:** RM ARQUEOLOGIA LTDA.

**VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oitenta mil reais).

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 054/2022 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/002.279/2022.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-040, Trecho: Acesso à Colônia Yamato – Ponte Ribeirão da Lontra, Subtrecho: Km 16,60 – Km 110,80, com extensão aproximada de 94,20 Km, no município de Campo Grande/MS

**RECORRENTE:** ICOPLAN INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**AVISO DE LELÃO 2021000000253**

**LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Bruno Barreto Sanches**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos nos municípios de Camapuã, Corguinho, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Bruno Barreto Sanches – Jucems 37

**Endereço eletrônico:** [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 13/05/2022 – 10h00

**Data de encerramento:** 30/05/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, nos seguintes locais: 05 veículos do lote 1, 36 veículos do lote 2, 08 veículos do lote 03, 17 veículos do lote 4 e lote 5, no pátio **AUTOTRAN**, localizado na rua Gerval Bernardino de Souza, nº 644 – bairro Rita Vieira em Campo Grande – MS e 32 veículos do lote 1, 03 veículos do lote 2, 44 veículos do lote 3, 08 veículos do lote 04, lotes 06 e 07 no **pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

**Tipos de veículos ofertados:** **Lote 01** com 6.715KG; **Lote 02** 10.568KG; **Lote 03** 6.349KG; **Lote 04** 4.286KG; **Lote 05** 4.387KG; **Lote 06** 8.124KG e **Lote 07** 215KG DE MATERIAL FERROSO, totalizando o peso de **40.644 KG**.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN DO Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro Oficial sito na Rua Cel. Manoel Cecílio, 876, sala 06 – Jardim São Bento – CEP: 79.004-610 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3204-2574

Campo Grande/MS, 09 de Maio de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**



**EDITAL DE LEILÃO 2022000000014 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BANDEIRANTES/MS, CAMAPUA/MS, CORGUINHO/MS, COXIM/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, ROCHEDO/MS, SAO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLANDIA/MS, TEREOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10070 de 15/01/2020, 10143 de 13/04/2020, 10151 de 17/04/2020, 10205 de 26/06/2020, 10456 de 29/03/2021, 1051 de 26/05/2021, 10592 de 02/08/2021, 10594 de 03/08/2021, 10681 de 16/11/2021, 10725 de 07/01/2022, 10740 de 26/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10798 de 06/04/2022, 10799 de 07/04/2022, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019, 9998 de 01/10/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Bruno Barreto Sanches (Barreto Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 37, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **[www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br)**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **11/05/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **26/05/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Barreto Leilões, no endereço eletrônico: [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco SICREDI, agência 0911, conta corrente 80040-3, favorecido: Barreto Leilões, CNPJ: 44.452.023/0001-02, CHAVE PIX: 44.452.023/0001-02.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Barreto Leilões, no endereço eletrônico [www.barretoleiloes.com.br](http://www.barretoleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **23, 24 e 25 de maio de 2022**, nos seguintes locais: lotes nº 01 ao 22 no **pátio da FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS, e lotes nº 23 ao 29 no **pátio AUTOTRAN**, localizado na rua Gerval Bernardino de Souza, nº 644 –



bairro Rita Vieira, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Barreto Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Barreto Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Barreto Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

## **6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7.** Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 02/06/2022 ao dia 08/06/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leilado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Barreto Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

**9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir



do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

**11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

**12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

**14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000014.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [secol@detran.ms.gov.br](mailto:secol@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16.** Relação dos bens a serem leiloados:

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS |       |     |     |       |                 |
|------------------------------------------------------|-------|-----|-----|-------|-----------------|
| LOTE                                                 | MARCA | ANO | COR | MOTOR | VALOR LOTE(R\$) |

|                                                                         |                          |            |            |                  |                        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------------|------------------|------------------------|
| 016                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2005  | PRETA      | KC08E15854169    | 318,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS</b>                  |                          |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 010                                                                     | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | 2010/2010  | VERMELHO   | KC16E4A035500    | 418,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS</b>                |                          |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 017                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2005  | VERDE      | KC08E55019076    | 267,00                 |
| 023                                                                     | VW/GOL 1.0               | 2002/2002  | PRATA      | AZN010978        | 564,00                 |
| 025                                                                     | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2002  | VERDE      | JC30E12119805    | 181,00                 |
| 025                                                                     | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006  | VERMELHO   | JC30E76938605    | 238,00                 |
| 025                                                                     | YAMAHA/YBR 125K          | 2006/2006  | PRATA      | E382E-032934     | 199,00                 |
| 025                                                                     | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006  | PRETA      | JC30E76901810    | 238,00                 |
| 025                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2004/2004  | VERDE      | KC08E24805630    | 269,00                 |
| 025                                                                     | HONDA/NXR150 BROS KS     | 2007/2007  | PRETA      | KD03E27015857    | 306,00                 |
| 025                                                                     | YAMAHA/YBR 125ED         | 2001/2002  | PRATA      | E308E-046463     | 96,00                  |
| 025                                                                     | HONDA/C100 BIZ MAIS      | 2003/2003  | PRATA      | HA07E23056582    | 187,00                 |
| 025                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2005  | VERMELHO   | MOTOR INSERVIVEL | 267,00                 |
| 025                                                                     | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2007  | PRETA      | E382E-135981     | 216,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS</b>                    |                          |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 014                                                                     | GM/CLASSIC LIFE          | 2004/2005  | BEGE       | 9Z0020975        | 766,00                 |
| 016                                                                     | HONDA/POP100             | 2011/2012  | PRETA      | HB02E1C408470    | 222,00                 |
| 016                                                                     | YAMAHA/FAZER YS250 LE    | 2007/2008  | PRETA      | G347E-060087     | 417,00                 |
| 016                                                                     | HONDA/NXR125 BROS ES     | 2005/2005  | VERMELHO   | JC30E95024632    | 257,00                 |
| 016                                                                     | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2007  | VERMELHO   | E382E-096390     | 204,00                 |
| 016                                                                     | YAMAHA/YBR 125E          | 2003/2003  | PRETA      | E337E-016348     | 162,00                 |
| 016                                                                     | YAMAHA/YBR 125E          | 2007/2007  | PRATA      | E381E-054058     | 204,00                 |
| 016                                                                     | HONDA/CG 125 TITAN       | 1999/1999  | AZUL       | JC25EX122942     | 156,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>       |                          |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 001                                                                     | HONDA/C100 BIZ           | 2005/2005  | VERMELHO   | HA07E-5817874    | 246,00                 |
| 001                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2006/2006  | VERMELHO   | KC08E56821840    | 271,00                 |
| 016                                                                     | YAMAHA/T115 CRYPTON ED   | 2011/2011  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL | 226,00                 |
| 016                                                                     | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2007  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL | 246,00                 |
| 019                                                                     | FIAT/UNO S               | 1990/1990  | BRANCA     | MOTOR INSERVIVEL | 268,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2001/2001  | PRATA      | JC30E11170971    | 181,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2004/2004  | PRETA      | MC35E-4044798    | 307,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/C100 BIZ           | 2002/2002  | VERMELHO   | HA07E-2015379    | 186,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2004/2004  | VERMELHO   | KC08E14050395    | 253,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/C100 BIZ           | 2000/2000  | VERMELHO   | HA07E-Y023530    | 147,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008  | CINZA      | JC30E78501942    | 252,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/C100 BIZ ES        | 2002/2002  | AZUL       | HA07E12038598    | 186,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2004/2005  | VERDE      | KC08E55801343    | 267,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/CG 125 TITAN ES    | 2000/2001  | AZUL       | JC30E21016955    | 161,00                 |
| 026                                                                     | HONDA/CG 125 FAN         | 2007/2008  | PRETA      | JC30E78126759    | 246,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2005/2006  | PRATA      | KC08E16006918    | 276,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006  | PRETA      | JC30E76949317    | 238,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/C100 BIZ ES        | 2004/2004  | AZUL       | HA07E14059011    | 208,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/CG 125 FAN         | 2006/2006  | PRETA      | JC30E76900405    | 238,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/POP100             | 2007/2007  | VERMELHO   | HB02E17055359    | 140,00                 |
| 027                                                                     | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2010/2010  | VERMELHO   | E3C9E-041513     | 226,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008  | PRETA      | JC30E78227271    | 252,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2002/2002  | PRETA      | MC35E-2047608    | 279,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2009/2009  | PRETA      | KC15E19022760    | 329,00                 |
| 027                                                                     | HONDA/BIZ 125 KS         | 2006/2007  | PRATA      | JA04E17010366    | 289,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS</b> |                          |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 015                                                                     | VW/GOL 1.0               | 2000/2001  | PRATA      | MOTOR INSERVIVEL | 512,00                 |

|     |                       |           |          |                  |        |
|-----|-----------------------|-----------|----------|------------------|--------|
| 017 | HONDA/CG 125 FAN KS   | 2012/2013 | VERMELHO | JC41E1D704473    | 353,00 |
| 017 | I/LIFAN LF110 2G      | 2006/2006 | PRATA    | MOTOR INSERVIVEL | 90,00  |
| 017 | HONDA/CG 125 TITAN ES | 2000/2001 | VERMELHO | JC30E21019982    | 235,00 |
| 017 | HONDA/CG 150 SPORT    | 2007/2008 | CINZA    | KC08E68001376    | 392,00 |
| 017 | YAMAHA/YBR 125E       | 2007/2007 | PRETA    | E381E-048724     | 241,00 |
| 017 | HONDA/CG 125 FAN      | 2008/2008 | CINZA    | JC30E78521149    | 287,00 |
| 017 | HONDA/CG 125 FAN      | 2007/2008 | CINZA    | JC30E78011986    | 259,00 |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS**

| LOTE | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
|------|--------------------------|-----------|----------|------------------|-----------------|
| 001  | HONDA/CB 300R            | 2010/2010 | PRETA    | MOTOR INSERVIVEL | 450,00          |
| 001  | HONDA/CG150 TITAN MIX KS | 2009/2010 | LARANJA  | KC16E1A018024    | 351,00          |
| 001  | HONDA/C100 BIZ ES        | 2005/2005 | VERMELHO | HA07E15050693    | 246,00          |
| 001  | YAMAHA/XTZ 125E          | 2005/2005 | BRANCA   | E330E-036269     | 179,00          |
| 001  | YAMAHA/YBR 125ED         | 2006/2006 | PRETA    | MOTOR INSERVIVEL | 201,00          |
| 001  | YAMAHA/YBR 125K          | 2005/2005 | VERMELHO | E338E-109418     | 175,00          |
| 001  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | VERMELHO | E3D1E-066011     | 193,00          |
| 009  | HONDA/CG 125 FAN         | 2005/2005 | AZUL     | JC30E75108367    | 225,00          |
| 010  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | PRETA    | E3D1E-065011     | 193,00          |
| 010  | YAMAHA/XTZ 125E          | 2007/2007 | PRETA    | E385E-015010     | 266,00          |
| 010  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2005/2005 | PRATA    | MC35E-5020415    | 323,00          |
| 020  | FIAT/PALIO EX            | 1998/1999 | BRANCA   | MOTOR INSERVIVEL | 476,00          |
| 021  | IMP/FIAT UNO CSL 1.6     | 1992/1992 | AZUL     | MOTOR INSERVIVEL | 311,00          |
| 022  | GM/BLAZER EXECUTIVE 4X4  | 1998/1998 | AZUL     | MOTOR INSERVIVEL | 1.078,00        |
| 028  | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2010/2011 | ROXA     | MOTOR INSERVIVEL | 262,00          |
| 028  | HONDA/C100 BIZ ES        | 2005/2005 | PRETA    | HA07E15061990    | 246,00          |
| 028  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2003/2003 | VERDE    | MC35E-3137917    | 294,00          |
| 028  | HONDA/CG 125 TITAN KS    | 2003/2003 | AZUL     | MOTOR INSERVIVEL | 255,00          |
| 028  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2009/2009 | PRETA    | E3D1E-077658     | 193,00          |
| 028  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | PRATA    | E3D1E-020766     | 193,00          |
| 028  | HONDA/C100 BIZ ES        | 2002/2002 | PRETA    | HA07E12037826    | 186,00          |
| 028  | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2009/2010 | BRANCA   | E3C8E-042955     | 256,00          |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS**

| LOTE | MARCA                | ANO       | COR   | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
|------|----------------------|-----------|-------|------------------|-----------------|
| 018  | GM/ASTRA HATCH 5P CD | 2003/2003 | PRETA | MOTOR INSERVIVEL | 1.123,00        |

**VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS**

| LOTE | MARCA                    | ANO       | COR      | MOTOR            | VALOR LOTE(R\$) |
|------|--------------------------|-----------|----------|------------------|-----------------|
| 001  | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2010/2010 | PRETA    | JC41E1A583991    | 297,00          |
| 002  | I/RENAULT CLIO CAM 10H3P | 2011/2011 | PRATA    | MOTOR INSERVIVEL | 968,00          |
| 003  | FIAT/UNO MILLE FIRE      | 2001/2002 | AZUL     | MOTOR INSERVIVEL | 606,00          |
| 004  | FORD/KA                  | 1998/1998 | PRATA    | MOTOR INSERVIVEL | 347,00          |
| 005  | VW/GOL 16V               | 2000/2000 | PRATA    | MOTOR INSERVIVEL | 468,00          |
| 006  | VW/GOL CLI               | 1996/1996 | PRETA    | UNC136886        | 530,00          |
| 007  | IMP/VW GOL MI            | 1998/1998 | BRANCA   | AFZ741592        | 543,00          |
| 008  | FIAT/UNO ELECTRONIC      | 1993/1993 | CINZA    | MOTOR INSERVIVEL | 319,00          |
| 009  | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1999 | AZUL     | JC25EX028006     | 139,00          |
| 009  | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2010/2011 | PRETA    | MOTOR INSERVIVEL | 408,00          |
| 009  | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2008/2008 | PRETA    | MC35E-8039509    | 380,00          |
| 009  | HONDA/CG 150 SPORT       | 2005/2005 | VERMELHO | KC08E65005728    | 319,00          |
| 009  | HONDA/CG 125 CARGO       | 1989/1989 | BRANCA   | MOTOR INSERVIVEL | 110,00          |
| 009  | I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | 2014/2015 | VERMELHO | 1P39FMAFA018760  | 144,00          |
| 009  | HONDA/CG 125 FAN ES      | 2012/2012 | PRETA    | JC41E2C574406    | 343,00          |
| 009  | YAMAHA/YBR 125K          | 2007/2007 | PRATA    | E382E-109732     | 216,00          |
| 009  | SUNDOWN/STX MOTARD 200   | 2008/2008 | PRATA    | JEAM8013362      | 221,00          |
| 010  | HONDA/CG 150 TITAN ES    | 2007/2008 | VERMELHO | KC08E58017580    | 373,00          |
| 010  | I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | 2012/2013 | PRETA    | 1P39FMBD027140   | 138,00          |
| 010  | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | CINZA    | JC30E76812510    | 287,00          |
| 010  | I/SHINERAY XY 50 Q 2     | 2009/2010 | PRETA    | MOTOR INSERVIVEL | 83,00           |
| 010  | SHINERAY/50Q             | 2015/2016 | VERMELHO | 1P39FMAFB057071  | 161,00          |



|                                                        |                        |            |            |                  |                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|------------|------------|------------------|------------------------|
| 010                                                    | YAMAHA/YBR 125E        | 2001/2001  | VERMELHO   | E308E-044987     | 111,00                 |
| 011                                                    | FORD/FIESTA            | 2005/2005  | PRATA      | CAJA58373574     | 720,00                 |
| 012                                                    | GM/CHEVETTE SL         | 1985/1985  | PRATA      | MOTOR INSERVIVEL | 223,00                 |
| 013                                                    | VW/GOL                 | 1993/1994  | BRANCA     | MOTOR INSERVIVEL | 572,00                 |
| 024                                                    | VW/GOL SPECIAL         | 1999/1999  | VERMELHO   | MOTOR INSERVIVEL | 487,00                 |
| 028                                                    | I/SHINERAY XY 50 Q     | 2011/2011  | PRETA      | MOTOR INSERVIVEL | 86,00                  |
| 028                                                    | YAMAHA/YBR 125E        | 2006/2007  | PRETA      | E381E037147      | 221,00                 |
| 029                                                    | HONDA/CG 125 FAN       | 2008/2008  | PRETA      | JC30E78167790    | 260,00                 |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS</b> |                        |            |            |                  |                        |
| <b>LOTE</b>                                            | <b>MARCA</b>           | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>MOTOR</b>     | <b>VALOR LOTE(R\$)</b> |
| 029                                                    | SUNDOWN/MAX 125 SED    | 2007/2008  | PRETA      | JCH7061441       | 97,00                  |
| 029                                                    | HONDA/CG 125 FAN       | 2006/2007  | PRETA      | JC30E77002486    | 246,00                 |
| 029                                                    | HONDA/CG 125 TITAN     | 1998/1999  | AZUL       | JC25EX063770     | 139,00                 |
| 029                                                    | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2005/2006  | VERMELHO   | KC08E26005475    | 319,00                 |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 31/015.563/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                     |
| <b>Favorecido:</b> JOÃO DARC DE MELO ORTEGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                     |
| <b>Objeto:</b> Contratação de instrutor(a) credenciado(a), para ministrar aulas nos Cursos Especializados de Formação de Instrutores e nos Cursos de Formação de Condutores, ambos, na área de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares, Emergência e Transporte de Produtos Perigosos, no município de Campo Grande/MS. |                                  |                                                     |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 0240000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>ND:</b> 33903628              | <b>FP:</b> 10.31201.06.181.2047.4118.0001 - Cameduc |
| <b>NE:</b> 2022NE000697                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Valor Total:</b> R\$ 7.500,00 |                                                     |
| <b>Favorecido:</b> Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                     |
| <b>Objeto:</b> Pagamento de obrigação patronal sobre serviços de terceiros pessoa física.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                                     |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 0240000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>ND:</b> 33904702              | <b>FP:</b> 10.31201.06.181.2047.4118.0001 - Cameduc |
| <b>NE:</b> 2022NE000698                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Valor Total:</b> R\$ 1.500,00 |                                                     |

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
**DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS**

### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 31/015.591/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                     |
| <b>Favorecido:</b> CLEIBER SILVA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                     |
| <b>Objeto:</b> Contratação de instrutor(a) credenciado(a), para ministrar aulas nos Cursos Especializados de Formação de Instrutores e nos Cursos de Formação de Condutores, ambos, na área de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares, Emergência e Transporte de Produtos Perigosos, no município de DOURADOS/MS. |                                   |                                                     |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 0240000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>ND:</b> 33903628               | <b>FP:</b> 10.31201.06.181.2047.4118.0001 - Cameduc |
| <b>NE:</b> 2022NE000700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Valor Total:</b> R\$ 14.000,00 |                                                     |
| <b>Favorecido:</b> Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                     |
| <b>Objeto:</b> Pagamento de obrigação patronal sobre serviços de terceiros pessoa física.                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                     |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 0240000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>ND:</b> 33904702               | <b>FP:</b> 10.31201.06.181.2047.4118.0001 - Cameduc |
| <b>NE:</b> 2022NE000699                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Valor Total:</b> R\$ 2.800,00  |                                                     |





Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:** 005/2022 – DETRAN-MS

**Processo nº:** 31/023.863/2022

**Objeto:** contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação do Auditório na Sede do DETRAN e reforma da Agência Suzana Lopes Sgobbi no Shopping Campo Grande, em Campo Grande-MS.

Abertura: **31 de maio de 2022, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. O edital e seus elementos constitutivos como anexos, planilhas, projetos e outros **encontram-se disponíveis** no site <https://www.detrان.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/> ou **podem ser retirados gratuitamente** (através de mídia digital da interessada) de forma presencial, junto à **Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura do DETRAN-MS**, na Sede do Órgão, Bloco 03 ou **via e-mail** no endereço eletrônico: [licitacao@detrان.ms.gov.br](mailto:licitacao@detrان.ms.gov.br).

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.074/2022**

Objeto: contratação de **Ricardo de Souza Santos ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Sertanejo 67"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2022, a partir das 20:00 horas, no Sábado de Feira no Taboco, na Av. Pedro Balduino, no Distrito de Taboco, em Corguinho/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ricardo de Souza Santos ME**

CNPJ 28.047.771/0001-53

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de maio de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.049/2022**

Objeto: contratação de **J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"João Carreiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de maio de 2022, a partir das 23:00 horas, em Aniversário de Terenos, em Terenos/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



CNPJ 17.214.942/0001-75

Do Preço: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 06 de maio de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1150/1175), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.811 de 25 de abril de 2022, pág. 25, referente aos itens 05, 05.1, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 17.1, 18, 18.1, 20, 20.1, 21, 22, 27, 28 e 28.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 074/2021/SAD – Processo n.º 55/012.017/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a publicação do Diário Oficial n. 10.826, de 10 de maio de 2022, PÁG. 107, relativa à ratificação de dispensa de licitação do processo nº 27/002.095/2022.

ONDE SE LÊ: Item 001 LEIA-SE: Item 002

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS  
Em 10 de maio de 2022

**RATIFICO**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0248000134

Elemento de Despesa: 33903009

| Processo        | Objeto                                                      | Favorecido                                    | Item | Valor Total   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------|---------------|
| 27/007.753/2021 | Aquisição Emergencial de Medicamento (Cloreto de Sódio 20%) | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 001  | R\$ 11.988,00 |

Em 10 de maio de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903035

| Processo | Objeto | Favorecido | Item | Valor Total |
|----------|--------|------------|------|-------------|
|----------|--------|------------|------|-------------|



|                 |                                                                                 |                                  |     |              |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|--------------|
| 27/009.723/2021 | Aquisição de materiais cirúrgicos hospitalares, para atender a demanda do HRMS. | KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI - EPP | 001 | R\$ 8.337,60 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|--------------|

Em 10 de maio de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

### RATIFICO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

| Processo        | Objeto                                              | Favorecido                                     | Item      | Valor Total  |
|-----------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 27/001.315/2022 | Aquisição Emergencial de Medicamentos (Controlados) | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  | 001       | R\$ 6.493,00 |
|                 |                                                     | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA | 002 e 003 | R\$ 1.474,00 |

Em 10 de maio de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 014/2022

**PROCESSO Nº:** 29/016872/2022

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2022

**HORÁRIO:** 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** Aquisição de 5.000 (cinco) mil unidades de papel diploma para execução das atividades fins da Diretoria de Registro Acadêmico, em atendimento à demanda das unidades universitárias e polos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus no sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br).

Dourados, MS, 10 de maio de 2022.

Carolina Amorim Coutinho  
**Chefe da Divisão de Compras/UEMS**

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 492, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 598, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, de designação de recursos humanos para desempenharem suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1ª de maio de 2022:

| Matrícula n. | Nome                        |
|--------------|-----------------------------|
| 65344025     | Célia Ferreira Vieira       |
| 337275022    | Ana Carolina Galindo Ovelar |
| 13037028     | Maria Amélia Nantes         |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 495, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Tenente Coronel FABIO SANTOS COELHO CATARINELI, matrícula nº 98286021, Diretor-Geral da Defesa Civil, a se ausentar do País, com destino a Bali, Indonésia, no período de 18 a 30 de maio de 2022, para representar Mato Grosso do Sul e participar da 7ª Sessão da Plataforma Global para a Redução de Risco de Desastre, com objetivo de expor as práticas desenvolvidas pelo Estado no enfrentamento aos incêndios florestais e de aumentar a integração com as Defesas Cíveis de outros Estados brasileiros e de outros países, conforme justificativas constantes do Ofício nº 358/Defesa Civil/Gab/Segov/2022.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 496, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

Dispensar EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da função de membro suplente do Conselheiro Renato Marcilio da Silva no Conselho Gestor de Parcerias (CGP) do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS).

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 497, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

Designar LEOPOLDO GODOY DO ESPIRITO SANTO, Secretário-Adjunto da Secretaria de

Estado de Infraestrutura, para exercer a função de membro suplente do Conselheiro Renato Marcilio da Silva no Conselho Gestor de Parcerias (CGP) do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), em substituição a Emerson Antônio Marques Pereira.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 498, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear os Oficiais Militares, especificados no quadro abaixo, para constituírem Conselho de Justificação, em substituição aos Oficiais Militares: Coronel QOPM RR Márcio Teixeira Delmondes, matrícula nº 84228021, Coronel QOPM Adilson Alves Macedo, matrícula nº 74395021, nomeados pelo Decreto "P" 544, de 15 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.195, de 16 de junho de 2020, e o Coronel QOPM Juracy Pereira da Paz, matrícula nº 84809021, nomeado pelo Decreto "P" nº 774, de 26 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.858, de 27 de julho de 2021, nos termos do art. 4º da Lei nº 105, de 1 de julho de 1980, Processo nº 31/300086/2019:

| POSTO            | NOME                                   | MATRÍCULA | FUNÇÃO                        |
|------------------|----------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| CEL QOPM<br>Conv | <b>EDSON BERTOLAZO</b>                 | 58408022  | <b>Presidente</b>             |
| CEL QOPM<br>Conv | <b>CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ</b> | 77540021  | <b>Interrogante e Relator</b> |
| CEL QOPM         | <b>ADILSON ALVES DE MACEDO</b>         | 74395021  | <b>Escrivão</b>               |

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 499, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Deferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado no Ofício nº 11 – CJ 002/CORREG/PMMS/2021, de 28 de março de 2022, e no Ofício nº 1277/CHGAB/GAB/SEJUSP/2022, de 25 de abril de 2022, para possibilitar a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação, nomeado pelo Decreto "P" nº 746, de 19 de julho de 2021, sem prejuízo da observância dos prazos prescricionais estabelecidos na Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980, pelo referido Conselho, Processo nº 31/026652/2021.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 500, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Declarar a perda do posto e da patente e a consequente exclusão das fileiras da corporação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do Major QOPM RR **Marmo Marcelino Vieira de Arruda**, matrícula nº 24240022, sem repercussão em seus proventos da inatividade, em cumprimento ao Acórdão exarado nos autos da Representação Criminal/Notícia de Crime nº 1412654-39.2014.8.12.0000, em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP/ Nº 001/2021, de 9 de abril de 2021, e com a Informação nº 209/DGP-4/PMMS/2021, Processo nº 31/035765/2021.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 501, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 19995031, a se ausentar do País, com destino à Normandia, França, no período de 14 a 22 de maio de 2022, para compor a delegação brasileira, com o apoio do Judô Paralímpico, pela Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV), durante a realização do *Gymnasiade 2022*, conforme justificativas constantes do Ofício nº 404/GEDEL/GAB/FUNDESORTE/2022.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 519, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de maio de 2022:

| Matrícula n. | Nome                        | Cargo                               | Símbolo |
|--------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------|
| 65344025     | Célia Ferreira Vieira       | Direção Executiva e Assessoramento  | DCA-8   |
| 337275022    | Ana Carolina Galindo Ovelar | Gerência Executiva e Assessoramento | DCA-10  |
| 13037028     | Maria Amélia Nantes         | Gestão e Assistência                | DCA-11  |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 520, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de maio de 2022:

| Matrícula n. | Nome                                | Cargo                                       | Símbolo |
|--------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|---------|
| 33017026     | Gislene Freire de Almeida           | Direção Executiva Superior e Assessoramento | DCA-6   |
| 93948024     | Maria Martins de Oliveira           | Direção Executiva e Assessoramento          | DCA-8   |
| 476107024    | Silvia Clessy de Souza Matos França | Gestão Intermediária e Assistência          | DCA-12  |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 521, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:



NOMEAR ANA CAROLINA GALINDO DE OLIVEIRA OVELAR para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 522, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR BRUNA RODRIGUES SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 523, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenharem suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de maio de 2022:

| Nome                                | Cargo                               | Símbolo |
|-------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Maria Amélia Nantes                 | Direção Executiva e Assessoramento  | DCA-8   |
| Silvia Clessy de Souza Matos França | Gerência Executiva e Assessoramento | DCA-10  |
| Maria Madalena Navarro de Menezes   | Gestão e Assistência                | DCA-11  |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 524, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ISMAEL FUMIO WAGATUMA, matrícula n. 80311022, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de fevereiro de 2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 525, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR HELDER DE SOUZA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 526, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR EDSON ORTEGA DA SILVA, matrícula n. 377806022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 527, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LETÍCIA CRISTINE DOS SANTOS CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 511, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de maio/2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004:

| Matrícula n. | Nome                           | Período Aquisitivo     | Período de Gozo       |
|--------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 35506022     | Alice Shinobu Ajiki Brandão    | 20/2/2020 a 19/02/2021 | 2/5/2022 a 16/5/2022  |
| 3708030      | Amelia Mirico Higa Shiroma     | 1º/6/2019 a 31/5/2020  | 16/5/2022 a 30/5/2022 |
| 46988027     | Amilton Luiz de Oliveira       | 6/2/2020 a 5/2/2021    | 16/5/2022 a 30/5/2022 |
| 2405025      | Arlene Antunes da Silva        | 1º/7/2019 a 30/6/2020  | 2/5/2022 a 16/5/2022  |
| 483660021    | Bibiane Caceres da Rosa Nantes | 18/2/2021 a 17/2/2022  | 9/5/2022 a 23/5/2022  |
| 427167026    | Bruno dos Anjos Chaves         | 1º/3/2020 a 28/2/2021  | 17/5/2022 a 31/5/2022 |

| Matrícula n. | Nome                               | Período Aquisitivo      | Período de Gozo       |
|--------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 428601023    | Eunice Umbelino Pereira            | 13/3/2021 a 12/3/2022   | 2/5/2022 a 16/5/2022  |
| 73975023     | Evaldo Medeiros Nascimento         | 10/3/2021 a 9/3/2022    | 2/5/2022 a 16/5/2022  |
| 26453026     | João Baptista de Pinho             | 13/9/2019 a 12/9/2020   | 2/5/2022 a 16/5/2022  |
| 79842024     | Marilza Rodrigues da Silva Valerio | 14/7/2020 a 13/7/2021   | 23/5/2022 a 1º/6/22   |
| 428126025    | Nivaldo Thiago Filho de Souza      | 16/11/2020 a 15/11/2021 | 11/5/2022 a 25/5/2022 |
| 479950021    | Ramão Cleber Rodrigues Ferreira    | 10/4/2021 a 9/4/2022    | 2/5/2022 a 16/5/2022  |
| 50790024     | Ramona Queiroz de Souza            | 1º/8/2020 a 31/7/2021   | 2/5/2022 a 16/5/2022  |
| 427682025    | Roberto Pereira Coelho             | 29/10/2019 a 28/10/2020 | 9/5/2022 a 23/5/2022  |
| 415711021    | Silvana Kato da Silva              | 1º/11/2020 a 31/10/2021 | 2/5/2022 a 28/5/2022  |
| 381156021    | Thaigor Belchior Protásio          | 19/6/2020 a 18/6/2021   | 25/5/2022 a 8/6/2022  |
| 475068025    | Thalyta Aguiar Simplicio           | 1º/2/2020 a 31/1/2021   | 2/5/2022 a 31/5/2022  |
| 80629025     | Willian Cesar de Castro Rodrigues  | 17/2/2020 a 16/2/2021   | 2/5/2022 a 31/5/2022  |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 518, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença-maternidade da servidora YASMIN OLIVEIRA FRANÇA, matrícula n. 489793021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 1º de julho a 29 de agosto de 2022, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 51/001565/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado

EDITAL N. 3/CGE/2022

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **média do triênio** da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), dos anos de 2019, 2020 e 2021 (Anexo I), e a relação dos servidores da CGE-MS que não possuem todas as notas do referido ciclo (Anexo II), sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado das médias do Anexo I ou das notas do Anexo II dirigido à Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia do Diário Oficial Eletrônico em que foi publicada a nota, objeto do recurso;

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL N. 3/CGE/2022  
 RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM TODAS AS NOTAS DO CICLO E MÉDIA DO TRIÊNIO

| Servidor                                    | Matrícula | Cargo                                       | Nota do Ciclo |        |       | Média do triênio |
|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------|---------------|--------|-------|------------------|
|                                             |           |                                             | 2019          | 2020   | 2021  |                  |
| ADHEMAR KENDI KASHIYAMA                     | 28457022  | Auditor do Estado                           | 99,65         | 100    | 96,93 | 98,86            |
| ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA      | 106452023 | Auditor do Estado                           | 99,07         | 98,87  | 93,88 | 97,27            |
| ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE      | 89447023  | Auditor do Estado                           | 100           | 100    | 99,36 | 99,79            |
| ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA                | 470570025 | Gerência Executiva e Assessoramento         | 98,33         | 99,43  | 91,93 | 96,56            |
| ALLYSON JORGE MIYASHIRO                     | 111557023 | Auditor do Estado                           | 95,96         | 93,56  | 98,31 | 95,94            |
| ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO            | 109216023 | Auditor do Estado                           | 98,85         | 97,85  | 95,03 | 97,24            |
| ANA LUIZA GONÇALVES                         | 75665024  | Auditor do Estado                           | 97,82         | 97,66  | 97,12 | 97,53            |
| ANDERLENE LUIZA SOUZA FERREIRA              | 109260026 | Técnico de Serviços Organizacionais         | 92,8          | 93,71  | 97,28 | 94,60            |
| ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA         | 93458025  | Auditor do Estado                           | 100           | 99,90  | 97,20 | 99,03            |
| ANGELA PEREIRA SPACASSASSI                  | 57166034  | Direção Executiva Superior e Assessoramento | 91,45         | 92,60  | 92,25 | 92,10            |
| AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM               | 19661021  | Assistente de Ações Sociais                 | 98,53         | 98,67  | 93,39 | 96,86            |
| ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO      | 21507025  | Auditor do Estado                           | 94,13         | 94,46  | 98,00 | 95,53            |
| ARTUR VIEIRA DOS SANTOS                     | 113205024 | Auditor do Estado                           | 89,30         | 88,84  | 97,66 | 91,93            |
| CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA              | 469176021 | Agente Político                             | 98,03         | 96,58  | 92,48 | 95,70            |
| CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI         | 99228023  | Auditor do Estado                           | 100           | 100    | 100*  | 100              |
| CLAUDEMIR MORAES HONÓRIO                    | 84426024  | Auditor do Estado                           | 99,07         | 98,72  | 96,32 | 98,04            |
| CLAUDIA REGINA MAMORE                       | 120498024 | Agente de Serv. Organizacionais             | 87,82         | 87,95  | 95,61 | 90,46            |
| CLAYTON GOUVEA DA COSTA                     | 72401024  | Auditor do Estado                           | 97,61         | 97,35  | 90,80 | 95,25            |
| CLEDI TEREZINHA PICCIN                      | 50590023  | Auditor do Estado                           | 99,88         | 100    | 100   | 99,96            |
| CORDON LUIZ CAVERDE JUNIOR                  | 88956023  | Auditor do Estado                           | 100           | 100    | 94,79 | 98,26            |
| CRISTIANE GONÇALVES CORREA                  | 98063023  | Auditor do Estado                           | 100           | 100    | 99,36 | 99,79            |
| DIEGO DA SILVA ARECO                        | 470613024 | Gerência Executiva e Assessoramento         | 90,22         | 90,14  | 95,09 | 91,82            |
| ELIZABETH DA SILVA MENEZES PISCIRILLI RAMOS | 479551022 | Direção Executiva Superior e Assessoramento | 91,84         | 96,01  | 83,79 | 90,55            |
| FABIANA FERREIRA SALDIVAR                   | 114330025 | Auditor do Estado                           | 95,96         | 92,28  | 95,91 | 94,72            |
| FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA             | 123811022 | Auditor do Estado                           | 98,95         | 98,78  | 92,13 | 96,62            |
| FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO                  | 37139026  | Auditor do Estado                           | 100,00        | 100,00 | 97,99 | 99,33            |
| FERNANDA GUIMARAES ALVES FERRAZ             | 113502023 | Auditor do Estado                           | 95,51         | 96,64  | 98,00 | 96,72            |
| FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO                 | 47904024  | Auditor do Estado                           | 94,21         | 94,73  | 98,40 | 95,78            |
| HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT             | 70349022  | Auditor do Estado                           | 93,91         | 92,66  | 94,03 | 93,53            |
| IONE DUARTE FIGUEIREDO                      | 82354024  | Auditor do Estado                           | 100           | 98,28  | 92,98 | 97,09            |
| JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPES              | 429202022 | Direção Executiva Superior e Assessoramento | 97,02         | 97,59  | 75,63 | 90,08            |
| JOSE CARLOS BOMBASSARO                      | 18612022  | Auditor do Estado                           | 70,00         | 70,00  | 99,36 | 79,79            |
| JOSE CARLOS HILLESHEIN                      | 113552022 | Auditor do Estado                           | 100           | 100    | 99,58 | 99,86            |
| JULIANA SILVA BARBOSA                       | 98303022  | Auditor do Estado                           | 94,05         | 95,65  | 97,37 | 95,69            |

|                                           |           |                                   |       |       |       |       |
|-------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| JURIS JANKAUSKIS JUNIOR                   | 379231023 | Direção Especial e Assessoramento | 95,09 | 97,72 | 81,04 | 91,28 |
| LAURA CESCO GONCALVES DA SILVA            | 108959022 | Auditor do Estado                 | 99,07 | 98,40 | 91,89 | 96,45 |
| LEANDRO DE MOURA RIBEIRO                  | 122549023 | Direção Especial e Assessoramento | 99,02 | 99,65 | 96,75 | 98,47 |
| LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS               | 36676024  | Auditor do Estado                 | 96,06 | 94,10 | 92,66 | 94,27 |
| LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA | 111929028 | Auditor do Estado                 | 97,22 | 99,29 | 98,47 | 98,33 |
| LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS             | 2979024   | Auditor do Estado                 | 93,09 | 91,98 | 93,61 | 92,89 |
| MARCOS SANT'ANA FERREIRA                  | 111128022 | Auditor do Estado                 | 100   | 100   | 99,70 | 99,90 |
| MARINA HIRAKA GAIDARJI                    | 84775027  | Auditor do Estado                 | 96,65 | 98,52 | 97,36 | 97,51 |
| MERCIO ANTONIO DOMINGUES                  | 27288023  | Auditor do Estado                 | 97,41 | 97,63 | 93,83 | 96,29 |
| NATALINO GONCALVES DE ALMEIDA             | 91274025  | Auditor do Estado                 | 93,12 | 92,84 | 90,59 | 92,18 |
| PATRICIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE  | 118020025 | Auditor do Estado                 | 100   | 99,88 | 93,67 | 97,85 |
| RAQUEL PEREIRA COSTA                      | 74013023  | Auditor do Estado                 | 98,87 | 98,74 | 98,80 | 98,80 |
| RAQUELINE OVELAR SOARES                   | 82791024  | Agente de Segurança Patrimonial   | 97,04 | 99,07 | 98,87 | 98,33 |
| REINALDO MARTINS FEITOSA                  | 115333024 | Técnico em Auditoria              | 97,94 | 97,49 | 89,53 | 94,99 |
| RENATA LARA DINIZ BRANDAO                 | 113255024 | Auditor do Estado                 | 95,33 | 93,51 | 94,76 | 94,53 |
| RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA              | 111701024 | Auditor do Estado                 | 99,90 | 99,60 | 99,60 | 99,70 |
| RONEY ABADIO CANDIDO DIAS                 | 53014026  | Auditor do Estado                 | 97,62 | 96,56 | 87,97 | 94,05 |
| ROSELY PEREIRA MAIA                       | 27800026  | Auditor do Estado                 | 100   | 100   | 95,60 | 98,53 |
| SERGIO DA SILVA CORREA                    | 77545023  | Auditor do Estado                 | 95,85 | 100   | 97,99 | 97,95 |
| SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA            | 58700022  | Auditor do Estado                 | 99,68 | 100   | 95,95 | 98,54 |
| THELMA ALVES BERNARDES                    | 108584022 | Auditor do Estado                 | 99,77 | 97,57 | 81,76 | 93,03 |
| VALÉRIA BARBOSA GOMES GARCIA              | 93587022  | Auditor do Estado                 | 100   | 100   | 95,68 | 98,56 |
| WILSON CARRERA                            | 28164022  | Auditor do Estado                 | 99,58 | 95,50 | 97,92 | 97,67 |

\*Média calculada conforme §2º do art. 37 do Decreto Estadual n. 15.490, de 3 agosto de 2020.

**ANEXO II DO EDITAL N. 3/CGE/2022**  
**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO POSSUEM TODAS AS NOTAS DO CICLO**

| Servidor                                     | Matrícula | Cargo                                      | Nota do Ciclo |      |       | Código |
|----------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|---------------|------|-------|--------|
|                                              |           |                                            | 2019          | 2020 | 2021  |        |
| ANA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA BARBOSIRES | 489088023 | Direção Intermediária E Assessoramento     | —             | —    | 89,63 | 001    |
| MAYARA CAROLINE NEVES BARBOSA                | 470157023 | Direção Superior Especial E Assessoramento | —             | —    | 79,6  | 001    |
| CLEONICE NAKASONE ARAKAKI                    | 34140026  | Auditor do Estado                          | 68,81         | —    | 100   | 002    |
| MARCIA MARIA OLIVEIRA SALES TLAES            | 97697022  | Auditor do Estado                          | —             | —    | 92,00 | 001    |

Tabela referência de códigos de ausência de nota constantes do Anexo II, conforme disposições do Decreto Estadual n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e alterações

| Código | Descrição                                                                           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 001    | Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III |
| 002    | Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV  |



**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 228 DE 4 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES, matrícula n. 86044022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, Coordenador de Execução Orçamentária e Prestação de Contas/SAF, para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Administração e Finanças/SEFAZ, no período de 9 de maio a 7 de junho de 2022, em virtude do afastamento da titular, Eloisa Elena de Assis, matrícula n. 62195021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 229 DE 4 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABRICIA MELO DE REZENDE, matrícula n. 97802021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Israel Santana Caires, matrícula n. 56044021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 230 DE 4 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROSINEI ALVES DE BARROS, matrícula n. 75966023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração Tributária/SAT, no período de 8 a 22 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Wilson Taira, matrícula n. 101718021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 231 DE 4 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIZ ANTONIO FELICIANO DOS REIS, matrícula n. 75588021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, no período de 11 a 25 de julho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Faustino Souza Souto, matrícula n. 40192023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 235 DE 6 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FELIPE PINHEIRO DE ABREU, matrícula n. 467298021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico-Tributário/CEATT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria Especial de Apoio Técnico-Tributário/SAT, no período de 1 a 15 de junho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Aurelio Vaz Rolim, matrícula n. 89578022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

| Matrícula | De:                                | Para:                     | Processo n.    |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|----------------|
| 86105021  | KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA | KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS | 11/006768/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 4 de maio de 2022

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda



**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.145, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 1.093, de 3 maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821, de 5 de maio de 2022, página 207, nas partes que concederam progressão funcional por tempo de serviço às servidoras JENNIFER SHEYLLA FAUSTINO MONTENEGRO, matrícula n. 7297022 e KASSIA KAROLINE ROSA DO VALLE, matrícula 433600021, ocupantes do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado em duplicidade (C.I. N. 307/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.146, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.093, de 3 maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.821, de 5 de maio de 2022, página 207, na parte que concedeu Progressão Funcional por tempo de serviço à servidora JULIANA CANSANCAO, matrícula n. 433578021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido concedido indevidamente (C.I. N. 308/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.147, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA ASSUMPÇÃO ALVES CORRÊA, matrícula n. 61998021, ocupante do cargo Técnico Organizacional, lotada na Coordenadoria de Prestação de Contas (COPEC/SED), para desempenhar a função de Gestor Responsável pela Análise da Prestação de Contas dos processos provenientes dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e outras atribuições correlatas com a sua função, com validade a partir da publicação desta Resolução (CI N.798/SUAOF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.148, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA OLEIDE BERÇA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 64565021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, símbolo DAE-E, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de maio a 16 de maio de 2022, em substituição à servidora Cledeir Pinto Alves, matrícula n. 133767021, em gozo

de férias (Processo n. 29/038930/2020 – C.I. N. 317/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.149, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, símbolo DAE-A, localizada no município de Antonio João/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022, em substituição à servidora Rosani Augusta Pommer, matrícula n. 62442021, em gozo de férias (Processo n. 29/023284/2021 – C.I. N. 317/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.150, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WALDOMIR ANDRADE DE CARVALHO, matrícula n. 335604021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual 2 de Setembro, localizada no município de Ladário/MS, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2022, em substituição a servidora Solimar Vieira de Oliveira, matrícula n. 62384021, em gozo de férias (Processo n. 29/028977/2022 – C.I. N. 317/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.151, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n. 86505021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 4 de abril a 2 de junho de 2022, em substituição a servidora Maria Aparecida Martins Duarte Pereira, matrícula n. 63489021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 185531 (Processo n. 29/028691/2022 – C.I. N. 317/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.152, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LETÍCIA ALESSANDRA DA CUNHA HERREIRA, matrícula n.

464989021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias para a Escola Estadual Felipe Orro, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/030841/2022 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.153, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ERICA CRISTINA BRITES FERNANDES, matrícula n. 430676021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema/MS, para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/031122/2022 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.154, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JESSICA CLARICE ESCOBAR BARBOZA FLORES, matrícula n. 422703021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/031016/2022 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.155, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOLANGE HERNACKI, matrícula n. 9980021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna para a Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, ambas localizadas no município de Caarapó/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/029115/2022 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.156, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ELISABETE DE SOUSA, matrícula n. 39344021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/032057/2022 – C.I. N. 77/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.157, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores JOYCE REGINA ORTIZ, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 487765021, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 479835025, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI 842/SUOF/SED/2022)

| Processo n.    | Contrato | Favorecido                 |
|----------------|----------|----------------------------|
| 29/019249/2022 | 049/2022 | MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ |

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 991, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.810, de 25 de abril de 2022, página 131, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CLAUDIO MORINIGO RIBEIRO, matrícula n. 99716021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/068709/2004 – C.I. N. 315/CODIF/SED/2022):

Para que, onde consta:  
"...25 ANOS...",

Passe a constar:  
"...20 ANOS...".

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ELAINE CRISTINA JOAQUIM**, ocupante do cargo de Professora, matrícula n. 33091021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 6 de maio de 2022.

**Wellington Fernando Modesto da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO "P" SES N. 193, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 141/2022, GCONT 17888, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, processo 27/002.770/2022, objetivando a aquisição de persianas para atender demanda da Diretoria- Geral de Atenção a Saúde - DGAS/SES, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |                                  | MATRÍCULA |
|--------------------|----------------------------------|-----------|
| TITULAR            | ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO | 125900021 |
| SUBSTITUTO         | MICHELE SCARPIM RAMOS            | 55132022  |

| FISCAL DO CONTRATO |                               | MATRÍCULA            |
|--------------------|-------------------------------|----------------------|
| TITULAR            | ANDRÉ LUIZ DE FREITAS VILLA   | 90539021<br>90539023 |
| SUBSTITUTO         | NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA | 119348023            |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 223, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a resolução "P" SES N. 253, DE 29 DE MAIO DE 2020, que designou o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 478175022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Operacionalização de Demandas em Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 26 de abril de 2022, para fins de regularização funcional.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****DELIBERAÇÃO "P" CERMA/MS N. 03, DE 02 DE MAIO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – (CERMA/MS).**

O Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS, reunida em Assembleia Ordinária realizado por videoconferencia, no dia 19 de abril de 2022 às 14 horas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 15.697 de 16 de Junho de 2022.

**DELIBERA:**

**Designar** os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Plano de Trabalho, a contar da data da sua publicação:

**REPRESENTANTES:**



1. Conselho Reginal de Serviço Social – (CRESS 21ª Região/MS)  
Relatora: Rosângela Rodrigues de Araújo de Souza
2. Associação Venezuelana em Campo Grande  
Membro: Linoel de Jesus Ordonez
3. Fundação Univerdidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Membro: Isabelle Dias Carneiro Santo
4. Secretaria de Estado de Saúde (SES)  
Membro: Geani Almeida

Campo Grande MS, 02 de maio de 2022.

**Lyana Barbosa Vieira**

Coordenadora do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 256 de 10 de maio de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

#### **R E S O L V E:**

**Designar, RAMÃO EDIR FRANCO TORRES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98241021, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UESL TUIUIU, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante Licença Médica do titular **ABNER CAMPOS DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 105232022, no período de 29/04/2022 a 13/05/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/UESL/SEJUSP/Nº265/2022)**.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 257 de 10 de maio de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **abril** de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 **(CONFORME PLANO ANUAL DE FÉRIAS)**.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 257, de 10 de maio de 2022.

| MATRÍCULA | SERVIDOR             | PERÍODO<br>AQUISITIVO | PERÍODO<br>DE FRUIÇÃO   | LOTAÇÃO    |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------------------|------------|
| 97068022  | ADRIANA SOARES BRAGA | 2021/2022             | 25/04/2022 a 09/05/2022 | TIA AURORA |



|           |                               |           |                         |                |
|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------------|----------------|
| 114657022 | AGNALDO ALVES MENDES          | 2020/2021 | 15/04/2022 a 14/05/2022 | ESPERANÇA      |
| 84372022  | CLEMENCIA MARIA DE FREITAS    | 2020/2021 | 04/04/2022 a 18/04/2022 | ESTRELA AMANHÃ |
| 96202022  | DANIELE LOMBARDI M. ALVARENGA | 2020/2021 | 13/04/2022 a 27/04/2022 | ESTRELA AMANHÃ |
| 33315022  | DAVID MAURICIO A. LEIGUE      | 2020/2021 | 15/04/2022 a 29/04/2022 | DOM BOSCO      |
| 65227022  | EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS  | 2020/2021 | 04/04/2022 a 03/05/2022 | TUIUIÚ         |
| 111404022 | JEAN MARIO DIAS MATOS         | 2019/2020 | 01/04/2022 a 30/04/2022 | LARANJA DOCE   |
| 115986023 | JOÃO FERREIRA                 | 2021/2022 | 01/04/2022 a 30/04/2022 | LARANJA DOCE   |
| 79602022  | JOÃO INACIO R. DA SILVA       | 2020/2021 | 04/04/2022 a 03/05/2022 | MITAI          |
| 6383022   | LUCIO RAMÃO M. TATSUTA        | 2020/2021 | 02/04/2022 a 16/04/2022 | MITAÍ          |
| 89706022  | MARCIA MENTA DE ALMEIDA       | 2020/2021 | 01/04/2022 a 28/04/2022 | ESTRELA AMANHÃ |
| 40302022  | MARIA TEREZA TOLEDO           | 2020/2021 | 25/04/2022 a 09/05/2022 | SEJUSP         |
| 75967022  | MAURA MARIA DE SOUZA          | 2020/2021 | 25/04/2022 a 05/05/2022 | NOVO CAMINHO   |
| 114344022 | MIRIAN MIRANDA PINHEIRO       | 2020/2021 | 19/04/2022 a 03/05/2022 | DOM BOSCO      |
| 81373022  | MISAEEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA  | 2021/2022 | 09/04/2022 a 23/04/2022 | TIA AURORA     |
| 109478022 | PATRICIA BORGES KAWAMOTO      | 2020/2021 | 26/04/2022 a 10/05/2022 | ESTRELA AMANHÃ |
| 11147022  | ROGERIO BATISTA DE SOUSA      | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 | LARANJA DOCE   |
| 72471022  | SILVIO DE SOUSA GUIMARÃES     | 2020/2021 | 16/04/2022 a 15/05/2022 | DOM BOSCO      |
| 114414022 | WAGNER DA SILVA FONTOURA      | 2020/2021 | 02/04/2022 a 16/04/2022 | NOVO CAMINHO   |
| 113812022 | WILLEAND LEMES ZAMPIERI       | 2020/2021 | 26/04/2022 a 10/05/2022 | SAS            |
| 63233022  | ZILDA ANDRADE DA SILVA        | 2020/2021 | 01/04/2022 a 30/04/2022 | ESPERANÇA      |

### Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 422, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, o 1º Ten QAOPM Conv. **LUCIO EITIITO**, Mat 28280021, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Ciops / Campo Grande - MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.821, de 5 de maio de 2022.

(Solução a CI n. 906/GAB/PMMS, de 6 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 423, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **ARELIO GOMES DE OLIVEIRA**, Mat. 62153021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Centro de Atenção Biopsicossocial (Cabs) / Campo Grande – MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM Conv. **JOAO APARECIDO POLVERE**, Mat. 95434021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para a **Policlinica PMMS / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 914/GAB/PMMS, de 9 de maio de 2022).



CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 424, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**DESIGNAR**, na condição de adido, o 2º SGT QPPM **EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA**, Mat. 11425202, lotado no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981.  
(Solução a CI n. 320/SUBCMDG/PMMS, de 10 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 425, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 425, DE 10 DE MAIO DE 2022.

|                                                                                                       |                                                             |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>NOME: 3º Sgt QPPM EMERSON SANTANA DIAS, Mat 94169021, da DSGI</b>                                  |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Emily Domiciano Dias</b>                                                | <b>Data Nasc.:</b><br>26 maio 2006                          | <b>Natural de:</b><br>Tres Lagoas – MS        |
| <b>CPF:</b><br>078.152.461-09                                                                         | <b>Genitor (a):</b><br>Franciele Alves Domiciano Santana    |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2006 1 00134 158 0049394 20 |                                                             |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Oficio, Tres Lagoas-MS                                                 |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/301224/2006 |
| <b>NOME: 2º Sgt QPPM ADRIANO LEMES PEREIRA, Mat 99090021, da Dpcom</b>                                |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Lavinia Emanuely Alves Lemes Pereira</b>                                | <b>Data Nasc.:</b><br>17 ago 2009                           | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande– MS        |
| <b>CPF:</b><br>078.063.951-05                                                                         | <b>Genitor (a):</b><br>Andrea Aparecida Alves Lemes Pereira |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento n. 5824, Fls n. 212 V do Lv n. A-014                  |                                                             |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>3ª Circunscrição, Campo Grande-MS                                         |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/353250/2014 |
| <b>NOME: 2º Sgt QPPM ADRIANO LEMES PEREIRA, Mat 99090021, da Dpcom</b>                                |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Paulo Fernando Alves Lemes Pereira</b>                                  | <b>Data Nasc.:</b><br>18 jan 2005                           | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande– MS        |
| <b>CPF:</b><br>069.656.131-06                                                                         | <b>Genitor (a):</b><br>Andrea Aparecida Alves Lemes Pereira |                                               |



|                                                                                                        |                                                             |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão Nascimento n. 24, Fls n. 024 do Lv "A-Aux-B n. 0001               |                                                             |                                               |
| <b>Cartório/Comarca:</b><br>9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS                                  |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/353250/2014 |
| <b>NOME:</b> Sub Ten QPPM <b>RODRIGO DUARTE PONTES</b> , Mat 130701021, <b>da CoordMil</b>             |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Gabriel Matos Pontes</b>                                                 | <b>Data Nasc.:</b><br>1º dez 2011                           | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>077.670.891-00                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Itamara Nogueira de Matos            |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão Nascimento Matrícula n. 06183801 55 2011 1 00029 059 0013575 47   |                                                             |                                               |
| <b>Cartório/Comarca:</b><br>3ª Circunscrição, Campo Grande- MS                                         |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/300851/2012 |
| <b>NOME:</b> SD QPPM <b>DANIELI DE OLIVEIRA SILVA</b> , Mat 434069021, <b>do 12º BPM</b>               |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Murilo Davi Silva Ferreira</b>                                           | <b>Data Nasc.:</b><br>21 ago 2009                           | <b>Natural de:</b><br>Navirai- MS             |
| <b>CPF:</b><br>074.786.991-03                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Andre de Souza Ferreira              |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão Nascimento Matrícula n. 062521 01 55 2009 1 00065 400 0039300 35  |                                                             |                                               |
| <b>Cartório/Comarca:</b><br>2º Ofício, Navirai- MS                                                     |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/003713/2022 |
| <b>NOME:</b> SD QPPM <b>OZIAS FERNANDES FILHO</b> , Mat 434022022, <b>do 6º BPM</b>                    |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Olivia Fernandes da Silva</b>                                            | <b>Data Nasc.:</b><br>19 out 2019                           | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande-MS         |
| <b>CPF:</b><br>103.864.151-96                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Jessica da Silva                     |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão Nascimento Matrícula n. 061838 01 55 2019 1 00098 150 0034366 87  |                                                             |                                               |
| <b>Cartório/Comarca:</b><br>3ª Circunscrição, Campo Grande-MS                                          |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/004312/2022 |
| <b>NOME:</b> CB QPPM <b>ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO</b> , Mat 30973021, <b>do 11º BPM</b>          |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Ester Montezano Canhete</b>                                              | <b>Data Nasc.:</b><br>21 fev 2022                           | <b>Natural de:</b><br>Aquidauana- MS          |
| <b>CPF:</b><br>114.997.991-79                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Ariane Aparecida Montezano Fernandes |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão Nascimento Matrícula n. 061721 01 55 2022 1 00144 107 0054398 61  |                                                             |                                               |
| <b>Cartório/Comarca:</b><br>2º Serviço Notarial, Aquidauana-MS                                         |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/023098/2022 |
| <b>NOME:</b> CB QPPM <b>VAGUINER BRITO DA SILVA</b> , Mat 426955021, <b>do 13º BPM</b>                 |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Arthur Rodrigues Brito</b>                                               | <b>Data Nasc.:</b><br>11 dez 2021                           | <b>Natural de:</b><br>Paranaíba- MS           |
| <b>CPF:</b><br>114.098.021-16                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Ester Carolina Rodrigues Ruiz Brito  |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2021 1 00095 009 0024723 62  |                                                             |                                               |
| <b>Cartório/Comarca:</b><br>2º serviço Notarial, Paranaíba-MS                                          |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/014648/2022 |
| <b>NOME:</b> CB QPPM <b>MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b> , Mat 5726021, <b>do 6º BPM</b>               |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Allana Sofia Costa Ribeiro</b>                                           | <b>Data Nasc.:</b><br>30 jan 2022                           | <b>Natural de:</b><br>Corumbá- MS             |
| <b>CPF:</b><br>114.705.101-11                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Izaura Elicyr Nepomuceno Costa       |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão Nascimento Matrícula n. 062042 01 55 2022 1 00282 204 0192798 85  |                                                             |                                               |
| <b>Cartório/Comarca:</b><br>2º Ofício, Corumbá- MS                                                     |                                                             | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/020142/2022 |
| <b>NOME:</b> CB QPPM <b>GLEISON DOS SANTOS GOMES</b> , Mat 7750021, <b>da CoordMil</b>                 |                                                             |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Laura Lis Wosniak Simoes Gomes</b>                                       | <b>Data Nasc.:</b><br>1º nov 2021                           | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>113.576.971-04                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Karine Wosniak Simoes Gomes          |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão Nascimento Matrícula n. 0615838 01 55 2021 1 00118 143 0040359 89 |                                                             |                                               |

|                                                                                                        |                                                                         |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>3ª Circunscrição, Campo Grande-MS                                          |                                                                         | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/016865/2022 |
| <b>NOME: SD QPPM NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO, Mat 426938021, da 10ª CIPM</b>                       |                                                                         |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Melina Brasil Rocha</b>                                                  | <b>Data Nasc.:</b><br>22 out 2021                                       | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>113.492.401-17                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Marta Brasil de Souza                            |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01268 234 0425211 212 |                                                                         |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Oficio Donini, Campo Grande- MS                                         |                                                                         | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/021120/2022 |
| <b>NOME: CB QPPM MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ, Mat 38451021, do 4º BPM</b>                            |                                                                         |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Maite Aparecida Ribeiro Dure</b>                                         | <b>Data Nasc.:</b><br>05 fev 2022                                       | <b>Natural de:</b><br>Ponta Pora- MS          |
| <b>CPF:</b><br>114.808.751-63                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Delcimara Ribeiro Serra                          |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2022 1 00223 008 0088610 31  |                                                                         |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Oficio, Ponta Pora-MS                                                   |                                                                         | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/011271/2022 |
| <b>NOME: SD QPPM VANDER LUIS SULIANO DOS SANTOS, Mat 485615021, da 3ª CIPM</b>                         |                                                                         |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Gabrielly de Oliveira dos Santos</b>                                     | <b>Data Nasc.:</b><br>04 ago 2012                                       | <b>Natural de:</b><br>Medianeira-PR           |
| <b>CPF:</b><br>800.314.449-38                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Daniela Crisitna Mendonça de Oliveira dos Santos |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 083923 01 55 2012 1 00067 062 0031617 81  |                                                                         |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>Registro Civil, Medianeira-PR                                              |                                                                         | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/023990/2022 |
| <b>NOME: SD QPPM VANDER LUIS SULIANO DOS SANTOS, Mat 485615021, da 3ª CIPM</b>                         |                                                                         |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Joao Miguel de Oliveira dos Santos</b>                                   | <b>Data Nasc.:</b><br>17 ago 2018                                       | <b>Natural de:</b><br>Mundo Novo-MS           |
| <b>CPF:</b><br>153.003.439-60                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Daniela Crisitna Mendonça de Oliveira dos Santos |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062695 01 55 2018 1 00058 007 0029865 45  |                                                                         |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>Registro Civil, Mundo Novo-MS                                              |                                                                         | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/023990/2022 |
| <b>NOME: CB QPPM PABLO CESAR FERNANDES SILVA, Mat 425504021, do 12º BPM</b>                            |                                                                         |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Helena Batista Silva</b>                                                 | <b>Data Nasc.:</b><br>02 dez 2021                                       | <b>Natural de:</b><br>Navirai- MS             |
| <b>CPF:</b><br>114.012.341-60                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Josiana Marques Batista                          |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062521 01 55 2021 1 00117 073 0059473 71  |                                                                         |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>Registro Civil, Navirai-MS                                                 |                                                                         | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/087613/2021 |
| <b>NOME: 3º Sgt QPPM JEFFERSON MELGAREJO DE MELLO, Mat 125627021, da APM</b>                           |                                                                         |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Lara Gabrielli Ferreira Melgarejo</b>                                    | <b>Data Nasc.:</b><br>27 out 2015                                       | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>077.697.231-67                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Hellen Cristina Ferreira Alves                   |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2015 1 01074 226 0367003 63  |                                                                         |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Oficio Donini, Campo Grande- MS                                         |                                                                         | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/015839/2022 |
| <b>NOME: 3º Sgt QPPM DIAMES QUINTANA, Mat 26309021, do 1º BPM</b>                                      |                                                                         |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Maria Rodovalho Quintana</b>                                             | <b>Data Nasc.:</b><br>26 fev 2022                                       | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>115.068.701-04                                                                          | <b>Genitor (a):</b><br>Viviane Lopes Rodovalho                          |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01279 064 0428341 01  |                                                                         |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Oficio Donini, Campo Grande- MS                                         |                                                                         | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/016961/2022 |



|                                                                                                          |                                                        |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>NOME: CB QPPM MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO, Mat 339993021, da Dintel</b>                         |                                                        |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Yarin Areco Berreto</b>                                                    | <b>Data Nasc.:</b><br>10 jul 2020                      | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>108.160.731-98                                                                            | <b>Genitor (a):</b><br>Thiago Alexsandro Barreto       |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2020 1 00105 264 0036580 15    |                                                        |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>3ª Circunscrição, Campo Grande-MS                                            |                                                        | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/019136/2022 |
| <b>NOME: SD QPPM ROMULLO HENRIQUE VENTURIN, Mat 42525021, do 12º BPM</b>                                 |                                                        |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Lorena Figueira Venturin</b>                                               | <b>Data Nasc.:</b><br>21 mar 2016                      | <b>Natural de:</b><br>Navirai- MS             |
| <b>CPF:</b><br>077.315.921-54                                                                            | <b>Genitor (a):</b><br>Karoline Figueira Cruz          |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062521 01 55 2016 1 0092 131 0054531 15     |                                                        |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Oficio, Navirai-MS                                                        |                                                        | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/017212/2022 |
| <b>NOME: CB QPPM LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES, Mat 134004021, do 10º BPM</b>                          |                                                        |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Luciana Edeves Ribeiro Nunes</b>                                           | <b>Data Nasc.:</b><br>20 ago 2021                      | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>112.755.491-36                                                                            | <b>Genitor (a):</b><br>Ana Claudia Ribeiro da Silva    |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00286 240 0129561 71    |                                                        |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS                                        |                                                        | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/021554/2022 |
| <b>NOME: 2º Sgt QPPM WAGNER PINHEIRO DA SILVA, Mat 46313021, da 5ª CIPM</b>                              |                                                        |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Gabriel Pinheiro</b>                                                       | <b>Data Nasc.:</b><br>14 fev 2018                      | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>090.2828.951-02                                                                           | <b>Genitor (a):</b><br>Mariana Rita de Carvalho        |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01145 117 0388194 41    |                                                        |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Oficio Donini, Campo Grande-MS                                            |                                                        | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/024145/2022 |
| <b>NOME: SD QPPM JEFERSON ANDRADE SOARES, Mat 483786021, da 6ª CIPM</b>                                  |                                                        |                                               |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Mikael Valdez Soares</b>                                                   | <b>Data Nasc.:</b><br>08 mar 2021                      | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS        |
| <b>CPF:</b><br>110.975.651-81                                                                            | <b>Genitor (a):</b><br>Francyella de Souza Valdez      |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2021 1 00112 179 0038595 50    |                                                        |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>3ª Circunscrição, Campo Grande-MS                                            |                                                        | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/063626/2021 |
| <b>NOME: SD QPPM DIONE ALVARENGA DA SILVA, Mat 483807021, da 5ª CIPM</b>                                 |                                                        |                                               |
| <b>Nome Dependente a incluir:</b><br><b>Joaquim Theodoro Alvarenga de Arruda</b>                         | <b>Data Nasc.:</b><br>11 dez 2021                      | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande-MS         |
| <b>CPF:</b><br>114.109.191-70                                                                            | <b>Genitor (a):</b><br>Talita santos de Arruda         |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão de Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00289 067 0130288 72 |                                                        |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>9º Oficio Zamperlini, Campo Grande/MS                                        |                                                        | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/025187/2022 |
| <b>NOME: 3º Sgt QPPM KEIBER LEITE CHAMORRO, Mat 100978021, da Corregedoria-Geral PMMS</b>                |                                                        |                                               |
| <b>Nome Dependente a incluir:</b><br><b>Miguel Alves Chamorro</b>                                        | <b>Data Nasc.:</b><br>19 out 2014                      | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande-MS         |
| <b>CPF:</b><br>078.135.581-89                                                                            | <b>Genitor (a):</b><br>Edilene Teixeira Alves Chamorro |                                               |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidão de Nascimento Matricula n. 06200 01 55 2014 1 00217 148 0108826 85  |                                                        |                                               |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS                                    |                                                        | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/020469/2022 |
| <b>NOME: SD QPPM JACKSON PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, Mat 84334021, da 4ª CIPM</b>                        |                                                        |                                               |



|                                                                                                         |                                                           |                                               |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Davi Espinosa Martins</b>                                                 |                                                           | <b>Data Nasc.:</b><br>30 abr 2015             | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS |
| <b>CPF:</b><br>097.423.821-07                                                                           | <b>Genitor (a):</b><br>Juliane Espinosa da Silva          |                                               |                                        |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 06618380155 2015 1 00064 222 0024238 70    |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>3º Circunscrição, Campo Grande-MS                                           |                                                           | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/022246/2022 |                                        |
| <b>NOME: CB QPPM ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA, Mat 378463021, do 11º BPM</b>                           |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Maria Eduarda Nascimento da Costa</b>                                     |                                                           | <b>Data Nasc.:</b><br>26 fev 2018             | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande- MS |
| <b>CPF:</b><br>091.247.611-76                                                                           | <b>Genitor (a):</b><br>Jessika Brites Nascimento da Costa |                                               |                                        |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01146 231 0388608 34   |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Ofício Donini, Campo Grande-MS                                           |                                                           | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/025356/2022 |                                        |
| <b>NOME: 3º Sgt QPPM SAULO MARCOS DA SILVA, Mat 111483021, da CoordMil</b>                              |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Camila Naglis Silva</b>                                                   |                                                           | <b>Data Nasc.:</b><br>30 abr 2018             | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande-MS  |
| <b>CPF:</b><br>092.961.201-95                                                                           | <b>Genitor (a):</b><br>Renata Cristina Naglis             |                                               |                                        |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 22018 1 011532 018 0390495 45 |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Ofício Donini, Campo Grande-MS                                           |                                                           | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/027469/2022 |                                        |
| <b>NOME: 3º Sgt QPPM SAULO MARCOS DA SILVA, Mat 111483021, da CoordMil</b>                              |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Felipe Naglis Silva</b>                                                   |                                                           | <b>Data Nasc.:</b><br>24 abr 2013             | <b>Natural de:</b><br>Campo Grande-MS  |
| <b>CPF:</b><br>064.430.701-35                                                                           | <b>Genitor (a):</b><br>Renata Cristina Naglis             |                                               |                                        |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2013 1 01015 231 0349308 21   |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Ofício Donini, Campo Grande-MS                                           |                                                           | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/027464/2022 |                                        |
| <b>NOME: Cap QAOPM ALESSANDRO VENCIO LEAL, Mat 83823021, do BPMRv</b>                                   |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Nome Dependente:</b><br><b>Julia Vitoria Oliveira Leal</b>                                           |                                                           | <b>Data Nasc.:</b><br>14 jan 2013             | <b>Natural de:</b><br>Tres Lagoas- MS  |
| <b>CPF:</b><br>064.099.791-00                                                                           | <b>Genitor (a):</b><br>Jaqueline Oliveira Reis Leal       |                                               |                                        |
| <b>Documento Origem:</b><br>Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2013 1 00157 141 0060177 13   |                                                           |                                               |                                        |
| <b>Cartorio/Comarca:</b><br>2º Ofício, Tres Lagoas -MS                                                  |                                                           | <b>Solução ao Processo:</b><br>31/300746/2013 |                                        |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

##### Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor:** 2ª Companhia independente de Polícia Militar

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria 002/CMT/2ªCIPM/CPA-1/2021, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.594, de 03 de agosto de 2021, encerra os trabalhos relativos à eliminação da massa documental das Seções das subunidades e da sede da 2ª CIPM/Maracaju, sob criteriosa obediência ao Plano de Classificação de Documentos e aos prazos estabelecidos na Tabela de Temporariedade de documentos das Atividades-fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos aprovados pela Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS nº 1, de 18 de setembro de 2014. Nos termos do Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013 (DOE nº 8.549, de 26/06/2013) e da Portaria nº 107/PM-1/EMG/2021 (BCG nº 40, de 09/03/2021), alterada pela Portaria nº 115/PM-1/EMG/2021, de 19 de abril de 2021 (BCG nº 057, Supl. VI, de 22/04/2021), foi publicado o Edital de Ciência de eliminação de Documentos nº 01/C.A.D.A./2ª CIPM/PMMS/2021, no DOE nº 10.683, de 18/11/2021. O processo de fragmentação/trituração da massa documental foi realizada pela empresa MR Comércio de Reciclagens Ltda, CNPJ 26.118.525/0001-10,





localizada na rua Francisco Galvão Paim, 1709, Tiradentes, Campo Grande, em 09 de março de 2022, totalizando 780 (setecentos e oitenta) quilos de papel, arrecadando um montante de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), que foi repassado, na mesma data, a título de doação, para o Fundo de Assistência Feminina da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (FAF/PMMS).

**KLAYTON DE ANDRADE SILVA** – 1º TEN QAOPM  
Presidente  
Mat. 99417021

**PORTARIA "P" N. 127/GABCMTG/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar**, fins de regularização funcional, o ST QPPM GILBERTO DIAS PEREIRA - MAT. 104543021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 2º GPM / 2º PEL / 4ª CIA / BPMA / CPE / BELA VISTA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**2. Designar**, fins de regularização funcional, O 1º SGT QPPM SILVIO DE SOUZA – MAT. 119966021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 2º GPM / 2º PEL / 4ª CIA / BPMA / CPE / BELA VISTA - MS**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.  
(Solução a CI 140 BPMA de 19042022)

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 128/GABCMTG/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**1. Designar**, o 1º SGT QPPM CLAUDIO NOGUEIRA DIAS Mat.108396021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO CPA-2 / Três Lagoas - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(SOLUÇÃO CI 307 PMMSCPA02 DE 03/05/2022).

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 140/GABCMTG/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**1. Designar**, o 1º SGT QPPM **CLAUDIO NOGUEIRA DIAS** – MAT. 108396021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no CPA-2/Três Lagoas - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(SOLUÇÃO A CI N.307/PMMSCPA02/PMMS)

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021**PORTARIA "P" N. 141/GABCMTG/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

1. **Dispensar**, o CABO QPPM **ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA, MAT. 126214021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM/ CPA-2 / Coxim - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.  
(Solução a CI N.245/05B/PMMS de 25/04/2022)

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021**PORTARIA "P" N. 142/GABCMTG/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

1. **Dispensar**, o ST QPPM **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI, MAT. 20199021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE/ CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.  
(Solução a CI N. 136/BOPE/PMMS de 12/04/2022).
2. **Dispensar**, o 1º SGT QPPM **WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES, MAT. 105277021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BOPE/ CPE / Campo Grande - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.  
(Solução a CI N. 136/BOPE/PMMS de 12/04/2022).

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021**PORTARIA "P" N. 143/GABCMTG/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

1. **Dispensar**, o ST QPPM **CICERO JOSE DE LIMA – Mat.117314021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA/CPE/Campo Grande-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
2. **Dispensar**, o 1ºSGT QPPM **JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA - Mat.113556021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA/CPE/Campo Grande-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

3. **Dispensar**, o 1ºSGT QPPM **SILVIO DE SOUZA – Mat.119966021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA/CPE/Campo Grande-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
4. **Dispensar**, o 3ºSGT QPPM **ALESSANDRO RENATO DA SILVA – Mat.94945021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA/CPE/Campo Grande-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
5. **Dispensar**, o 3ºSGT QPPM **EDER ROMERO – Mat.204021**, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA/CPE/Campo Grande-MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Campo Grande – MS, 09 de maio de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 264, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 176, de 19 de abril de 2022, com parecer favorável do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### **R E S O L V E :**

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **CÍCERO LUIZ ANTÃO BARBOSA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 432032022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” AGEHAB N. 099, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 36/2022 – Processo n. 57/000.743/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EPP:

| GESTOR      | SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CARGO                              |
|-------------|--------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular:    | Eng. Elena Lima de Souza | 42006030  | Direção Gerencial e Assessoramento |
| Substituto: | Dídimo Pereira Cabral    | 91532026  | Direção Executiva e Assessoramento |
| FISCAL      | SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CARGO                              |

|                                                                          |                                  |           |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Titular:                                                                 | Eng. Gilberto Maroso             | 25190023  | Direção Executiva e Assessoramento |
| Substituto:                                                              | Eng. Durval Candido Almeida      | 25324021  | Fiscal de Obras Habitacionais      |
| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA | SERVIDOR                         | MATRÍCULA | CARGO                              |
| Titular:                                                                 | Arq. Max Sander Gamarra da Silva | 435338021 | Fiscal de Obras Habitacionais      |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0382, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CARLOS EDUARDO BRUNET SOARES, representado por sua curadora Celestina Cavanha Neta, na condição de Filho Maior Inválido de Delvair Soares, matrícula n. 48942022, aposentado no cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, art. 46, "caput", §2º, art. 51, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.591, de 9 de dezembro de 2008, a contar de 1º de maio de 2022 (Processo n. 55/012322/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0383, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula n. 85201021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/FN1/1/F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002991/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0384, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARIA TAFARELO RODRIGUES ARAUJO, matrícula n. 49673021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042784/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0385, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, resolve:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada, destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), necessários a contratação dos serviços de Recadastramento Previdenciário da massa de segurados ativos, inativos, pensionistas, além dos militares vinculados ao SPSM/MS, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

| NOME                                 | MATRÍCULA | ÓRGÃO   |
|--------------------------------------|-----------|---------|
| Artur Vitor Freitas de Lima          | 67057025  | AGEPREV |
| João Ricardo Dias de Oliveira        | 68153024  | AGEPREV |
| Natalia Koshiikene Damasceno Ramires | 23753022  | AGEPREV |
| Ana Carina do Prado Ávila Verbisk    | 33076022  | SAD     |
| Salma Helene Kalache                 | 43765204  | SAD     |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 379, de 6 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.825, de 9 de maio de 2022, página n. 339, referente a aposentadoria voluntária concedida a ROBERTO SIMIÃO DE SOUZA, matrícula n. 63078023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/011478/2022):

ONDE CONSTA: "...ROBERTO SIMIÃO DE SOUZA..."

PASSE A CONSTAR: "...ROBERTO SIMIÃO DE SOUZA..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 166, de 06 de maio de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão,



acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº 57/000.063/2022.

|                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Edital: <b>CO 018/2022-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>17914</b><br>Objeto: <b>EXECUÇÃO DE OBRA INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALBERTO RATIER E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS / MS.</b> |
| Gestor do Contrato: <b>MARCOS DA SILVA GERENTE</b> - Matrícula: <b>473 735 022</b>                                                                                                                                                                     |
| Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA</b> – CAU/MS – <b>A90563-1</b> - Matrícula: <b>482 830 021</b>                                                                                            |
| Fiscal Substituto: <b>JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZÓSIMO ENGENHEIRO CIVIL</b> – CREA/MS – <b>64822/D</b> - Matrícula: <b>485 886 021</b>                                                                                                           |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 06 de maio de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 167, de 09 de maio de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº 57/001.333/2022.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Edital: <b>CO 022/2022-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>17995</b><br>Objeto: <b>OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTRº MS-162 – ENTRº MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.</b> |
| Gestor do Contrato: <b>RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE</b> - Matrícula: <b>494 323 021</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>IVAN MARCONDES MACHADO ENGENHEIRO CIVIL</b> – CREA/MS – <b>1650/D</b> - Matrícula: <b>17 948 022</b>                                                                                                                                                                          |
| Fiscal Substituto: <b>FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES ENGENHEIRO CIVIL</b> – CREA/SP – <b>601.510.253/D</b> - VISTO/MS <b>14.053/D</b> - Matrícula: <b>488 443 021</b>                                                                                                                                                      |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**PORTARIA "P" AGRAER N. 187, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REDESIGNAR** os trabalhos da comissão relativo ao processo nº 71/013486/2021, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 76, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.10.479, de 20 de abril de 2021, página 128, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para os trabalhos da comissão, com validade a contar de 11 de maio de 2022.



CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 188, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão relativo ao processo nº 71/600594/2019, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 75, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.10.479, de 20 de abril de 2021, página 127, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para os trabalhos da comissão, com validade a contar de 11 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 189, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Landmark Ferreira Rios, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n. 10629026, para a função de Fiscal e o servidor Eder Milton Vasques, ocupante do cargo Assistente de Serviços Operacionais, matrícula n. 81713023, para função de Fiscal Substituto do Contrato 017/2022 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Agraer e a Empresa Comak Comércio e Representação de Peças, Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, processo nº. 71/007.285/2022.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 186 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Vanessa Correia Stuhk Gorski, Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, Fábio Lourenço Alves, cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 38148021, e Maria Juselma Jordão dos Santos, cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacional, matrícula n. 51688021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 71/042.519/2021, nos termos da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 185, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe, matrícula n. 76022024, cargo Gestor Desenvolvimento Rural, para função de Gestora e o servidor Vitor Corrêa de Oliveira, matrícula n. 123403022, cargo Pesquisador para a função de Fiscal, para o Contrato n. 028/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Íntegra de Negócios e Tecnologias Sociais Ltda, processo n° 71/035232/2021.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 184 DE 6 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Waldessir Stangarin Fernandes, matrícula n. 87985023, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 4 de maio de 2022 (Processo n. 21/500382/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 160, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade Orçamento e Finanças – DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 29288021, em substituição a titular ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES VICENTE, matrícula 472136021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 11/07/2022 à 25/07/2022.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 304 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/

MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/033633/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 305 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento para participar do Curso de Formação da Polícia Civil, do servidor **ELTON FERREIRA COUTINHO**, matrícula 109157021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de São Gabriel do Oeste/MS, com ônus para o órgão de origem, com validade a contar de 21 de março de 2022, com fundamento no inciso V, artigo 171 da Lei Estadual nº 1.102/1990 e artigo 54-D, § 1º da Lei Complementar nº 114/2005. (Processo nº 31/026208/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 306 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo 31/030943/2022)

| Matrícula | Nome                              | Cargo                                | Período                 | Total |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-------|
| 486409021 | Ariadne Moura da Silva Pereira    | Assistente de Atividades de Trânsito | 26/04/2022 a 23/08/2022 | 120   |
| 40387021  | Carla Vanessa Marques dos Santos  | Assistente de Atividades de Trânsito | 05/04/2022 a 02/08/2022 | 120   |
| 437717021 | Flavia Cristina Bastos de Almeida | Assistente de Atividades de Trânsito | 21/04/2022 a 18/08/2022 | 120   |
| 429164021 | Patricia Custodio Finoto          | Assistente de Atividades de Trânsito | 25/04/2022 a 22/08/2022 | 120   |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 307 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 17.969/2022 – Processo nº 31/012.234/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e

comunicação, abrangendo assinaturas para acesso a uma Base de conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, aconselhamento junto aos analistas da CONTRATADA titulares da Base de conhecimento, apoio estratégico remoto e/ou in loco de representante executivo da CONTRATADA para subsidiar as decisões da CONTRATANTE na área de TIC, bem como fornecimento de tickets para eventos da CONTRATADA voltados para atualização e desenvolvimento profissional e conexão com especialistas e outros profissionais de TIC para atender as necessidade da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Processo de Inexigibilidade nº 31/012.234/2022.

| GESTOR   | SERVIDOR                      | MATRÍCULA | CARGO                                |
|----------|-------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| Titular: | Robson Roberto Duarte Alencar | 65183024  | Analista de Tecnologia da Informação |

| FISCAL   | SERVIDOR                   | MATRÍCULA | CARGO                                |
|----------|----------------------------|-----------|--------------------------------------|
| Titular: | Yla Balthazar Vasconcellos | 121151023 | Assistente de Atividades de Trânsito |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 308 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria "P" Detran nº 112 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.358 de 24 de fevereiro de 2017, referente a concessão de Adicional por Tempo de Serviço do servidor **JHONY EDSON GUTIERRES**, matrícula nº 119750022, onde constou: +5% referente ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 03/12/2016, com validade a contar de 14/11/2016; passe a constar: +5% referente ao período aquisitivo de 16/11/2011 a 16/01/2013 e 05/02/2013 a 02/12/2016, com validade a contar de 03/12/2016, com base na Manifestação nº 281/2022/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/706810/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINADADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 309 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 279 de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.818 de 2 de maio de 2022, referente a designação do servidor **CLEITON THEODORO DE ALENCAR**, matrícula 478591021, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito Laguna Caarapã/MS, com validade a contar de 06 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



**PORTARIA "P" DETRAN Nº 310 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **IZABEL KARINE CORREIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 20854026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Jaraguari, no período de 17/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias da titular Thaise Juliane Theisen, matrícula nº 485931021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 311 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **SANDRA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 95400021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no Setor de Cadastro e Controle Funcional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 09/05/2022 a 23/05/2022, em virtude de férias da titular Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan, matrícula nº 45590021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 312 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

| Matrícula | Nome                      | Função                                   | Validade               |
|-----------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| 113512021 | Alex Onori Olivo          | Guarda e Recebimento de Veículos         | A contar de 08/04/2022 |
| 20412021  | Priscilla Miyahira Borges | Função Técnica de Operação Intermediária | A contar de 02/05/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 313 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Conceder Função Gratificada a servidora **GISELE CRISTINA TREVISAN GONÇALVES**, matrícula nº 82070022, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária, bem como desempenhar a função de Supervisora do Setor de Auditoria de CFC, com validade a contar de 02 de maio de 2022, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada

pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 314 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **KAROLINE ALBUQUERQUE**, matrícula 11990021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, para responder pela Chefia da Divisão de Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade contar de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 315 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **MARCELO AHAD DE OLIVEIRA**, matrícula 118856021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para desempenhar a função de Supervisor do Setor Credenciamentos, vinculado a Diretoria de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade contar de 04 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 316 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **DIEGO FERNANDO DE ARRUDA SOARES**, matrícula 2052021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para desempenhar a função de Supervisor do Setor de Leilão de Veículos, vinculado a Diretoria de Registro e Controle de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade contar de 04 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 317 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 586 de 30 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.315 de 4 de novembro de 2020, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, designados para constituírem a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

| Matrícula | Nome                                   | Função               | Validade               |
|-----------|----------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 487138021 | Tulio Brandão Coelho Martins de Araújo | Coordenador Setorial | A contar de 23/03/2022 |
| 62390023  | Thiago Augusto Zanato Sandim           | Apoio Operacional    | A contar de 12/04/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 318 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

| Matrícula | Nome                             | CNH         | CAT. |
|-----------|----------------------------------|-------------|------|
| 25105027  | Antônio Henrique Picoli de Lima  | 174494178-0 | AD   |
| 129129021 | David Amaral de Souza            | 174496970-1 | AB   |
| 429107021 | Emiria Mukae                     | 165218692-0 | AB   |
| 429345021 | Lucas Soares Rocha               | 224039424-7 | AE   |
| 132114021 | Oldimar Cantu de Pinho           | 223865972-0 | AD   |
| 5389021   | Simone Arruda de Deus dos Santos | 216837248-0 | AB   |
| 20849021  | Wendell Luis da Silva            | 224498827-8 | AB   |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 319 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Revogar as Portarias abaixo relacionadas referente a designação dos servidores para constituírem a Comissão de Análise e Julgamento de Defesas em Autuações referentes às Infrações de trânsito de competência deste órgão, na função de membro, na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

| MATRÍCULA | NOME                              | Validade   | Portaria / Publicação                           |
|-----------|-----------------------------------|------------|-------------------------------------------------|
| 427505021 | Fabiane Pereira da Silva Medeiros | 01/03/2022 | 747 de 01/12/2021 / D.O nº 10.697 de 03/12/2021 |
| 118856021 | Marcelo Ahad de Oliveira          | 04/04/2022 | 747 de 01/12/2021 / D.O nº 10.697 de 03/12/2021 |
| 53122021  | Moises Henrique Moura dos Santos  | 02/05/2022 | 123 de 15/02/2022 / D.O nº 10.761 de 18/02/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 320 DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão de Análise e Julgamento de Recursos em Processos Administrativos para Aplicação de Penalidade de Suspensão e Cassação de Carteira Nacional de Habilitação, na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como revogar a Portaria “P” DETRAN Nº 596 de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.644 de 28 de setembro de 2021, na parte referente aos servidores Rosângela Vieira de Assis, matrícula nº 427587021 e Wesley Castro Silva, matrícula nº 127421022.

| MATRÍCULA | NOME                    | FUNÇÃO | Validade   |
|-----------|-------------------------|--------|------------|
| 475122021 | Nicole Silva Martins    | Membro | 04/04/2022 |
| 102855021 | Verena Batista Monteiro | Membro | 04/04/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA “P” FCMS/N.º 060/2022, 09 DE MAIO DE 2022 .**

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora CLAUDIA LA PICIRELLI DE ARRUDA CARLANA, matrícula 127657021, Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais / Analista de Atividades Culturais como Gestora de contrato de convenio do processo 75/000542/2021 entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Maracaju/MS da restauração do “Museu de Tecnologia Regional Anna Thereza de Lima Alves”

CAMPO GRANDE, 09 de maio de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA “P” FERTEL-MS/Nº 014/22, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder à servidora YARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 128029021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, afastamento, pelo prazo de 120 dias, a partir de 25/04/2022 a 23/08/2022, por motivo de licença à gestante, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/002550/2022).

Campo Grande (MS), 09 de maio de 2022.

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**FERTEL-MS**

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS**, matrícula n. 481569022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.531/2022 Termo de Credenciamento nº 004/2022; Credenciado: **FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 003 de 30 de março de 2022*", que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
**Diretor-Presidente/Fundesorte**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS**, matrícula n. 481569022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/009.910/2021 Termo de Credenciamento nº 064/2021; Credenciado: **RAFAELA AMÁRIA CORRÊA DUTRA FREIRE**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 052 de 03 de dezembro de 2021*", que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
**Diretor-Presidente/Fundesorte**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA**, matrícula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/008.933/2021 Termo de Credenciamento nº 003/2021; Credenciado: **VAGNO DE SOUZA DIAS**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de fisioterapia esportiva, pessoa física para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 041 de 15 de outubro de 2021*", que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.



Campo Grande, 09 de maio de 2022.

**SILVIO LOBO FILHO**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 36/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir o membro do Comissão de Seleção e Credenciamento de Arbitragem **MILENE DE SOUZA ARAUJO**, matrícula 18916024, designado pela portaria "p" FUNDESORTE nº 028/2022 de 01 de abril de 2022, Diário Oficial nº 10.796 de 04 de abril de 2022, página 155, pelo servidor **JORGE NOGUEIRA BATISTOTI**, matrícula 10032022 para o ano de 2022.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho  
Diretor-Presidente

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA**, matrícula n. 437420027, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA**, matrícula n. 496304021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.529/2022 Termo de Credenciamento nº 001/2022; Credenciado: **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUATICOS DE MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 003 de 30 de março de 2022*", que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matrícula n. 430541021, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA**, matrícula n. 437420027, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.535/2022 Termo de Credenciamento nº 008/2022; Credenciado: **FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTEVÔLEI**; Objeto: "*Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 003 de 30 de março de 2022*", que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
**Diretor-Presidente/Fundesporte**

## **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**Portaria "P" nº 169 de 06 de maio de 2022.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei Estadual nº 4.640 de 24/12/2014, Art. 51, §2º; e no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, em especial no art. 15, e seus incisos, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e na, **resolve**:

**DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora ANA CARULINA GUIMARÃES BELCHIOR, matrícula n. 436610021, ocupante do cargo de Diretora Geral do Hospital Regional de MS – para exercer a função de Ordenadora de Despesas da Fundação Serviços de Saúde de MS - UG 270201 – durante seu impedimento, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

## **Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 515, de 10 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada, na função de docente em caráter temporário.

| <b>Nome<br/>Matrícula</b>        | <b>Cargo</b>          | <b>Nível/Código<br/>Processo</b> | <b>Dias</b> | <b>Período</b>            | <b>Prorr.</b> |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|---------------|
| Gleizze Ilana Gomes<br>356072024 | Docente<br>Contratado | III/800234<br>29/031142/2022     | 120         | 04/05/22<br>a<br>31/08/22 | Não           |

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 516, de 10 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor abaixo relacionado:



| Nome<br>Matrícula                       | Cargo<br>Nível/Código<br>Processo nº                       | A partir de |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| Murilo Battistuzzi Martins<br>479728021 | Professor de Ensino Superior<br>IV/60073<br>29/028838/2022 | 10/05/2022  |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 517, de 10 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.55, XXIII, do Regimento Geral; o art. 21, do Estatuto da UEMS e o art. 1º combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº. 8.625, de 22 de julho de 1996. Esta Comissão realizará os seus trabalhos no período de 9 de maio de 2022 a 8 de maio de 2023, e será integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entender conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Luiz Fernando Borella de Souza Junior. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

| Nome dos Integrantes/<br>Matrícula                  | Cargo/Código                                  | Lotação                      | Função     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|------------|
| Jurandir Ferreira da Silva<br>479557021             | Assistente Técnico<br>de Nível Médio<br>60034 | Divisão de Compras/<br>PROAP | Presidente |
| Luiz Fernando Borella de Souza Junior<br>486055022  | Técnico de Nível<br>Superior<br>60033         | Divisão de Compras/<br>PROAP | Titular    |
| Maelly da Silva Veron<br>482325021                  | Assistente Técnico<br>de Nível Médio<br>60034 | Divisão de Compras/<br>PROAP | Titular    |
| Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva<br>38228022 | Professor de Ensino<br>Superior<br>60082      | Assessoria Jurídica/<br>RTR  | Titular    |
| Fernando de Faria Silva<br>477833021                | Técnico de Nível<br>Superior<br>60033         | Contabilidade/PROAP          | Titular    |
| Tiago Rocha de Souza<br>425827021                   | Assistente Técnico<br>de Nível Médio<br>60034 | DINFRA                       | Titular    |
| Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos<br>113431022   | Gestor de Processo<br>130320                  | Divisão de Compras/<br>PROAP | Suplente   |

|                                             |                              |                              |          |
|---------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------|
| Luanna da Silva Garcia Moura<br>487813021   | Gestor de Processo<br>130320 | DINFRA                       | Suplente |
| Charles Henrique de Melo Vegas<br>121007022 | Gestor de Processo<br>130320 | Divisão de Compras/<br>PROAP | Suplente |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS n. 514, de 10 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

**CRENCIAR** o servidor abaixo listado, ocupante de cargo efetivo, a conduzir os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

| Servidor                       | Matrícula  |
|--------------------------------|------------|
| Ademir dos Anjos               | 115553021  |
| André Molina Neto              | 72591022/4 |
| Elida Galvão do Nascimento     | 117862022  |
| Euclésio Simionatto            | 121032021  |
| Inês de Souza Barba            | 56812026   |
| Mariana Manfroi Fuzinatto      | 437692023  |
| Raquel de Freitas Manna        | 51328021   |
| Rogério Cesar de Lara da Silva | 10519021   |
| Silvia Benedetti               | 427945021  |

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor-UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022, página 240.  
**PORTARIA “P” IMASUL N. 53, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Monitoramento e Avaliação, do termo de fomento a ser celebrado entre o IMASUL, UFMS e FAPEC, que tem como objeto o “Estudo de longa duração dos efeitos do fogo ao longo do gradiente de inundação no Pantanal”, conforme processo administrativo nº 71/017.151/2021.

| Servidor                     | Matrícula | Função     |
|------------------------------|-----------|------------|
| Joniel Guimarães de Oliveira | 115165021 | Presidente |
| Marcelo Moraes de Freitas    | 64531021  | Membro     |



|                                   |          |        |
|-----------------------------------|----------|--------|
| Valquiria Nunes Castanho Cansação | 27277022 | Membro |
|-----------------------------------|----------|--------|

Campo Grande, 3 de maio de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL N. 58, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

| Titular      |                                | Substituto   |                           |                                                |                         |
|--------------|--------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| Matrícula n. | Servidor                       | Matrícula n. | Servidor                  | Função                                         | Período                 |
| 84438023     | Francisco Gilvanci dos Santos  | 74054023     | Solange Mikui de Almeida  | Chefe de Unidade de Laboratório                | 14/03/2022 a 28/03/2022 |
| 82151021     | Maria Celia Montanholi Martins | 104341021    | Leandro Camillo de Lelles | Gerente da Gerência de Controle e Fiscalização | 03/05/2022 a 17/05/2022 |
| 93689021     | Leonardo Sampaio Costa         | 133809021    | Luciano Jikimura          | Gerente da Gerência de Recursos Hídricos       | 18/05/2022 a 16/06/2022 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2022.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 59, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**CREDENCIAR** os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

| Matrícula | Nome                             | Cargo                                                      |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 495404021 | Larissa Helen Alcantara da Silva | Gestão Intermediária e Assistência – Assistente I – DCA-12 |
| 112316023 | Marcelle Carmen Garcia Braga     | Gerência Executiva e Assessoramento – Assessor – DCA-10    |
| 492749021 | Thiago Soares Vaiti              | Gestão e Assistência – Gestor de Processo – DCA-11         |

**CAMPO GRANDE, 10 DE MAIO DE 2022.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças  
Instituto de Meio Ambiente de MS



**PORTARIA "P" IMASUL Nº 60, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**CREDENCIAR** Anderson Carlos Tavares de Oliveira, CNH n. 04626177236, categoria AB, lotado neste Instituto, na Gerência de Recursos Florestais, a conduzir veículo oficial do Imasul, conforme previsão legal do Termo de Cooperação nº 007/2020 (processo Imasul 71/404.187/2020) e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE, 10 DE MAIO DE 2022.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**

Gerente de Administração e Finanças  
Instituto de Meio Ambiente de MS

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 57, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 1º de maio de 2022, a Portaria "P" IMASUL nº 11, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.092, de 12 de fevereiro de 2020, à página 159, que designou a servidora Maria Lucia Yukie Uemura, para exercer a Função Gratificada, símbolo CGA-1, neste Instituto de Meio Ambiente de MS.

**CAMPO GRANDE, 09 DE MAIO DE 2022.**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 018/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder pelo Departamento de Cadastro e Arquivo, nas ausências da Chefe NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154022, Cargo DCA-10.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2022.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo n. 33/007.005/2015**

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Maria Christina Neno Rosa Marcondes, representada pela Imobiliária Colmeia Ltda.

**Decisão:** Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, na forma da minuta do contrato examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, com previsão no item 7.4 da cláusula contratual sétima, **FICA AUTORIZADA** a formalização do Termo de Apostilamento n. 002/DPGE/2022 ao Contrato n. 002/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1709, Centro, Dourados/MS, para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Maria Christina Neno Rosa Marcondes, representada pela Imobiliária Colmeia Ltda., para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 01/04/2022, com base no IGPM/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 14,77%, passando o valor mensal de R\$ 8.272,75 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 9.494,64 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 002/DPGE/2015

**Processo 33/007.005/2015**

**Assunto:** Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

**Apostila:** A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, representados pela Defensora Pública-Geral do Estado, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, na qualidade de Ordenadora de Despesa, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 22.017.594-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 405.729.941-68, residente e domiciliada nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 7.4 da cláusula contratual sétima, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 100/2022/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA ao Contrato n. 002/DPGE/2015**, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1709, Centro, Dourados/MS, celebrado com Maria Christina Neno Rosa Marcondes, representada pela Imobiliária Colmeia Ltda., para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 01/04/2022, com base no IGPM/FGV, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 14,77%, passando o valor mensal de R\$ 8.272,75 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 9.494,64 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo n. 33/007.020/2015****Interessadas:** Locação do Imóvel Não Residencial situado na Rua Presidente Vargas, n, 177, Centro, na cidade de Dourados/MS.

**Decisão:** Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, na forma da minuta do contrato examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, com previsão no item 7.4 da cláusula contratual sétima, **FICA AUTORIZADA** a formalização do Termo de Apostilamento n. 003/DPGE/2022 ao Contrato n. 009/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Presidente Vargas, n, 177, Centro, na cidade de Dourados/MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e o Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colmeia Ltda., para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 01/04/2021, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, do período de abril de 2021 a março de 2022, conforme retratado no contrato em pauta, encontramos o percentual de aumento estipulado em 14,77%, ao valor do mensal do contrato que hoje é de R\$10.765,91 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) passará a vigorar a partir de 01 de abril de 2022, o valor de R\$12.356,03 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 009/DPGE/2015****Processo 33/007.020/2015****Assunto:** Apostilamento. Reajuste do valor contratado.

**Apostila:** A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, de CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pela Defensora Pública-Geral do Estado, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, na qualidade de Ordenadora de Despesa, portadora da Identidade RG n. 22.017.594-9 SSP/SP e do CPF n. 405.729.941-68, residente e domiciliada nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, com previsão no item 7.4 da cláusula contratual sétima, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 109/2022/ASSEJUR, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 009/DPGE/2015, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Presidente Vargas, n. 177, Centro, na cidade de Dourados/MS, celebrado com o Sr. Valdir Takahashi Gulo, representado pela Imobiliária Colmeia Ltda., o reajustamento do valor contratado, a contar de 01/04/2022, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 14,77%, passando o valor mensal de R\$10.765,91 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) para R\$12.356,03 (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 120/2022. Pregão Eletrônico nº 034/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item, destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cobertores para atender as famílias cadastradas nos Programas sócio assistências e população em situação de vulnerabilidade, no período de inverno, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de maio 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 10 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 126/2022. Processo Administrativo nº 096/2022. Pregão Presencial nº 007/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Antonio S. da Silva ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de camarim mobiliado, para atendimento do evento festa das Nações do Município de Água Clara/MS, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 10/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolima da Silva Alves – Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura. Contratada: Antonio Silvério da Silva ME - Antônio Silvério da Silva.

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e similares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 10 de Maio de 2022, o Processo Administrativo nº 055/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 013/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Comercial Cirúrgica Rio-Clarense - Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor R\$ 154.107,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sete reais). Empresa: Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor R\$ 166.106,00 (cento e sessenta e seis mil cento e seis reais). Empresa: Georgini Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 10.596.721/0001-60, Valor R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 94.846,09 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Empresa: Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos - Ltda, CNPJ/MF nº 10.869.890/0001-26, Valor R\$ 85.047,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sete reais). Empresa: Inovamed Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor R\$ 90.224,50 (noventa mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, Valor R\$ 69.364,31 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). Empresa: Drogafonte - Ltda, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, Valor R\$ 17.088,00 (dezessete mil oitenta e oito reais). Empresa: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda/ME, CNPJ/MF nº 10.566.711/0001-81, Valor R\$ 155.338,40 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Empresa: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 36.121.635/0001-94, Valor R\$ 35.244,50 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Empresa: MMH MED Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 21.484.336/0001-47, Valor R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais). Empresa: Stock Med Produtos Medico-Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.106.005/0001-80, Valor R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor R\$ 147.315,05 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quinze reais e cinco centavos). Empresa: Distribuidora Brasil Coml de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 07.640.617/0001-10, Valor R\$ 32.304,80 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais e oitenta

centavos). Empresa: A.D. Daminelli - EIRELI, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor R\$ 36.511,00 (trinta e seis mil quinhentos e onze reais). Valor total da Licitação: R\$ 1.115.780,65 (um milhão cento e quinze mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 10 de Maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para construção de praça pública no terminal rodoviário deste município, seguindo as disposições do projeto básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer jurídico, homologo, nesta data de 09 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 058/2022, na modalidade Tomada de Preços 04/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: M.R.L. Servicos Ltda, CNPJ 21.241.478/00001-83. Valor Total: R\$ 546.614,61 (Quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)

Água Clara/MS, 09 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para serviços de manutenção com fornecimento e troca de peças de equipamentos odontológicos, dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades de Saúde do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 123/2022. Dispensa de Licitação: nº 034/2022. Empresa: C O M Tecnologia Hospilar e Odontologica Eireli. Cnpj: nº 36.957.099/0001-61. Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais). Água Clara – MS, 10 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal - Água Clara - MS

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 34.294,86 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Charline Paola Prestes Ribeiro, da empresa GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PRO- SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000



**VALOR:** R\$ 21.496,70 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Paulo Henrique Honda Perejon Haro, da empresa PRO- SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022**

**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - EPP

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 5.559,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - EPP.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022**

**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 5.856,75 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Ana Paula Evangelista da Mata, da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022**

**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Marli Aparecida de Rezende, da empresa INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME.





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 20.097,08 (vinte mil, noventa e sete reais e oito centavos)**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Jose Gleidison da Silva Nogueira, da empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 36.740,50 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Mariana Marica de Souza Ribeiro, da empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 1.198,50 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Andre Zancanaro Toniazzo, da empresa MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)****PARTES:****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de

saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 17.549,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Clarice Alovise Costa, da empresa RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022**

**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI- EPP

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(17) 02.013.10.301.0015.2027-339030.000000

**VALOR:** R\$ 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Darlan de Souza, da empresa BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI- EPP.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2022**

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso odontológico distribuídos para as equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências em saúde das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

Ofertante: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME** CNPJ nº. 25.341.162/0001-14 - Valor: 12.909,30 (doze mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), conforme proposta de preços da vencedora. **EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº. 02.608.793/0001-51 - Valor: 7.706,47 (sete mil, setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **M.TESTA CONFECÇÃO ME** CNPJ nº. 23.829.339/0001-09 - Valor: 386,70 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora Anaurilândia/MS, 10 de Maio de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Antonio João****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 038/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição futura de uniformes de trabalho para as equipes de profissionais ligados aos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio João - MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 26 de maio de 2022 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_)

municipal\_de\_antonio\_joao ou através do [licitacao.aj2@gmail.com](mailto:licitacao.aj2@gmail.com) ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 10 de Maio de 2022.

**Clédina Apª Valensuelos**

Pregoeira

### **EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 046/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Antônio João - MS.**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27 de maio de 2022 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao) ou através do [licitacao.aj2@gmail.com](mailto:licitacao.aj2@gmail.com) ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 10 de Maio de 2022.

**Clédina Apª Valensuelos**

Pregoeira

## **Prefeitura Municipal de Batayporã**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas Secretarias Municipais de: Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 30/2022; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 024/2022; Saúde, através da CI Nº 294/2022 SMS; Assistência Social, através da CI Nº 113/SMAS/2022 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 034/2022, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 004/2022, processo administrativo nº 079/2022, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares termo de referência/projeto básico (anexo I). O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 23/05/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 10 de maio de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

## **Prefeitura Municipal de Bodoquena**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2022**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Registro de preço para contratação de serviços de mecânica veicular e maquinários pesados para atender os veículos das secretarias do Município de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes do termo de referencia anexo.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 24 de maio de 2022 às 08:00 (oito horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 10 de maio de 2022.

Renata Prates dos Santos  
Chefe Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2022**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de materiais de exame de glicemia, conforme especificações do termo de referencia anexo.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 24 de maio de 2022 às 10:00 (dez horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br). Bodoquena -MS, 10 de maio de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2022**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Contrato de Repasse do contrato de repasse do convênio/MAPA Nº902222/2020, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Aquisição de patrulha mecanizada – rolo compactador conforme o convenio nº902222/2020/MAPA, do programa fomento ao setor agropecuário, conforme especificações do termo de referencia anexo.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 24 de maio de 2022 às 12:00 (doze horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br). Bodoquena -MS, 10 de maio de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121.375/2021-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRECHOS DA AVENIDA ERNESTO GEISEL E AVENIDA GUAICURUS  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 28 de junho de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 10 de maio de 2022

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.065/2022-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. LOTE 01: (RESIDENCIAL RAMEZ TEBET, JARDIM MANSUR, JARDIM



AUXILIADORA E COMPLEXO JARDIM ITATIAIA) E LOTE 02: (BOSQUE DAS ARARAS, JARDIM SANTA EMÍLIA E RESIDENCIAIS AQUARIUS I E II)

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 29 de junho de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

#### **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.897/2021-26

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto recurso administrativo pela empresa JAIMILSON FERREIRA DE MELO EIRELI, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

### **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de Reforma e Ampliação do CEI Flamboyant, no município de Chapadão do Sul/MS.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **26 de maio de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul - MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [chapadao@outlook.com](mailto:chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de maio de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Presidente CPL

Portaria 013/2022

**Retificação – Segue na íntegra o correto.**

#### **AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

**REGISTRO DE PREÇO 045/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço Por Item"**, visando futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir a demanda das unidades de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **27 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [chapadao@outlook.com](mailto:chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de maio de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022



**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022****REGISTRO DE PREÇO 046/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço Por Lote"**, visando registro de preços para futura aquisição por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul, por um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de maio de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da Carta Contrato nº 001/2022/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 001/2022/SEGEPLAN- Pregão Eletrônico: 048/2021 – Processo Licitatório nº 9.537/2021 – Processo Executor nº 8655/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ LTDA - CNPJ: 02.984.590/0001-60.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de Gás GLP P013 para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses. .

VALOR: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), conforme Nota de empenho nº 075/2022, de 28 de março de 2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 02 (dois) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 28/03/2022.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

Extrato da Carta Contrato nº 003/2022/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEGEPLAN- Pregão Eletrônico: 009/2022 – Processo Licitatório nº 30.471/2021 – Processo Executor nº 8.966/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa NASSER SAFA AHMAD ME -

CNPJ: 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material de consumo, tipo CAFÉ, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses. .

VALOR: R\$ 1.855,20 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Nota de empenho nº 093/2022, de 04 de abril de 2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 02 (dois) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.07 – GENEROS ALIMENTICIOS.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa NASSER SAFA AHMAD ME.

Extrato da Carta Contrato nº 004/2022/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEGEPLAN- Pregão Eletrônico: 009/2022 – Processo Licitatório nº 30.471/2021 – Processo Executor nº 8.967/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa N. COSTA HORTIGRANJEIROS ME -CNPJ: 73.721.425/0001-63

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material de consumo, tipo ÁGUA MINERAL, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 12.307,80 (doze mil e trezentos e sete reais e oitenta centavos), conforme Nota de empenho nº 094/2022, de 04 de abril de 2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 02 (dois) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.07 – GENEROS ALIMENTICIOS.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa N. COSTA HORTIGRANJEIROS ME.

Extrato da Carta Contrato nº 006/2022/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEGEPLAN- Pregão Eletrônico: 009/2022 – Processo Licitatório nº 30.471/2021 – Processo Executor nº 8.965/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa CARVALHO E IMADA LTDA -CNPJ: 08.187.164/0001-81.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material de consumo, tipo GELO TRITURADO 10KG, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 2.359,50 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de empenho nº 092/2022, de 01 de abril de 2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 02 (dois) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.07 – GENEROS ALIMENTICIOS.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa CARVALHO E IMADA LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 007/2022/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 004/2021/FUNEC – Pregão Eletrônico: 081/2021 – Processo Licitatório nº 4850/2021 – Processo Executor nº 9590/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI -CNPJ: 33.278.747/0001-65.

Objeto: Referente a despesa com Contratação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos para atender aos eventos promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil e novecentos e trinta reais), conforme Nota de empenho nº 096/2022, de 04 de abril de 2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 02 (dois) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 04/04/2022.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo – 4514/2021. Tomada de Preço nº 08/2021 Contrato Administrativo Nº 053/2021 – SMASC. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Contratação de Empresa para realizar reparos e pintura do imóvel, onde funciona a Casa dos Conselhos, Rua Antônio Maria, nº 1000 – Centro, Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 90(noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado



anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 4514/2021 – Tomada de Preços nº 008/2021 . Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores .

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania / LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.685 de 22/11/2021, Pág. 220

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 17365/2020, Concorrência nº 007/2020, Contrato 019/2020. Onde se lê: "...Reajuste contratual referente ao segundo período (agosto/2021 a julho/2022), pelo índice contratual correspondente..."

Leia-se: "...Reajuste contratual referente ao segundo período (maio/2021 a maio/2022), pelo índice contratual correspondente..."

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6998/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PRESTADORA DE SERVIÇO NASCIMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.940.459/0001-29.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para realizar reforma e readequação no condomínio dos idosos, no município de Corumbá-MS, de acordo com as especificações do edital da tomada de preços nº 03/2022 e seus anexos contidos no processo administrativo nº 6998/2021, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a proposta de preços da contratada, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos, independente de sua transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo para vigência do contrato poderá ser de 8 (oito) meses contados da emissão da ordem inicial de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, nos termos do artigo 57 da lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 497.693,44 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.244.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços decorrentes da execução da obra/serviço desta licitação serão efetuados em conformidade com o cronograma físico-financeiro até o 30º (trigésimo) dia data da medição, mediante apresentação da respectiva documentação da Nota Fiscal/Fatura, juntada à planilha dos serviços executados que serão devidamente vistoriadas e atestadas pela SISP, após a liquidação das despesas nos termos da lei nº 4.320/64 (art. 62 e 63) e Lei de responsabilidade fiscal nº 101/00 (LRF) e também que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 09 de Maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Prestadora de Serviço Nascimento Ltda Me.

Extrato: Termo De Ratificação, Adjudicação E Homologação.

Processo nº 2.831/2021 – SMS. Credenciamento nº 04/2021/SMS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: M. A. M. SOLIS, inscrita no CNPJ sob nº 44.968.406/0001-38 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

| Código | Descrição    | Valor Hora Plantão | Quantidade e Total de Horas | Valor Estimado Total |
|--------|--------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| 39586  | Hora Plantão | R\$ 110,00         | 5040                        | R\$ 554.400,00       |

Corumbá-MS, 03 de maio de 2022.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Resultado de Licitação



O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 06/2022 – Processo Administrativo n.º 16.288/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR À DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER E ALOJADO EM ABRIGO PARA ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO DE CORUMBÁ, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICA, ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa PRESTADORA DE SERVIÇO NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.940.459/0001-29, sendo o valor total de R\$ 391.400,90 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos reais e noventa centavos).

Corumbá/MS, 10 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

#### Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2022 - Processo nº 6936/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCOS SOCIAL.

Recebimento das Propostas: do dia 16/05/2022 às 08:00h ao dia 26/05/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 26 de maio de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 10 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

#### Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo nº 7502/2022. Transferência de recursos públicos a título de subvenção para promover o adequado funcionamento da Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, referente ao Projeto "Reabilitando com Amor", no valor de R\$ 230.160,00 (Duzentos e trinta mil cento e sessenta reais) aprovado em Ata Nº 02/2021 pelo Comitê Gestor do FMIS. haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 09 de Maio de 2022.

Luiz Antônio Da Silva – Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2022

##### CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e JOÃO PEDRO VALLADÃO DE PAULA, pessoa física, i inscrita no CPF sob n.º 470.412.818-09.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/04/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. João Pedro Valladão De Paula.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2022

##### CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e GLADSTONE CESAR MEDINA SIQUEIRA, pessoa física, inscrita no CPF





sob n.º 693.049.711-87.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/04/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Gladstone Cesar Medina Siqueira.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2022

##### CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e JOÃO PAULO DE SOUZA RAINHA, inscrita no CPF sob n.º 406.100.468-96.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/04/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. João Paulo De Souza Rainha.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022

##### CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e GUILHERME LOBO DE SIQUEIRA, inscrita no CPF sob n.º 430.048.608-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 316.800,00 (Trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.14.041 / 1.31.041 / 2.31.000.

Unidade: 022591 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Orçamentário: 1.02.000 / 1.81.000 / 2.81.000

Data da assinatura: 11/04/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de saúde e o Sr. Guilherme Lobo De Siqueira.

Extrato da Carta Contrato nº 005/2022/FUNEC

Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEGEPLAN– Pregão Eletrônico: 009/2022 – Processo Licitatório nº 30.471/2021 – Processo Executor nº 8.968/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa KPS



COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de material de consumo, tipo AÇUCAR, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses. . VALOR: R\$ 221,25 (duzentos e vinte um reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de empenho nº 095/2022, de 04 de abril de 2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 02 (dois) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.07 – GENEROS ALIMENTICIOS.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/05/2022.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 19/2022, processo nº 25652/2021, tendo como objeto aquisição de galões para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento às demandas do Núcleo de Transporte Escolar. Empresas vencedoras: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 2 de R\$ 7.500,00.

Data da assinatura 06/05/2022.

Corumbá, 10 de maio de 2022

ASS. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

#### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 07/2022– Processo Administrativo n.º 13.139/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SEDE DO ECOPARQUE CACIMBA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS – LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.757.793/0001-75, sendo o valor total de R\$ 1.388.508,94 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Corumbá/MS, 10 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

#### Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Processo nº 30440/2021.

Objeto: Aquisição de filtros, óleos, filtros de ar e lubrificantes, para atender a demanda de veículos da Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas: do dia 16/05/2022 às 08:00h ao dia 26/05/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 26 de maio de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 10 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

#### Aviso de Licitação com 2 adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2021 - Processo nº 8.336/2021.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

Recebimento das propostas: 13/05/2022, às 08h00 ao dia 25/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 18 de maio de 2022 (horário de Brasília).



O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 10 de maio de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida

Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 38/2022 - Processo nº 19355/2021

Órgão: Registro de Preços para aquisição de mobiliários adaptados (cadeiras e mesas escolares) para atendimento dos estudantes com deficiência (física/motora/múltipla), matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Empresas vencedoras valor total: R\$85.000,80 (oitenta e cinco mil reais e oitenta centavos): SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 4 no valor total de R\$9.838,80 (nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI (26328458000168) com os lotes: 3 e 7 no valor total de R\$15.978,00 (quinze mil e novecentos e setenta e oito reais). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 1, 2 e 5 no valor total de R\$59.184,00 (cinquenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais).

Item fracassado: 6

CORUMBÁ - MS, 10 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 43/2022 - Processo nº 2926/2021

Órgão: Contratação de empresa especializada no serviço de impressão de provas para atender a ação educativa da SEMED

Empresas vencedoras valor total: R\$17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais): GRÁFICA CS EIRELI - EPP CNPJ 10651441000107 com o lote: 1 no valor total de R\$17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais).

CORUMBÁ - MS, 05 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato e a locação de concentradores de oxigênio, para atender as demandas necessárias aos pacientes da Atenção Primária do município de Coxim - MS., conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 042/2022. Processo Administrativo nº 231/2022. Recebimento das propostas às 07h do dia 11/05/2022 às 07h29min do dia 25/05/2022. Abertura e julgamento das propostas às 07h30 do dia 25/05/2022. Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 25/05/2022 (horário MS). Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Coxim-MS, 09 de maio de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

### Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº. 157/2022. Pregão Presencial Nº 037/2022. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Coxim, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Empresa (S) Vencedora (S): S R de Matos - Epp..... R\$ 423.107,50. CM Casa e Construção Ltda - ME..... R\$ 510.277,00. Coxim, MS 09 de maio de 2022. Sueli Pereira da Silva. Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Deodápolis

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a Empresa **JN CONSTRUTORA LTDA,**

**DO OBJETO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório nº 052/2022**, gerado pela **Tomada de Preços nº 008/2022**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 1.225.406,19 (um milhão duzentos e vinte e cinco**

mil quatrocentos e seis reais e dezenove centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

**DO PRAZO:** para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviços.

**Dotação Orçamentária:** 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 15.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 1.035 - Obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** **Reginaldo Macário** - Pela Contratante e **Francisco Roberto Sanches Navarro** - Pela Contratada. Deodápolis - MS, 10 de maio de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a Empresa **C 3 CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Ginásio Poliesportivo São José, com Recursos do Convênio nº 31.399/2022 - FUNDESPORTE e contrapartida do município.**

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 190.183,16 (cento e noventa mil cento e oitenta e três reais e dezesseis reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

**DO PRAZO:** para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviços.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das **Dotação Orçamentária:** 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0028 - Difusão Cultural, 1.020 - Construção de Espaços Esportivos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** **Célio Roberto Campos** - Pela Contratante e **Maikell Ruiz Martins** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022**

#### **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a Empresa **C 3 CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Vestiário do Estádio Sebastião Rodrigues dos Santos, com recursos do Convênio nº 31.392/2022 - FUNDESPORTE e contrapartida do município.**

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 120.721,35 (cento e vinte mil setecentos e vinte e um real e trinta e cinco centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

**DO PRAZO:** para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviços

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das **Dotação Orçamentária:** 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0028 - Difusão Cultural, 1.020 - Construção de Espaços Esportivos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** **Célio Roberto Campos** - Pela Contratante e **Maikell Ruiz Martins** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de maio de 2022.

### **Prefeitura Municipal de Douradina**

Republicação por incorreção matéria do dia 29/04/2022 diário oficial DIODINA ano nº 002 edição nº 260 pag. 07 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE na data de 02/05/2022 diário nº 10.818 pag. 158)

#### **AVISO DE RESULTADO**

#### **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2022**



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**RESULTADO GERAL (PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)**

Prefeitura Municipal de Douradina –MS, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO GERAL (PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E HABILITAÇÃO) constante do procedimento licitatório dos autos do Processo Administrativo nº 10/2022, referente à Tomada de Preços nº 01/2022, critério de julgamento “MELHOR TÉCNICA E PREÇO”, cujo objeto é a Contratação de **agência de publicidade** para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada, tendo se sagrado vencedora do certame a empresa abaixo relacionada:

**FORNECEDOR: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

**CNPJ: 10.925.508/0001-54**

**NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA: 94,65 (noventa e quatro pontos e sessenta e cinco décimos)**

**NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 100 (cem pontos).**

**NOTA FINAL: 96,79 (noventa e seis pontos e setenta e nove décimos)**

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 274.850,64 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Douradina –MS, 19 de abril de 2022.

**Rafael Henrique Alves Machado - Presidente**

**Ewerton Gonçalves do Nascimento – Membro**

**Ivanilda Maria Soares - Membro**

**RESULTADO FINAL COM HOMOLOGO E ADJUDICO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022**

Prefeitura Municipal de Douradina –MS, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO GERAL (PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E HABILITAÇÃO) constante do procedimento licitatório dos autos do Processo Administrativo nº 10/2022, referente à Tomada de Preços nº 01/2022, critério de julgamento “MELHOR TÉCNICA E PREÇO”, cujo objeto é a Contratação de **agência de publicidade** para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada, tendo se sagrado vencedora do certame a empresa abaixo relacionada:

**FORNECEDOR: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA - ME**

**CNPJ: 10.925.508/0001-54**

**NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA: 94,65 (noventa e quatro pontos e sessenta e cinco décimos)**

**NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 100 (cem pontos).**

**NOTA FINAL: 96,79 (noventa e seis pontos e setenta e nove décimos)**

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 274.850,64 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Douradina –MS, 06 de maio de 2022

**Rafael Henrique Alves Machado - Presidente**

**Ewerton Gonçalves do Nascimento - Membro**

**Ivanilda Maria Soares - Membro**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** O objeto desta licitação a empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA - ME.** Douradina –MS, 06 de maio de 2022.

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Dourados****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. PROCESSO: **nº 110/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniformes, materiais publicitários e esportivos, objetivando atender o Programa "Esporte e Lazer para Todos", por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS)**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 09. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 11/05/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na *homepage* "[www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 26/05/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados, 06 de maio de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: **nº 111/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e educação de atividades físicas, objetivando atender o Programa "Esporte e Lazer para Todos", por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio nº 914733/2021 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS)**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 02. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 11/05/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na *homepage* "[www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 27/05/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados, 06 de maio de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
*Secretário Municipal de Administração*

**Prefeitura Municipal de Eldorado****RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 0064/2022**

**MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretaria de Governo de Eldorado/MS.

**Vencedor:** AEG - ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ nº 05.443.806.0001-78)

**Valor:** R\$ 210.00,00 (duzentos e dez mil reais).

Eldorado/MS, 10 de maio de 2022.

**Daniele Prado**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, adjudicando o objeto desta Inexigibilidade de Licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 10 de maio de 2022.

**Aginaldo dos Santos**-Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. Art 25, II c/c III, VI – do Art. 13 da Lei Federal no 8666/93, Lei Federal nº 14.039/2020, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretária Municipal de Governo do Município de Eldorado/MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, II, da Lei Federal no 8666/93.

**FAVORECIDO: AEG - ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI** - inscrita CNPJ no 05.443.806.0001-78, domiciliada a Rua 14 de Julho, 4576 – Bairro São Francisco – cidade de Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Item I - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretária de Governo de Eldorado/MS.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**DOTAÇÃO:** 03.01.04.122.0301.2.004.100000.3.3.90.39.00.000

Eldorado/MS, 10 de maio de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 046/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (PÁ CARREGADEIRA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, CONFORME CONVÊNIO/MAP N.º 902224/2020-PLATAFORMA+BRASIL.

Empresa Classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Eldorado/MS, 29 de abril de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira que declarou **DESERTO** o presente certame.

Eldorado/MS, 29 de abril de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 045/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO, ZERO KM, 6X2, CAPACIDADE 12M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa Classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Eldorado/MS, 29 de abril de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira que declarou **DESERTO** o presente certame.

Eldorado/MS, 29 de abril de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaporã**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **“MENOR PREÇO ITEM”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Aquisição de caminhão tanque pipa, através do Convênio Plataforma + Brasil

nº 921946/2021, para atender a Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável. **DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início acolhimento de propostas:** 11/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite acolhimento de propostas:** 25/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 937592** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 11 de maio de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**

Coordenador de licitações e contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2021**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de revestimento primário de estradas vicinais com extensão de 23,22 km no município de Itaporã-MS, conforme convênio n. 12/2021 - SGI/COVEN n. 31.164/2021. **DATA DA ABERTURA:** 01 de junho de 2022, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 11 de maio de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**  
Coordenador de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo "**MENOR PREÇO ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Federal nº 10.024/19 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO:** Aquisição de veículo de passeio para transporte de pacientes para a Gerência Municipal de Saúde Pública através do Fundo Municipal de Investimento Social conforme Ata 003/2021 da Gerência Municipal de Ação Social. **DATA DA ABERTURA: 27 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). Início acolhimento de propostas:** 11/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite acolhimento de propostas:** 27/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 937605** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 11 de maio de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**

Coordenador de licitações e contratos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à caixa econômica federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de Mato Grosso do Sul, que visa financiar imóveis por intermédio da caixa econômica federal com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e subsídio federal e do estado em parceria com os municípios.

**ENTIDADE SELECIONADA:** INSTITUTO DE APOIO E PROTEÇÃO A PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - IAPPEC, inscrita no CNPJ sob n. 05.486.228/0001-57, pela taxa de 4% (quatro por cento) a ser aplicado sobre o valor dos financiamentos concedidos.

Itaporã/MS, 11 de Maio de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO** - Presidente da C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui objeto do pregão** a Contratação de Empresa para a Aquisição de uma patrulha mecanizada, sendo composta por 01 (um) veículo tipo Caminhão Caçamba Basculante, tração 6 x 4, zero km, com no mínimo 270 cvs, motor a diesel com direção hidráulica, ar condicionado, equipado com caçamba basculante de no mínimo 12 m³ e 01 (uma) Pá Carregadeira, zero Km, equipada com motor de 6 cilindros, de no mínimo 136 cvs da mesma marca do fabricante, código FINAME (Comprovação através do site do BNDS), transmissão de no mínimo 04 marchas a frente e 03 à ré, freio de serviços multi disco em banho de óleo nas 04 rodas, pneus no mínimo 20,5 x 25, peso operacional de no mínimo 11.300 kg, sistema de refrigeração com ventilador hidráulico reversível, totalmente fechada com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, conforme **CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 909368/2020** e demais especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI**, vencedor do lote (item) 01, no valor total de R\$ 654.500,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedor do lote (item) 2, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 1.454.500,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Ivinhema-MS, 09 de Maio de 2022. Dulce Mariele Martins Soares Tropaldi-“Pregoeira”-Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

**Processo Administrativo nº 033/2022 Pregão Presencial 010/2022 Extrato da ata de Registro de Preço nº 09/2022 PARTES:** O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C E G DE MATOS EIRELI ME** e **B.A MARQUES LTDA**. **OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços** para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrúti, água mineral, gás de cozinha, laticínios, carnes, aves, embutidos, utensílios e materiais de limpeza e higiene, para atender o Restaurante Solidário Municipal de Ivinhema, conforme Lei Municipal nº 1.883/2021, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Ivinhema-MS. **PRAZO:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 649.324,85 (seiscentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Ronei Pereira Stroppa, Cirio Eurico Glicerio de Matos, Bruna Ávila Marques. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 18 de março de 2022. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.**O Município de Ivinhema-MS através da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de Kit Uniformes Escolares composto por camiseta, Jaqueta, Bermuda, Short Saia, Calça, Tênis e Mochila para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS, para atender o exercício 2022, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência **(ANEXO I)**. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, vencedor dos Lotes: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 1.185.569,50 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Ivinhema/MS, 10 de Maio de 2022. **Fabiana de Souza Ramos**“Pregoeira”.Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira. **Juliano Barros Donato**“Prefeito Municipal”

## Prefeitura Municipal de Jateí

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOTREQ S/A.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) pá carregadeira de rodas CAT, nova, zero horas, 2022/920 K, com assistência técnica autorizada no estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento as demandas da a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Jateí/MS.

**VALOR:** O valor global para o objeto é de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

|                         |                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>02</b>               | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>                          |
| <b>02.012</b>           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>          |
| <b>04.122.0019.2045</b> | <b>DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b> |
| <b>4490.52.00.00.00</b> | <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>                     |
| <b>153</b>              | <b>RED</b>                                                    |

|                  |                                                 |
|------------------|-------------------------------------------------|
| 4490.52.40.00.00 | Maquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários |
| 1.00.000         | FONTE                                           |

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 26 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Bruno Sanchine Brum Contratada e as testemunhas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 05/05/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2022, Processo Administrativo nº. 048/2022, que teve por finalidade receber proposta para a contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as festividades vindouras no Município de Jateí/MS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: **COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA**, situada na Rua João Mesquita, n.º 2623, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.021/0001-72, lote 01 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), lote 02 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), lote 03 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), lote 04 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e o lote 05 no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 09 de maio de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Juti

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº051/2022. TOMADA DE PREÇO 008/2021. O MUNICÍPIO DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 24.644.296/0001-41, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº016/2022, de 08 de Março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº008/2022 do tipo "TÉCNICA E PREÇO", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais nº 8.666/1993, com alterações posteriores e nºs 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital. Objeto: contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir ideias ou informar o público em geral. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 14 de Junho de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital poderá ser obtido no portal da transparência no site <http://www.juti.ms.gov.br> ou deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@hotmail.com](mailto:licitacaojuti@hotmail.com).

Juti/MS, 10 de Maio de 2022.

**GILSON MARCOS DA CRUZ**

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Ladário

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONCORRÊNCIA nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 290/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2022.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**CONTRATADA:** EMPRESA GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.344.354/0001-03 valor global de R\$ 19.989.315,01 (dezenove milhões novecentos e oitenta e nove mil trezentos e quinze reais e um centavo).





**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses.

**Fiscal do Contrato:** EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA – Mat. 4711, VINÍCIUS VERNOCI DE MORAES – Mat.12.793, LEONNARD TEIXEIRA LOPES – Mat. 5414, PAULO CARDOSO DE CASTRO - Mat. 5457, PAULO HENRIQUE BUENO DA SILVA – Mat. 12958.

**Data:** Ladário – MS, 10 de Maio de 2022.

**Assinam:** SRº LUIZ EDUARDO DA COSTA URT - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SRº IVAN FELIX DE LIMA - EMPRESA: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**, por intermédio de sua Pregoeira, **torna público** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e demais reparos em CAMINHÕES, por HORA TRABALHADA, pertencentes às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Laguna Carapã/MS.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **BATERIA & AUTO ELETRICA A. R. LTDA ME**, item 01, no valor total de R\$ 22.672,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), **AUTO ELETRICA LOG LTDA**, itens 03 e 06, no valor total de R\$ 129.680,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), **JUCYANE APARECIDA DE ALMEIDA TEXEIRA**, itens 04, 07 e 08, no valor total de R\$ 204.979,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais), **CRISTIANO RODRIGO HORST**, item 05, no valor total de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) e **AF PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, item 02, no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 456.471,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais).

Adjudico o resultado supracitado.

Laguna Carapã/MS, 09 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 061/2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e demais reparos em CAMINHÕES, por HORA TRABALHADA, pertencentes às Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Laguna Carapã/MS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das empresas **BATERIA & AUTO ELETRICA A. R. LTDA ME**, no valor total de R\$ 22.672,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), **AUTO ELETRICA LOG LTDA**, no valor total de R\$ 129.680,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), **JUCYANE APARECIDA DE ALMEIDA TEXEIRA**, no valor total de R\$ 204.979,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais), **CRISTIANO RODRIGO HORST**, no valor total de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) e **AF PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação.

Laguna Carapã – MS, 09 de maio de 2022.

Leandro Matozo - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Alessandra Beskow Conrad Pereira - Secretária Municipal de Educação e Marino Pezzarico - Secretário Municipal de Infraestrutura, Ordenadores de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 084/2022.

## Prefeitura Municipal de Miranda

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 005/2022, na sessão realizada em 04/05/2022, com início às 10h00min horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo Pick-up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.950.849/0001-40, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Miranda- MS, 04 de Maio de 2022.

MAURICELIO BARROS

Pregoeiro Oficial - Decreto 3030/2022.



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, fica convocada o representante da empresa: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIREL-ME – CNPJ: 07.720.189/0001-36, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – PREVISUL no município de Miranda/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS, para assinar o Contrato Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital. Será aceita a assinatura digital do representante da CONTRATADA, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil.

Miranda – MS, 04 de Maio de 2022.

**FÁBIO SANTOS FLORENÇA**  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – PREVISUL no município de Miranda/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico.

Vencedora: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIREL-ME – CNPJ: 07.720.189/0001-36, no valor R\$ 799.976,25 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Miranda- MS, 02 de Maio de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves-Presidente da C.P.L. Decreto nº. 3029/2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, fica convocada o representante da empresa: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 21.496.407/0001-21, cujo objeto é a aquisição de veículo de passeio para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS, e assinar o Contrato Administrativo no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital. Será aceita a assinatura digital do representante da CONTRATADA, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil.

Publique-se.

Miranda-MS, 09 de Maio de 2022.

**ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA**  
Secretária Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2022, na sessão realizada em 06/05/2022, com início às 10h00min horário de Brasília, cujo objeto é a aquisição de veículo de passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedora: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 21.496.407/0001-21, totalizando R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil, quinhentos reais).

Miranda- MS, 06 de Maio de 2022.

**MAURICELIO BARROS**  
Pregoeiro Oficial - Decreto 3030/2022

**AVISO DE 2º RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3030/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos (ar condicionado, balança antropométrica, detector fetal e geladeira), conforme segue:

Foi retificado o descritivo do item 16 do Edital.

Tendo em vista que a alteração afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública será reagendada, as Propostas poderão ser recebidas até as 08h00min do dia 24/05/2022. Realização da sessão será as 10h00min do dia 24/05/2022 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.mirandams.gov.br](http://www.mirandams.gov.br) ou pelo e-mail: [licita.mirandams@gmail.com](mailto:licita.mirandams@gmail.com), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 09 de Maio de 2022.

MAURICELIO BARROS  
PREGOEIRO OFICIAL - Decreto 3030/2022

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**Processo nº 104495/2022 - FLY Nº 0333.0004065/2022.**

**1.** Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**2. RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação 955/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 166 a 174 do processo.

**3. Favorecidas:**

**3.1 S.H. INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **06.048.539/0001-05**, perfazendo um valor de R\$ 669.208,44 (seiscentos e sessenta e nove e duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**4. Proj./Ativ.:** 2.016 - 33.90.30.00.00.00.001000 2.018 - 33.90.30.00.00.00.000080,

**5. Condições de entrega:** EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS

**6. Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de maio de 2022.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesa

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**Processo nº 104495/2022 - FLY Nº 0333.0004065/2022.**

**1.** Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**2. RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 952/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 166 a 174 do processo.

**3. Favorecidas:**

**3.1 S.H. INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **06.048.539/0001-05**, perfazendo um valor de R\$ 3.548,68 (três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**4. Proj./Ativ.:** 2.101 - 33.90.30.00.00.00.001000

**5. Condições de entrega:** EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS

**6. Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de maio de 2022.

**Valter Valentin Pinto**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração  
Ordenador de Despesa



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 104495/2022 - FLY FLY Nº 0333.0004065/2022.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 954/2022 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 166 a 174 do processo.

**3. Favorecidas:**

3.1 **S.H. INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **06.048.539/0001-05**, perfazendo um valor de R\$ 27.179,50 (vinte e sete mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.069 - 33.90.30.00.00.00.001000

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de maio de 2022.

**Hernandes Ortiz**

Secretário Municipal de Meio Ambiente Des. Integrado  
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 104495/2022 - FLY Nº 0333.0004065/2022.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 950/2022 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 166 a 174 do processo.

**3. Favorecidas:**

3.1 **S.H. INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **06.048.539/0001-05**, perfazendo um valor de R\$ 11.238,60 (onze mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.006 - 33.90.30.00.00.00.001000

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de maio de 2022.

**Júlio Cesar Castro Marques**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 104495/2022 - FLY Nº 0333.0004065/2022.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 953/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 166 a 174 do processo.

**3. Favorecidas:**

3.1 **S.H. INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **06.048.539/0001-05**, perfazendo um valor de R\$ 27.108,90 (vinte e sete mil e cento e oito reais e noventa centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.090 - 33.90.30.00.00.00.001000

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de maio de 2022.

**EMERSON NANTES MATOS**

Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 104495/2022 - FLY Nº 0333.0004065/2022.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 947/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 166 a 174 do processo.
3. **Favorecidas:**
  - 3.1 **S.H. INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **06.048.539/0001-05**, perfazendo um valor de R\$ 820.085,57 (oitocentos e vinte mil e oitenta e cinco reais e cinquenta sete centavos).
4. **Proj./Ativ.:** 2.022 - 33.90.30.00.00.00.000001, 2.026 - 33.90.30.00.00.00.000015,
5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS
6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de maio de 2022.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Ordenadora de Despesa**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****Processo nº 104495/2022 - FLY Nº 0333.0004065/2022.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL RESULTANDO EM CONTRATO. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 951/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 166 a 174 do processo.
3. **Favorecidas:**
  - 3.1 **S.H. INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **06.048.539/0001-05**, perfazendo um valor de R\$ 64.340,53 (sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).
4. **Proj./Ativ.:** 2.043 - 33.90.30.00.00.00.001000
5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 2 (DUAS) HORAS
6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de maio de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenador de Despesa**Prefeitura Municipal de Paranhos****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, "tipo menor preço" global, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução da obra de Pavimentação Asfáltica em trechos da Avenida Alberto Ratier Rua João Ponce de Arruda e demais travessas de Ligação, no Município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações do Projeto Básico, planilhas orçamentária e demais documentos deste edital, e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:30 horas do dia 27 de maio de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos - MS, 09 de maio de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, "tipo menor preço" global, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução da obra de Recapeamento sobre TSD preexistente em trechos da Avenida Alberto Ratier e Rua Marechal Floriano, no Município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações do Projeto Básico, planilhas orçamentária e demais documentos deste edital, e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 09 de maio de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

**Prefeitura Municipal de Paranaíba**

**2º (SEGUNDO) ADENDO AO EDITAL Nº 57/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2022

EDITAL Nº 57/2022.

O Município de Paranaíba-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1. **Alterar o valor da licitação que constou no item 2.2, do instrumento convocatório, para onde constou R\$341.855,00 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), passe a constar R\$363.814,64 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo, devidamente corrigidos e anexos ao processo.**

2. **Alterar a PLANILHA DE ORÇAMENTO - ANEXO VIII, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANEXO IX, MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO VII E MEMORIAL DE CÁLCULO do Edital de Licitação nº 57/2022.**

3. Redesignar a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 8/2022, inicialmente marcada para o dia 13 de maio de 2022 (13/05/2022), às 8:00 (oito) horas, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **dia 30 DE MAIO DE 2022 (30/5/2022), ÀS 8:00 (OITO) HORAS.**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal\_transparencia/**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2022.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**  
**Responsável por Licitações**

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**2º (SEGUNDO) ADENDO AO EDITAL Nº 55/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022

EDITAL Nº 55/2022.

O Município de Paranaíba-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1. **Alterar o valor da licitação que constou no item 2.2, do instrumento convocatório, para onde constou R\$744.616,05 (setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos), passe a constar R\$775.311,42 (setecentos e setenta e cinco mil trezentos e onze reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo, devidamente corrigidos e anexos ao processo.**



2. **Alterar a PLANILHA DE ORÇAMENTO - ANEXO VIII, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANEXO IX, MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO VII E MEMORIAL DE CÁLCULO** do Edital de Licitação nº 55/2022.

3. Redesignar a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 6/2022, inicialmente marcada para o dia 12 de maio de 2022 (12/05/2022), às 8:00 (oito) horas, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **dia 27 DE MAIO DE 2022 (27/5/2022), ÀS 8:00 (OITO) HORAS.**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal\_transparencia/**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2022.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**  
Responsável por Licitações

AUTORIZO:  
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designada através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 824/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **24 DE MAIO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal\_transparencia/**.

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2022.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**  
Responsável por Licitações

### Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, "b", §1º e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor, com o acréscimo ao valor do **CONTRATO Nº 084/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Escola Claudio de Oliveira no Município de Porto Murtinho-MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

**VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 262.297,47 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e sete Reais e quarenta e sete centavos), o acréscimo implica no aumento, por acordo entre as partes, do percentual de 24,82%, do valor inicial contratado, passando o valor atual do contrato de R\$ 1.056.623,11 (hum milhão cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e três Reais e onze centavos) para R\$ 1.318.920,58 (hum milhão trezentos e dezoito mil novecentos e vinte Reais e cinquenta e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação:

**Órgão:** 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade:** 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Funcional:** 12.361.0004 - Ensino Fundamental

**Projeto/Atividade:** 1.002 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares

**Elemento:** 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001(0001) - Obras e Instalações.

**Código reduzido:** (000088)

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**DATA:** 09 de maio de 2022.

**ASSINAM:** RITA DE CÁSSIA PADILHA - Contratante.

ELVIO RAMIRES - Contratado.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 027/2021****SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, CELEBRADO EM 25/05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022) de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.539/0001-32, com endereço na Rua Pedro Celestino, nesta cidade de Porto Murtinho-MS, neste ato representada pela Srª Marly Norimi Miyaki, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nomeada através do Decreto nº 13.035/2022, portadora do RG nº 000624154 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 528.306.161-20, residente e domiciliada a Rua Francisco de Oliveira, 546, Bairro Florestal, no Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Chile, 339, Vila Progresso, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.440.584/0001-28, neste ato representada pelo senhor Sr Karlos Cesar Fernandes, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 846.196 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 693.592.291-72, residente e domiciliado no Município de Campo Grande MS, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7893/2013.

**DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata de Registro de Preços original, como se nele estivesse contido - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, o equilíbrio econômico-financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando aquisição futura de 06 (seis) veículos, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Murtinho MS, conforme abaixo discriminado:

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor registrado  | Valor após reequilíbrio | Percentual de aumento |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>ITEM 03 - MICROÔNIBUS 29 LUGARES.</b> Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN);<br>Deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;<br>Descrição mínima: Veículo tipo micro ônibus; 0 km; na cor: branca ou prata; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2021/2021; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com 1º emplacamento/licenciamento incluso, realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; com assistência técnica unificada tanto para o chassi como para a carroceria; com no mínimo os seguintes itens: chassi para micro ônibus com PBT de no mínimo 8500 kg; entre eixos de no mínimo 4800mm; contendo: motorização mínima de 3.8cm³; movido a diesel; potência mínima de 150cv; torque mínimo de 580Nm; Direção hidráulica; Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 150 litros; Tanque de reservatório para ureia (arla 32) para no mínimo 15 litros; Freios dianteiro e traseiro a tambor com acionamento a ar e ABS; Pneus radiais com rodas de no mínimo aro 17,5; com carroceria para micro ônibus integrada ao chassi com lotação mínima para 29 passageiros incluindo motorista e auxiliar; com comprimento externo de no mínimo 8450mm; altura interna de no mínimo 1900mm; equipada com os seguintes itens: Ar Condicionado interno com condensadora no teto; Porta pantográfica; janelas com vidros móveis; Poltrona para motorista revestida em tecido com amortecimento hidráulico; Poltronas para passageiros tipo executivas revestidas em tecido, reclináveis, com assento soft, cintos de segurança individuais e descansa braços laterais; sirene de marcha a ré; itinerário eletrônico; Dispositivo de transposição acessível para portadores de necessidades especiais tipo DTA, ou DPM ou similar; Tacógrafo; Espelhos retrovisores em ambos os lados; Alavanca de câmbio posicionada no painel; Freio Motor e demais equipamentos de série e os exigidos pela Lei de Trânsito. | R\$<br>365.000,00 | R\$<br>444.000,00       | 21,6438356 %          |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro fica alterado o preço unitário registrado passando de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil Reais)** para **R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e**



**quatro mil Reais**), o que gera uma diferença ao valor total inicialmente pactuado de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil Reais), para o item 3, conforme o saldo da Ata de registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Porto Murtinho-MS, 09 de maio de 2022.

**MARLY NORIMI MIYAKI** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Decreto nº 13.035/2022

**KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**- CNPJ: 08.440.584/0001-28

**KARLOS CÉSAR FERNANDES** - CPF/MF 693.592.291-72 - Contratada

Testemunhas: **Júlio César Correa Júnior** - CPF/MF Nº 973.329.501-97

**Paloma Medina Leon** - CPF/MF Nº 052.002.031-63

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 030/2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do lote (itens 001, 002 e 003) a empresa: **TENTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 36.847.765/0001-09**, com o valor de R\$ 528.254,90 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta quatro reais e noventa centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 14.1 do edital. Rio Brilhante/MS, 06 de maio de 2022.

**LUCAS CENTENARO FORONI-Prefeito Municipal.**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 027/2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do lote (itens 001, 002, 003, 004 e 005) a empresa: **CONSTRUTORA B & C LTDA – CNPJ Nº 04.610.413/0001-49**, com o valor de R\$ 2.222.012,40 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, doze reais e quarenta centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. Rio Brilhante/MS, 10 de maio de 2022.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 UASG: 989143

**O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/05/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Mamógrafo – sistema de mamografia digital, destinado a atender as necessidades do Centro de Referência da Mulher e da Criança, através de recursos do Fundo Especial de Saúde, (Convênio Estadual) ao Fundo Municipal de Saúde, Processo nº 27/000561/2022, Resolução 12/2022/SES/MS.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 136/2022 de 28 de março de 2022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**.

**O Edital encontra-se disponível:** No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e/ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 05 de maio de 2022.

**Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**  
Pregoeira Oficial.

**Prefeitura Municipal de Rio Negro****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****A Pregoeira.**

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao **Pregão Eletrônico Nº 001/2022** a que trata o **Processo Administrativo Nº 016/2022**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais especificações, com vista à *seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atenção a implantação de novo serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal.*

**II-HOMOLOGAR** a Empresa:

**Vencedor: Enzo caminhões LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.137.236/0001-49, vencedora do certame do item: 01, totalizando o valor de **R\$ 249.290,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal. Rio Negro/MS, 10 de Maio de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO** Pregão Presencial nº 054/2022 Registro de Preço nº 037/2022 Processo nº 127/2022 Objeto: Aquisição de pneus para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos pelo período de 12 meses. O Município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, através da Comissão de Licitação, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia **26 de maio de 2022, 08:00 h** (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, sito a Av. Eurico Sebastião Ferreira, nº 890, Vila Nhecolândia. A prorrogação se deve ao fato de adequações ao prazo de entrega dos produtos, o qual será acrescentado pela parte técnica da secretaria. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão de Licitação no endereço acima citado, ou ainda ser retirados diretamente através do site <http://www.rioverde.ms.gov.br> ou [licitacaorioverdems@gmail.com](mailto:licitacaorioverdems@gmail.com). Rio Verde de MT, MS, 09 de maio de 2022.

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Aviso de Licitação Pública****Modalidade Tomada de Preços nº 007/2022****Alteração de Prazo para Abertura de Certame**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que altera a data de abertura do Certame por conta de anexos que não foram disponibilizados no site do município, fará realizar a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, passeio com acessibilidade, sinalização, Variação, e modernização da iluminação Pública passeio e sinalização viária, no Bairro Fênix de São Gabriel do Oeste MS, com recursos financeiros de transferências especiais, Programa Nº 09032021, Códigos de Planos de Ação Nºs: 09032021-009432 e 09032021-012595, emendas parlamentares Nºs: 202140320002 e 202114510001 – Ministério da Economia - Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 30 de Maio de 2022, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br) São Gabriel do Oeste – MS, 10 de maio de 2022.**

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação





**Prefeitura Municipal de Três Lagoas****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa para Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado Convencional e Inverter, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 01/06/2022

**HORÁRIO:** 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 10 de maio de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição Material de Consumo – Fralda Descartável para uso dos acolhidos das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme solicitação realizada pela Diretoria de Departamento Social Especial. Conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 27/05/2022

**HORÁRIO:** 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 10 de maio de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de Empresa para Locação de Estruturas Temporárias para eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/05/2022

**HORÁRIO:** 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br).





[br](#), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 10 de maio de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia 09/05/2022, e, tendo em vista o parecer favorável, será promovida a repetição do processo licitatório nos mesmos autos.

**NOTA:** Informa-se ainda que, a continuidade do certame se dará pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (Diário Oficial), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

Três Lagoas-MS, 10 de maio de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretoria de Compras e Licitações*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### **SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DO MS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de metalúrgicas, mecânicas e material elétrico do Estado do MS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria econômica de metalúrgicas, mecânicas e materiais elétricos de Campo Grande, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 13 de maio de 2022, às 8:00 horas, em primeira convocação ou às 8:30 horas, em segunda convocação na rua Afonso Pena 1031, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discutir e votar proposta de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 enviado pelo STIMMEMS 2) Outorgar poderes a Diretoria da Entidade Patronal a discutir a proposta aludida, bem como poderes para acompanhar dissídio coletivo na hipótese de sua ocorrência.

Campo Grande-MS, 10 de maio de 2022.

**NILVO DELLA SENTA**

**Presidente**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

O Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 004/2022, objeto do Processo Licitatório Nº. 004/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários comuns e hospitalares para os municípios pertencentes ao CIDECOL, conforme Termo de Referência – anexo I deste edital, para atender as necessidades dos municípios integrantes visando atender a demanda dos municípios pertencentes ao CIDECOL. Início de Recebimento de Proposta e Documentação via Plataforma: 11/05/2022. Abertura das Propostas: 26/05/2022 às 11h (Horário de Brasília). Início da Disputa: 26/05/2022 às 14h (Horário de Brasília) no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 11/05/2022, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL) ou mediante solicitação por e-mail [cidecol.adm@gmail.com](mailto:cidecol.adm@gmail.com). Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CIDECOL.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA  
EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

| Nº CONTR.   | LOTEAMENTO | QD/LT   | NOME                       |
|-------------|------------|---------|----------------------------|
| 247/00187-1 | TREVISÓ    | 009/010 | CLEONIR AUXILIADORA FRANCO |

Campo Grande/MS, 05 de Maio de 2022. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**EDITAL**

**RAINHA CONSTRUTORA LTDA**, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Usina de Asfalto, através da apresentação do Comunicado de Atividades – CA, localizada na Rua José de Alencar, s/nº (esquina com a Rua Cecília Nascimento Bambil), Parque Industrial, no município de Jardim – MS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS  
RESOLUÇÃO CRCMS Nº 243  
31/03/2022**

Dispõe sobre o Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica Online

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º Instituir o TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA ONLINE, com objetivo de identificar os profissionais da contabilidade e as organizações contábeis responsáveis pela realização dos trabalhos profissionais, bem como a situação dos serviços em execução e a serem executados.

Artigo 2º O Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica Online deverá ser preenchido de forma eletrônica, no sítio do CRCMS na internet, mediante senha pessoal, pelo profissional da contabilidade que está assumindo a Responsabilidade Técnica, no prazo de 10 (dez) dias, contados da contratação dos serviços, informando, por completo, os seguintes itens:

- I - Dados do profissional da contabilidade que está assumindo a Responsabilidade Técnica;
- II - Dados do cliente, empresa ou entidade objeto da Transferência;
- III - Motivo da Transferência;
- IV - Dados do profissional da contabilidade anterior (Número de Registro no CRC).

Parágrafo Único Deverá ainda apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviço entre o profissional da contabilidade que está assumindo a Responsabilidade Técnica e a empresa, em formato PDF, via carregamento (upload) do arquivo com o referido contrato.

Artigo 3º Preenchidos os itens constantes do Artigo 2º, pelo profissional da contabilidade que está assumindo a Responsabilidade Técnica, deverá salvar as informações, que serão encaminhadas de forma eletrônica, ao profissional da contabilidade anterior.

Parágrafo Único - O profissional da contabilidade é responsável somente pelas informações que ele presta.

Artigo 4º O profissional da contabilidade anterior terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da informação sobre o Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica Online para informar, no sítio do CRCMS na internet, mediante senha pessoal, os seguintes itens:



- I - Informações Complementares do cliente, empresa ou entidade Objeto da Transferência (complemento);
- II - Informações Complementares da situação dos Serviços sob a responsabilidade do profissional da contabilidade Anterior.

Artigo 5º Preenchidos os itens constantes do Artigo 4º, pelo profissional da contabilidade anterior, deverá salvar as informações, que serão encaminhados eletronicamente, ao CRCMS.

Artigo 6º Depois de cumpridas as formalidades previstas nos artigos anteriores, o Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica Online, será homologado, eletronicamente, pelo CRCMS.

Artigo 7º A recusa por parte de qualquer um dos profissionais da contabilidade, acima mencionados, ou o não preenchimento do Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica Online e envio do arquivo com o Contrato de Prestação de Serviços ou a Rescisão de Contrato, no prazo indicado (10 dias) ou ainda o seu preenchimento de forma incorreta e/ou incompleta, acarretará infração as normas previstas na legislação correlata, ficando sujeito a instauração de processo administrativo de fiscalização.

Artigo 8º A documentação da empresa, associação ou qualquer outra entidade transferida, referente ao setor pessoal e fiscal deve ser encaminhada ao novo profissional da contabilidade no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que os demais documentos devem ser encaminhados em até 30 (trinta) dias, ambos os prazos, a contar da data do recebimento da informação do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA ONLINE.

Parágrafo Único – A responsabilidade do profissional da contabilidade anterior se encerra na data da Transferência da Responsabilidade Técnica informada quando homologada, conforme o Art. 6º, podendo as partes pactuar de forma diversa.

Artigo 9º No caso de abertura de uma nova empresa, associação ou qualquer outra entidade, recebimento da documentação de uma empresa inativa, que não possa ser verificada a situação anterior, os dados deverão ser preenchidos, pelo profissional da contabilidade que está assumindo a Responsabilidade Técnica, no prazo de 10 (dez) dias, informando, por completo, os seguintes itens:

- I - Dados do novo profissional da contabilidade;
- II - Dados do cliente, empresa ou entidade objeto da Transferência;
- III - Motivo da Transferência.

Parágrafo Único Deverá ainda apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviço entre o profissional da contabilidade que está assumindo a Responsabilidade Técnica e a empresa, em formato PDF, via carregamento (upload) do arquivo.

Artigo 10 No caso de abandono ou baixa de registro ou entrega da documentação para a empresa, associação ou qualquer outra entidade, o profissional da contabilidade anterior terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do ato para informar os seguintes itens:

- I - Dados da Entidade;
- II - Informações Complementares da situação dos Serviços sob a Responsabilidade do profissional da contabilidade;

Parágrafo Único Deverá ainda apresentar cópia da Rescisão de Contrato de Prestação de Serviço ou documento equivalente, em formato PDF, via carregamento (upload) do arquivo.

Artigo 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando, porém, a obrigatoriedade do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA ONLINE, prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Contador Otacílio dos Santos Nunes  
Presidente

#### EDITAL DE RECEBIMENTO

**ISIS LOYANE PEREIRA ARTEAGA**, torna público que recebeu junto à Fundação do Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº015/2022**, com validade de 02 (dois) anos a partir de 04/05/2022 para a atividade de **CASA DE SOW**, localizada na Rua Vinte e Um de Setembro, 1567 – Aeroporto, Corumbá-MS.

#### EDITAL

**FSW AGRO-PECUÁRIA S/A**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação (LIO), através do Comunicado de Atividade-CA para a atividade de IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO para área 116,52 hectares, localizada na Fazenda Recreio e Recreio II, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.